

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

OFÍCIO Nº 120/2023 - GAB/SEMED

Ipixuna do Pará, 01 de Dezembro de 2023.

Da: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Para: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Assunto: ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DOS CONTRATOS 20230132, 20230143, 20230499 e 20230564
Ipixuna do Pará/PA

Senhora (o) Diretora/Presidente(a),

A Secretaria Municipal de Educação de Ipixuna do Pará, neste ato representado pelo **Sra. GLAUCIA DA CONCEIÇÃO SANTANA RODRIGUES DA SILVA (Secretária de Educação)**, no uso de suas atribuições legais, vem através deste, **autorizar** a prorrogação de prazo dos **contratos nº 20230132, 20230143, 20230499 e 20230564** oriundo do processo do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2023-001 – SRP/SEMED, PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 001/2023 – SRP/SEMED**, cujo objeto é: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TRANSPORTE ESCOLAR TERRESTRE E FLUVIAL, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DE LOCOMOÇÃO DE ALUNOS MATRICULADOS NAS ESCOLAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE IPIXUNA DO PARÁ.**

Ressaltamos que, dia **27 de NOVEMBRO de 2023**, foi encaminhado **Ofício nº 056/2023 - SEMED**, para empresa **EXATA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA**, inscrito sob **CNPJ: 39.705.821/0001-69**, objetivando saber se a referida empresa tinha interesse em prorrogar os supramencionados contratos, bem como, manter os compromissos firmados inicialmente com esta administração. Neste sentido, a empresa **EXATA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA**, respondeu aceitando a continuidade da execução dos serviços nos mesmos moldes firmados inicialmente, **conforme Ofício nº 001/2023**, protocolado nesta **Secretaria Municipal de Educação** dia **30 de Novembro de 2023**, após o referido protocolo está **Secretaria Municipal de Educação**, passou - se as análises e possibilidades da formalização da referida prorrogação. Superadas as análises chegou-se as a seguinte conclusão, vejamos;

1 – DA FUDAMENTAÇÃO LEGAL

A pretendida prorrogação está devidamente prevista na **CLAUSULA SEXTA** dos supracitados contratos, bem como, no Art. 57, Inciso II c/c § 2º da Lei Federal 8.666/93, vejamos:

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA – DO PRAZO DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

2. A vigência poderá ser prorrogada por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que haja autorização formal da autoridade competente e observados os seguintes requisitos:

2.1. Os serviços tenham sido prestados regularmente;

2.2. A Administração mantenha interesse na realização do serviço;

2.3. O valor do contrato permaneça economicamente vantajoso para a Administração; e

2.4. A contratada manifeste expressamente interesse na prorrogação.

2.5. A CONTRATADA não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de Termo Aditivo.

Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

II - À prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998);

§ 2º Toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato.

2 – DA JUSTIFICATIVA

Considerando que, a paralisação e/ou a descontinuidade do transporte escolar resultará em graves prejuízos aos estudantes das escolas municipais e estaduais do município, com implicações futuras no tocante a evasão escolar.

Considerando ainda que, segundo a Sra. Luciane Fernandes (coordenadora de Transporte escolar), as rotas referentes aos referidos contratos não obtiveram mudanças em suas rotas, bem como, foram realizadas 03 (três) cotações para demonstrar a vantajosidade da celebração do 1º Termo Aditivo.

Considerando, que trata-se de serviços de natureza contínua, cujo a interrupção pode comprometer a continuidade dos serviços público, no Município de Ipixuna do Pará, o que comprova a necessidades da renovação dos contratos que deve estender-se por mais de um exercício financeiro, objetivando a continuidade dos serviços público, para o bem da coletividade.

Considerando, que no tocante ao atendimento aos Alunos da rede Estadual de Ensino, o Decreto Nº 173, DE 17 DE JUNHO DE 2019 regulamenta o Programa Estadual de Transporte Escolar (PETE/PA), instituído pela Lei nº 8.846, de 9 de maio de 2019, de acordo com seu art. 2:

*Art. 2º O Programa Estadual de Transporte Escolar tem por objetivo complementar o serviço de transporte escolar de alunos de ensino fundamental, ensino médio, e educação de jovens e adultos da rede pública estadual, **por meio de assistência financeira aos Municípios**, como garantia de acesso à escola e de permanência no processo de escolarização até sua conclusão.*

Considerando, que o **Município de Ipixuna do Pará**, aderiu ao Programa Estadual de Transporte Escolar, assumindo também a responsabilidade de atender aos alunos da Rede Estadual de Ensino, como mostra o Art. 3 da Lei Estadual nº 8.846, de 9 de maio de 2019:

“Art. 3º Participam do Programa Estadual do Transporte Escolar no Estado: (...)

II - Os Municípios, por meio do Executivo Municipal, como entes executores, responsáveis pelo recebimento, execução e prestação de contas dos recursos financeiros transferidos pela

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretaria de Estado de Educação à conta do Programa Estadual de Transporte Escolar. ”

Considerando, que os **Veículos** pertencentes ao município não serem suficientes para a grande demanda que precisa ser coberta pela secretaria municipal de educação, e conseguiu suprir a necessidades de transporte dos alunos das escolas pertencentes ao município. E, após análise da Coordenação de Transporte Escolar, verificou-se inviável para os nossos Veículos fazerem tais rotas.

Considerando, que a empresa que versa sobre a razão social, **EXATA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA**, vencedora do certame supramencionado, manifestou formalmente o interesse na prorrogação contratual, bem como, encaminhou documentação atualizada, conforme consta nos autos.

Considerando, que a empresa supramencionada, coloca-se a disposição desta Secretaria Municipal de Educação, para a continuidade da execução dos serviços constante nos contratos **20230132, 20230143, 20230499 e 2023056**, pelo mesmo valor da proposta inicial apresentada, salvo caso fortuito de força maior devidamente comprovado e justificado.

Considerando que, nos termos do Art. 57, inciso II, da Lei. 8.666/93, o prazo máximo de vigência dos contratos de serviços contínuos é de 60(Sessenta) meses, após o referido prazo, a regra é a instauração de um novo processo licitatório.

Considerando, que o contrato supracitado tem seu prazo de validade até 31/12/2023, necessitando assim ser prorrogado até 31/12/2024, para que seja mantida a continuidade dos serviços públicos executado pela contratada.

Considerando que, os referidos contratos superaram apenas o exercício financeiro de 2023, e o dispositivo legal prevê uma prorrogação em até 60(Sessenta) meses, fica claro que a pretendida prorrogação atende as previsões legais.

3 – CONSIDERAÇÕES FINAIS

Após apresentação de todas as razões que nos levam a entender viável e justificada a prorrogação da vigência do supracitado contrato;

- a) A continuidade na prestação dos serviços já contratados minimizaria custos, vez que nossos servidores já estão familiarizados com a forma de trabalho da contratada, evitando inadequações que poderiam nos gerar custos;
- b) Permite a continuidade sem tumulto dos serviços, porque não implica em mudanças estruturais;
- c) Os serviços vêm sendo prestados de modo regular e tem produzido os efeitos desejados, tendo em vista que os profissionais são habilitados e tem vasta experiência na área do Transporte Escolar;
- d) Sob o ponto de vista legal, o Art. 57,II, da Lei 8.666/93, prevê que o prazo de duração dos contratos de natureza continuada, como é o caso da contratada podem chegar a 60 (Sessenta) meses. Como a Vigência dos contratos em questão tem apenas um exercício financeiro, sua prorrogação, estaria amparada pelo dispositivo legal retrocitado. **Destarte, conforme demonstrado acima, tanto as razões técnicas quanto legais amparam o aditamento contratual.**

Diante da clareza do supracitado dispositivo de lei, tornam-se desnecessários maiores argumentações para dar fundamentação legal a este expediente. Neste sentido, na qualidade de **Secretaria Municipal de Educação**, aproveiro o injeito para **AUTORIZAR** que esta **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, proceda com formalização da prorrogação dos **contratos nº 20230132, 20230143, 20230499 e 2023056**, oriundo do **PREGÃO**

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ELETRÔNICO Nº 9/2023-001 – SRP/SEMED, PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 001/2023 – SRP/SEMED, que o presente **ofício/autorização** surta os efeitos que dele e propio.

Sem mais para o momento, despeço-me.

Atenciosamente,



Glaucia
Glaucia da Conceição Santana
Rodrigues da Silva

Secretaria Municipal de Educação
GLAUCIA DA CONCEIÇÃO SANTANA RODRIGUES DA SILVA
Prefeitura Municipal de Ipixuna do Pará
Secretária de Educação

GLAUCIA DA
CONCEICAO SANTANA
RODRIGUES DA
SILVA:44869932253

Assinado de forma
digital por GLAUCIA DA
CONCEICAO SANTANA
RODRIGUES DA
SILVA:44869932253

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
FUNDO DE MANUT. E DES. DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB



TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 20230132

Termo de Contrato de Prestação de Serviço nº 20230132, que fazem entre si o município de IPIXUNA DO PARÁ, por intermédio do (a) FUNDO DE MANUT. E DES. DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB e EXATA CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI

O Município de IPIXUNA DO PARÁ, através da FUNDO DE MANUT. E DES. DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na RUA JOSÉ BONIFÁCIO, S/N, inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 45.123.212/0001-02, representado pelo(a) Sr(a). GLAUCIA DA CONCEIÇÃO SANTANA RODRIGUES DA SILVA, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, portador do CPF nº 448.699.322-53, residente na Rua Flores da Cunha, s/n, Novo Horizonte, e de outro lado a licitante EXATA CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ/CPF (MF) sob o n.º CNPJ 39.705.821/0001-69, estabelecida na TV COMERCIO, DO 01 PROX.AOS CORREIOS, 01, CENTRO, Cachoeira do Piria-PA, CEP 68617-000, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada por MARCUS VINICIOS DOS SANTOS MARQUES JUNIOR, residente na , centro, IPIXUNA DO PARÁ-PA, portador do(a) CPF 005.229.262-23, celebram o presente contrato, do qual serão partes integrantes o edital do Pregão n.º 001-2023-PE-SRP e a proposta apresentada pela CONTRATADA, sujeitando-se o CONTRATANTE e a CONTRATADA às normas disciplinares das Leis nºs.8.666/1993 e 10.520/2002 e alterações posteriores, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente contrato tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TRANSPORTE ESCOLAR TERRESTRE E FLUVIAL, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DE LOCOMOÇÃO DE ALUNOS MATRICULADOS NAS ESCOLAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE IPIXUNA DO PARÁ(FUNDEB)..

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
030051	ROTA 01-BOA VISTA/LADEIRÃO/MUTUM/TIRADENTES/IPIXUNA (MANHÃ)	QUILÔMETRO	10.560,00	3,900	41.184,00
030052	ROTA 02-BOA VISTA/LADEIRÃO/MUTUM/TIRADENTES/IPIXUNA (TARDE)	QUILÔMETRO	10.560,00	3,900	41.184,00
030053	ROTA 03-BOA VISTA/LADEIRÃO/MUTUM/TIRADENTES/IPIXUNA (NOITE)	QUILÔMETRO	10.560,00	4,000	42.240,00
030132	ROTA 04 -RAMAL DO DICO/PARQUE/NOVA UNIÃO/JACARIAS-N. S.ª DA FIEDADE (MANHÃ)	QUILÔMETRO	7.040,00	4,100	28.864,00
030135	ROTA 05-RAMAL DO DICO/PARQUE/NOVA UNIÃO/JACARIAS-N.S.ª DA FIEDADE (TARDE)	QUILÔMETRO	7.040,00	4,100	28.864,00
030140	ROTA 06-NOVA ALIANÇA/PARQUE DAS ARARAS/RAMAL DO REGI S/TIRADENTES (MANHÃ)	QUILÔMETRO	8.448,00	4,600	38.860,80
030137	ROTA 07-NOVA ALIANÇA/PARQUE DAS ARARAS/RAMAL DO REGI S/TIRADENTES (TARDE)	QUILÔMETRO	8.448,00	4,000	33.792,00
030138	ROTA 08-NOVA ALIANÇA/PARQUE DAS ARARAS/RAMAL DO REGI S/TIRADENTES (NOITE)	QUILÔMETRO	8.448,00	4,100	34.636,80
030139	ROTA 09-NOVO MUNDO/KM 81/SÃO LUIS/JACAMIM/IMP./KM 88 (MANHÃ)	QUILÔMETRO	12.320,00	4,100	50.512,00
030190	ROTA 10-NOVO MUNDO/KM 81/SÃO LUIS/JACAMIM/IMP./KM 88 (TARDE)	QUILÔMETRO	12.320,00	4,100	50.512,00
030151	ROTA 11-KM 88/FAZENDAS: ODILHA,EMAI,IPIXUNA-MANHÃ	QUILÔMETRO	24.640,00	3,900	96.096,00
030192	ROTA 12-CIPOTEUA FOZ/CUPAUBA/88 (TARDE)	QUILÔMETRO	17.248,00	4,800	82.790,40
030193	ROTA 13-CANDIRUZINHO/BOLA PRETA/IMPERASSU/KM 88 (TARDE)	QUILÔMETRO	11.440,00	3,900	44.616,00
030194	ROTA 14-CANDIRUZINHO/BOLA PRETA/IMPERASSU/KM 88 (NOI)	QUILÔMETRO	11.440,00	3,900	44.616,00
030195	ROTA 15-NOVA ALIANÇA/PARQUE DAS ARARAS/RAMAL DO REGI S/TIRADENTES IPIXUNA (TARDE)	QUILÔMETRO	17.600,00	4,800	84.480,00
030196	ROTA 16-RIBEIRA/CANDIRU/REDENÇÃO/NOVO PARÁ/TRAV. 21/BEIRA RIO/GLEBA 13 (MANHÃ)	QUILÔMETRO	10.560,00	4,800	50.688,00
030197	ROTA 17-RIBEIRA/CANDIRU/REDENÇÃO/NOVO PARÁ/TRAV. 21/BEIRA RIO/GLEBA 13 (TARDE)	QUILÔMETRO	10.560,00	4,800	50.688,00
030198	ROTA 18-RIBEIRA/CANDIRU/REDENÇÃO/NOVO PARÁ/TRAV. 21/BEIRA RIO/GLEBA 13 (NOITE)	QUILÔMETRO	10.560,00	4,800	50.688,00
030199	ROTA 19-SÃO VICENTE/FAZENDAS/KM 88 (TARDE)	QUILÔMETRO	14.080,00	4,800	67.584,00
030200	ROTA 20-BEIRA RIO/TRAV. 21/REDENÇÃO (MANHÃ)	QUILÔMETRO	14.080,00	4,800	67.584,00
030201	ROTA 21-BEIRA RIO/TRAV. 21/REDENÇÃO (TARDE)	QUILÔMETRO	14.080,00	4,900	68.992,00
030202	ROTA 22-BEIRA RIO/TRAV. 21/REDENÇÃO (NOITE)	QUILÔMETRO	14.080,00	4,900	68.992,00
030203	ROTA 23-VILA SÃO JOSÉ, VILA AZUL, VILA MATIAS, VILA APARECIDA (MANHÃ)	QUILÔMETRO	13.200,00	3,900	51.480,00
030204	ROTA 24-VILA SÃO JOSÉ, VILA AZUL, VILA MATIAS, VILA APARECIDA (TARDE)	QUILÔMETRO	13.200,00	5,100	67.320,00
030205	ROTA 25-VILA SÃO JOSÉ, VILA AZUL, VILA MATIAS, VILA APARECIDA (NOITE)	QUILÔMETRO	13.200,00	5,100	67.320,00
030206	ROTA 26-VILA AGUAS CLARA/CAMPOS BELO E VICINAL PIONT EUA (DINO) (MANHÃ)	QUILÔMETRO	8.800,00	3,900	34.320,00
030207	ROTA 27-VILA AGUAS CLARA/CAMPOS BELO E VICINAL PIONT EUA (DINO) (TARDE)	QUILÔMETRO	8.800,00	5,100	44.880,00
030208	ROTA 28-VILA AGUAS CLARA/CAMPOS BELO E VICINAL PIONT	QUILÔMETRO	8.800,00	5,100	44.880,00

TRAV.CRISTOVÃO COLOMBO, S/N BAIRRO: CENTRO

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
FUNDO DE MANUT. E DES. DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB



030209	EUA (DINO) (NOITE)				
	ROTA 29-VICINAL DO MUTUÇAO/ASTROGILDO/VILA AZUL/RIO MOJU (MANHÃ)	QUILÔMETRO	15.840,00	5,100	80.784,00
030210	ROTA 30-VICINAL DO MUTUÇAO/ASTROGILDO/VILA AZUL/RIO MOJU (TARDE)	QUILÔMETRO	15.840,00	5,100	80.784,00
030211	ROTA 31-VICINAL DO MUTUÇAO/ASTROGILDO/VILA AZUL/RIO MOJU (NOITE)	QUILÔMETRO	15.840,00	3,900	61.776,00
030212	ROTA 32-DIAMANTINA/CANAA (MANHÃ)	QUILÔMETRO	14.960,00	4,000	59.840,00
030213	ROTA 33-DIAMANTINA/CANAA (TARDE)	QUILÔMETRO	14.960,00	4,000	59.840,00
030214	ROTA 34-TERRA BOA/ROÇA QUEIMADA/CANAA/FORTALIZINHA/CANAA (MANHÃ)	QUILÔMETRO	7.040,00	4,100	28.864,00
030215	ROTA 35-TERRA BOA/ROÇA QUEIMADA/CANAA/FORTALIZINHA/CANAA (NOITE)	QUILÔMETRO	7.040,00	3,900	27.456,00
030216	ROTA 36-ROÇA QUEIMADA/CANAA/INTERM./NOITE (MANHÃ)	QUILÔMETRO	23.760,00	5,100	121.176,00
030217	ROTA 37-ROÇA QUEIMADA/CANAA/INTERM./NOITE (NOITE)	QUILÔMETRO	23.760,00	5,100	121.176,00
030218	ROTA 38-SÃO PEDRO AGUA BRANCA/ SANTO ANTONIO (MANHÃ)	QUILÔMETRO	13.200,00	5,100	67.320,00
030219	ROTA 39-SÃO PEDRO AGUA BRANCA/ SANTO ANTONIO (NOITE)	QUILÔMETRO	13.200,00	5,100	67.320,00
030220	ROTA 40-PORTÃO PRETO/RAMAL PELONIA/SANTO ANTONIO/M/T/N (MANHÃ)	QUILÔMETRO	11.440,00	5,100	58.344,00
030221	ROTA 41-PORTÃO PRETO/RAMAL PELONIA/SANTO ANTONIO/M/T/N (TARDE)	QUILÔMETRO	11.440,00	5,100	58.344,00
030230	ROTA 42-SÃO PEDRO A. BRANCA/VILA APARECIDA (MANHÃ)	QUILÔMETRO	7.040,00	5,100	35.904,00
030231	ROTA 43-SÃO PEDRO A. BRANCA/VILA APARECIDA (TARDE)	QUILÔMETRO	7.040,00	5,100	35.904,00
030232	ROTA 44-SÃO PEDRO A. BRANCA/VILA APARECIDA (NOITE)	QUILÔMETRO	7.040,00	5,100	35.904,00
030233	ROTA 45-SÃO PEDRO A. BRANCA/VILA APARECIDA/CIPOTEUA MIRIM/KM 88 (MANHÃ)	QUILÔMETRO	14.080,00	5,100	71.808,00
030234	ROTA 46-SÃO PEDRO A. BRANCA/VILA APARECIDA/CIPOTEUA MIRIM/KM 88 (TARDE)	QUILÔMETRO	14.080,00	5,100	71.808,00
030235	ROTA 47-VILA DO BOTO/VILA SÃO FRANCISCO/FAZ. FABIO F EITOZA (MANHÃ)	QUILÔMETRO	16.720,00	5,100	85.272,00
030236	ROTA 48-VILA DO BOTO/VILA SÃO FRANCISCO/FAZ. FABIO F EITOZA (TARDE)	QUILÔMETRO	16.720,00	5,100	85.272,00
030237	ROTA 49-PARANOA/ARAPOA/ESCOLINHA E COCAL (MANHÃ)	QUILÔMETRO	8.800,00	4,100	36.080,00
030238	ROTA 50-PARANOA/ARAPOA/ESCOLINHA E COCAL (TARDE)	QUILÔMETRO	8.800,00	4,100	36.080,00
030239	ROTA 51-PARANOA/ARAPOA/ESCOLINHA E COCAL (NOITE)	QUILÔMETRO	8.800,00	4,100	36.080,00
030240	ROTA 52-DEUS POR NOS/FÉ EM DEUS/NOVA VIDA/SANTA MARIA DO BACURI (MANHÃ)	QUILÔMETRO	14.080,00	5,100	71.808,00
030241	ROTA 53-DEUS POR NOS/FÉ EM DEUS/NOVA VIDA/SANTA MARIA DO BACURI (TARDE)	QUILÔMETRO	14.080,00	5,100	71.808,00
030242	ROTA 54-DEUS POR NOS/FÉ EM DEUS/NOVA VIDA/SANTA MARIA DO BACURI (NOITE)	QUILÔMETRO	14.080,00	5,100	71.808,00
030243	ROTA 55-VILA OLIVEIRA/SANTA MARIA/RAMPA (MANHÃ)	QUILÔMETRO	7.040,00	5,100	35.904,00
030244	ROTA 56-VILA OLIVEIRA/SANTA MARIA/RAMPA (TARDE)	QUILÔMETRO	7.040,00	5,100	35.904,00
030245	ROTA 57-VILA OLIVEIRA/SANTA MARIA/RAMPA (NOITE)	QUILÔMETRO	7.040,00	5,100	35.904,00
030246	ROTA 58-TAUARI/MARACAXI/APARECIDA/LADEIRÃO STº ANTONIO/Stº MARAIA DO BACURI (MANHÃ)	QUILÔMETRO	8.800,00	5,100	44.880,00
030247	ROTA 59-TAUARI/MARACAXI/APARECIDA/LADEIRÃO STº ANTONIO/Stº MARAIA DO BACURI (NOITE)	QUILÔMETRO	8.800,00	5,100	44.880,00
030248	ROTA 60-OLIVEIRA/APARECIDA, SANTA MARIA (MANHÃ)	QUILÔMETRO	7.040,00	5,100	35.904,00
030249	ROTA 61-OLIVEIRA/APARECIDA, SANTA MARIA (NOITE)	QUILÔMETRO	7.040,00	5,100	35.904,00
030250	ROTA 62-TAUARI/MARACAXI/V. OLIVEIRA/FAZ.SOL NASCENTE/CAJUEIRO/Stº Mº DO BACURI (N)	QUILÔMETRO	21.120,00	5,100	107.712,00
030251	ROTA 63-MAMORANA/QUIANDEUA (TARDE)	QUILÔMETRO	8.800,00	5,100	44.880,00
030252	ROTA 64-MAMORANA/QUIANDEUA (NOITE)	QUILÔMETRO	8.800,00	5,100	44.880,00
030253	ROTA 65-TERRA SAGRADA/VERA CRUZ/QUIANDEUA (TARDE)	QUILÔMETRO	11.440,00	5,100	58.344,00
030254	ROTA 66-TERRA SAGRADA/VERA CRUZ/QUIANDEUA (NOITE)	QUILÔMETRO	11.440,00	5,100	58.344,00
030255	ROTA 67-MONTE SIAO/QUIANDEUA (TARDE)	QUILÔMETRO	12.320,00	5,100	62.832,00
030256	ROTA 68-MONTE SIAO/QUIANDEUA (NOITE)	QUILÔMETRO	12.320,00	5,100	62.832,00
030257	ROTA 69-CAMPO BOI/COMUNIDADE BOM JESUS (MANHÃ)	QUILÔMETRO	14.960,00	5,100	76.296,00
030258	ROTA 70-CAMPO BOI/COMUNIDADE BOM JESUS (TARDE)	QUILÔMETRO	14.960,00	5,100	76.296,00
030259	ROTA 71-CAMPO BOI/COMUNIDADE BOM JESUS (NOITE)	QUILÔMETRO	14.960,00	5,100	76.296,00
030260	ROTA 72-COERINHA/MACEDONHA/SÃO BENEDITO/PIXUNA (TARDE)	QUILÔMETRO	38.720,00	5,100	197.472,00
030261	ROTA 73-CANAA/BOM PASTOR/JOAROCA/(OBS, SITIO FÉ EM DEUS) (MANHÃ)	QUILÔMETRO	19.360,00	5,100	98.736,00
030262	ROTA 74-CANAA/BOM PASTOR/JOAROCA/(OBS, SITIO FÉ EM DEUS) (TARDE)	QUILÔMETRO	19.360,00	5,100	98.736,00
030263	ROTA 75-CUTUVELO/RAMAL DA SIMEIRA/ESCOLINHA (MANHÃ)	QUILÔMETRO	10.560,00	4,000	42.240,00
030264	ROTA 76-CUTUVELO/RAMAL DA SIMEIRA/ESCOLINHA (TARDE)	QUILÔMETRO	10.560,00	4,390	46.358,40
030265	ROTA 77-CUTUVELO/RAMAL DA SIMEIRA/ESCOLINHA (NOITE)	QUILÔMETRO	10.560,00	4,390	46.358,40
030266	ROTA 78-BOM JESUS/GLEBA 11 BACURI/PIXUNA/SEDE (MANHÃ)	QUILÔMETRO	12.320,00	5,100	62.832,00
030267	ROTA 79-SANTA ROSA E REGIÃO (MANHÃ)	QUILÔMETRO	10.560,00	5,100	53.856,00
030268	ROTA 80-SANTA ROSA E REGIÃO (TARDE)	QUILÔMETRO	10.560,00	5,100	53.856,00
030269	ROTA 81-SANTA ROSA E REGIÃO (NOITE)	QUILÔMETRO	10.560,00	5,100	53.856,00
030270	ROTA 82-122/TUCUMÁ/BACABAI/SEDE (MANHÃ)	QUILÔMETRO	14.960,00	5,100	76.296,00
030271	ROTA 83-RAMAL DO CLAUDIO/ZÉ CLAUDIO/ESCOLINHA/ARQUIM ED (MANHÃ)	QUILÔMETRO	8.800,00	5,100	44.880,00
030272	ROTA 84-RAMAL DO CLAUDIO/ZÉ CLAUDIO/ESCOLINHA/ARQUIM ED (TARDE)	QUILÔMETRO	8.800,00	4,900	43.120,00
030273	ROTA 85-RAMAL DO CLAUDIO/ZÉ CLAUDIO/ESCOLINHA/ARQUIM ED (NOITE)	QUILÔMETRO	8.800,00	4,900	43.120,00
030274	ROTA 86-COEIRA INVASÃO/BRUTÃO/BACELAR (MANHÃ)	QUILÔMETRO	5.632,00	5,100	28.723,20
030275	ROTA 87-COEIRA INVASÃO/BRUTÃO/BACELAR (TARDE)	QUILÔMETRO	5.632,00	5,100	28.723,20
030276	ROTA 88-COEIRA INVASÃO/BRUTÃO/BACELAR (NOITE)	QUILÔMETRO	5.632,00	5,100	28.723,20
030277	ROTA 89-BCM JESUS/CANAA/TREVO DA BETEL/BETEL/BOM JESUS (TARDE)	QUILÔMETRO	16.720,00	5,100	85.272,00
030278	ROTA 90-Stº CECILIA/JOIRA GOIABAL (MANHÃ)	QUILÔMETRO	5.456,00	5,100	27.825,60
030279	ROTA 91-Stº CECILIA/JOIRA GOIABAL (TARDE)	QUILÔMETRO	5.456,00	5,100	27.825,60
030280	ROTA 92-CIPOTEUA FÓZ/BEIRA DO RIO (MANHÃ)	QUILÔMETRO	5.456,00	5,100	27.825,60
030281	ROTA 93-TERRA SAGRADA/MONTE SIAO (MANHÃ)	QUILÔMETRO	6.688,00	5,100	34.108,80
030282	ROTA 94-TERRA SAGRADA/MONTE SIAO (TARDE)	QUILÔMETRO	6.688,00	5,100	34.108,80
030283	ROTA 95-GLEBA 11/PADRE JOSÉ (MANHÃ)	QUILÔMETRO	4.400,00	5,100	22.440,00
030284	ROTA 96-GLEBA 11/PADRE JOSÉ (TARDE)	QUILÔMETRO	4.400,00	5,100	22.440,00
030285	ROTA 97-RAMAL ESCOLINHA (MANHÃ)	QUILÔMETRO	7.040,00	4,900	34.496,00
030286	ROTA 98-MONTE SIAO/SITIO DO BAIXINHO (MANHÃ)	QUILÔMETRO	9.152,00	5,100	46.675,20
030340	DEUS POR NOS/CIPOTEUA - NOITE	MÊS	10,00	3.435,000	34.350,00
030341	PONTINHA/CAXIMBO/BALSA SECA/Stº MARIA - TARDE	MÊS	10,00	3.435,000	34.350,00
030342	GOIABAL/JOIRA/QUIANDEUA - MANHÃ	MÊS	10,00	3.435,000	34.350,00
030343	JOAUROCA - MANHÃ	MÊS	10,00	3.435,000	34.350,00
030344	BETEL/BIAMEL - MANHÃ/TARDE	MÊS	10,00	3.600,000	36.000,00
030345	SANTA CRUZ/ABACATE/BOA ESP. TUIUI - MANHÃ/TARDE	MÊS	10,00	3.740,000	37.400,00
030346	SÃO LUIZ/BOA ESPERANÇA/SANTA MARIA - NOITE	MÊS	10,00	3.435,000	34.350,00

TRAV.CRISTOVÃO COLOMPO, S/N BAIPRO: CENTRO

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
FUNDO DE MANUT. E DES. DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB



000347	SANTA MARIA DO PAU PORONGA/FORTALEZA - MANHÃ/TARDE	MÊS	10,00	3.499,000	34.990,00
000348	MATA FOME/PONT.I/PONT.II - MANHÃ	MÊS	10,00	3.435,000	34.350,00
000349	REGIÃO/NANAI/NANAI - MANHÃ	MÊS	10,00	3.435,000	34.350,00
000350	IGARAPE MIRIM/CIPOTEUA FÓZ - MANHÃ/TARDE/NOITE	MÊS	10,00	3.700,000	37.000,00
000351	SÃO LUIZ/BOA ESPERANÇA/FÓZ DO CAJUEIRO - MANHÃ/NOITE	MÊS	10,00	3.699,000	36.990,00
000352	SANTA CRUZ, ABACATE/BOA ESPERANÇA/TUJUUU/QUIANDEUA - MANHÃ/TARDE	MÊS	10,00	3.700,000	37.000,00
000353	CITIO/TUJUUU - MANHÃ/TARDE	MÊS	10,00	3.499,000	34.990,00
000354	IGARAPE/MARACAXI - MANHÃ/TARDE/NOITE	MÊS	10,00	3.750,000	37.500,00
000355	VANJOCA/PARAISO - MANHÃ	MÊS	10,00	3.435,000	34.350,00
000356	AREAL/PONT.I/JAUARITEUA/STª MARIA - TARDE	MÊS	10,00	3.435,000	34.350,00
000357	CAJUEIRO/PARAISO/VANJOCA/STª MARIA - MANHÃ/NOITE	MÊS	10,00	3.539,900	35.399,00
				VALOR GLOBAL R\$	6.101.043,00

2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Termo de Referência, ao Edital do Pregão nº 001-2023-PE-SRP e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS E DO VALOR DO CONTRATO

1. Os preços dos serviços são aqueles constantes da Planilha apresentada pela CONTRATADA, sendo que o valor total do contrato é de R\$ 6.101.043,00(seis milhões, cento e um mil, quarenta e três reais).

2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PRAZOS

1. A CONTRATADA ficará obrigada cumprir os prazos apresentados em sua proposta e aceitos pela administração para execução dos serviços, contado do recebimento da autorização de serviço expedida pelo(a) CONTRATANTE.

2. Eventuais retrabalhos deverão ser iniciados em até 48 horas a contar da notificação da FISCALIZAÇÃO do CONTRATANTE, sem prejuízo de outros serviços autorizados para execução.

CLÁUSULA QUARTA - DO AMPARO LEGAL

1. A lavratura do presente contrato decorre da realização do Pregão nº 001-2023-PE-SRP, realizado com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA - DO REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

1. O regime de execução dos serviços a serem executados pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência e no Edital do Pregão Nº. 001-2023-PE-SRP.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

1. A vigência deste contrato terá início em 06 de Fevereiro de 2023 extinguindo-se 31 de Dezembro de 2023, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

2. A vigência poderá ser prorrogada por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que haja autorização formal da autoridade competente e observados os seguintes requisitos:

2.1. Os serviços tenham sido prestados regularmente;

2.2. A Administração mantenha interesse na realização do serviço;

2.3. O valor do contrato permaneça economicamente vantajoso para a Administração; e

2.4. A contratada manifeste expressamente interesse na prorrogação.

2.5. A CONTRATADA não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

3. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de Termo Aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS ENCARGOS DO CONTRATANTE

1. Caberá ao CONTRATANTE:

1.1 - Permitir acesso dos técnicos da CONTRATADA às instalações do CONTRATANTE para execução dos serviços constantes do objeto;

TRAV.CRISTOVÃO COLOMBO, S/N BAIRRO: CENTRO

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
FUNDO DE MANUT. E DES. DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB



- 1.2 - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos técnicos da CONTRATADA;
- 1.3 - Rejeitar qualquer serviço executado equivocadamente ou em desacordo com as especificações constantes do Anexo I do edital do Pregão n.º 001-2023-PE-SRP;
- 1.4 - Impedir que terceiros executem os serviços objeto deste contrato;
- 1.5 - Solicitar que seja feito o serviço que não atenda às especificações constantes do Termo de Referência do Pregão n.º 001-2023-PE-SRP;
- 1.6 - Disponibilizar à CONTRATADA espaço físico em suas dependências para a execução de trabalhos simples, quando necessário; e
- 1.7 - Atestar as faturas correspondentes e supervisionar o serviço, por intermédio da Secretaria de Serviços Gerais do CONTRATANTE.

CLÁUSULA OITAVA - DOS ENCARGOS DA CONTRATADA

1. Caberá à CONTRATADA:

1.1 - Responder, em relação aos seus técnicos, por todas as despesas decorrentes da execução dos serviços, tais como:

- a. salários;
- b. seguros de acidente;
- c. taxas, impostos e contribuições;
- d. indenizações;
- e. vales-refeição;
- f. vales-transporte; e
- g. outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo;

1.2 - Manter os seus técnicos sujeitos às normas disciplinares do CONTRATANTE quando em trabalho no órgão, porém sem qualquer vínculo empregatício com o órgão;

1.3 - Manter os seus técnicos identificados por crachá, quando em trabalho no órgão, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares do CONTRATANTE;

1.4 - Responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente aos bens de propriedade do CONTRATANTE, quando esses tenham sido ocasionados por seus técnicos durante a prestação dos serviços alvo deste contrato;

1.5 - Arcar com despesa decorrente de qualquer infração, seja qual for, desde que praticada por seus técnicos no recinto do CONTRATANTE;

1.6 - Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os serviços efetuados referentes ao objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais usados;

1.7 - Providenciar, sem quaisquer ônus adicionais para CONTRATANTE, o transporte do mobiliário a ser recuperado, tanto na saída quanto no retorno ao seu local de origem, seguindo, para tal, as normas de controle de movimentação patrimonial do CONTRATANTE;

1.8 - Devolver os móveis retirados para manutenção e reforma limpos, sem ônus adicional para o CONTRATANTE;

1.9 - Refazer os serviços que forem rejeitados no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da comunicação;

1.10 - Reparar ou indenizar qualquer descaracterização de mobiliário decorrente de serviço executado pela CONTRATADA sem autorização prévia da CONTRATANTE;

TRAV. CRISTOVÃO COLOMBO, S/N BAIRRO: CENTRO

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
FUNDO DE MANUT. E DES. DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB



- 1.11 - Usar a melhor técnica possível para a execução dos serviços objeto deste contrato;
- 1.12 - Não remover os bens e acessórios do local onde se encontram sem o consentimento prévio e por escrito da CONTRATANTE, quando for o caso;
- 1.13 - Fornecer todo o material necessário à execução dos serviços objeto deste contrato, empregando sempre materiais de primeira qualidade;
- 1.14 - Submeter à fiscalização do CONTRATANTE as amostras de todos os materiais a serem empregados nos serviços antes da sua execução;
- 1.15 - Comunicar à CONTRATANTE qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários;
- 1.16 - Obter todas e quaisquer informações junto à CONTRATANTE necessárias à boa consecução dos trabalhos;
- 1.17 - Manter-se em compatibilidade com as obrigações a serem assumidas e com todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste contrato durante toda a execução do contrato.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS

1. À CONTRATADA caberá, ainda:

- 1.1 - Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o CONTRATANTE;
- 1.2 - Assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes do trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados no decorrer do desempenho dos serviços ou em conexão com eles, ainda que acontecido em dependência do CONTRATANTE;
- 1.3 - Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, cível ou penal, relacionadas a este contrato, originariamente ou vinculados por prevenção, conexão ou continência; e
- 1.4 - Assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da execução deste contrato.

2. A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos estabelecidos no item anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração do CONTRATANTE, nem poderá onerar o objeto deste contrato, razão pela qual a CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com o CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES GERAIS

1. Deverá a CONTRATADA observar, também, o seguinte:

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS A SEREM OBSERVADAS PELO LICITANTE VENCEDOR;

- a- Os veículos deverão ter as seguintes características mínimas:
- b- Veículo do tipo ônibus urbano, com motorista devidamente habilitado com capacidade máxima de 48 (quarenta e oito) e ou 54 (cinquenta e quatro) passageiros sentados, atendendo os requisitos mínimos de segurança;

TRAV. CRISTOVÃO COLOMBO, S/N BAIRRO: CENTRO

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
FUNDO DE MANUT. E DES. DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB



- c- Embarcações do tipo Rabeta; com motorista devidamente habilitado com capacidade máxima de 08 (oito) e ou 12 (doze) passageiros sentados, atendendo os requisitos mínimos de segurança;
- d- Caso as regiões em que as estradas são precárias ou não existam veículos apropriados disponíveis, poderá a contratada transportar os alunos em carros menores, desde que esses veículos sejam apropriados para tal. Os veículos autorizados, extraordinariamente, são caminhonetes cobertas, com assento e capacidade máxima 15 (quinze) passageiros sentados.
- e- Considerando a eventual necessidade de atender alunos cadeirantes, a empresa contratada deverá disponibilizar veículo com plataforma.

ESPECIFICAÇÕES DOS VEÍCULOS (TERRESTRE E FLUVIAL)

- a- Os veículos deverão preencher os seguintes requisitos:
- b- Os veículos deverão estar registrados como veículo de passageiros e possuir autorização para trafegar, emitida pelo Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN;
- c- Os veículos deverão estar em condições de trafegabilidade e não contarem com mais de dez anos de uso;
- d- Os veículos deverão conter todos os equipamentos de segurança e especificações determinadas pelo Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN para os ônibus, sendo obrigatória a utilização de cinto de segurança por todos os alunos transportados;
- e- A autorização para transporte de escolares fixado na parte interna do veículo, em local visível, com inscrição da lotação permitida, nos termos da Lei no 9.503/1997, artigo 137;
- f- Os veículos terrestres (ônibus) deverão possuir pintura de faixa horizontal na cor amarela, com quarenta centímetros de largura, à meia altura, em toda a extensão das partes laterais e traseira da carroçaria, com o dístico ESCOLAR, em preto, sendo que, em caso de veículo de carroçaria pintada na cor amarela, as cores aqui indicadas devem ser invertidas, nos termos da Lei no 9.503/1997, artigo 136, inciso III;
- g- O veículo deverá estar identificado com a logomarca Escolar (horizontal).
- h- Os veículos deverão possuir equipamento registrador instantâneo inalterável de velocidade e tempo, nos termos da Lei no 9.503/1997, artigo 136, inciso IV;
- i- Os veículos deverão possuir lanternas de luz branca, fosca ou amarela dispostas nas extremidades da parte superior dianteira e lanternas de luz vermelha dispostas na extremidade superior da parte traseira, nos termos da Lei no 9.503/1997, artigo 136, inciso V.
- j- Os veículos destinados ao atendimento de alunos cadeirante deverão possuir acessibilidade para passageiros com deficiência física e mobilidade reduzida de acordo com as normas dispostas no Documento Técnico NBR 14022/2006, que trata sobre acessibilidade em veículos de características urbanas para o transporte coletivo de passageiro, nos termos do decreto nº 5.296 de 02 de dezembro de 2004 e da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000.
- l- As embarcações deverão preencher os seguintes requisitos:
- m- Todas as embarcações usadas no transporte escolar devem estar equipadas com coletes salva-vidas na mesma proporção de sua capacidade, ter registro na Capitania dos Portos e manter a autorização para trafegar em local visível.
- n- Recomenda-se, ainda, que a embarcação possua:
 - Cobertura para proteção contra o sol e a chuva;
 - Grades laterais para proteção contra quedas;
 - Boa qualidade e apresentar bom estado de conservação.
- Apresentação diferenciada, com pintura de faixa horizontal na cor amarela nas laterais e traseira, contendo a palavra Escolar na cor preta.

EXIGÊNCIAS QUANTO AO CONDUTOR E MONITOR DOS VEÍCULOS (TERRESTRE) E (FLUVIAL).

- a- O Condutor responsável pelo transporte deverá ter a idade mínima de 21 anos; ser devidamente

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
FUNDO DE MANUT. E DES. DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB



habilitado na categoria "D", para conduzir veículo terrestre.

b- O Condutor de embarcações responsável pelo transporte deverá ter a idade mínima de 21 anos; ser devidamente habilitado na Capitania dos Portos.

c- Ter sido submetido a exame psicotécnico com aprovação especial para transporte de alunos.

d- Possuir curso de formação de condutor de Transporte Escolar e providenciar treinamentos e reciclagem necessários para garantir a execução dos trabalhos dentro dos níveis de qualidade desejados.

e- Os condutores não deverão ter cometido nenhuma falta grave ou gravíssima nos últimos doze meses, devendo apresentar uma declaração de inexistência de pontuação na CNH.

f- O monitor, cuja função é permanecer no veículo durante todo o trajeto, auxiliando no embarque e desembarque dos alunos, bem como zelando por sua segurança, a ser designado pela contratada, por ocasião da contratação, na forma estabelecida neste instrumento, deverá atender aos seguintes requisitos:

g) ter idade mínima de 21 (vinte e um) anos;

h) ter capacitação física e mental para a execução dos serviços.

i- Os condutores e monitores deverão trabalhar portando crachá de identificação e uniformes condizentes com a função.

j- Os condutores e monitores deverão manter um comportamento moral e profissional durante a execução do serviço, e responderão integral e incondicionalmente por todos os danos e/ou ato ilícito resultante de sua ação ou omissão, inclusive por inobservância de ordens e normas da PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ (PA), através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

1.1 - É expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao Quadro de Pessoal do CONTRATANTE durante a prestação dos serviços, objeto deste contrato;

1.2 - é expressamente proibida, também, a veiculação de publicidade acerca deste contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração do CONTRATANTE;

1.3 - é vedada a subcontratação de outra empresa para a prestação dos serviços objeto deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

1. A execução dos serviços objeto deste contrato será acompanhada e fiscalizada por do CONTRATANTE, designado para esse fim.

2. O servidor do CONTRATANTE anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução dos serviços, determinando o que for necessário à regularização das faturas ou defeitos observados.

3. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a autoridade competente do(a) CONTRATANTE, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes.

4. A CONTRATADA deverá manter preposto para representá-la durante a execução deste contrato, desde que aceito pela Administração do CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA ATESTAÇÃO

1. A atestação da execução dos serviços caberá à servidor do CONTRATANTE designado para fim representando o CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1. As despesas oriundas do presente contrato correrão por conta da dotação orçamentária Exercício 2023 Atividade 1101.123612002.2.122 Manutenção do Transporte Escolar FUNDEB, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.98, no valor de R\$ 6.101.043,00.

TRAV. CRISTOVÃO COLOMBO, S/N BAIRRO: CENTRO

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
FUNDO DE MANUT. E DES. DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB



2. Em caso de prorrogação, no(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO PAGAMENTO

1. Executados e aceitos os serviços, a CONTRATADA apresentará a Nota Fiscal/Fatura no Setor Financeiro da (o) CONTRATANTE, situado na RUA JOSÉ BONIFÁCIO, S/N, para fins de liquidação e pagamento, mediante ordem bancária creditada em conta corrente ou cheque nominal ao fornecedor, até o 30º (trigésimo) dia útil contado da entrega dos documentos.

2. O CONTRATANTE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os serviços executados não estiverem de acordo com a especificação apresentada e aceita.

3. O CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA, nos termos deste contrato.

4. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira e previdenciária, sem que isso gere direito a alteração de preços, compensação financeira ou aplicação de penalidade ao CONTRATANTE.

5. O prazo de pagamento da execução dos serviços será contado a partir da data final do período de adimplemento de cada parcela.

5.1 - Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento da parcela, será calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela pertinente a ser paga;

I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

$$I = TX \Rightarrow I = \frac{(6/100)}{365} \Rightarrow I = 0,00016438$$

TX - Percentual da taxa anual = 6%

5.2 - A compensação financeira prevista nesta condição será incluída na fatura do mês seguinte ao da ocorrência.

5.3 - O pagamento mensal dos serviços somente poderá ser efetuado após a apresentação da nota fiscal/fatura atestada por servidor designado, conforme disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666/93, e verificação da regularidade da licitante vencedora junto à Seguridade Social - CND e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - CRF.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

1. O presente contrato poderá ser alterado, nos casos previstos no artigo 65 da Lei n.º 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO AUMENTO OU SUPRESSÃO

1. No interesse da Administração do CONTRATANTE, o valor inicial a tualizado deste contrato poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no artigo 65, parágrafos 1º e 2º, da Lei n.º

TRAV. CRISTOVÃO COLOMBO, S/N BAIRRO: CENTRO

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
FUNDO DE MANUT. E DES. DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB



8.666/93.

1.1 - A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratadas, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários; e

1.2 - nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta cláusula, exceto as supressões resultantes de acordo entre as partes.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

1. O atraso injustificado na execução dos serviços ou o descumprimento das obrigações estabelecidas no contrato sujeitará a CONTRATADA à multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente.

2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração do CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

2.1 - advertência;

2.2 - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial;

2.3 - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do CONTRATANTE, pelo prazo de até 2 (dois) anos;

2.4 - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a Administração do CONTRATANTE pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

3. Pelos motivos que se seguem, principalmente, a CONTRATADA estará sujeita às penalidades tratadas nos itens 1 e 2 desta cláusula:

3.1 - pelo atraso na execução dos serviços, em relação ao prazo proposto e aceito;

3.2 - pela recusa em substituir qualquer material defeituoso empregado na execução dos serviços, que vier a ser rejeitado, caracterizada se a substituição não ocorrer no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado da data da rejeição; e

3.3 - por recusar refazer qualquer serviço que vier a ser rejeitado caracterizada se a medida não se efetivar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data de rejeição.

4. Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores do CONTRATANTE e, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.

5. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração do CONTRATANTE, em relação a um dos eventos arrolados no Item 3 desta cláusula, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.

6. As sanções de advertência, suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do CONTRATANTE, e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem

TRAV. CRISTOVÃO COLOMBO, S/N BAIRRO: CENTRO

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
FUNDO DE MANUT. E DES. DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB



efetuados.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA RESCISÃO

1. A inexecução total ou parcial deste contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei n.º 8.666/93.

1.1 - Os casos de rescisão contratual deverão ser formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

2. A rescisão deste contrato poderá ser:

2.1 - determinada por ato unilateral e escrito da Administração do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei n.º 8.666/93, notificando-se a CONTRATADA com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias corridos;

2.2 - amigável, por acordo entre as partes, desde que haja conveniência para a Administração do CONTRATANTE; ou

2.3 - judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

3. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA DA CONTRATADA

1. Este contrato fica vinculado aos termos do Pregão n.º 001-2023-PE-SRP, e aos termos das propostas da CONTRATADA.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DO FORO

1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da cidade de IPIXUNA DO PARÁ, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

2. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

IPIXUNA DO PARÁ - PA, em 06 de Fevereiro de 2023

GLAUCIA DA CONCEICAO Assinado de forma digital por
SANTANA RODRIGUES DA GLAUCIA DA CONCEICAO SANTANA
SILVA:44869932253 RODRIGUES DA SILVA:44869932253
Dados: 2023.02.16 17:18:32 -03'00'

FUNDO DE MANUT. E DES. DA EDUCAÇÃO BÁSICA -FUNDEB
CNPJ(MF) 45.123.212/0001-02
CONTRATANTE

MARCUS VINICIUS DOS SANTOS
MARQUES JUNIOR:00522926223

Assinado de forma digital por MARCUS VINICIUS
DOS SANTOS MARQUES JUNIOR:00522926223

EXATA CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ 39.705.821/0001-69
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____

TRAV. CRISTOVÃO COLOMBO, S/N BAIRRO: CENTRO

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 20230143

Termo de Contrato de Prestação de Serviço nº 20230143, que fazem entre si o município de IPIXUNA DO PARÁ, por intermédio do (a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e EXATA CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI

O Município de IPIXUNA DO PARÁ, através da FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na Rua José Bonifácio s/n, inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 29.710.485/0001-99, representado pelo(a) Sr(a). GLAUCIA DA CONCEIÇÃO SANTANA RODRIGUES DA SILVA, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, portador do CPF nº 448.699.322-53, residente na Rua Flores da Cunha, s/n, Novo Horizonte, e de outro lado a licitante EXATA CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ/CPF (MF) sob o n.º CNPJ 39.705.821/0001-69, estabelecida na TV COMERCIO, DO 01 PROX.AOS CORREIOS, 01, CENTRO, Cachoeira do Piripá-PA, CEP 68617-000, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada por MARCUS VINÍCIOS DOS SANTOS MARQUES JUNIOR, residente na , centro, IPIXUNA DO PARÁ-PA, portador do(a) CPF 005.229.262-23, celebram o presente contrato, do qual serão partes integrantes o edital do Pregão n.º 001-2023-PE-SRP e a proposta apresentada pela CONTRATADA, sujeitando-se o CONTRATANTE e a CONTRATADA às normas disciplinares das Leis nºs.8.666/1993 e 10.520/2002 e alterações posteriores, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente contrato tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TRANSPORTE ESCOLAR TERRESTRE E FLUVIAL, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DE LOCOMOÇÃO DE ALUNOS MATRICULADOS NAS ESCOLAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE IPIXUNA DO PARÁ.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
030287	ROTA 99-SÍTIO DO CAPIM/ROCA QUEIMADA (MANHÃ)	QUILÔMETRO	10.032,00	5,100	51.163,20
030288	ROTA 100-BALALAICA/ESCOLA DA SEDE BOM JESUS (MANHÃ)	QUILÔMETRO	7.040,00	5,100	35.904,00
030289	ROTA 101-SEDE/TIMBORANA/BOM JESUS (MANHÃ)	QUILÔMETRO	7.040,00	5,100	35.904,00
030290	ROTA 102-SEDE/TIMBORANA/BOM JESUS (INTERMEDIÁRIO)	QUILÔMETRO	7.040,00	5,100	35.904,00
030291	ROTA 103-VITRINE/RAMAL DO SEU ELIAS/FAZ. PORTÃO PRETO (ENTRADA DA VITRINE) (MANHÃ)	QUILÔMETRO	6.336,00	5,100	32.313,60
030292	ROTA 104-VITRINE/RAMAL DO SEU ELIAS/FAZ. PORTÃO PRETO (ENTRADA DA VITRINE) (NOITE)	QUILÔMETRO	6.336,00	5,100	32.313,60
030293	ROTA 105-BI/VALE VERDE (MANHÃ)	QUILÔMETRO	5.280,00	5,100	26.928,00
030294	ROTA 106-BI/VALE VERDE (TARDE)	QUILÔMETRO	5.280,00	5,100	26.928,00
030295	ROTA 107-SERRARIA BRASIL/FAZENDA ROSETA/VAZIA ALEGRE (MANHÃ)	QUILÔMETRO	6.864,00	5,100	35.006,40
030296	ROTA 108-SERRARIA BRASIL/FAZENDA ROSETA/VAZIA ALEGRE (TARDE)	QUILÔMETRO	6.864,00	5,100	35.006,40
030297	ROTA 109-FAZENDA BERTOLINI (MANHÃ)	QUILÔMETRO	4.400,00	5,100	22.440,00
030298	ROTA 110-FAZENDA BERTOLINI (TARDE)	QUILÔMETRO	4.400,00	5,100	22.440,00
030299	ROTA 111-RM TIMBORANA/BACATE/DEUS MEDEU/B1 (MANHÃ)	QUILÔMETRO	7.920,00	5,100	40.392,00
030300	ROTA 112-RM TIMBORANA/BACATE/DEUS MEDEU/B1 (TARDE)	QUILÔMETRO	7.920,00	5,100	40.392,00
030301	ROTA 113-SÃO PEDRO A. BRANCA/MASSARANDUBA/CANDIRU (MANHÃ)	QUILÔMETRO	6.512,00	5,100	33.211,20
030302	ROTA 114-SÃO PEDRO A. BRANCA/MASSARANDUBA/CANDIRU (TARDE)	QUILÔMETRO	6.512,00	5,100	33.211,20
030303	ROTA 115-SÃO PEDRO A. BRANCA/MASSARANDUBA/CUPAUBA/4R (MANHÃ)	QUILÔMETRO	6.160,00	5,100	31.416,00
030304	ROTA 116-SÃO PEDRO A. BRANCA/MASSARANDUBA/CUPAUBA/4R (TARDE)	QUILÔMETRO	6.160,00	5,100	31.416,00
030305	ROTA 117-SÃO PEDRO A. BRANCA/BEIRA RIO/ARUM MIRIM/RAMAL DO BOTO (MANHÃ)	QUILÔMETRO	4.224,00	5,100	21.542,40
030306	ROTA 118-SÃO PEDRO A. BRANCA/BEIRA RIO/ARUM MIRIM/RAMAL DO BOTO (TARDE)	QUILÔMETRO	4.224,00	5,100	21.542,40
030307	CASTANHEIRA, SÃO JOÃO BATISTA E FAZENDA - MANHÃ/TARDE	MÊS	10,00	3.700,000	37.000,00
030308	LAGO CURRAL/FORTALEZA - MANHÃ/TARDE	MÊS	10,00	3.730,000	37.300,00
030309	LIMÃO/ESTEVÃO/QUIANDEUA - MANHÃ/TARDE	MÊS	10,00	3.700,000	37.000,00
030310	ACIMA DO BADAJÓS A RIBEIRA - MANHÃ/NOITE	MÊS	10,00	3.700,000	37.000,00
030311	BADAJÓS A RIBEIRA - MANHÃ/NOITE	MÊS	10,00	3.600,000	36.000,00
030312	BADAJÓS A RIBEIRA - TARDE	MÊS	10,00	3.435,000	34.350,00
030313	RETEM/CON ERA - MANHÃ	MÊS	10,00	3.435,000	34.350,00
030314	BADAJÓS A RIBEIRA - NOITE	MÊS	10,00	3.435,000	34.350,00
030315	CAJUEIRO/CIPOTEUA - MANHÃ	MÊS	10,00	3.430,000	34.300,00
030316	RETEM A RIBEIRA - NOITE	MÊS	10,00	3.430,000	34.300,00
030317	SÃO LUIZ/CONCEIÇÃO/CIPOTEUA FOZ - MANHÃ/TARDE/NOITE	MÊS	10,00	3.550,000	35.500,00
030318	TIMBOTEUA/MARACAXI - MANHÃ/TARDE	MÊS	10,00	3.700,000	37.000,00
030319	DEUS P. NOS/CARN/LACRAIA/N.VIDA/CIPOTEUA - MANHÃ	MÊS	10,00	3.430,000	34.300,00
030320	FONTINHA/BAREIRINHA - MANHÃ	MÊS	10,00	3.430,000	34.300,00
030321	NANAI/QUIANDEUA - TARDE/NOITE	MÊS	10,00	3.700,000	37.000,00
030322	LAGO DO PAU - TARDE	MÊS	10,00	3.430,000	34.300,00
030323	RAMAL DO MARINHÃO/ENALCO - MANHÃ	QUILÔMETRO	5.280,00	4,600	24.288,00

TRAV.CRISTOVÃO COLOMBO, S/N BAIRRO: CENTRO

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



030385	RAMAL DO MARANHÃO/ENALCO - TARDE	QUILÔMETRO	5.280,00	4,600	24.288,00
030386	NOVA ALIANÇA/PARQUE DAS ARARAS/RAMAL DO REGIS/TIRADE	QUILÔMETRO	14.080,00	5,000	70.400,00
	NTES IPIXUNA - NOITE				
030387	NOVA ALIANÇA/PARQUE DAS ARARAS/RAMAL DO REGIS/TIRADE	QUILÔMETRO	15.136,00	5,000	75.680,00
	NTES IPIXUNA - TARDE				
030388	COMUNIDADE NOVA ALIANÇA/KM88 - MANHÃ	QUILÔMETRO	7.040,00	5,000	35.200,00
030389	COMUNIDADE NOVA ALIANÇA/KM88 - TARDE	QUILÔMETRO	7.040,00	5,000	35.200,00
030390	IMPERACU/CANDIRU - MANHÃ	QUILÔMETRO	8.448,00	5,000	42.240,00
030391	IMPERACU/CANDIRU - TARDE	QUILÔMETRO	8.448,00	5,000	42.240,00
030392	SÃO VICENTE/GLEBA 10/FAZENDAS - MANHÃ	QUILÔMETRO	2.992,00	5,100	15.259,20
030393	SÃO VICENTE/GLEBA 10/FAZENDAS - TARDE	QUILÔMETRO	2.992,00	5,100	15.259,20
030394	SÃO VICENTE/FAZENDAS - MANHÃ	QUILÔMETRO	7.920,00	5,000	39.600,00
030395	SÃO VICENTE/FAZENDAS - TARDE	QUILÔMETRO	7.920,00	5,000	39.600,00
030396	VICINAL DO MUTUÇAO/ASTROGILDO/VILA AZUL/RIO MOJU - M	QUILÔMETRO	8.800,00	5,000	44.000,00
	ANHÃ				
030397	VICINAL DO MUTUÇAO/ASTROGILDO/VILA AZUL/RIO MOJU - T	QUILÔMETRO	8.800,00	5,000	44.000,00
	ARDE				
030398	BALALAICA/ESCOLA DA SEDE BOM JESUS - MANHÃ	QUILÔMETRO	8.800,00	5,000	44.000,00
030399	BALALAICA/ESCOLA DA SEDE BOM JESUS - TARDE	QUILÔMETRO	8.800,00	5,100	44.880,00
030400	BALALAICA/BANANAL/BEIRA RIO - MANHÃ	QUILÔMETRO	8.800,00	5,100	44.880,00
030401	BALALAICA/BANANAL/BEIRA RIO - TARDE	QUILÔMETRO	8.800,00	5,100	44.880,00
030402	BEIRA RIO/BANANAL - MANHÃ	QUILÔMETRO	8.800,00	5,000	44.000,00
030403	BEIRA RIO/BANANAL - TARDE	QUILÔMETRO	8.800,00	5,000	44.000,00

VALOR GLOBAL R\$ 2.028.410,80

2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Termo de Referência, ao Edital do Pregão nº 001-2023-PE-SRP e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS E DO VALOR DO CONTRATO

1. Os preços dos serviços são aqueles constantes da Planilha apresentada pela CONTRATADA, sendo que o valor total do contrato é de R\$ 2.028.410,80 (dois milhões, vinte e oito mil, quatrocentos e dez reais e oitenta centavos).

2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PRAZOS

1. A CONTRATADA ficará obrigada cumprir os prazos apresentados em sua proposta e aceitos pela administração para execução dos serviços, contado do recebimento da autorização de serviço expedida pelo(a) CONTRATANTE.

2. Eventuais retrabalhos deverão ser iniciados em até 48 horas a contar da notificação da FISCALIZAÇÃO do CONTRATANTE, sem prejuízo de outros serviços autorizados para execução.

CLÁUSULA QUARTA - DO AMPARO LEGAL

1. A lavratura do presente contrato decorre da realização do Pregão nº 001-2023-PE-SRP, realizado com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA - DO REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

1. O regime de execução dos serviços a serem executados pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência e no Edital do Pregão Nº. 001-2023-PE-SRP.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

1. A vigência deste contrato terá início em 06 de Fevereiro de 2023 extinguindo-se 31 de Dezembro de 2023, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

2. A vigência poderá ser prorrogada por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que haja autorização formal da autoridade competente e observados os seguintes requisitos:

2.1. Os serviços tenham sido prestados regularmente;

2.2. A Administração mantenha interesse na realização do serviço;

TRAV. CRISTOVÃO COLOMBO, S/N BAIRRO: CENTRO

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



- 2.3. O valor do contrato permaneça economicamente vantajoso para a Administração; e
 - 2.4. A contratada manifeste expressamente interesse na prorrogação.
 - 2.5. A CONTRATADA não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.
3. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de Termo Aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS ENCARGOS DO CONTRATANTE

1. Caberá ao CONTRATANTE:

- 1.1 - Permitir acesso dos técnicos da CONTRATADA às instalações do CONTRATANTE para execução dos serviços constantes do objeto;
- 1.2 - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos técnicos da CONTRATADA;
- 1.3 - Rejeitar qualquer serviço executado equivocadamente ou em desacordo com as especificações constantes do Anexo I do edital do Pregão n.º 001-2023-PE-SRP;
- 1.4 - Impedir que terceiros executem os serviços objeto deste contrato;
- 1.5 - Solicitar que seja feito o serviço que não atenda às especificações constantes do Termo de Referência do Pregão n.º 001-2023-PE-SRP;
- 1.6 - Disponibilizar à CONTRATADA espaço físico em suas dependências para a execução de trabalhos simples, quando necessário; e
- 1.7 - Atestar as faturas correspondentes e supervisionar o serviço, por intermédio da Secretaria de Serviços Gerais do CONTRATANTE.

CLÁUSULA OITAVA - DOS ENCARGOS DA CONTRATADA

1. Caberá à CONTRATADA:

- 1.1 - Responder, em relação aos seus técnicos, por todas as despesas decorrentes da execução dos serviços, tais como:
 - a. salários;
 - b. seguros de acidente;
 - c. taxas, impostos e contribuições;
 - d. indenizações;
 - e. vales-refeição;
 - f. vales-transporte; e
 - g. outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo;
- 1.2 - Manter os seus técnicos sujeitos às normas disciplinares do CONTRATANTE quando em trabalho no órgão, porém sem qualquer vínculo empregatício com o órgão;
- 1.3 - Manter os seus técnicos identificados por crachá, quando em trabalho no órgão, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares do CONTRATANTE;
- 1.4 - Responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente aos bens de propriedade do CONTRATANTE,

TRAV. CRISTOVÃO COLOMBO, S/N BAIRRO: CENTRO

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



quando esses tenham sido ocasionados por seus técnicos durante a prestação dos serviços alvo deste contrato;

1.5 - Arcar com despesa decorrente de qualquer infração, seja qual for, desde que praticada por seus técnicos no recinto do CONTRATANTE;

1.6 - Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os serviços efetuados referentes ao objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais usados;

1.7 - Providenciar, sem quaisquer ônus adicionais para CONTRATANTE, o transporte do mobiliário a ser recuperado, tanto na saída quanto no retorno ao seu local de origem, seguindo, para tal, as normas de controle de movimentação patrimonial do CONTRATANTE;

1.8 - Devolver os móveis retirados para manutenção e reforma limpos, sem ônus adicional para o CONTRATANTE;

1.9 - Refazer os serviços que forem rejeitados no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da comunicação;

1.10 - Reparar ou indenizar qualquer descaracterização de mobiliário decorrente de serviço executado pela CONTRATADA sem autorização prévia da CONTRATANTE;

1.11 - Usar a melhor técnica possível para a execução dos serviços objeto deste contrato;

1.12 - Não remover os bens e acessórios do local onde se encontram sem o consentimento prévio e por escrito da CONTRATANTE, quando for o caso;

1.13 - Fornecer todo o material necessário à execução dos serviços objeto deste contrato, empregando sempre materiais de primeira qualidade;

1.14 - Submeter à fiscalização do CONTRATANTE as amostras de todos os materiais a serem empregados nos serviços antes da sua execução;

1.15 - Comunicar à CONTRATANTE qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários;

1.16 - Obter todas e quaisquer informações junto à CONTRATANTE necessárias à boa consecução dos trabalhos;

1.17 - Manter-se em compatibilidade com as obrigações a serem assumidas e com todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste contrato durante toda a execução do contrato.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS

1. À CONTRATADA caberá, ainda:

1.1 - Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o CONTRATANTE;

1.2 - Assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes do trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados no decorrer do desempenho dos serviços ou em conexão com eles, ainda que acontecido em dependência do CONTRATANTE;

TRAV. CRISTOVÃO COLOMBO, S/N BAIRRO: CENTRO

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



1.3 - Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, cível ou penal, relacionadas a este contrato, originariamente ou vinculados por prevenção, conexão ou continência; e

1.4 - Assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da execução deste contrato.

2. A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos estabelecidos no item anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração do CONTRATANTE, nem poderá onerar o objeto deste contrato, razão pela qual a CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com o CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES GERAIS

1. Deverá a CONTRATADA observar, também, o seguinte:

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS A SEREM OBSERVADAS PELO LICITANTE VENCEDOR;

a- Os veículos deverão ter as seguintes características mínimas:

b- Veículo do tipo ônibus urbano, com motorista devidamente habilitado com capacidade máxima de 48(quarenta e oito) e ou 54 (cinquenta e quatro) passageiros sentados, atendendo os requisitos mínimos de segurança;

c- Embarcações do tipo Rabeta; com motorista devidamente habilitado com capacidade máxima de 08(oito) e ou 12 (doze) passageiros sentados, atendendo os requisitos mínimos de segurança;

d- Caso as regiões em que as estradas são precárias ou não existam veículos apropriados disponíveis, poderá a contratada transportar os alunos em carros menores, desde que esses veículos sejam apropriados para tal. Os veículos autorizados, extraordinariamente, são caminhonetes cobertas, com assento e capacidade máxima 15 (quinze) passageiros sentados.

e- Considerando a eventual necessidade de atender alunos cadeirantes, a empresa contratada deverá disponibilizar veículo com plataforma.

ESPECIFICAÇÕES DOS VEÍCULOS (TERRESTRE E FLUVIAL)

a- Os veículos deverão preencher os seguintes requisitos:

b- Os veículos deverão estar registrados como veículo de passageiros e possuir autorização para trafegar, emitida pelo Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN;

c- Os veículos deverão estar em condições de trafegabilidade e não contarem com mais de dez anos de uso;

d- Os veículos deverão conter todos os equipamentos de segurança e especificações determinadas pelo Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN para os ônibus, sendo obrigatória a utilização de cinto de segurança por todos os alunos transportados;

e- A autorização para transporte de escolares fixado na parte interna do veículo, em local visível, com inscrição da lotação permitida, nos termos da Lei no 9.503/1997, artigo 137;

f- Os veículos terrestres (ônibus) deverão possuir pintura de faixa horizontal na cor amarela, com quarenta centímetros de largura, à meia altura, em toda a extensão das partes laterais e traseira da carroçaria, com o dístico ESCOLAR, em preto, sendo que, em caso de veículo de carroçaria pintada na cor amarela, as cores aqui indicadas devem ser invertidas, nos termos da Lei no 9.503/1997, artigo 136, inciso III;

g- O veículo deverá estar identificado com a logomarca Escolar (horizontal).

h- Os veículos deverão possuir equipamento registrador instantâneo inalterável de velocidade e tempo, nos termos da Lei no 9.503/1997, artigo 136, inciso IV;

i- Os veículos deverão possuir lanternas de luz branca, fosca ou amarela dispostas nas extremidades da parte superior dianteira e lanternas de luz vermelha dispostas na extremidade superior da parte traseira, nos termos da Lei no 9.503/1997, artigo 136, inciso V.

j- Os veículos destinados ao atendimento de alunos cadeirante deverão possuir acessibilidade para passageiros com deficiência física e mobilidade reduzida de acordo com as normas dispostas no Documento Técnico NBR 14022/2006,

TRAV.CRISTOVÃO COLOMBO, S/N BAIRRO: CENTRO

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



que trata sobre acessibilidade em veículos de características urbanas para o transporte coletivo de passageiro, nos termos do decreto nº 5.296 de 02 de dezembro de 2004 e da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000.

l- As embarcações deverão preencher os seguintes requisitos:

m- Todas as embarcações usadas no transporte escolar devem estar equipadas com coletes salva-vidas na mesma proporção de sua capacidade, ter registro na Capitania dos Portos e manter a autorização para trafegar em local visível.

n- Recomenda-se, ainda, que a embarcação possua:

- Cobertura para proteção contra o sol e a chuva;
- Grades laterais para proteção contra quedas;
- Boa qualidade e apresentar bom estado de conservação.

• Apresentação diferenciada, com pintura de faixa horizontal na cor amarela nas laterais e traseira, contendo a palavra Escolar na cor preta.

EXIGÊNCIAS QUANTO AO CONDUTOR E MONITOR DOS VEÍCULOS (TERRESTRE) E (FLUVIAL).

a- O Condutor responsável pelo transporte deverá ter a idade mínima de 21 anos; ser devidamente habilitado na categoria "D", para conduzir veículo terrestre.

b- O Condutor de embarcações responsável pelo transporte deverá ter a idade mínima de 21 anos; ser devidamente habilitado na Capitania dos Portos.

c- Ter sido submetido a exame psicotécnico com aprovação especial para transporte de alunos.

d- Possuir curso de formação de condutor de Transporte Escolar e providenciar treinamentos e reciclagem necessários para garantir a execução dos trabalhos dentro dos níveis de qualidade desejados.

e- Os condutores não deverão ter cometido nenhuma falta grave ou gravíssima nos últimos doze meses, devendo apresentar uma declaração de inexistência de pontuação na CNH.

f- O monitor, cuja função é permanecer no veículo durante todo o trajeto, auxiliando no embarque e desembarque dos alunos, bem como zelando por sua segurança, a ser designado pela contratada, por ocasião da contratação, na forma estabelecida neste instrumento, deverá atender aos seguintes requisitos:

g) ter idade mínima de 21 (vinte e um) anos;

h) ter capacitação física e mental para a execução dos serviços.

i- Os condutores e monitores deverão trabalhar portando crachá de identificação e uniformes condizentes com a função.

j- Os condutores e monitores deverão manter um comportamento moral e profissional durante a execução do serviço, e responderão integral e incondicionalmente por todos os danos e/ou ato ilícito resultante de sua ação ou omissão, inclusive por inobservância de ordens e normas da PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ (PA), através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

1.1 - É expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao Quadro de Pessoal do CONTRATANTE durante a prestação dos serviços, objeto deste contrato;

1.2 - é expressamente proibida, também, a veiculação de publicidade acerca deste contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração do CONTRATANTE;

1.3 - é vedada a subcontratação de outra empresa para a prestação dos serviços objeto deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

1. A execução dos serviços objeto deste contrato será acompanhada e fiscalizada por do CONTRATANTE, designado para esse fim.

TRAV. CRISTOVÃO COLOMBO, S/N BAIRRO: CENTRO

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



2. O servidor do CONTRATANTE anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução dos serviços, determinando o que for necessário à regularização das faturas ou defeitos observados.
3. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a autoridade competente do(a) CONTRATANTE, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes.
4. A CONTRATADA deverá manter preposto para representá-la durante a execução deste contrato, desde que aceito pela Administração do CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA ATESTAÇÃO

1. A atestação da execução dos serviços caberá ao servidor do CONTRATANTE designado para fim representando o CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1. As despesas oriundas do presente contrato correrão por conta da dotação orçamentária Exercício 2023 Atividade 1001.123612002.2.053 Manutenção do Transporte Escolar, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.98, no valor de R\$ 2.028.410,80.
2. Em caso de prorrogação, no(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO PAGAMENTO

1. Executados e aceitos os serviços, a CONTRATADA apresentará a Nota Fiscal/Fatura no Setor Financeiro da (o) CONTRATANTE, situado na Rua José Bonifácio s/n, para fins de liquidação e pagamento, mediante ordem bancária creditada em conta corrente ou cheque nominal ao fornecedor, até o 30º (trigésimo) dia útil contado da entrega dos documentos.
2. O CONTRATANTE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os serviços executados não estiverem de acordo com a especificação apresentada e aceita.
3. O CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA, nos termos deste contrato.
4. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira e previdenciária, sem que isso gere direito a alteração de preços, compensação financeira ou aplicação de penalidade ao CONTRATANTE.
5. O prazo de pagamento da execução dos serviços será contado a partir da data final do período de adimplemento de cada parcela.
- 5.1 - Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento da parcela, será calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:
$$EM = I \times N \times VP$$

onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela pertinente a ser paga;

I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

TRAV. CRISTOVÃO COLOMBO, S/N BAIRRO: CENTRO

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



$$I = \frac{TX}{365} \Rightarrow I = \frac{(6/100)}{365} \Rightarrow I = 0,00016438$$

TX - Percentual da taxa anual = 6%

5.2 - A compensação financeira prevista nesta condição será incluída na fatura do mês seguinte ao da ocorrência.

5.3 - O pagamento mensal dos serviços somente poderá ser efetuado após a apresentação da nota fiscal/fatura atestada por servidor designado, conforme disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666/93, e verificação da regularidade da licitante vencedora junto à Seguridade Social - CND e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - CRF.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

1. O presente contrato poderá ser alterado, nos casos previstos no artigo 65 da Lei n.º 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO AUMENTO OU SUPRESSÃO

1. No interesse da Administração do CONTRATANTE, o valor inicial a tualizado deste contrato poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no artigo 65, parágrafos 1º e 2º, da Lei n.º 8.666/93.

1.1 - A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratadas, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários; e

1.2 - nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta cláusula, exceto as supressões resultantes de acordo entre as partes.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

1. O atraso injustificado na execução dos serviços ou o descumprimento das obrigações estabelecidas no contrato sujeitará a CONTRATADA à multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente.

2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração do CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

2.1 - advertência;

2.2 - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial;

2.3 - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do CONTRATANTE, pelo prazo de até 2 (dois) anos;

2.4 - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a Administração do CONTRATANTE pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

3. Pelos motivos que se seguem, principalmente, a CONTRATADA estará sujeita às penalidades tratadas nos itens 1 e 2 desta cláusula:

3.1 - pelo atraso na execução dos serviços, em relação ao prazo proposto e aceito;

3.2 - pela recusa em substituir qualquer material defeituoso empregado na execução dos serviços, que vier a ser rejeitado, caracterizada se a substituição não ocorrer no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado da data da rejeição; e

TRAV. CRISTOVÃO COLOMBO, S/N BAIRRO: CENTRO

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



3.3 - por recusar refazer qualquer serviço que vier a ser rejeitado caracterizada se a medida não se efetivar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data de rejeição.

4. Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores do CONTRATANTE e, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.

5. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração do CONTRATANTE, em relação a um dos eventos arrolados no Item 3 desta cláusula, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.

6. As sanções de advertência, suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do CONTRATANTE, e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA RESCISÃO

1. A inexecução total ou parcial deste contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei n.º 8.666/93.

1.1 - Os casos de rescisão contratual deverão ser formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

2. A rescisão deste contrato poderá ser:

2.1 - determinada por ato unilateral e escrito da Administração do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei n.º 8.666/93, notificando-se a CONTRATADA com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias corridos;

2.2 - amigável, por acordo entre as partes, desde que haja conveniência para a Administração do CONTRATANTE; ou

2.3 - judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

3. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA DA CONTRATADA

1. Este contrato fica vinculado aos termos do Pregão n.º 001-2023-PE-SRP, e aos termos das propostas da CONTRATADA.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DO FORO

1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da cidade de IPIXUNA DO PARÁ, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

2. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

IPIXUNA DO PARÁ - PA, em 06 de Fevereiro de 2023

GLAUCIA DA CONCEICAO
SANTANA RODRIGUES
DA SILVA:44869932253
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ(MF) 29.710.485/0001-99
CONTRATANTE

Assinado de forma digital por
GLAUCIA DA CONCEICAO
SANTANA RODRIGUES DA
SILVA:44869932253
Dados: 2023.02.16 17:17:33 -03'00'

TRAV.CRISTOVÃO COLOMBO, S/N BAIRRO: CENTRO

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



MARCUS VINICIUS DOS SANTOS Assinado de forma digital por MARCUS
MARQUES JUNIOR:00522926223 VINICIUS DOS SANTOS MARQUES
JUNIOR:00522926223

EXATA CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ 39.705.821/0001-69
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____

TRAV. CRISTOVÃO COLOMBO, S/N BAIRRO: CENTRO

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
FUNDO DE MANUT. E DES. DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB



TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 20230499

Termo de Contrato de Prestação de Serviço nº 20230499, que fazem entre si o município de IPIXUNA DO PARÁ, por intermédio do (a) FUNDO DE MANUT. E DES. DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB e EXATA CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI

O Município de IPIXUNA DO PARÁ, através da FUNDO DE MANUT. E DES. DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na RUA JOSÉ BONIFÁCIO, S/N, inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 45.123.212/0001-02, representado pelo(a) Sr(a). GLAUCIA DA CONCEIÇÃO SANTANA RODRIGUES DA SILVA, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, portador do CPF nº 448.699.322-53, residente na Rua Flores da Cunha, s/n, Novo Horizonte, e de outro lado a licitante EXATA CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ/CPF (MF) sob o n.º CNPJ 39.705.821/0001-69, estabelecida na TV COMERCIO, DO 01 PROX.AOS CORREIOS, 01, CENTRO, Cachoeira do Piriá-PA, CEP 68617-000, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada por MARCUS VINICIOS DOS SANTOS MARQUES JUNIOR, residente na , centro, IPIXUNA DO PARÁ-PA, portador do(a) CPF 005.229.262-23, celebram o presente contrato, do qual serão partes integrantes o edital do Pregão n.º 001-2023-PE-SRP e a proposta apresentada pela CONTRATADA, sujeitando-se o CONTRATANTE e a CONTRATADA às normas disciplinares das Leis nºs.8.666/1993 e 10.520/2002 e alterações posteriores, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente contrato tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TRANSPORTE ESCOLAR TERRESTRE E FLUVIAL, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DE LOCOMOÇÃO DE ALUNOS MATRICULADOS NAS ESCOLAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE IPIXUNA DO PARÁ.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
030151	ROTA 01-BOA VISTA/LADEIRÃO/MUTUM/TIRADENTES/IPIXUNA (MANHÃ)	QUILÔMETRO	6.380,00	3,900	24.882,00
030152	ROTA 02-BOA VISTA/LADEIRÃO/MUTUM/TIRADENTES/IPIXUNA (TARDE)	QUILÔMETRO	6.380,00	3,900	24.882,00
030153	ROTA 03-BOA VISTA/LADEIRÃO/MUTUM/TIRADENTES/IPIXUNA (NOITE)	QUILÔMETRO	8.558,00	4,000	34.232,00
030154	ROTA 04 -RAMAL DO DICO/PARQUE/NOVA UNIÃO/JACARIAS-N. S.ª DA PIEDADE (MANHÃ)	QUILÔMETRO	3.366,00	4,100	13.800,60
030155	ROTA 05-RAMAL DO DICO/PARQUE/NOVA UNIÃO/JACARIAS-N. S.ª DA PIEDADE (TARDE)	QUILÔMETRO	3.366,00	4,100	13.800,60
030156	ROTA 06-NOVA ALIANÇA/PARQUE DAS ARARAS/RAMAL DO REGI S/TIRADENTES (MANHÃ)	QUILÔMETRO	4.620,00	4,600	21.252,00
030157	ROTA 07-NOVA ALIANÇA/PARQUE DAS ARARAS/RAMAL DO REGI S/TIRADENTES (TARDE)	QUILÔMETRO	4.620,00	4,000	18.480,00
030158	ROTA 08-NOVA ALIANÇA/PARQUE DAS ARARAS/RAMAL DO REGI S/TIRADENTES (NOITE)	QUILÔMETRO	4.620,00	4,100	18.942,00
030159	ROTA 09-NOVO MUNDO/KM 81/SÃO LUIS/JACAMIM/IMP./KM 88 (MANHÃ)	QUILÔMETRO	7.040,00	4,100	28.864,00
030160	ROTA 10-NOVO MUNDO/KM 81/SÃO LUIS/JACAMIM/IMP./KM 88 (TARDE)	QUILÔMETRO	7.040,00	4,100	28.864,00
030161	ROTA 11-KM 88/FAZENDAS: ODILHA, EMAI, IPIXUNA-MANHÃ	QUILÔMETRO	14.080,00	3,900	54.912,00
030162	ROTA 12-CIPOTEUA FÓZ/CUPAUBA/88 (TARDE)	QUILÔMETRO	9.372,00	4,800	44.985,60
030163	ROTA 13-CANDIRUZINHO/BOLA PRETA/IMPERASSU/KM 88 (TARDE)	QUILÔMETRO	5.500,00	3,900	21.450,00
030164	ROTA 14-CANDIRUZINHO/BOLA PRETA/IMPERASSU/KM 88 (NOITE)	QUILÔMETRO	5.500,00	3,900	21.450,00
030165	ROTA 15-NOVA ALIANÇA/PARQUE DAS ARARAS/RAMAL DO REGI S/TIRADENTES IPIXUNA (TARDE)	QUILÔMETRO	13.134,00	4,800	63.043,20
030166	ROTA 16-RIBEIRA/CANDIRU/REDENÇÃO/NOVO PARÁ/TRAV. 21/BEIRA RIO/GLEBA 13 (MANHÃ)	QUILÔMETRO	5.412,00	4,800	25.977,60
030167	ROTA 17-RIBEIRA/CANDIRU/REDENÇÃO/NOVO PARÁ/TRAV. 21/BEIRA RIO/GLEBA 13 (TARDE)	QUILÔMETRO	5.412,00	4,800	25.977,60
030168	ROTA 18-RIBEIRA/CANDIRU/REDENÇÃO/NOVO PARÁ/TRAV. 21/BEIRA RIO/GLEBA 13 (NOITE)	QUILÔMETRO	5.412,00	4,800	25.977,60
030169	ROTA 19-SÃO VICENTE/FAZENDAS/KM 88 (TARDE)	QUILÔMETRO	5.280,00	4,800	25.344,00
030170	ROTA 20-BEIRA RIO/TRAV. 21/REDENÇÃO (MANHÃ)	QUILÔMETRO	6.490,00	4,800	31.152,00
030171	ROTA 21-BEIRA RIO/TRAV. 21/REDENÇÃO (TARDE)	QUILÔMETRO	6.490,00	4,900	31.801,00
030172	ROTA 22-BEIRA RIO/TRAV. 21/REDENÇÃO (NOITE)	QUILÔMETRO	6.490,00	4,900	31.801,00
				VALOR GLOBAL R\$	631.870,80

2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Termo de Referência, ao Edital do Pregão nº 001 -2023-PE-SRP e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

TRAV.CRISTOVÃO COLOMBO, S/N BAIRRO: CENTRO

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
FUNDO DE MANUT. E DES. DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB



CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS E DO VALOR DO CONTRATO

1. Os preços dos serviços são aqueles constantes da Planilha apresentada pela CONTRATADA, sendo que o valor total do contrato é de R\$ 631.870,80(seiscentos e trinta e um mil, oito centos e setenta reais e oitenta centavos).
2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PRAZOS

1. A CONTRATADA ficará obrigada cumprir os prazos apresentados em sua proposta e aceitos pela administração para execução dos serviços, contado do recebimento da autorização de serviço expedida pelo(a) CONTRATANTE.
2. Eventuais retrabalhos deverão ser iniciados em até 48 horas a contar da notificação da FISCALIZAÇÃO do CONTRATANTE, sem prejuízo de outros serviços autorizados para execução.

CLÁUSULA QUARTA - DO AMPARO LEGAL

1. A lavratura do presente contrato decorre da realização do Pregão nº 001-2023-PE-SRP, realizado com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA - DO REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

1. O regime de execução dos serviços a serem executados pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência e no Edital do Pregão Nº. 001-2023-PE-SRP.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

1. A vigência deste contrato terá início em 04 de Setembro de 2023 extinguindo-se 31 de Dezembro de 2023, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.
2. A vigência poderá ser prorrogada por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que haja autorização formal da autoridade competente e observados os seguintes requisitos:
 - 2.1. Os serviços tenham sido prestados regularmente;
 - 2.2. A Administração mantenha interesse na realização do serviço;
 - 2.3. O valor do contrato permaneça economicamente vantajoso para a Administração; e
 - 2.4. A contratada manifeste expressamente interesse na prorrogação.
 - 2.5. A CONTRATADA não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.
3. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de Termo Aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS ENCARGOS DO CONTRATANTE

1. Caberá ao CONTRATANTE:
 - 1.1 - Permitir acesso dos técnicos da CONTRATADA às instalações do CONTRATANTE para execução dos serviços constantes do objeto;
 - 1.2 - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos técnicos da CONTRATADA;
 - 1.3 - Rejeitar qualquer serviço executado equivocadamente ou em desacordo com as especificações constantes do Anexo I do edital do Pregão n.º 001-2023-PE-SRP;
 - 1.4 - Impedir que terceiros executem os serviços objeto deste contrato;
 - 1.5 - Solicitar que seja feito o serviço que não atenda às especificações constantes do Termo de Referência do Pregão n.º 001-2023-PE-SRP;
 - 1.6 - Disponibilizar à CONTRATADA espaço físico em suas dependências para a execução de trabalhos simples, quando necessário; e
 - 1.7 - Atestar as faturas correspondentes e supervisionar o serviço, por intermédio da Secretaria de Serviços Gerais do CONTRATANTE.

CLÁUSULA OITAVA - DOS ENCARGOS DA CONTRATADA

TRAV. CRISTOVÃO COLOMBO, S/N BAIRRO: CENTRO

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
FUNDO DE MANUT. E DES. DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB



1. Caberá à CONTRATADA:

1.1 - Responder, em relação aos seus técnicos, por todas as despesas decorrentes da execução dos serviços, tais como:

- a. salários;
- b. seguros de acidente;
- c. taxas, impostos e contribuições;
- d. indenizações;
- e. vales-refeição;
- f. vales-transporte; e
- g. outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo;

1.2 - Manter os seus técnicos sujeitos às normas disciplinares do CONTRATANTE quando em trabalho no órgão, porém sem qualquer vínculo empregatício com o órgão;

1.3 - Manter os seus técnicos identificados por crachá, quando em trabalho no órgão, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares do CONTRATANTE;

1.4 - Responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente aos bens de propriedade do CONTRATANTE, quando esses tenham sido ocasionados por seus técnicos durante a prestação dos serviços alvo deste contrato;

1.5 - Arcar com despesa decorrente de qualquer infração, seja qual for, desde que praticada por seus técnicos no recinto do CONTRATANTE;

1.6 - Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os serviços efetuados referentes ao objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais usados;

1.7 - Providenciar, sem quaisquer ônus adicionais para CONTRATANTE, o transporte do mobiliário a ser recuperado, tanto na saída quanto no retorno ao seu local de origem, seguindo, para tal, as normas de controle de movimentação patrimonial do CONTRATANTE;

1.8 - Devolver os móveis retirados para manutenção e reforma limpos, sem ônus adicional para o CONTRATANTE;

1.9 - Refazer os serviços que forem rejeitados no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da comunicação;

1.10 - Reparar ou indenizar qualquer descaracterização de mobiliário decorrente de serviço executado pela CONTRATADA sem autorização prévia da CONTRATANTE;

1.11 - Usar a melhor técnica possível para a execução dos serviços objeto deste contrato;

1.12 - Não remover os bens e acessórios do local onde se encontram sem o consentimento prévio e por escrito da CONTRATANTE, quando for o caso;

1.13 - Fornecer todo o material necessário à execução dos serviços objeto deste contrato, empregando sempre materiais de primeira qualidade;

1.14 - Submeter à fiscalização do CONTRATANTE as amostras de todos os materiais a serem empregados nos serviços antes da sua execução;

1.15 - Comunicar à CONTRATANTE qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários;

1.16 - Obter todas e quaisquer informações junto à CONTRATANTE necessárias à boa consecução dos trabalhos;

1.17 - Manter-se em compatibilidade com as obrigações a serem assumidas e com todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste contrato durante toda a execução do contrato.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS

1. À CONTRATADA caberá, ainda:

1.1 - Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o CONTRATANTE;

1.2 - Assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes do trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados no

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
FUNDO DE MANUT. E DES. DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB



decorrer do desempenho dos serviços ou em conexão com eles, ainda que acontecido em dependência do CONTRATANTE;

1.3 - Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, cível ou penal, relacionadas a este contrato, originariamente ou vinculados por prevenção, conexão ou continência; e

1.4 - Assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da execução deste contrato.

2. A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos estabelecidos no item anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração do CONTRATANTE, nem poderá onerar o objeto deste contrato, razão pela qual a CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com o CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES GERAIS

1. Deverá a CONTRATADA observar, também, o seguinte:

1.1. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS A SEREM OBSERVADAS PELO LICITANTE VENCEDOR;

a- Os veículos deverão ter as seguintes características mínimas:

b- Veículo do tipo ônibus urbano, com motorista devidamente habilitado com capacidade máxima de 48 (quarenta e oito) e ou 54 (cinquenta e quatro) passageiros sentados, atendendo os requisitos mínimos de segurança;

c- Embarcações do tipo Rabeta; com motorista devidamente habilitado com capacidade máxima de 08(oito) e ou 12 (doze) passageiros sentados, atendendo os requisitos mínimos de segurança;

d- Caso as regiões em que as estradas são precárias ou não existam veículos apropriados disponíveis, poderá a contratada transportar os alunos em carros menores, desde que esses veículos sejam apropriados para tal. Os veículos autorizados, extraordinariamente, são caminhonetes cobertas, com assento e capacidade máxima 15 (quinze) passageiros sentados.

e- Considerando a eventual necessidade de atender alunos cadeirantes, a empresa contratada deverá disponibilizar veículo com plataforma.

1.2. ESPECIFICAÇÕES DOS VEÍCULOS (TERRESTRE E FLUVIAL)

a- Os veículos deverão preencher os seguintes requisitos:

b- Os veículos deverão estar registrados como veículo de passageiros e possuir autorização para trafegar, emitida pelo Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN;

c- Os veículos deverão estar em condições de trafegabilidade e não contarem com mais de dez anos de uso;

d- Os veículos deverão conter todos os equipamentos de segurança e especificações determinadas pelo Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN para os ônibus, sendo obrigatória a utilização de cinto de segurança por todos os alunos transportados;

e- A autorização para transporte de escolares fixado na parte interna do veículo, em local visível, com inscrição da lotação permitida, nos termos da Lei no 9.503/1997, artigo 137;

f- Os veículos terrestres (ônibus) deverão possuir pintura de faixa horizontal na cor amarela, com quarenta centímetros de largura, à meia altura, em toda a extensão das partes laterais e traseira da carroçaria, com o dístico ESCOLAR, em preto, sendo que, em caso de veículo de carroçaria pintada na cor amarela, as cores aqui indicadas devem ser invertidas, nos termos da Lei no 9.503/1997, artigo 136, inciso III;

g- O veículo deverá estar identificado com a logomarca Escolar (horizontal).

h- Os veículos deverão possuir equipamento registrador instantâneo alterável de velocidade e tempo, nos termos da Lei no 9.503/1997, artigo 136, inciso IV;

i- Os veículos deverão possuir lanternas de luz branca, fosca ou amarela dispostas nas extremidades da parte superior dianteira e lanternas de luz vermelha dispostas na extremidade superior da parte traseira, nos termos da Lei no 9.503/1997, artigo 136, inciso V.

j- Os veículos destinados ao atendimento de alunos cadeirante deverão possuir acessibilidade para passageiros com deficiência física e mobilidade reduzida de acordo com as normas dispostas no Documento Técnico NBR 14022/2006, que trata sobre acessibilidade em veículos de características urbanas para o transporte coletivo de passageiro, nos termos do decreto nº 5.296 de 02 de dezembro de 2004 e da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000.

l- As embarcações deverão preencher os seguintes requisitos:

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
FUNDO DE MANUT. E DES. DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB



m- Todas as embarcações usadas no transporte escolar devem estar equipadas com coletes salva-vidas na mesma proporção de sua capacidade, ter registro na Capitania dos Portos e manter a autorização para trafegar em local visível.

n- Recomenda-se, ainda, que a embarcação possua:

- Cobertura para proteção contra o sol e a chuva;
- Grades laterais para proteção contra quedas;
- Boa qualidade e apresentar bom estado de conservação.
- Apresentação diferenciada, com pintura de faixa horizontal na cor amarela nas laterais e traseira, contendo a palavra Escolar na cor preta.

1.3. EXIGÊNCIAS QUANTO AO CONDUTOR E MONITOR DOS VEÍCULOS (TERRESTRE) E (FLUVIAL).

a- O Condutor responsável pelo transporte deverá ter a idade mínima de 21 anos; ser devidamente habilitado na categoria "D", para conduzir veículo terrestre.

b- O Condutor de embarcações responsável pelo transporte deverá ter a idade mínima de 21 anos; ser devidamente habilitado na Capitania dos Portos.

c- Ter sido submetido a exame psicotécnico com aprovação especial para transporte de alunos.

d- Possuir curso de formação de condutor de Transporte Escolar e providenciar treinamentos e reciclagem necessários para garantir a execução dos trabalhos dentro dos níveis de qualidade desejados.

e- Os condutores não deverão ter cometido nenhuma falta grave ou gravíssima nos últimos doze meses, devendo apresentar uma declaração de inexistência de pontuação na CNH.

f- O monitor, cuja função é permanecer no veículo durante todo o trajeto, auxiliando no embarque e desembarque dos alunos, bem como zelando por sua segurança, a ser designado pela contratada, por ocasião da contratação, na forma estabelecida neste instrumento, deverá atender aos seguintes requisitos:

g) ter idade mínima de 21 (vinte e um) anos;

h) ter capacitação física e mental para a execução dos serviços.

i- Os condutores e monitores deverão trabalhar portando crachá de identificação e uniformes condizentes com a função.

j- Os condutores e monitores deverão manter um comportamento moral e profissional durante a execução do serviço, e responderão integral e incondicionalmente por todos os danos e/ou ato ilícito resultante de sua ação ou omissão, inclusive por inobservância de ordens e normas da PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ (PA), através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

1.4. É expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao Quadro de Pessoal do CONTRATANTE durante a prestação dos serviços, objeto deste contrato;

1.5. é expressamente proibida, também, a veiculação de publicidade acerca deste contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração do CONTRATANTE;

1.6. é vedada a subcontratação de outra empresa para a prestação dos serviços objeto deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

1. A execução dos serviços objeto deste contrato será acompanhada e fiscalizada por do CONTRATANTE, designado para esse fim.

2. O servidor do CONTRATANTE anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução dos serviços, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

3. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a autoridade competente do(a) CONTRATANTE, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes.

4. A CONTRATADA deverá manter preposto para representá-la durante a execução deste contrato, desde que aceito pela Administração do CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA ATESTAÇÃO

1. A atestação da execução dos serviços caberá à servidor do CONTRATANTE designado para fim representando o CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1. As despesas oriunda do presente contrato correrão por conta da dotação orçamentária Exercício 2023 Atividade

TRAV.CRISTOVÃO COLOMBO, S/N BAIRRO: CENTRO

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
FUNDO DE MANUT. E DES. DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB



1101.123612002.2.122 Manutenção do Transporte Escolar FUNDEB , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.98, no valor de R\$ 631.870,80.

2. Em caso de prorrogação, no(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO PAGAMENTO

1. Executados e aceitos os serviços, a CONTRATADA apresentará a Nota Fiscal/Fatura no Setor Financeiro da (o) CONTRATANTE, situado na RUA JOSÉ BONIFÁCIO, S/N, para fins de liquidação e pagamento, mediante ordem bancária creditada em conta corrente ou cheque nominal ao fornecedor, até o 30º (trigésimo) dia útil contado da entrega dos documentos.

2. O CONTRATANTE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os serviços executados não estiverem de acordo com a especificação apresentada e aceita.

3. O CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA, nos termos deste contrato.

4. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira e previdenciária, sem que isso gere direito a alteração de preços, compensação financeira ou aplicação de penalidade ao CONTRATANTE.

5. O prazo de pagamento da execução dos serviços será contado a partir da data final do período de adimplemento de cada parcela.

5.1 - Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento da parcela, será calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela pertinente a ser paga;

I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

$$I = TX \Rightarrow I = \frac{6}{365} \Rightarrow I = 0,00016438$$

$$\frac{365}{365}$$

TX - Percentual da taxa anual = 6%

5.2 - A compensação financeira prevista nesta condição será incluída na fatura do mês seguinte ao da ocorrência.

5.3 - O pagamento mensal dos serviços somente poderá ser efetuado após a apresentação da nota fiscal/fatura atestada por servidor designado, conforme disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666/93, e verificação da regularidade da licitante vencedora junto à Seguridade Social - CND e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - CRF.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

1. O presente contrato poderá ser alterado, nos casos previstos no artigo 65 da Lei n.º 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO AUMENTO OU SUPRESSÃO

1. No interesse da Administração do CONTRATANTE, o valor inicial a tualizado deste contrato poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no artigo 65, parágrafos 1º e 2º, da Lei n.º 8.666/93.

1.1 - A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratadas, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários; e

1.2 - nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta cláusula, exceto as

TRAV. CRISTOVÃO COLOMBO, S/N BAIRRO: CENTRO

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
FUNDO DE MANUT. E DES. DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB



supressões resultantes de acordo entre as partes.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

1. O atraso injustificado na execução dos serviços ou o descumprimento das obrigações estabelecidas no contrato sujeitará a CONTRATADA à multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente.
2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração do CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:
 - 2.1 - advertência;
 - 2.2 - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial;
 - 2.3 - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do CONTRATANTE, pelo prazo de até 2 (dois) anos;
 - 2.4 - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a Administração do CONTRATANTE pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.
3. Pelos motivos que se seguem, principalmente, a CONTRATADA estará sujeita às penalidades tratadas nos itens 1 e 2 desta cláusula:
 - 3.1 - pelo atraso na execução dos serviços, em relação ao prazo proposto e aceito;
 - 3.2 - pela recusa em substituir qualquer material defeituoso empregado na execução dos serviços, que vier a ser rejeitado, caracterizada se a substituição não ocorrer no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado da data da rejeição; e
 - 3.3 - por recusar refazer qualquer serviço que vier a ser rejeitado caracterizada se a medida não se efetivar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data de rejeição.
4. Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores do CONTRATANTE e, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.
5. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração do CONTRATANTE, em relação a um dos eventos arrolados no Item 3 desta cláusula, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.
6. As sanções de advertência, suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do CONTRATANTE, e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA RESCISÃO

1. A inexecução total ou parcial deste contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei n.º 8.666/93.
 - 1.1 - Os casos de rescisão contratual deverão ser formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
2. A rescisão deste contrato poderá ser:
 - 2.1 - determinada por ato unilateral e escrito da Administração do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei n.º 8.666/93, notificando-se a CONTRATADA com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias corridos;
 - 2.2 - amigável, por acordo entre as partes, desde que haja conveniência para a Administração do CONTRATANTE; ou
 - 2.3 - judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.
3. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

TRAV. CRISTOVÃO COLOMBO, S/N BAIRRO: CENTRO

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
FUNDO DE MANUT. E DES. DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB



CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA DA CONTRATADA

1. Este contrato fica vinculado aos termos do Pregão n.º 001-2023-PE-SRP, e aos termos das propostas da CONTRATADA.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DO FORO

1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da cidade de IPIXUNA DO PARÁ, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

2. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

IPIXUNA DO PARÁ - PA, em 04 de Setembro de 2023

GLAUCIA DA CONCEICAO	Assinado de forma digital por
SANTANA RODRIGUES	GLAUCIA DA CONCEICAO
DA SILVA:44869932253	SANTANA RODRIGUES DA
	SILVA:44869932253

FUNDO DE MANUT. E DES. DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB
CNPJ(MF) 45.123.212/0001-02

CONTRATANTE	
EXATA CONSTRUTORA	Assinado de forma digital por
E SERVICOS	EXATA CONSTRUTORA E
LTDA:39705821000169	SERVICOS
EXATA CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI	LTDA:39705821000169
CNPJ 39.705.821/0001-69	
CONTRATADO(A)	

Testemunhas:

1. _____

2. _____

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
FUNDO DE MANUT. E DES. DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB



TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 20230564

Termo de Contrato de Prestação de Serviço nº 20230564, que fazem entre si o município de IPIXUNA DO PARÁ, por intermédio do (a) FUNDO DE MANUT. E DES. DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB e EXATA CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI

O Município de IPIXUNA DO PARÁ, através da FUNDO DE MANUT. E DES. DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na RUA JOSÉ BONIFÁCIO, S/N, inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 45.123.212/0001-02, representado pelo(a) Sr(a). GLAUCIA DA CONCEIÇÃO SANTANA RODRIGUES DA SILVA, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, portador do CPF nº 448.699.322-53, residente na Rua Flores da Cunha, s/n, Novo Horizonte, e de outro lado a licitante EXATA CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ/CPF (MF) sob o n.º CNPJ 39.705.821/0001-69, estabelecida na TV COMERCIO, DO 01 PROX.AOS CORREIOS, 01, CENTRO, Cachoeira do Piriá-PA, CEP 68617-000, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada por MARCUS VINÍCIOS DOS SANTOS MARQUES JUNIOR, residente na , centro, IPIXUNA DO PARÁ-PA, portador do(a) CPF 005.229.262-23, celebram o presente contrato, do qual serão partes integrantes o edital do Pregão n.º 001-2023-PE-SRP e a proposta apresentada pela CONTRATADA, sujeitando-se o CONTRATANTE e a CONTRATADA às normas disciplinares das Leis nºs.8.666/1993 e 10.520/2002 e alterações posteriores, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente contrato tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TRANSPORTE ESCOLAR TERRESTRE E FLUVIAL, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DE LOCOMOÇÃO DE ALUNOS MATRICULADOS NAS ESCOLAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE IPIXUNA DO PARÁ(FUNDEB)..

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
030203	ROTA 23-VILA SÃO JOSÉ, VILA AZUL, VILA MATIAS, VILA APARECIDA (MANHÃ)	QUILÔMETRO	6.160,00	3,900	24.024,00
030204	ROTA 24-VILA SÃO JOSÉ, VILA AZUL, VILA MATIAS, VILA APARECIDA (TARDE)	QUILÔMETRO	6.160,00	5,100	31.416,00
030205	ROTA 25-VILA SÃO JOSÉ, VILA AZUL, VILA MATIAS, VILA APARECIDA (NOITE)	QUILÔMETRO	6.160,00	5,100	31.416,00
030206	ROTA 26-VILA AGUAS CLARA/CAMPOS BELO E VICINAL PIONT EUA (DINO) (MANHÃ)	QUILÔMETRO	4.268,00	3,900	16.645,20
030207	ROTA 27-VILA AGUAS CLARA/CAMPOS BELO E VICINAL PIONT EUA (DINO) (TARDE)	QUILÔMETRO	4.268,00	5,100	21.766,80
030208	ROTA 28-VILA AGUAS CLARA/CAMPOS BELO E VICINAL PIONT EUA (DINO) (NOITE)	QUILÔMETRO	4.268,00	5,100	21.766,80
030209	ROTA 29-VICINAL DO MUTUÇAO/ASTROGILDO/VILA AZUL/RIO MOJU (MANHÃ)	QUILÔMETRO	6.424,00	5,100	32.762,40
030210	ROTA 30-VICINAL DO MUTUÇAO/ASTROGILDO/VILA AZUL/RIO MOJU (TARDE)	QUILÔMETRO	6.424,00	5,100	32.762,40
030211	ROTA 31-VICINAL DO MUTUÇAO/ASTROGILDO/VILA AZUL/RIO MOJU (NOITE)	QUILÔMETRO	6.424,00	3,900	25.053,60
030212	ROTA 32-DIAMANTINA/CANAA (MANHÃ)	QUILÔMETRO	9.240,00	4,000	36.960,00
030213	ROTA 33-DIAMANTINA/CANAA (TARDE)	QUILÔMETRO	9.240,00	4,000	36.960,00
030214	ROTA 34-TERRA BOA/ROCA QUEIMADA/CANAA/FORTALIZINHA/CANAA (MANHÃ)	QUILÔMETRO	3.366,00	4,100	13.800,60
030215	ROTA 35-TERRA BOA/ROCA QUEIMADA/CANAA/FORTALIZINHA/CANAA (NOITE)	QUILÔMETRO	3.366,00	3,900	13.127,40
030216	ROTA 36-ROCA QUEIMADA/CANAA/INTERM./NOITE (MANHÃ)	QUILÔMETRO	10.362,00	5,100	52.846,20
030217	ROTA 37-ROCA QUEIMADA/CANAA/INTERM./NOITE (NOITE)	QUILÔMETRO	10.362,00	5,100	52.846,20
030218	ROTA 38-SÃO PEDRO AGUA BRANCA/ SANTO ANTONIO (MANHÃ)	QUILÔMETRO	6.160,00	5,100	31.416,00
030219	ROTA 39-SÃO PEDRO AGUA BRANCA/ SANTO ANTONIO (NOITE)	QUILÔMETRO	6.160,00	5,100	31.416,00
030220	ROTA 40-FORTAO PRETO/RAMAL PELONIA/SANTO ANTONIO/M/T N (MANHÃ)	QUILÔMETRO	5.500,00	5,100	28.050,00
030221	ROTA 41-FORTAO PRETO/RAMAL PELONIA/SANTO ANTONIO/M/T N (TARDE)	QUILÔMETRO	5.500,00	5,100	28.050,00
030230	ROTA 42-SÃO PEDRO A. BRANCA/VILA APARECIDA (MANHÃ)	QUILÔMETRO	3.366,00	5,100	17.166,60
030231	ROTA 43-SÃO PEDRO A. BRANCA/VILA APARECIDA (TARDE)	QUILÔMETRO	3.366,00	5,100	17.166,60
030232	ROTA 44-SÃO PEDRO A. BRANCA/VILA APARECIDA (NOITE)	QUILÔMETRO	3.366,00	5,100	17.166,60
030233	ROTA 45-SÃO PEDRO A. BRANCA/VILA APARECIDA/CIPOTEUA MIRIM/KM 88 (MANHÃ)	QUILÔMETRO	6.490,00	5,100	33.099,00
030234	ROTA 46-SÃO PEDRO A. BRANCA/VILA APARECIDA/CIPOTEUA MIRIM/KM 88 (TARDE)	QUILÔMETRO	6.490,00	5,100	33.099,00
030235	ROTA 47-VILA DO BOTO/VILA SÃO FRANCISCO/FAZ. FABIO F EITOZA (MANHÃ)	QUILÔMETRO	6.996,00	5,100	35.679,60
030236	ROTA 48-VILA DO BOTO/VILA SÃO FRANCISCO/FAZ. FABIO F EITOZA (TARDE)	QUILÔMETRO	6.996,00	5,100	35.679,60
030237	ROTA 49-PARANÁ/ARAPOÁ/ESCOLINHA E COCAL (MANHÃ)	QUILÔMETRO	5.236,00	4,100	21.467,60
030238	ROTA 50-PARANÁ/ARAPOÁ/ESCOLINHA E COCAL (TARDE)	QUILÔMETRO	5.236,00	4,100	21.467,60

TRAV.CRISTOVÃO COLOMBO, S/N BAIRRO: CENTRO

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
FUNDO DE MANUT. E DES. DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB



030239	ROTA 51-PARANÓ/ARAPÓ/ESCOLINHA E COCAL (NOITE)	QUILÔMETRO	5.236,00	4,100	21.467,60
030240	ROTA 52-DEUS POR NOS/FÉ EM DEUS/NOVA VIDA/SANTA MARIA DO BACURI (MANHÃ)	QUILÔMETRO	7.216,00	5,100	36.801,60
030241	ROTA 53-DEUS POR NOS/FÉ EM DEUS/NOVA VIDA/SANTA MARIA DO BACURI (TARDE)	QUILÔMETRO	7.216,00	5,100	36.801,60
030242	ROTA 54-DEUS POR NOS/FÉ EM DEUS/NOVA VIDA/SANTA MARIA DO BACURI (NOITE)	QUILÔMETRO	7.216,00	5,100	36.801,60
030243	ROTA 55-VILA OLIVEIRA/SANTA MARIA/RAMPA (MANHÃ)	QUILÔMETRO	3.124,00	5,100	15.932,40
030244	ROTA 56-VILA OLIVEIRA/SANTA MARIA/RAMPA (TARDE)	QUILÔMETRO	3.124,00	5,100	15.932,40
030245	ROTA 57-VILA OLIVEIRA/SANTA MARIA/RAMPA (NOITE)	QUILÔMETRO	3.124,00	5,100	15.932,40
030246	ROTA 58-TAUARI/MARACAXI/APARECIDA/LADEIRÃO STº ANTON IO/STº MARAIA DO BACURI (MANHÃ)	QUILÔMETRO	4.510,00	5,100	23.001,00
030247	ROTA 59-TAUARI/MARACAXI/APARECIDA/LADEIRÃO STº ANTON IO/STº MARAIA DO BACURI (NOITE)	QUILÔMETRO	4.510,00	5,100	23.001,00
030248	ROTA 60-OLIVEIRA/APARECIDA, SANTA MARIA (MANHÃ)	QUILÔMETRO	4.092,00	5,100	20.869,20
030249	ROTA 61-OLIVEIRA/APARECIDA, SANTA MARIA (NOITE)	QUILÔMETRO	4.092,00	5,100	20.869,20
030250	ROTA 62-TAUARI/MARACAXI/V. OLIVEIRA/FAZ.SOL NASCENTE/CAJUEIRO/STº Nº DO BACURI (N)	QUILÔMETRO	15.840,00	5,100	80.784,00
030251	ROTA 63-MAMORANA/QUIANDEUA (TARDE)	QUILÔMETRO	4.510,00	5,100	23.001,00
030252	ROTA 64-MAMORANA/QUIANDEUA (NOITE)	QUILÔMETRO	4.510,00	5,100	23.001,00
030253	ROTA 65-TERRA SAGRADA/VERA CRUZ/QUIANDEUA (TARDE)	QUILÔMETRO	5.500,00	5,100	28.050,00
030254	ROTA 66-TERRA SAGRADA/VERA CRUZ/QUIANDEUA (NOITE)	QUILÔMETRO	5.500,00	5,100	28.050,00
030255	ROTA 67-MONTE SÃO/CUIANDEUA (TARDE)	QUILÔMETRO	6.314,00	5,100	32.201,40
030256	ROTA 68-MONTE SÃO/CUIANDEUA (NOITE)	QUILÔMETRO	6.314,00	5,100	32.201,40
030257	ROTA 69-CAMPO BOI/COMUNIDADE BOM JESUS (MANHÃ)	QUILÔMETRO	6.820,00	5,100	34.782,00
030258	ROTA 70-CAMPO BOI/COMUNIDADE BOM JESUS (TARDE)	QUILÔMETRO	6.820,00	5,100	34.782,00
030259	ROTA 71-CAMPO BOI/COMUNIDADE BOM JESUS (NOITE)	QUILÔMETRO	6.820,00	5,100	34.782,00
030260	ROTA 72-COERINHA/MACEDONHA/SÃO BENEDITO/IPIXUNA (TARDE)	QUILÔMETRO	27.104,00	5,100	138.230,40
030261	ROTA 73-CANAA/BOM PASTOR/JOAROCA/(OBS, SÍTIO FÉ EM D EUS) (MANHÃ)	QUILÔMETRO	14.278,00	5,100	72.817,80
030262	ROTA 74-CANAA/BOM PASTOR/JOAROCA/(OBS, SÍTIO FÉ EM D EUS) (TARDE)	QUILÔMETRO	14.278,00	5,100	72.817,80
030263	ROTA 75-CUTUVELO/RAMAL DA SIMEIRA/ESCOLINHA (MANHÃ)	QUILÔMETRO	4.444,00	4,000	17.776,00
030264	ROTA 76-CUTUVELO/RAMAL DA SIMEIRA/ESCOLINHA (TARDE)	QUILÔMETRO	4.444,00	4,390	19.509,16
030265	ROTA 77-CUTUVELO/RAMAL DA SIMEIRA/ESCOLINHA (NOITE)	QUILÔMETRO	4.444,00	4,390	19.509,16
030266	ROTA 78-BOM JESUS/GLEBA 11 BACURI/IPIXUNA/SEDE (MANHÃ)	QUILÔMETRO	6.798,00	5,100	34.669,80
030267	ROTA 79-SANTA ROSA E REGIÃO (MANHÃ)	QUILÔMETRO	5.654,00	5,100	28.835,40
030268	ROTA 80-SANTA ROSA E REGIÃO (TARDE)	QUILÔMETRO	5.654,00	5,100	28.835,40
030269	ROTA 81-SANTA ROSA E REGIÃO (NOITE)	QUILÔMETRO	5.654,00	5,100	28.835,40
030270	ROTA 82-122/TUCUMA/BACARAI/SEDE (MANHÃ)	QUILÔMETRO	6.820,00	5,100	34.782,00
030271	ROTA 83-RAMAL DO CLUADIO/ZÉ CLAUDIO/ESCOLINHA/ARQUIM ED (MANHÃ)	QUILÔMETRO	4.268,00	5,100	21.766,80
030272	ROTA 84-RAMAL DO CLUADIO/ZÉ CLAUDIO/ESCOLINHA/ARQUIM ED (TARDE)	QUILÔMETRO	4.268,00	4,900	20.913,20
030273	ROTA 85-RAMAL DO CLUADIO/ZÉ CLAUDIO/ESCOLINHA/ARQUIM ED (NOITE)	QUILÔMETRO	4.268,00	4,900	20.913,20
030274	ROTA 86-COEIRA INVASÃO/BRUTÃO/BACELAR (MANHÃ)	QUILÔMETRO	3.080,00	5,100	15.708,00
030275	ROTA 87-COEIRA INVASÃO/BRUTÃO/BACELAR (TARDE)	QUILÔMETRO	3.080,00	5,100	15.708,00
030276	ROTA 88-COEIRA INVASÃO/BRUTÃO/BACELAR (NOITE)	QUILÔMETRO	3.080,00	5,100	15.708,00
030277	ROTA 89-BOM JESUS/CANAA/TREVO DA BETEL/BETEL/BOM JESUS (TARDE)	QUILÔMETRO	6.754,00	5,100	34.445,40
030278	ROTA 90-Stº CECILIA/JOIRA GOIABAL (MANHÃ)	QUILÔMETRO	2.530,00	5,100	12.903,00
030279	ROTA 91-Stº CECILIA/JOIRA GOIABAL (TARDE)	QUILÔMETRO	2.530,00	5,100	12.903,00
030280	ROTA 92-CIPOTEUA FOZ/BEIRA DO RIO (MANHÃ)	QUILÔMETRO	2.046,00	5,100	10.434,60
030281	ROTA 93-TERRA SAGRADA/MONTE SÃO (MANHÃ)	QUILÔMETRO	2.992,00	5,100	15.259,20
030282	ROTA 94-TERRA SAGRADA/MONTE SÃO (TARDE)	QUILÔMETRO	2.992,00	5,100	15.259,20
030283	ROTA 95-GLEBA 11/PADRE JOSÉ (MANHÃ)	QUILÔMETRO	1.650,00	5,100	8.415,00
030284	ROTA 96-GLEBA 11/PADRE JOSÉ (TARDE)	QUILÔMETRO	1.650,00	5,100	8.415,00
030285	ROTA 97-RAMAL ESCOLINHA (MANHÃ)	QUILÔMETRO	2.640,00	4,900	12.936,00
030286	ROTA 98-MONTE SÃO/SÍTIO DO BAIXINHO (MANHÃ)	QUILÔMETRO	3.432,00	5,100	17.503,20

VALOR GLOBAL R\$ 2.169.249,72

2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Termo de Referência, ao Edital do Pregão nº 001-2023-PE-SRP e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS E DO VALOR DO CONTRATO

1. Os preços dos serviços são aqueles constantes da Planilha apresentada pela CONTRATADA, sendo que o valor total do contrato é de R\$ 2.169.249,72 (dois milhões, cento e sessenta e nove mil, duzentos e quarenta e nove reais e setenta e dois centavos).

2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PRAZOS

1. A CONTRATADA ficará obrigada cumprir os prazos apresentados em sua proposta e aceitos pela administração para execução dos serviços, contado do recebimento da autorização de serviço expedida pelo(a) CONTRATANTE.

2. Eventuais retrabalhos deverão ser iniciados em até 48 horas a contar da notificação da FISCALIZAÇÃO do CONTRATANTE, sem prejuízo de outros serviços autorizados para execução.

CLÁUSULA QUARTA - DO AMPARO LEGAL

1. A lavratura do presente contrato decorre da realização do Pregão nº 001-2023-PE-SRP, realizado com fundamento na

TRAV. CRISTOVÃO COLOMBO, S/N BAIRRO: CENTRO

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
FUNDO DE MANUT. E DES. DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB



Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA - DO REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

1. O regime de execução dos serviços a serem executados pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência e no Edital do Pregão Nº. 001-2023-PE-SRP.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

1. A vigência deste contrato terá início em 02 de Outubro de 2023 extinguindo-se 31 de Dezembro de 2023, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.
2. A vigência poderá ser prorrogada por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que haja autorização formal da autoridade competente e observados os seguintes requisitos:
 - 2.1. Os serviços tenham sido prestados regularmente;
 - 2.2. A Administração mantenha interesse na realização do serviço;
 - 2.3. O valor do contrato permaneça economicamente vantajoso para a Administração; e
 - 2.4. A contratada manifeste expressamente interesse na prorrogação.
 - 2.5. A CONTRATADA não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.
3. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de Termo Aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS ENCARGOS DO CONTRATANTE

1. Caberá ao CONTRATANTE:
 - 1.1 - Permitir acesso dos técnicos da CONTRATADA às instalações do CONTRATANTE para execução dos serviços constantes do objeto;
 - 1.2 - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos técnicos da CONTRATADA;
 - 1.3 - Rejeitar qualquer serviço executado equivocadamente ou em desacordo com as especificações constantes do Anexo I do edital do Pregão n.º 001-2023-PE-SRP;
 - 1.4 - Impedir que terceiros executem os serviços objeto deste contrato;
 - 1.5 - Solicitar que seja refeito o serviço que não atenda às especificações constantes do Termo de Referência do Pregão n.º 001-2023-PE-SRP;
 - 1.6 - Disponibilizar à CONTRATADA espaço físico em suas dependências para a execução de trabalhos simples, quando necessário; e
 - 1.7 - Atestar as faturas correspondentes e supervisionar o serviço, por intermédio da Secretaria de Serviços Gerais do CONTRATANTE.

CLÁUSULA OITAVA - DOS ENCARGOS DA CONTRATADA

1. Caberá à CONTRATADA:
 - 1.1 - Responder, em relação aos seus técnicos, por todas as despesas decorrentes da execução dos serviços, tais como:
 - a. salários;
 - b. seguros de acidente;
 - c. taxas, impostos e contribuições;
 - d. indenizações;
 - e. vales-refeição;
 - f. vales-transporte; e
 - g. outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo;
 - 1.2 - Manter os seus técnicos sujeitos às normas disciplinares do CONTRATANTE quando em trabalho no órgão, porém sem qualquer vínculo empregatício com o órgão;
 - 1.3 - Manter os seus técnicos identificados por crachá, quando em trabalho no órgão, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares do CONTRATANTE;

TRAV. CRISTOVÃO COLOMBO, S/N BAIRRO: CENTRO

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
FUNDO DE MANUT. E DES. DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB



- 1.4 - Responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente aos bens de propriedade do CONTRATANTE, quando esses tenham sido ocasionados por seus técnicos durante a prestação dos serviços alvo deste contrato;
- 1.5 - Arcar com despesa decorrente de qualquer infração, seja qual for, desde que praticada por seus técnicos no recinto do CONTRATANTE;
- 1.6 - Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os serviços efetuados referentes ao objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais usados;
- 1.7 - Providenciar, sem quaisquer ônus adicionais para CONTRATANTE, o transporte do mobiliário a ser recuperado, tanto na saída quanto no retorno ao seu local de origem, seguindo, para tal, as normas de controle de movimentação patrimonial do CONTRATANTE;
- 1.8 - Devolver os móveis retirados para manutenção e reforma limpos, sem ônus adicional para o CONTRATANTE;
- 1.9 - Refazer os serviços que forem rejeitados no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da comunicação;
- 1.10 - Reparar ou indenizar qualquer descaracterização de mobiliário decorrente de serviço executado pela CONTRATADA sem autorização prévia da CONTRATANTE;
- 1.11 - Usar a melhor técnica possível para a execução dos serviços objeto deste contrato;
- 1.12 - Não remover os bens e acessórios do local onde se encontram sem o consentimento prévio e por escrito da CONTRATANTE, quando for o caso;
- 1.13 - Fornecer todo o material necessário à execução dos serviços objeto deste contrato, empregando sempre materiais de primeira qualidade;
- 1.14 - Submeter à fiscalização do CONTRATANTE as amostras de todos os materiais a serem empregados nos serviços antes da sua execução;
- 1.15 - Comunicar à CONTRATANTE qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários;
- 1.16 - Obter todas e quaisquer informações junto à CONTRATANTE necessárias à boa consecução dos trabalhos;
- 1.17 - Manter-se em compatibilidade com as obrigações a serem assumidas e com todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste contrato durante toda a execução do contrato.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS

- 1. À CONTRATADA caberá, ainda:
 - 1.1 - Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o CONTRATANTE;
 - 1.2 - Assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes do trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados no decorrer do desempenho dos serviços ou em conexão com eles, ainda que acontecido em dependência do CONTRATANTE;
 - 1.3 - Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, cível ou penal, relacionadas a este contrato, originariamente ou vinculados por prevenção, conexão ou continência; e
 - 1.4 - Assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da execução deste contrato.
- 2. A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos estabelecidos no item anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração do CONTRATANTE, nem poderá onerar o objeto deste contrato, razão pela qual a CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com o CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES GERAIS

- 1. Deverá a CONTRATADA observar, também, o seguinte:

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS A SEREM OBSERVADAS PELO LICITANTE VENCEDOR;

- a- Os veículos deverão ter as seguintes características mínimas:

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
FUNDO DE MANUT. E DES. DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB



- b- Veículo do tipo ônibus urbano, com motorista devidamente habilitado com capacidade máxima de 48(quarenta e oito) e ou 54 (cinquenta e quatro) passageiros sentados, atendendo os requisitos mínimos de segurança;
- c- Embarcações do tipo Rabeta; com motorista devidamente habilitado com capacidade máxima de 08(oito) e ou 12 (doze) passageiros sentados, atendendo os requisitos mínimos de segurança;
- d- Caso as regiões em que as estradas são precárias ou não existam veículos apropriados disponíveis, poderá a contratada transportar os alunos em carros menores, desde que esses veículos sejam apropriados para tal. Os veículos autorizados, extraordinariamente, são caminhonetes cobertas, com assento e capacidade máxima 15 (quinze) passageiros sentados.
- e- Considerando a eventual necessidade de atender alunos cadeirantes, a empresa contratada deverá disponibilizar veículo com plataforma.

ESPECIFICAÇÕES DOS VEÍCULOS (TERRESTRE E FLUVIAL)

- a- Os veículos deverão preencher os seguintes requisitos:
- b- Os veículos deverão estar registrados como veículo de passageiros e possuir autorização para trafegar, emitida pelo Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN;
- c- Os veículos deverão estar em condições de trafegabilidade e não contarem com mais de dez anos de uso;
- d- Os veículos deverão conter todos os equipamentos de segurança e especificações determinadas pelo Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN para os ônibus, sendo obrigatória a utilização de cinto de segurança por todos os alunos transportados;
- e- A autorização para transporte de escolares fixado na parte interna do veículo, em local visível, com inscrição da lotação permitida, nos termos da Lei no 9.503/1997, artigo 137;
- f- Os veículos terrestres (ônibus) deverão possuir pintura de faixa horizontal na cor amarela, com quarenta centímetros de largura, à meia altura, em toda a extensão das partes laterais e traseira da carroçaria, com o dístico ESCOLAR, em preto, sendo que, em caso de veículo de carroçaria pintada na cor amarela, as cores aqui indicadas devem ser invertidas, nos termos da Lei no 9.503/1997, artigo 136, inciso III;
- g- O veículo deverá estar identificado com a logomarca Escolar (horizontal).
- h- Os veículos deverão possuir equipamento registrador instantâneo inalterável de velocidade e tempo, nos termos da Lei no 9.503/1997, artigo 136, inciso IV;
- i- Os veículos deverão possuir lanternas de luz branca, fosca ou amarela dispostas nas extremidades da parte superior dianteira e lanternas de luz vermelha dispostas na extremidade superior da parte traseira, nos termos da Lei no 9.503/1997, artigo 136, inciso V.
- j- Os veículos destinados ao atendimento de alunos cadeirante deverão possuir acessibilidade para passageiros com deficiência física e mobilidade reduzida de acordo com as normas dispostas no Documento Técnico NBR 14022/2006, que trata sobre acessibilidade em veículos de características urbanas para o transporte coletivo de passageiro, nos termos do decreto nº 5.296 de 02 de dezembro de 2004 e da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000.
- l- As embarcações deverão preencher os seguintes requisitos:
- m- Todas as embarcações usadas no transporte escolar devem estar equipadas com coletes salva-vidas na mesma proporção de sua capacidade, ter registro na Capitania dos Portos e manter a autorização para trafegar em local visível.
- n- Recomenda-se, ainda, que a embarcação possua:
 - Cobertura para proteção contra o sol e a chuva;
 - Grades laterais para proteção contra quedas;
 - Boa qualidade e apresentar bom estado de conservação.
- Apresentação diferenciada, com pintura de faixa horizontal na cor amarela nas laterais e traseira, contendo a palavra Escolar na cor preta.

EXIGÊNCIAS QUANTO AO CONDUTOR E MONITOR DOS VEÍCULOS (TERRESTRE) E (FLUVIAL).

- a- O Condutor responsável pelo transporte deverá ter a idade mínima de 21 anos; ser devidamente habilitado na categoria "D", para conduzir veículo terrestre.
- b- O Condutor de embarcações responsável pelo transporte deverá ter a idade mínima de 21 anos; ser devidamente habilitado na Capitania dos Portos.
- c- Ter sido submetido a exame psicotécnico com aprovação especial para transporte de alunos.
- d- Possuir curso de formação de condutor de Transporte Escolar e providenciar treinamentos e reciclagem necessários

TRAV.CRISTOVÃO COLOMBO, S/N BAIRRO: CENTRO

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
FUNDO DE MANUT. E DES. DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB



para garantir a execução dos trabalhos dentro dos níveis de qualidade desejados.

e- Os condutores não deverão ter cometido nenhuma falta grave ou gravíssima nos últimos doze meses, devendo apresentar uma declaração de inexistência de pontuação na CNH.

f- O monitor, cuja função é permanecer no veículo durante todo o trajeto, auxiliando no embarque e desembarque dos alunos, bem como zelando por sua segurança, a ser designado pela contratada, por ocasião da contratação, na forma estabelecida neste instrumento, deverá atender aos seguintes requisitos:

g) ter idade mínima de 21 (vinte e um) anos;

h) ter capacitação física e mental para a execução dos serviços.

i- Os condutores e monitores deverão trabalhar portando crachá de identificação e uniformes condizentes com a função.

j- Os condutores e monitores deverão manter um comportamento moral e profissional durante a execução do serviço, e responderão integral e incondicionalmente por todos os danos e/ou ato ilícito resultante de sua ação ou omissão, inclusive por inobservância de ordens e normas da PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ (PA), através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

1.1 - É expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao Quadro de Pessoal do CONTRATANTE durante a prestação dos serviços, objeto deste contrato;

1.2 - é expressamente proibida, também, a veiculação de publicidade acerca deste contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração do CONTRATANTE;

1.3 - é vedada a subcontratação de outra empresa para a prestação dos serviços objeto deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

1. A execução dos serviços objeto deste contrato será acompanhada e fiscalizada por do CONTRATANTE, designado para esse fim.

2. O servidor do CONTRATANTE anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução dos serviços, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

3. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a autoridade competente do(a) CONTRATANTE, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes.

4. A CONTRATADA deverá manter preposto para representá-la durante a execução deste contrato, desde que aceito pela Administração do CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA ATESTAÇÃO

1. A atestação da execução dos serviços caberá à servidor do CONTRATANTE designado para fim representando o CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1. As despesas oriunda do presente contrato correrão por conta da dotação orçamentária Exercício 2023 Atividade 1101.123612002.2.122 Manutenção do Transporte Escolar FUNDEB , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.98, no valor de R\$ 2.169.249,72.

2. Em caso de prorrogação, no(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO PAGAMENTO

1. Executados e aceitos os serviços, a CONTRATADA apresentará a Nota Fiscal/Fatura no Setor Financeiro da (o) CONTRATANTE, situado na RUA JOSÉ BONIFÁCIO, S/N, para fins de liquidação e pagamento, mediante ordem bancária creditada em conta corrente ou cheque nominal ao fornecedor, até o 30º (trigésimo) dia útil contado da entrega dos documentos.

2. O CONTRATANTE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os serviços executados não estiverem de acordo com a especificação apresentada e aceita.

3. O CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA, nos termos deste contrato.

4. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira e

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
FUNDO DE MANUT. E DES. DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB



previdenciária, sem que isso gere direito a alteração de preços, compensação financeira ou aplicação de penalidade ao CONTRATANTE.

5. O prazo de pagamento da execução dos serviços será contado a partir da data final do período de adimplemento de cada parcela.

5.1 - Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento da parcela, será calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela pertinente a ser paga;

I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

$$I = \frac{TX}{365} \implies I = \frac{(6/100)}{365} \implies I = 0,00016438$$

TX - Percentual da taxa anual = 6%

5.2 - A compensação financeira prevista nesta condição será incluída na fatura do mês seguinte ao da ocorrência.

5.3 - O pagamento mensal dos serviços somente poderá ser efetuado após a apresentação da nota fiscal/fatura atestada por servidor designado, conforme disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666/93, e verificação da regularidade da licitante vencedora junto à Seguridade Social - CND e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - CRF.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

1. O presente contrato poderá ser alterado, nos casos previstos no artigo 65 da Lei n.º 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO AUMENTO OU SUPRESSÃO

1. No interesse da Administração do CONTRATANTE, o valor inicial a tualizado deste contrato poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no artigo 65, parágrafos 1º e 2º, da Lei n.º 8.666/93.

1.1 - A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratadas, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários; e

1.2 - nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta cláusula, exceto as supressões resultantes de acordo entre as partes.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

1. O atraso injustificado na execução dos serviços ou o descumprimento das obrigações estabelecidas no contrato sujeitará a CONTRATADA à multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente.

2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração do CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

2.1 - advertência;

2.2 - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial;

2.3 - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do CONTRATANTE, pelo prazo de até 2 (dois) anos;

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
FUNDO DE MANUT. E DES. DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB



2.4 - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a Administração do CONTRATANTE pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

3. Pelos motivos que se seguem, principalmente, a CONTRATADA estará sujeita às penalidades tratadas nos itens 1 e 2 desta cláusula:

3.1 - pelo atraso na execução dos serviços, em relação ao prazo proposto e aceito;

3.2 - pela recusa em substituir qualquer material defeituoso empregado na execução dos serviços, que vier a ser rejeitado, caracterizada se a substituição não ocorrer no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado da data da rejeição; e

3.3 - por recusar refazer qualquer serviço que vier a ser rejeitado caracterizada se a medida não se efetivar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data de rejeição.

4. Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores do CONTRATANTE e, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.

5. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração do CONTRATANTE, em relação a um dos eventos arrolados no Item 3 desta cláusula, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.

6. As sanções de advertência, suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do CONTRATANTE, e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA RESCISÃO

1. A inexecução total ou parcial deste contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei n.º 8.666/93.

1.1 - Os casos de rescisão contratual deverão ser formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

2. A rescisão deste contrato poderá ser:

2.1 - determinada por ato unilateral e escrito da Administração do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei n.º 8.666/93, notificando-se a CONTRATADA com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias corridos;

2.2 - amigável, por acordo entre as partes, desde que haja conveniência para a Administração do CONTRATANTE; ou

2.3 - judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

3. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA DA CONTRATADA

1. Este contrato fica vinculado aos termos do Pregão n.º 001-2023-PE-SRP, e aos termos das propostas da CONTRATADA.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DO FORO

1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da cidade de IPIXUNA DO PARÁ, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

2. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

TRAV. CRISTOVÃO COLOMBO, S/N BAIRRO: CENTRO

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
FUNDO DE MANUT. E DES. DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB



IPIXUNA DO PARÁ - PA, em 02 de Outubro de 2023
GLAUCIA DA CONCEICAO Assinado de forma digital por
SANTANA RODRIGUES GLAUCIA DA CONCEICAO
DA SILVA:44869932253 SANTANA RODRIGUES DA
SILVA:44869932253
FUNDO DE MANUT. E DES. DA EDUCAÇÃO BÁSICA -FUNDEB
CNPJ(MF) 45.123.212/0001-02
CONTRATANTE

MARCUS VINICIUS DOS SANTOS Assinado de forma digital por MARCUS VINICIUS
MARQUES JUNIOR:00522926223 DOS SANTOS MARQUES JUNIOR:00522926223

EXATA CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ 39.705.821/0001-69
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____

TRAV.CRISTOVÃO COLOMBO, S/N BAIRRO: CENTRO



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

DESPACHO

A COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Att, Maristella Castelo Branco

O presente documento trata a respeito de pesquisa de preço para contratação do objeto:

REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TRANSPORTE ESCOLAR TERRESTRE E FLUVIAL, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DE LOCOMOÇÃO DE ALUNOS MATRICULADOS NAS ESCOLAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE IPIXUNA DO PARÁ.”

Em atenção ao inciso IV, do art. 43, da lei 8666/93, informamos que a pesquisa de preços será realizada mediante a utilização dos seguinte parâmetros:

- **Banco de Preço** (www.bancodepreco.com.br)
- **C B REPRESENTAÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS – 18.470.217/0001-20**
- **TRANSPORTADORA CONCORDIA LTDA – 19.495.877/0001-29**

A pesquisa de preços realizada nesse processo, seguiu embasamentos nas instruções normativas nº 73, de 05 de agosto de 2020 e instrução normativa nº 65, 07 de julho de 2021. Preços esses buscados em mídia especializadas. Tendo em vista a necessidade de cálculo de um conjunto de três ou mais preços.

Ipixuna do Pará/PA, 28 de novembro de 2023.

Atenciosamente,

WILLIAM SILVA MOURA JUNIOR
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
RESPONSÁVEL - PESQUISA DE PREÇO

Departamento de Licitação e Contratos



TRANSPORTADORA CONCORDIA LTDA
CNPJ: 19.495.877/0001-29 - INSC. ESTADUAL: 15.435.028-1
AV PRESIDENTE VARGAS, Nº 405, CENTRO
CEP: 68.685-000 - CONCORDIA DO PARÁ - PA
Fone: 091-991411371 - e-mail: transp.concordia@outlook.com

PREENCHER OS CAMPOS EM CINZA - NÃO ALTERAR A ESTRUTURA DA PLANILHA

Solicitação de cotação de preços
Cotação de preços No: 20231123001

Prefeitura Municipal de Ipixuna do Pará

RESPONSÁVEL :

NOME: WILLIAN SILVA MOURA JUNIOR

PROponente :

NOME: TRANSPORTADORA CONCORDIA LTDA

ENDEREÇO : AV PRESIDENTE VARGAS

BAIRRO : CENTRO CIDADE : Concórdia do Pará - PA

CNPJ : 19.495.877/0001-29

O município de Ipixuna do Pará, solicita que seja fornecido os preços unitários e totais do(s) item(ns) abaixo especificado(s), para fins de levantamento preliminar de preços verificação da modalidade de licitação cabível.

Sua resposta, de acordo com os preceitos legais, integrará um processo administrativo de compras, reservando-se a entidade, o direito de adquirir apenas parte do(s) item(ns) discriminado(s), ou rejeitar todos, desde que haja conveniência para o município de Ipixuna do Pará.

Ipixuna do Pará, 23 de Novembro de 2023

WILLIAN SILVA MOURA JUNIOR

Responsável

RESPONSÁVEL - PESQUISA DE PREÇOS

Página 1

WILLIAM SILVA MOURA JUNIOR
Portarian nº 519/2022-GS



TRANSPORTADORA CONCORDIA LTDA
CNPJ: 19.495.877/0001-29 – INSC. ESTADUAL: 15.435.028-1
AV PRESIDENTE VARGAS, Nº 405, CENTRO
CEP: 68.685-000 – CONCORDIA DO PARÁ – PA
Fone: 091-991411371 – e-mail: transp.concordia@outlook.com

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
30051	ROTA 01-BOA VISTA/LADEIRÃO/MUTUM/TRADENTES/PIXUNA (MANHÃ)	ÔNIBUS VW	16940,000	QUILÔMETRO	8,900	150766,00
30052	ROTA 02-BOA VISTA/LADEIRÃO/MUTUM/TRADENTES/PIXUNA (TARDE)	ÔNIBUS VW	16940,000	QUILÔMETRO	8,900	150766,00
30053	ROTA 03-BOA VISTA/LADEIRÃO/MUTUM/TRADENTES/PIXUNA (NOITE)	ÔNIBUS VW	19118,000	QUILÔMETRO	8,900	170150,20
30183	ROTA 04 -RAMAL DO DICO/PAQUENÓVA UNIÃO/JACARIAS-N.Sª DA PIEDADE (MANHÃ)	ÔNIBUS VW	10406,000	QUILÔMETRO	8,900	92613,40
30185	ROTA 05-RAMAL DO DICO/PAQUENÓVA UNIÃO/JACARIAS-N.Sª DA PIEDADE (TARDE)	ÔNIBUS VW	10406,000	QUILÔMETRO	8,900	92613,40
30186	ROTA 06-NOVA ALIANÇA/PARQUE DAS ARARAS/RAMAL DO REGISTRADENTES (MANHÃ)	ÔNIBUS VW	13068,000	QUILÔMETRO	8,900	116305,20
30187	ROTA 07-NOVA ALIANÇA/PARQUE DAS ARARAS/RAMAL DO REGISTRADENTES (TARDE)	ÔNIBUS VW	13068,000	QUILÔMETRO	8,900	116305,20
30188	ROTA 08-NOVA ALIANÇA/PARQUE DAS ARARAS/RAMAL DO REGISTRADENTES (NOITE)	ÔNIBUS VW	13068,000	QUILÔMETRO	8,900	116305,20
30189	ROTA 09-NOVO MUNDO/KM 81/SÃO LUIS/JACARIM/IMP./KM 88 (MANHÃ)	ÔNIBUS VW	19360,000	QUILÔMETRO	8,900	172304,00
30190	ROTA 10-NOVO MUNDO/KM 81/SÃO LUIS/JACARIM/IMP./KM 88 (TARDE)	ÔNIBUS VW	19360,000	QUILÔMETRO	8,900	172304,00
30191	ROTA 11-KM 88/FAZENDAS: ODILHA, EMAL/PIXUNA-MANHÃ	ÔNIBUS VW	38720,000	QUILÔMETRO	8,900	344608,00
30192	ROTA 12-CIPOTEUA FOZ/CUPAUBA/88 (TARDE)	ÔNIBUS VW	26620,000	QUILÔMETRO	8,900	236918,00
30193	ROTA 13-CANDIRUZINHO/BOLA PRETA/IMPERASSU/KM 88 (TARDE)	ÔNIBUS VW	16940,000	QUILÔMETRO	8,900	150766,00
30194	ROTA 14-CANDIRUZINHO/BOLA PRETA/IMPERASSU/KM 88 (NOITE)	ÔNIBUS VW	16940,000	QUILÔMETRO	8,900	150766,00
30195	ROTA 15-NOVA ALIANÇA/PARQUE DAS ARARAS/RAMAL DO REGISTRADENTES/PIXUNA (TARDE)	ÔNIBUS VW	30734,000	QUILÔMETRO	8,900	273532,60
30196	ROTA 16-RIBEIRA/CANDIRU/REDEÇÃO/NOVO PARA/TRAVER. 21/BEIRA RIO/GLEBA 13 (MANHÃ)	ÔNIBUS VW	15972,000	QUILÔMETRO	8,900	142150,80
30197	ROTA 17-RIBEIRA/CANDIRU/REDEÇÃO/NOVO PARA/TRAVER. 21/BEIRA RIO/GLEBA 13 (TARDE)	ÔNIBUS VW	15972,000	QUILÔMETRO	8,900	142150,80
30198	ROTA 18-RIBEIRA/CANDIRU/REDEÇÃO/NOVO PARA/TRAVER. 21/BEIRA RIO/GLEBA 13 (NOITE)	ÔNIBUS VW	15972,000	QUILÔMETRO	8,900	142150,80
30199	ROTA 19-SÃO VICENTE/FAZENDAS/KM 88 (TARDE)	ÔNIBUS VW	19360,000	QUILÔMETRO	8,900	172304,00
30200	ROTA 20-BEIRA RIO/TRAVER. 21/REDEÇÃO (MANHÃ)	ÔNIBUS VW	20570,000	QUILÔMETRO	8,900	183073,00



TRANSPORTADORA CONCORDIA LTDA
CNPJ: 19.495.877/0001-29 – INSC. ESTADUAL: 15.435.028-1
AV PRESIDENTE VARGAS, Nº 405, CENTRO
CEP: 68.685-000 – CONCORDIA DO PARÁ – PA
Fone: 091-991411371 – e-mail: transp.concordia@outlook.com

30201	ROTA 21-BEIRA RIO/TRAV. 21/REDEÇÃO (TARDE)	ÔNIBUS VW	20570,000	QUILÔMETRO	8,900	183073,00
30202	ROTA 22-BEIRA RIO/TRAV. 21/REDEÇÃO (NOITE)	ÔNIBUS VW	20570,000	QUILÔMETRO	8,900	183073,00
30203	ROTA 23-VILA SÃO JOSÉ, VILA AZUL, VILA MATIAS, VILA APARECIDA (MANHÃ)	ÔNIBUS VW	19360,000	QUILÔMETRO	8,900	172304,00
30204	ROTA 24-VILA SÃO JOSÉ, VILA AZUL, VILA MATIAS, VILA APARECIDA (TARDE)	ÔNIBUS VW	19360,000	QUILÔMETRO	8,900	172304,00
30205	ROTA 25-VILA SÃO JOSÉ, VILA AZUL, VILA MATIAS, VILA APARECIDA (NOITE)	ÔNIBUS VW	19360,000	QUILÔMETRO	8,900	172304,00
30206	ROTA 26-VILA AGUAS CLARA/CAMPOS BELO E VICINAL PIONTEUA (DINO) (MANHÃ)	ÔNIBUS VW	13068,000	QUILÔMETRO	8,900	116305,20
30207	ROTA 27-VILA AGUAS CLARA/CAMPOS BELO E VICINAL PIONTEUA (DINO) (TARDE)	ÔNIBUS VW	13068,000	QUILÔMETRO	8,900	116305,20
30208	ROTA 28-VILA AGUAS CLARA/CAMPOS BELO E VICINAL PIONTEUA (DINO) (NOITE)	ÔNIBUS VW	13068,000	QUILÔMETRO	8,900	116305,20
30209	ROTA 29-VICINAL DO MUTUÇAO/ASTROGILDO/VILA AZUL/RIO MOJU (MANHÃ)	ÔNIBUS VW	22264,000	QUILÔMETRO	8,900	198149,60
30210	ROTA 30-VICINAL DO MUTUÇAO/ASTROGILDO/VILA AZUL/RIO MOJU (TARDE)	ÔNIBUS VW	22264,000	QUILÔMETRO	8,900	198149,60
30211	ROTA 31-VICINAL DO MUTUÇAO/ASTROGILDO/VILA AZUL/RIO MOJU (NOITE)	ÔNIBUS VW	22264,000	QUILÔMETRO	8,900	198149,60
30212	ROTA 32-DIAMANTINA/CANAA (MANHÃ)	ÔNIBUS VW	24200,000	QUILÔMETRO	8,900	215380,00
30213	ROTA 33-DIAMANTINA/CANAA (TARDE)	ÔNIBUS VW	24200,000	QUILÔMETRO	8,900	215380,00
30214	ROTA 34-TERRA BOAIROÇA QUEIMADA/CANAA/FORTALIZINHA/CANAA (MANHÃ)	ÔNIBUS VW	10406,000	QUILÔMETRO	8,900	92613,40
30215	ROTA 35-TERRA BOAIROÇA QUEIMADA/CANAA/FORTALIZINHA/CANAA (NOITE)	ÔNIBUS VW	10406,000	QUILÔMETRO	8,900	92613,40
30216	ROTA 36-ROÇA QUEIMADA/CANAA/INTERM./NOITE (MANHÃ)	ÔNIBUS VW	34122,000	QUILÔMETRO	8,900	303685,80
30217	ROTA 37-ROÇA QUEIMADA/CANAA/INTERM./NOITE (NOITE)	ÔNIBUS VW	34122,000	QUILÔMETRO	8,900	303685,80
30218	ROTA 38-SÃO PEDRO AGUA BRANCA/ SANTO ANTONIO (MANHÃ)	ÔNIBUS VW	19360,000	QUILÔMETRO	8,900	172304,00
30219	ROTA 39-SÃO PEDRO AGUA BRANCA/ SANTO ANTONIO (NOITE)	ÔNIBUS VW	19360,000	QUILÔMETRO	8,900	172304,00
30220	ROTA 40-PORTÃO PRETO/IRAMAL PELONIA/SANTO ANTONIO/MTN (MANHÃ)	ÔNIBUS VW	16940,000	QUILÔMETRO	8,900	150766,00
30221	ROTA 41-PORTÃO PRETO/IRAMAL PELONIA/SANTO ANTONIO/MTN (TARDE)	ÔNIBUS VW	16940,000	QUILÔMETRO	8,900	150766,00
30230	ROTA 42-SÃO PEDRO A. BRANCA/VILA APARECIDA (MANHÃ)	ÔNIBUS VW	10406,000	QUILÔMETRO	8,900	92613,40
30231	ROTA 43-SÃO PEDRO A. BRANCA/VILA APARECIDA (TARDE)	ÔNIBUS VW	10406,000	QUILÔMETRO	8,900	92613,40
30232	ROTA 44-SÃO PEDRO A. BRANCA/VILA APARECIDA (NOITE)	ÔNIBUS VW	10406,000	QUILÔMETRO	8,900	92613,40
30233	ROTA 45-SÃO PEDRO A. BRANCA/VILA APARECIDA/CIPOTEUA MIRIM/KM 88 (MANHÃ)	ÔNIBUS VW	20570,000	QUILÔMETRO	8,900	183073,00



TRANSPORTADORA CONCORDIA LTDA
CNPJ: 19.495.877/0001-29 - INSC. ESTADUAL: 15.435.028-1
AV PRESIDENTE VARGAS, Nº 405, CENTRO
CEP: 68.685-000 - CONCORDIA DO PARÁ - PA
Fone: 091-991411371 - e-mail: transp.concordia@outlook.com

30234	ROTA 46-SÃO PEDRO A. BRANCAVILA APARECIDA/CIPOTEUA MIRIM/KM 88 (TARDE)	ÔNIBUS VW	20570,000	QUILÔMETRO	8,900	183073,00
30235	ROTA 47-VILA DO BOTOVILA SÃO FRANCISCO/FAZ. FABIO FEITOZA (MANHÃ)	ÔNIBUS VW	23716,000	QUILÔMETRO	8,900	211072,40
30236	ROTA 48-VILA DO BOTOVILA SÃO FRANCISCO/FAZ. FABIO FEITOZA (TARDE)	ÔNIBUS VW	23716,000	QUILÔMETRO	8,900	211072,40
30237	ROTA 49-PARANÓ/ARAPOÃESCOLINHA E COCAL (MANHÃ)	ÔNIBUS VW	14036,000	QUILÔMETRO	8,900	124920,40
30238	ROTA 50-PARANÓ/ARAPOÃESCOLINHA E COCAL (TARDE)	ÔNIBUS VW	14036,000	QUILÔMETRO	8,900	124920,40
30239	ROTA 51-PARANÓ/ARAPOÃESCOLINHA E COCAL (NOITE)	ÔNIBUS VW	14036,000	QUILÔMETRO	8,900	124920,40
30240	ROTA 52-DEUS POR NOSFÉ EM DEUS/NOVA VIDA/SANTA MARIA DO BACURI (MANHÃ)	ÔNIBUS VW	21296,000	QUILÔMETRO	8,900	189534,40
30241	ROTA 53-DEUS POR NOSFÉ EM DEUS/NOVA VIDA/SANTA MARIA DO BACURI (TARDE)	ÔNIBUS VW	21296,000	QUILÔMETRO	8,900	189534,40
30242	ROTA 54-DEUS POR NOSFÉ EM DEUS/NOVA VIDA/SANTA MARIA DO BACURI (NOITE)	ÔNIBUS VW	21296,000	QUILÔMETRO	8,900	189534,40
30243	ROTA 55-VILA OLIVEIRA/SANTA MARIA/RAMPA (MANHÃ)	ÔNIBUS VW	10164,000	QUILÔMETRO	8,900	90459,60
30244	ROTA 56-VILA OLIVEIRA/SANTA MARIA/RAMPA (TARDE)	ÔNIBUS VW	10164,000	QUILÔMETRO	8,900	90459,60
30245	ROTA 57-VILA OLIVEIRA/SANTA MARIA/RAMPA (NOITE)	ÔNIBUS VW	10164,000	QUILÔMETRO	8,900	90459,60
30246	ROTA 58-TAUARI/MARACAXI/APARECIDA/LADEIRA STº ANTONIO/STº MARAIA DO BACURI (MANHÃ)	ÔNIBUS VW	13310,000	QUILÔMETRO	8,900	118459,00
30247	ROTA 59-TAUARI/MARACAXI/APARECIDA/LADEIRA STº ANTONIO/STº MARAIA DO BACURI (NOITE)	ÔNIBUS VW	13310,000	QUILÔMETRO	8,900	118459,00
30248	ROTA 60-OLIVEIRA/APARECIDA, SANTA MARIA (MANHÃ)	ÔNIBUS VW	11132,000	QUILÔMETRO	8,900	99074,80
30249	ROTA 61-OLIVEIRA/APARECIDA, SANTA MARIA (NOITE)	ÔNIBUS VW	11132,000	QUILÔMETRO	8,900	99074,80
30250	ROTA 62-TAUARI/MARACAXI/OLIVEIRA/FAZ.SOL NASCENTE/CAJUEIRO/STº Mº DO BACURI (N)	ÔNIBUS VW	36960,000	QUILÔMETRO	8,900	328944,00
30251	ROTA 63-MAMORANA/QUIANDEUA (TARDE)	ÔNIBUS VW	13310,000	QUILÔMETRO	8,900	118459,00
30252	ROTA 64-MAMORANA/QUIANDEUA (NOITE)	ÔNIBUS VW	13310,000	QUILÔMETRO	8,900	118459,00
30253	ROTA 65-TERRA SAGRADA/VERA CRUZ/QUIANDEUA (TARDE)	ÔNIBUS VW	16940,000	QUILÔMETRO	8,900	150766,00
30254	ROTA 66-TERRA SAGRADA/VERA CRUZ/QUIANDEUA (NOITE)	ÔNIBUS VW	16940,000	QUILÔMETRO	8,900	150766,00
30255	ROTA 67-MONTE SÃO/QUIANDEUA (TARDE)	ÔNIBUS VW	18634,000	QUILÔMETRO	8,900	165842,60
30256	ROTA 68-MONTE SÃO/QUIANDEUA (NOITE)	ÔNIBUS VW	18634,000	QUILÔMETRO	8,900	165842,60
30257	ROTA 69-CAMPO BOI/COMUNIDADE BOM JESUS (MANHÃ)	ÔNIBUS VW	21780,000	QUILÔMETRO	8,900	193842,00



TRANSPORTADORA CONCORDIA LTDA
CNPJ: 19.495.877/0001-29 – INSC. ESTADUAL: 15.435.028-1
AV PRESIDENTE VARGAS, Nº 405, CENTRO
CEP: 68.685-000 – CONCORDIA DO PARÁ – PA
Fone: 091-991411371 – 991817862 – e-mail: transp.concordia@outlook.com

30258	ROTA 70-CAMPO BOI/COMUNIDADE BOM JESUS (TARDE)	ÔNIBUS VW	21780,000	QUILÔMETRO	8,900	193842,00
30259	ROTA 71-CAMPO BOI/COMUNIDADE BOM JESUS (NOITE)	ÔNIBUS VW	21780,000	QUILÔMETRO	8,900	193842,00
30260	ROTA 72-COERINHA/MACEDONHA/SÃO BENEDITO/PIXUNA (TARDE)	ÔNIBUS VW	65824,000	QUILÔMETRO	8,900	585833,60
30261	ROTA 73-CANAÃ/BOM PASTOR/JOAROCA/(OBS, SÍTIO FÉ EM DEUS) (MANHÃ)	ÔNIBUS VW	33638,000	QUILÔMETRO	8,900	299378,20
30262	ROTA 74-CANAÃ/BOM PASTOR/JOAROCA/(OBS, SÍTIO FÉ EM DEUS) (TARDE)	ÔNIBUS VW	33638,000	QUILÔMETRO	8,900	299378,20
30263	ROTA 75-CUTUVELO/RAMAL DA SIMEIRA/ESCOLINHA (MANHÃ)	ÔNIBUS VW	15004,000	QUILÔMETRO	8,900	133535,60
30264	ROTA 76-CUTUVELO/RAMAL DA SIMEIRA/ESCOLINHA (TARDE)	ÔNIBUS VW	15004,000	QUILÔMETRO	8,900	133535,60
30265	ROTA 77-CUTUVELO/RAMAL DA SIMEIRA/ESCOLINHA (NOITE)	ÔNIBUS VW	15004,000	QUILÔMETRO	8,900	133535,60
30266	ROTA 78-BOM JESUS/GLEBA 11 BACURI/PIXUNA/SEDE (MANHÃ)	ÔNIBUS VW	19118,000	QUILÔMETRO	8,900	170150,20
30267	ROTA 79-SANTA ROSA E REGIÃO (MANHÃ)	ÔNIBUS VW	16214,000	QUILÔMETRO	8,900	144304,60
30268	ROTA 80-SANTA ROSA E REGIÃO (TARDE)	ÔNIBUS VW	16214,000	QUILÔMETRO	8,900	144304,60
30269	ROTA 81-SANTA ROSA E REGIÃO (NOITE)	ÔNIBUS VW	16214,000	QUILÔMETRO	8,900	144304,60
30270	ROTA 82-122/TUCUMÃ/BACABAL/SEDE (MANHÃ)	ÔNIBUS VW	21780,000	QUILÔMETRO	8,900	193842,00
30271	ROTA 83-RAMAL DO CLUADIOIZÉ CLAUDIO/ESCOLINHA/ARQUIMED (MANHÃ)	ÔNIBUS VW	13068,000	QUILÔMETRO	8,900	116305,20
30272	ROTA 84-RAMAL DO CLUADIOIZÉ CLAUDIO/ESCOLINHA/ARQUIMED (TARDE)	ÔNIBUS VW	13068,000	QUILÔMETRO	8,900	116305,20
30273	ROTA 85-RAMAL DO CLUADIOIZÉ CLAUDIO/ESCOLINHA/ARQUIMED (NOITE)	ÔNIBUS VW	13068,000	QUILÔMETRO	8,900	116305,20
30274	ROTA 86-COEIRA INVASÃO/BRUTÃO/IBACELAR (MANHÃ)	ÔNIBUS VW	8712,000	QUILÔMETRO	8,900	77536,80
30275	ROTA 87-COEIRA INVASÃO/BRUTÃO/IBACELAR (TARDE)	ÔNIBUS VW	8712,000	QUILÔMETRO	8,900	77536,80
30276	ROTA 88-COEIRA INVASÃO/BRUTÃO/IBACELAR (NOITE)	ÔNIBUS VW	8712,000	QUILÔMETRO	8,900	77536,80
30277	ROTA 89-BOM JESUS/CANAÃ/TREVO DA BETEL/BETEL/BOM JESUS (TARDE)	ÔNIBUS VW	23474,000	QUILÔMETRO	8,900	208918,60
30278	ROTA 90-STª CECILIA/JOIRA GOIABAL (MANHÃ)	ÔNIBUS VW	7986,000	QUILÔMETRO	8,900	71075,40
30279	ROTA 91-STª CECILIA/JOIRA GOIABAL (TARDE)	ÔNIBUS VW	7986,000	QUILÔMETRO	8,900	71075,40
30280	ROTA 92-CIPOTEUA FOZ/BEIRA DO RIO (MANHÃ)	ÔNIBUS VW	7502,000	QUILÔMETRO	8,900	66767,80
30281	ROTA 93-TERRA SAGRADA/MONTE SIÃO (MANHÃ)	ÔNIBUS VW	9680,000	QUILÔMETRO	8,900	86152,00
30282	ROTA 94-TERRA SAGRADA/MONTE SIÃO (TARDE)	ÔNIBUS VW	9680,000	QUILÔMETRO	8,900	86152,00
30283	ROTA 95-GLEBA 11/PADRE JOSÉ (MANHÃ)	ÔNIBUS VW	6050,000	QUILÔMETRO	8,900	53845,00
30284	ROTA 96-GLEBA 11/PADRE JOSÉ (TARDE)	ÔNIBUS VW	6050,000	QUILÔMETRO	8,900	53845,00



TRANSPORTADORA CONCORDIA LTDA
CNPJ: 19.495.877/0001-29 – INSC. ESTADUAL: 15.435.028-1
AV PRESIDENTE VARGAS, Nº 405, CENTRO
CEP: 68.685-000 – CONCORDIA DO PARÁ – PA
Fone: 091-991411371 – 991817862 – e-mail: transp.concordia@outlook.com

30285	ROTA 97-RAMAL ESCOLINHA (MANHÃ)	ÔNIBUS VW	9680,000	QUILÔMETRO	8,900	86152,00
30286	ROTA 98-MONTE SÃO/SÍTIO DO BAIXINHO (MANHÃ)	ÔNIBUS VW	12584,000	QUILÔMETRO	8,900	111997,60
30340	DEUS POR NÓS/CIPOTEUA - NOITE	BARCO	11,000	MÊS	5300,000	58300,00
30341	PONTINHA/CAXIMBO/BALSA/CAIXA SECA/STª MARIA - TARDE	BARCO	11,000	MÊS	5300,000	58300,00
30342	GOIABAL/JOIRA/QUIANDEUA - MANHÃ	BARCO	11,000	MÊS	5300,000	58300,00
30343	JOAUROCA - MANHÃ	BARCO	11,000	MÊS	5300,000	58300,00
30344	BETEL/BIMAEI - MANHÃ/TARDE	BARCO	11,000	MÊS	5300,000	58300,00
30345	SANTA CRUZ/ABACATE/BOA ESP. TUIJI - MANHÃ/TARDE	BARCO	11,000	MÊS	5300,000	58300,00
30346	SÃO LUIZ/BOA ESPERANÇA/SANTA MARIA - NOITE	BARCO	11,000	MÊS	5300,000	58300,00
30347	SANTA MARIA DO PAU PORONGA/FORTELEZA - MANHÃ/TARDE	BARCO	11,000	MÊS	5300,000	58300,00
30348	MATA FOME/PONT. IPONT. II - MANHÃ	BARCO	11,000	MÊS	5300,000	58300,00
30349	REGIÃO/NANAI/NANAI - MANHÃ	BARCO	11,000	MÊS	5300,000	58300,00
30350	IGARAPE MIRIM/CIPOTEUA FÓZ - MANHÃ/TARDE/NOITE	BARCO	11,000	MÊS	5300,000	58300,00
30351	SÃO LUIZ/BOA ESPERANÇA/FÓZ DO CAJUEIRO - MANHÃ/NOITE	BARCO	11,000	MÊS	5300,000	58300,00
30352	SANTA CRUZ, ABACATE/BOA ESPERANÇA/TUJUJU/QUIANDEUA - MANHÃ/TARDE	BARCO	11,000	MÊS	5300,000	58300,00
30353	CITIO/TUJUJU - MANHÃ/TARDE	BARCO	11,000	MÊS	5300,000	58300,00
30354	IGARAPE/MARACAXI - MANHÃ/TARDE/NOITE	BARCO	11,000	MÊS	5300,000	58300,00
30355	VANJOCA/PARAISO - MANHÃ	BARCO	11,000	MÊS	5300,000	58300,00
30356	AREAL/PONT. I/JAUARITEUA/STª MARIA - TARDE	BARCO	11,000	MÊS	5300,000	58300,00
30357	CAJUEIRO/PARAISO/VANJOCA/STª MARIA - MANHÃ/NOITE	BARCO	11,000	MÊS	5300,000	58300,00
30287	ROTA 99-SÍTIO DO CAPIMROÇA QUEIMADA (MANHÃ)	ÔNIBUS VW	13794,000	QUILÔMETRO	8,900	122766,60
30288	ROTA 100-BALALACA/ESCOLA DA SEDE BOM JESUS (MANHÃ)	ÔNIBUS VW	9680,000	QUILÔMETRO	8,900	86152,00
30289	ROTA 101-SEDE/TIMBORANA/BOM JESUS (MANHÃ)	ÔNIBUS VW	9680,000	QUILÔMETRO	8,900	86152,00
30290	ROTA 102-SEDE/TIMBORANA/BOM JESUS (INTERMEDIÁRIO)	ÔNIBUS VW	9680,000	QUILÔMETRO	8,900	86152,00
30291	ROTA 103-VITRINE/RAMAL DO SEU ELIAS/FAZ. PORTAO PRETO/(ENTRADA DA VITRINE)	ÔNIBUS VW	8712,000	QUILÔMETRO	8,900	77536,80
30292	ROTA 104-VITRINE/RAMAL DO SEU ELIAS/FAZ. PORTAO PRETO/(ENTRADA DA VITRINE)	ÔNIBUS VW	8712,000	QUILÔMETRO	8,900	77536,80



TRANSPORTADORA CONCORDIA LTDA

CNPJ: 19.495.877/0001-29 - INSC. ESTADUAL: 15.435.028-1

AV PRESIDENTE VARGAS, Nº 405, CENTRO

CEP: 68.685-000 - CONCORDIA DO PARÁ - PA

Fone: 091-991411371 - 991817862 - e-mail: transp.concordia@outlook.com

30293	ROTA 105-B/VALE VERDE (MANHÃ)	ÔNIBUS VW	7260,000	QUILÔMETRO	8,900	64614,00
30294	ROTA 106-B/VALE VERDE (TARDE)	ÔNIBUS VW	7260,000	QUILÔMETRO	8,900	64614,00
30295	ROTA 107-SERRARIA BRASIL/FAZENDA ROSETAVAZIA ALEGRE (MANHÃ)	ÔNIBUS VW	9438,000	QUILÔMETRO	8,900	83998,20
30296	ROTA 108-SERRARIA BRASIL/FAZENDA ROSETAVAZIA ALEGRE (TARDE)	ÔNIBUS VW	9438,000	QUILÔMETRO	8,900	83998,20
30297	ROTA 109-FAZENDA BERTOLINI (MANHÃ)	ÔNIBUS VW	6050,000	QUILÔMETRO	8,900	53845,00
30298	ROTA 110-FAZENDA BERTOLINI (TARDE)	ÔNIBUS VW	6050,000	QUILÔMETRO	8,900	53845,00
30299	ROTA 111-RM TIMBORANA/BACATE/DEUS MEDEU/B1 (MANHÃ)	ÔNIBUS VW	10890,000	QUILÔMETRO	8,900	96921,00
30300	ROTA 112-RM TIMBORANA/BACATE/DEUS MEDEU/B1 (TARDE)	ÔNIBUS VW	10890,000	QUILÔMETRO	8,900	96921,00
30301	ROTA 113-SÃO PEDRO A. BRANCA/MASSARANDUBA/CANDIRU (MANHÃ)	ÔNIBUS VW	8954,000	QUILÔMETRO	8,900	79690,60
30302	ROTA 114-SÃO PEDRO A. BRANCA/MASSARANDUBA/CANDIRU (TARDE)	ÔNIBUS VW	8954,000	QUILÔMETRO	8,900	79690,60
30303	ROTA 115-SÃO PEDRO A. BRANCA/MASSARANDUBA/CUPAUBA/4R (MANHÃ)	ÔNIBUS VW	8470,000	QUILÔMETRO	8,900	75383,00
30304	ROTA 116-SÃO PEDRO A. BRANCA/MASSARANDUBA/CUPAUBA/4R (TARDE)	ÔNIBUS VW	8470,000	QUILÔMETRO	8,900	75383,00
30305	ROTA 117-SÃO PEDRO A. BRANCA/BEIRA RIO/ARUM MIRIM/RAMAL DO BOTO (MANHÃ)	ÔNIBUS VW	5808,000	QUILÔMETRO	8,900	51691,20
30306	ROTA 118-SÃO PEDRO A. BRANCA/BEIRA RIO/ARUM MIRIM/RAMAL DO BOTO (TARDE)	ÔNIBUS VW	5808,000	QUILÔMETRO	8,900	51691,20
30323	CASTANHEIRA, SÃO JOÃO BATISTA E FAZENDA - MANHÃ/TARDE	BARCO	11,000	MÊS	5300,000	58300,00
30324	LAGO CURRAL/FORTELEZA - MANHÃ/TARDE	BARCO	11,000	MÊS	5300,000	58300,00
30325	LIMÃO/ESTEVÃO/QUIANDEUA - MANHÃ/TARDE	BARCO	11,000	MÊS	5300,000	58300,00
30327	ACIMA DO BADAJÓS A RIBEIRA - MANHÃ/NOITE	BARCO	11,000	MÊS	5300,000	58300,00
30328	BADAJÓS A RIBEIRA - MANHÃ/NOITE	BARCO	11,000	MÊS	5300,000	58300,00
30329	BADAJÓS A RIBEIRA - TARDE	BARCO	11,000	MÊS	5300,000	58300,00
30330	RETEM/CON ERA - MANHÃ	BARCO	11,000	MÊS	5300,000	58300,00
30331	BADAJÓS A RIBEIRA - NOITE	BARCO	11,000	MÊS	5300,000	58300,00
30332	CAJUEIRO/CIPOTEUA - MANHÃ	BARCO	11,000	MÊS	5300,000	58300,00
30333	RETEM A RIBEIRA - NOITE	BARCO	11,000	MÊS	5300,000	58300,00
30334	SÃO LUIZ/CONCEIÇÃO/CIPOTEUA FZ - MANHÃ/TARDE/NOITE	BARCO	11,000	MÊS	5300,000	58300,00
30335	TIMBOTEUA/MARACAXI - MANHÃ/TARDE	BARCO	11,000	MÊS	5300,000	58300,00



TRANSPORTADORA CONCORDIA LTDA
CNPJ: 19.495.877/0001-29 – INSC. ESTADUAL: 15.435.028-1
AV PRESIDENTE VARGAS, Nº 405, CENTRO
CEP: 68.685-000 – CONCORDIA DO PARÁ – PA
Fone: 091-991411371 – e-mail: transp.concordia@outlook.com

30336	DEUS P. NOS/CARNILACRAIM/VIDA/CIPOTEUA - MANHÃ	BARCO	11,000	MÊS	53000,000	58300,00
30337	PONTINHA/BAREIRINHA - MANHÃ	BARCO	11,000	MÊS	53000,000	58300,00
30338	NANA/GUIANDEUA - TARDE/NOITE	BARCO	11,000	MÊS	53000,000	58300,00
30339	LAGO DO PAU - TARDE	BARCO	11,000	MÊS	53000,000	58300,00
30384	RAMAL DO MARNHÃO/ENALCO - MANHÃ	ÔNIBUS VW	7260,000	QUILÔMETRO	8,900	64614,00
30385	RAMAL DO MARNHÃO/ENALCO - TARDE	ÔNIBUS VW	7260,000	QUILÔMETRO	8,900	64614,00
30386	NOVA ALIANÇA/PARQUE DAS ARARAS/RAMAL DO REGIS/TIRADENTES IPXUNA - NOITE	ÔNIBUS VW	20812,000	QUILÔMETRO	8,900	185226,80
30387	NOVA ALIANÇA/PARQUE DAS ARARAS/RAMAL DO REGIS/TIRADENTES IPXUNA - TARDE	ÔNIBUS VW	20812,000	QUILÔMETRO	8,900	185226,80
30388	COMUNIDADE NOVA ALIANÇA/KM88 - MANHÃ	ÔNIBUS VW	9680,000	QUILÔMETRO	8,900	86152,00
30389	COMUNIDADE NOVA ALIANÇA/KM88 - TARDE	ÔNIBUS VW	9680,000	QUILÔMETRO	8,900	86152,00
30390	IMPERAÇU/CANDIRU - MANHÃ	ÔNIBUS VW	11616,000	QUILÔMETRO	8,900	103382,40
30391	IMPERAÇU/CANDIRU - TARDE	ÔNIBUS VW	11616,000	QUILÔMETRO	8,900	103382,40
30392	SÃO VICENTE/GLEBA 10/FAZENDAS - MANHÃ	ÔNIBUS VW	4114,000	QUILÔMETRO	8,900	36614,60
30393	SÃO VICENTE/GLEBA 10/FAZENDAS - TARDE	ÔNIBUS VW	4114,000	QUILÔMETRO	8,900	36614,60
30394	SÃO VICENTE/FAZENDAS - MANHÃ	ÔNIBUS VW	11616,000	QUILÔMETRO	8,900	103382,40
30395	SÃO VICENTE/FAZENDAS - TARDE	ÔNIBUS VW	11616,000	QUILÔMETRO	8,900	103382,40
30396	VICINAL DO MUTUÇÃO/ASTROGILDOVILA AZUL/RIO MOJU - MANHÃ	ÔNIBUS VW	13068,000	QUILÔMETRO	8,900	116305,20
30397	VICINAL DO MUTUÇÃO/ASTROGILDOVILA AZUL/RIO MOJU - TARDE	ÔNIBUS VW	13068,000	QUILÔMETRO	8,900	116305,20
30398	BALALAICA/ESCOLA DA SEDE BOM JESUS - MANHÃ	ÔNIBUS VW	13310,000	QUILÔMETRO	8,900	118459,00
30399	BALALAICA/ESCOLA DA SEDE BOM JESUS - TARDE	ÔNIBUS VW	13310,000	QUILÔMETRO	8,900	118459,00
30400	BALALAICA/BANANAL/BEIRA RIO - MANHÃ	ÔNIBUS VW	12100,000	QUILÔMETRO	8,900	107690,00
30401	BALALAICA/BANANAL/BEIRA RIO - TARDE	ÔNIBUS VW	12100,000	QUILÔMETRO	8,900	107690,00
30402	BEIRA RIO/BANANAL - MANHÃ	ÔNIBUS VW	13068,000	QUILÔMETRO	8,900	116305,20
30403	BEIRA RIO/BANANAL - TARDE	ÔNIBUS VW	13068,000	QUILÔMETRO	8,900	116305,20
Total :					20947975,40	

Condições de pagamento : 30 DIAS



TRANSPORTADORA CONCORDIA LTDA
CNPJ: 19.495.877/0001-29 – INSC. ESTADUAL: 15.435.028-1
AV PRESIDENTE VARGAS, Nº 405, CENTRO
CEP: 68.685-000 – CONCORDIA DO PARÁ – PA
Fone: 091-991411371 – 991817862 – e-mail: transp.concordia@outlook.com

Prazo de entrega :	05 DIAS
Validade da proposta :	90 dias.
Valor por extenso :	vinete milhões novecentos e quarenta e sete mil nocentos e setenta e cinco mil reais e quarenta centavos

Data : 24/11/2023

carimbo e assinatura
RUTH ELLEM DE
BRITO
AMARAL:0415258
8209
Assinado de forma digital
por RUTH ELLEM DE BRITO
AMARAL:04152588209
Dados: 2023.11.24
14:37:17 -03'00'

RESPONSÁVEL – PESQUISA DE PREÇOS

WILLIAM SILVA MOURA JUNIOR
Portarianº 519/2022-GS



C B REPRESENTAÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 18.470.217/0001-20
Av. Independência, nº 472, Centro, CEP: 68.685-000 - Concórdia do Pará - PA
Fone: 091-991096924 – e-mail: falecomcbrepresentacoes@gmail.com

PREENCHER OS CAMPOS EM CINZA - NÃO ALTERAR A ESTRUTURA DA PLANILHA	
Solicitação de cotação de preços Cotação de preços No: 20231123001	
Prefeitura Municipal de IPIXUNA do Pará	
RESPONSÁVEL :	NOME: WILLIAN SILVA MOURA JUNIOR
PROponente :	NOME: C B REPRESENTAÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ENDEREÇO : AV. INDEPENDENCIA, 472 BAIRRO : CENTRO CIDADE : Concórdia do Pará - PA CNPJ : 18.470.217/0001-20

O município de IPIXUNA do Pará, solicita que seja fornecido os preços unitários e totais do(s) item(ns) abaixo especificado(s), para fins de levantamento preliminar de preços verificação da modalidade de licitação cabível.

Sua resposta, de acordo com os preceitos legais, integrará um processo administrativo de compras, reservando-se a entidade, o direito de adquirir apenas parte do(s) item(ns) discriminado(s), ou rejeitar todos, desde que haja conveniência para o município de IPIXUNA do Pará.

IPIXUNA do Pará, 23 de Novembro de 2023

WILLIAM SILVA MOURA JUNIOR



C B REPRESENTAÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 18.470.217/0001-20
Av. Independência, nº 472, Centro, CEP: 68.685-000 - Concórdia do Pará - PA
Fone: 091-991096924 - e-mail: falecomcbrepresentacoes@gmail.com

.....
vel

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
30051	ROTA 01-BOA VISTA/LADEIRÃO/MUTUM/TIRADENTES/PIIXUNA (MANHÃ)	M. BENZ	16940,000	QUILÔMETRO	8,700	147378,00
30052	ROTA 02-BOA VISTA/LADEIRÃO/MUTUM/TIRADENTES/PIIXUNA (TARDE)	M. BENZ	16940,000	QUILÔMETRO	8,700	147378,00
30053	ROTA 03-BOA VISTA/LADEIRÃO/MUTUM/TIRADENTES/PIIXUNA (NOITE)	M. BENZ	19118,000	QUILÔMETRO	8,700	166326,60
30183	ROTA 04 -RAMAL DO DICO/PARQUE/NOVA UNIÃO/JACARIAS-N.Sª DA PIEDADE (MANHÃ)	M. BENZ	10406,000	QUILÔMETRO	8,700	90532,20
30185	ROTA 05-RAMAL DO DICO/PARQUE/NOVA UNIÃO/JACARIAS-N.Sª DA PIEDADE (TARDE)	M. BENZ	10406,000	QUILÔMETRO	8,700	90532,20
30186	ROTA 06-NOVA ALIANÇA/PARQUE DAS ARARAS/RAMAL DO REGISTIRADENTES (MANHÃ)	M. BENZ	13068,000	QUILÔMETRO	8,700	113691,60
30187	ROTA 07-NOVA ALIANÇA/PARQUE DAS ARARAS/RAMAL DO REGISTIRADENTES (TARDE)	M. BENZ	13068,000	QUILÔMETRO	8,700	113691,60
30188	ROTA 08-NOVA ALIANÇA/PARQUE DAS ARARAS/RAMAL DO REGISTIRADENTES (NOITE)	M. BENZ	13068,000	QUILÔMETRO	8,700	113691,60
30189	ROTA 09-NOVO MUNDO/KM 81/SÃO LUIS/JACAMIM/IMP./KM 88 (MANHÃ)	M. BENZ	19360,000	QUILÔMETRO	8,700	168432,00
30190	ROTA 10-NOVO MUNDO/KM 81/SÃO LUIS/JACAMIM/IMP./KM 88 (TARDE)	M. BENZ	19360,000	QUILÔMETRO	8,700	168432,00
30191	ROTA 11-KM 88/FAZENDAS: ODILHA, EMAL, PIIXUNA-MANHÃ	M. BENZ	38720,000	QUILÔMETRO	8,700	336864,00
30192	ROTA 12-CIPOTEUA FOZ/CUPAUBA/88 (TARDE)	M. BENZ	26620,000	QUILÔMETRO	8,700	231594,00
30193	ROTA 13-CANDIRU/BOA PRETA/IMPERASSU/KM 88 (TARDE)	M. BENZ	16940,000	QUILÔMETRO	8,700	147378,00
30194	ROTA 14-CANDIRU/BOA PRETA/IMPERASSU/KM 88 (NOITE)	M. BENZ	16940,000	QUILÔMETRO	8,700	147378,00
30195	ROTA 15-NOVA ALIANÇA/PARQUE DAS ARARAS/RAMAL DO REGISTIRADENTES IPIXUNA (TARDE)	M. BENZ	30734,000	QUILÔMETRO	8,700	267385,80
30196	ROTA 16-RIBEIRA/CANDIRU/REDEÇÃO/NOVO PARA/TRAVER. 21/BEIRA RIO/GLEBA 13 (MANHÃ)	M. BENZ	15972,000	QUILÔMETRO	8,700	138956,40
30197	ROTA 17-RIBEIRA/CANDIRU/REDEÇÃO/NOVO PARA/TRAVER. 21/BEIRA RIO/GLEBA 13 (TARDE)	M. BENZ	15972,000	QUILÔMETRO	8,700	138956,40
30198	ROTA 18-RIBEIRA/CANDIRU/REDEÇÃO/NOVO PARA/TRAVER. 21/BEIRA RIO/GLEBA 13 (NOITE)	M. BENZ	15972,000	QUILÔMETRO	8,700	138956,40



C B REPRESENTAÇÕES
C B REPRESENTAÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 18.470.217/0001-20
Av. Independência, nº 472, Centro, CEP: 68.685-000 - Concórdia do Pará - PA
Fone: 091-991096924 - e-mail: falecomcbrepresentacoes@gmail.com

30199	ROTA 19-SÃO VICENTE/FAZENDAS/KM 88 (TARDE)	M. BENZ	19360,000	QUILÔMETRO	8,700	168432,00
30200	ROTA 20-BEIRA RIO/TRAV. 21/REDEÇÃO (MANHÃ)	M. BENZ	20570,000	QUILÔMETRO	8,700	178959,00
30201	ROTA 21-BEIRA RIO/TRAV. 21/REDEÇÃO (TARDE)	M. BENZ	20570,000	QUILÔMETRO	8,700	178959,00
30202	ROTA 22-BEIRA RIO/TRAV. 21/REDEÇÃO (NOITE)	M. BENZ	20570,000	QUILÔMETRO	8,700	178959,00
30203	ROTA 23-VILA SÃO JOSÉ, VILA AZUL, VILA MATIAS, VILA APARECIDA (MANHÃ)	M. BENZ	19360,000	QUILÔMETRO	8,700	168432,00
30204	ROTA 24-VILA SÃO JOSÉ, VILA AZUL, VILA MATIAS, VILA APARECIDA (TARDE)	M. BENZ	19360,000	QUILÔMETRO	8,700	168432,00
30205	ROTA 25-VILA SÃO JOSÉ, VILA AZUL, VILA MATIAS, VILA APARECIDA (NOITE)	M. BENZ	19360,000	QUILÔMETRO	8,700	168432,00
30206	ROTA 26-VILA AGUAS CLARA/CAMPOS BELO E VICINAL PIONTEUA (DINO) (MANHÃ)	M. BENZ	13068,000	QUILÔMETRO	8,700	113691,60
30207	ROTA 27-VILA AGUAS CLARA/CAMPOS BELO E VICINAL PIONTEUA (DINO) (TARDE)	M. BENZ	13068,000	QUILÔMETRO	8,700	113691,60
30208	ROTA 28-VILA AGUAS CLARA/CAMPOS BELO E VICINAL PIONTEUA (DINO) (NOITE)	M. BENZ	13068,000	QUILÔMETRO	8,700	113691,60
30209	ROTA 29-VICINAL DO MUTUÇÃO/ASTROGILDO/VILA AZUL/RIO MOJU (MANHÃ)	M. BENZ	22264,000	QUILÔMETRO	8,700	193696,80
30210	ROTA 30-VICINAL DO MUTUÇÃO/ASTROGILDO/VILA AZUL/RIO MOJU (TARDE)	M. BENZ	22264,000	QUILÔMETRO	8,700	193696,80
30211	ROTA 31-VICINAL DO MUTUÇÃO/ASTROGILDO/VILA AZUL/RIO MOJU (NOITE)	M. BENZ	22264,000	QUILÔMETRO	8,700	193696,80
30212	ROTA 32-DIAMANTINA/CANAA (MANHÃ)	M. BENZ	24200,000	QUILÔMETRO	8,700	210540,00
30213	ROTA 33-DIAMANTINA/CANAA (TARDE)	M. BENZ	24200,000	QUILÔMETRO	8,700	210540,00
30214	ROTA 34-TERRA BOA/ROÇA QUEIMADA/CANAA/FORTALIZINHA/CANAA (MANHÃ)	M. BENZ	10406,000	QUILÔMETRO	8,700	90532,20
30215	ROTA 35-TERRA BOA/ROÇA QUEIMADA/CANAA/FORTALIZINHA/CANAA (NOITE)	M. BENZ	10406,000	QUILÔMETRO	8,700	90532,20
30216	ROTA 36-ROÇA QUEIMADA/CANAA/INTERM./NOITE (MANHÃ)	M. BENZ	34122,000	QUILÔMETRO	8,700	296861,40
30217	ROTA 37-ROÇA QUEIMADA/CANAA/INTERM./NOITE (NOITE)	M. BENZ	34122,000	QUILÔMETRO	8,700	296861,40
30218	ROTA 38-SÃO PEDRO AGUA BRANCA/ SANTO ANTONIO (MANHÃ)	M. BENZ	19360,000	QUILÔMETRO	8,700	168432,00
30219	ROTA 39-SÃO PEDRO AGUA BRANCA/ SANTO ANTONIO (NOITE)	M. BENZ	19360,000	QUILÔMETRO	8,700	168432,00
30220	ROTA 40-PORTÃO PRETO/RAMAL PELONIA/SANTO ANTONIO/MT/TN (MANHÃ)	M. BENZ	16940,000	QUILÔMETRO	8,700	147378,00
30221	ROTA 41-PORTÃO PRETO/RAMAL PELONIA/SANTO ANTONIO/MT/TN (TARDE)	M. BENZ	16940,000	QUILÔMETRO	8,700	147378,00
30230	ROTA 42-SÃO PEDRO A. BRANCA/VILA APARECIDA (MANHÃ)	M. BENZ	10406,000	QUILÔMETRO	8,700	90532,20
30231	ROTA 43-SÃO PEDRO A. BRANCA/VILA APARECIDA (TARDE)	M. BENZ	10406,000	QUILÔMETRO	8,700	90532,20
30232	ROTA 44-SÃO PEDRO A. BRANCA/VILA APARECIDA (NOITE)	M. BENZ	10406,000	QUILÔMETRO	8,700	90532,20



C B REPRESENTAÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 18.470.217/0001-20

Av. Independência, nº 472, Centro, CEP: 68.685-000 - Concórdia do Pará - PA

Fone: 091-991096924 - e-mail: failecomcbrepresentacoes@gmail.com

30233	ROTA 45-SÃO PEDRO A. BRANCA/VILA APARECIDA/CIPOTELUA MIRIM/KM 88 (MANHÃ)	M. BENZ	20570,000	QUILÔMETRO	8,700	178959,00
30234	ROTA 46-SÃO PEDRO A. BRANCA/VILA APARECIDA/CIPOTELUA MIRIM/KM 88 (TARDE)	M. BENZ	20570,000	QUILÔMETRO	8,700	178959,00
30235	ROTA 47-VILA DO BOTO/VILA SÃO FRANCISCO/FAZ. FABIO FEITOZA (MANHÃ)	M. BENZ	23716,000	QUILÔMETRO	8,700	206329,20
30236	ROTA 48-VILA DO BOTO/VILA SÃO FRANCISCO/FAZ. FABIO FEITOZA (TARDE)	M. BENZ	23716,000	QUILÔMETRO	8,700	206329,20
30237	ROTA 49-PARANOA/ARAPOÁ/ESCOLINHA E COCAL (MANHÃ)	M. BENZ	14036,000	QUILÔMETRO	8,700	122113,20
30238	ROTA 50-PARANOA/ARAPOÁ/ESCOLINHA E COCAL (TARDE)	M. BENZ	14036,000	QUILÔMETRO	8,700	122113,20
30239	ROTA 51-PARANOA/ARAPOÁ/ESCOLINHA E COCAL (NOITE)	M. BENZ	14036,000	QUILÔMETRO	8,700	122113,20
30240	ROTA 52-DEUS POR NOSIFÉ EM DEUS/NOVA VIDA/SANTA MARIA DO BACURI (MANHÃ)	M. BENZ	21296,000	QUILÔMETRO	8,700	185275,20
30241	ROTA 53-DEUS POR NOSIFÉ EM DEUS/NOVA VIDA/SANTA MARIA DO BACURI (TARDE)	M. BENZ	21296,000	QUILÔMETRO	8,700	185275,20
30242	ROTA 54-DEUS POR NOSIFÉ EM DEUS/NOVA VIDA/SANTA MARIA DO BACURI (NOITE)	M. BENZ	21296,000	QUILÔMETRO	8,700	185275,20
30243	ROTA 55-VILA OLIVEIRA/SANTA MARIA/RAMPA (MANHÃ)	M. BENZ	10164,000	QUILÔMETRO	8,700	88426,80
30244	ROTA 56-VILA OLIVEIRA/SANTA MARIA/RAMPA (TARDE)	M. BENZ	10164,000	QUILÔMETRO	8,700	88426,80
30245	ROTA 57-VILA OLIVEIRA/SANTA MARIA/RAMPA (NOITE)	M. BENZ	10164,000	QUILÔMETRO	8,700	88426,80
30246	ROTA 58-TAUARI/MARACAXI/APARECIDA/LADEIRAÔ STº ANTONIO/STº MARAIA DO BACURI (MAN)	M. BENZ	13310,000	QUILÔMETRO	8,700	115797,00
30247	ROTA 59-TAUARI/MARACAXI/APARECIDA/LADEIRAÔ STº ANTONIO/STº MARAIA DO BACURI (NOI)	M. BENZ	13310,000	QUILÔMETRO	8,700	115797,00
30248	ROTA 60-OLIVEIRA/APARECIDA, SANTA MARIA (MANHÃ)	M. BENZ	11132,000	QUILÔMETRO	8,700	96848,40
30249	ROTA 61-OLIVEIRA/APARECIDA, SANTA MARIA (NOITE)	M. BENZ	11132,000	QUILÔMETRO	8,700	96848,40
30250	ROTA 62-TAUARI/MARACAXI/OLIVEIRA/FAZ.SOL NASCENTE/CAJUEIRO/STº Mº DO BACURI (N)	M. BENZ	36960,000	QUILÔMETRO	8,700	321552,00
30251	ROTA 63-MAMORANA/QUIANDEUA (TARDE)	M. BENZ	13310,000	QUILÔMETRO	8,700	115797,00
30252	ROTA 64-MAMORANA/QUIANDEUA (NOITE)	M. BENZ	13310,000	QUILÔMETRO	8,700	115797,00
30253	ROTA 65-TERRA SAGRADA/VERA CRUZ/QUIANDEUA (TARDE)	M. BENZ	16940,000	QUILÔMETRO	8,700	147378,00
30254	ROTA 66-TERRA SAGRADA/VERA CRUZ/QUIANDEUA (NOITE)	M. BENZ	16940,000	QUILÔMETRO	8,700	147378,00



C B REPRESENTAÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 18.470.217/0001-20

Av. Independência, nº 472, Centro, CEP: 68.685-000 - Concórdia do Pará - PA

Fone: 091-991096924 - e-mail: faiecomcbrepresentacoes@gmail.com

30255	ROTA 67-MONTE SÃO/CUIANDEUA (TARDE)	M. BENZ	18634,000	QUILÔMETRO	8,700	162115,80
30256	ROTA 68-MONTE SÃO/CUIANDEUA (NOITE)	M. BENZ	18634,000	QUILÔMETRO	8,700	162115,80
30257	ROTA 69-CAMPO BOI/COMUNIDADE BOM JESUS (MANHÃ)	M. BENZ	21780,000	QUILÔMETRO	8,700	189486,00
30258	ROTA 70-CAMPO BOI/COMUNIDADE BOM JESUS (TARDE)	M. BENZ	21780,000	QUILÔMETRO	8,700	189486,00
30259	ROTA 71-CAMPO BOI/COMUNIDADE BOM JESUS (NOITE)	M. BENZ	21780,000	QUILÔMETRO	8,700	189486,00
30260	ROTA 72-COERINHA/MACEDONHA/SÃO BENEDITO/PIXUNA (TARDE)	M. BENZ	65824,000	QUILÔMETRO	8,700	572668,80
30261	ROTA 73-CANAÁ/BOM PASTOR/JOAROCA/(OBS, SÍTIO FÉ EM DEUS) (MANHÃ)	M. BENZ	33638,000	QUILÔMETRO	8,700	292650,60
30262	ROTA 74-CANAÁ/BOM PASTOR/JOAROCA/(OBS, SÍTIO FÉ EM DEUS) (TARDE)	M. BENZ	33638,000	QUILÔMETRO	8,700	292650,60
30263	ROTA 75-CUTUVELO/RAMAL DA SIMEIRA/ESCOLINHA (MANHÃ)	M. BENZ	15004,000	QUILÔMETRO	8,700	130534,80
30264	ROTA 75-CUTUVELO/RAMAL DA SIMEIRA/ESCOLINHA (TARDE)	M. BENZ	15004,000	QUILÔMETRO	8,700	130534,80
30265	ROTA 77-CUTUVELO/RAMAL DA SIMEIRA/ESCOLINHA (NOITE)	M. BENZ	15004,000	QUILÔMETRO	8,700	130534,80
30266	ROTA 78-BOM JESUS/GLEBA 11 BACURU/PIXUNA/SEDE (MANHÃ)	M. BENZ	19118,000	QUILÔMETRO	8,700	166326,60
30267	ROTA 79-SANTA ROSA E REGIÃO (MANHÃ)	M. BENZ	16214,000	QUILÔMETRO	8,700	141061,80
30268	ROTA 80-SANTA ROSA E REGIÃO (TARDE)	M. BENZ	16214,000	QUILÔMETRO	8,700	141061,80
30269	ROTA 81-SANTA ROSA E REGIÃO (NOITE)	M. BENZ	16214,000	QUILÔMETRO	8,700	141061,80
30270	ROTA 82-122.TUCUMÁ/BACABAL/SEDE (MANHÃ)	M. BENZ	21780,000	QUILÔMETRO	8,700	189486,00
30271	ROTA 83-RAMAL DO CLUADIOZÉ CLAUDIO/ESCOLINHA/ARQUIMED (MANHÃ)	M. BENZ	13068,000	QUILÔMETRO	8,700	113691,60
30272	ROTA 84-RAMAL DO CLUADIOZÉ CLAUDIO/ESCOLINHA/ARQUIMED (TARDE)	M. BENZ	13068,000	QUILÔMETRO	8,700	113691,60
30273	ROTA 85-RAMAL DO CLUADIOZÉ CLAUDIO/ESCOLINHA/ARQUIMED (NOITE)	M. BENZ	13068,000	QUILÔMETRO	8,700	113691,60
30274	ROTA 86-COEIRA INVASÃO/BRUTÃO/BACELAR (MANHÃ)	M. BENZ	8712,000	QUILÔMETRO	8,700	75794,40
30275	ROTA 87-COEIRA INVASÃO/BRUTÃO/BACELAR (TARDE)	M. BENZ	8712,000	QUILÔMETRO	8,700	75794,40
30276	ROTA 88-COEIRA INVASÃO/BRUTÃO/BACELAR (NOITE)	M. BENZ	8712,000	QUILÔMETRO	8,700	75794,40
30277	ROTA 89-BOM JESUS/CANAÁ/TREVO DA BETEL/BETEL/BOM JESUS (TARDE)	M. BENZ	23474,000	QUILÔMETRO	8,700	204223,80
30278	ROTA 90-STª CECILIA/JOIRA GOIABAL (MANHÃ)	M. BENZ	7986,000	QUILÔMETRO	8,700	69478,20
30279	ROTA 91-STª CECILIA/JOIRA GOIABAL (TARDE)	M. BENZ	7986,000	QUILÔMETRO	8,700	69478,20
30280	ROTA 92-CIPOTEUA FOZ/BEIRA DO RIO (MANHÃ)	M. BENZ	7502,000	QUILÔMETRO	8,700	65267,40



C B REPRESENTAÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 18.470.217/0001-20

Av. Independência, nº 472, Centro, CEP: 68.685-000 - Concórdia do Pará - PA

Fone: 091-991096924 - e-mail: falecomcbrepresentacoes@gmail.com

30281	ROTA 93-TERRA SAGRADA/MONTE SIÃO (MANHÃ)	M. BENZ	9680,000	QUILÔMETRO	8,700	84216,00
30282	ROTA 94-TERRA SAGRADA/MONTE SIÃO (TARDE)	M. BENZ	9680,000	QUILÔMETRO	8,700	84216,00
30283	ROTA 95-GLEBA 11/PADRE JOSÉ (MANHÃ)	M. BENZ	6050,000	QUILÔMETRO	8,700	52635,00
30284	ROTA 96-GLEBA 11/PADRE JOSÉ (TARDE)	M. BENZ	6050,000	QUILÔMETRO	8,700	52635,00
30285	ROTA 97-RAMAL ESCOLINHA (MANHÃ)	M. BENZ	9680,000	QUILÔMETRO	8,700	84216,00
30286	ROTA 98-MONTE SIÃO/SITIO DO BAIXINHO (MANHÃ)	M. BENZ	12584,000	QUILÔMETRO	8,700	109480,80
30340	DEUS POR NÓS/CIPOTEUA - NOITE	BARCO	11,000	MES	5250,000	57750,00
30341	PONTINHA/CAXIMBO/BALSA/CAIXA SECA/STª MARIA - TARDE	BARCO	11,000	MES	5250,000	57750,00
30342	GOIABAL/JOIRA/QUIANDEUA - MANHÃ	BARCO	11,000	MES	5250,000	57750,00
30343	JOAUROCA - MANHÃ	BARCO	11,000	MES	5250,000	57750,00
30344	BETEL/BIMAEI - MANHÃ/TARDE	BARCO	11,000	MES	5250,000	57750,00
30345	SANTA CRUZ/ABACATE/BOA ESP. TUIUI - MANHÃ/TARDE	BARCO	11,000	MES	5250,000	57750,00
30346	SÃO LUIZ/BOA ESPERANÇA/SANTA MARIA - NOITE	BARCO	11,000	MES	5250,000	57750,00
30347	SANTA MARIA DO PAU PORONGA/FORTALEZA - MANHÃ/TARDE	BARCO	11,000	MES	5250,000	57750,00
30348	MATA FOME/PONT.I/PONT.II - MANHÃ	BARCO	11,000	MES	5250,000	57750,00
30349	REGIÃO/ANANAI - MANHÃ	BARCO	11,000	MES	5250,000	57750,00
30350	IGARAPÉ MIRIM/CIPOTEUA FÓZ - MANHÃ/TARDE/NOITE	BARCO	11,000	MES	5250,000	57750,00
30351	SÃO LUIZ/BOA ESPERANÇA/FÓZ DO CAJUEIRO - MANHÃ/NOITE	BARCO	11,000	MES	5250,000	57750,00
30352	SANTA CRUZ, ABACATE/BOA ESPERANÇA/TUJUI/QUIANDEUA - MANHÃ/TARDE	BARCO	11,000	MES	5250,000	57750,00
30353	CITTO/TUJUI - MANHÃ/TARDE	BARCO	11,000	MES	5250,000	57750,00
30354	IGARAPÉ/MARACAXI - MANHÃ/TARDE/NOITE	BARCO	11,000	MES	5250,000	57750,00
30355	VANJOCA/PARAISO - MANHÃ	BARCO	11,000	MES	5250,000	57750,00
30356	AREAL/PONT.I/IAUARITEUA/STª MARIA - TARDE	BARCO	11,000	MES	5250,000	57750,00
30357	CAJUEIRO/PARAISO/VANJOCA/Sª MARIA - MANHÃ/NOITE	BARCO	11,000	MES	5250,000	57750,00
30287	ROTA 99-SITIO DO CAPIM/ROÇA QUEIMADA (MANHÃ)	M. BENZ	13794,000	QUILÔMETRO	8,700	120007,80
30288	ROTA 100-BALALICA/ESCOLA DA SEDE BOM JESUS (MANHÃ)	M. BENZ	9680,000	QUILÔMETRO	8,700	84216,00



C B REPRESENTAÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 18.470.217/0001-20

Av. Independência, nº 472, Centro, CEP: 68.685-000 - Concórdia do Pará - PA

Fone: 091-991096924 - e-mail: falecomcbrepresentacoes@gmail.com

30289	ROTA 101-SEDE/TIMBORANA/BOM JESUS (MANHÃ)	M. BENZ	9680,000	QUILÔMETRO	8,700	84216,00
30290	ROTA 102-SEDE/TIMBORANA/BOM JESUS (INTERMEDIÁRIO)	M. BENZ	9680,000	QUILÔMETRO	8,700	84216,00
30291	ROTA 103-VITRINE/RAMAL DO SEU ELIAS/FAZ. PORTAO PRETO/(ENTRADA DA VITRINE) (MANH)	M. BENZ	8712,000	QUILÔMETRO	8,700	75794,40
30292	ROTA 104-VITRINE/RAMAL DO SEU ELIAS/FAZ. PORTAO PRETO/(ENTRADA DA VITRINE) (NOITE)	M. BENZ	8712,000	QUILÔMETRO	8,700	75794,40
30293	ROTA 105-BIVIALE VERDE (MANHÃ)	M. BENZ	7260,000	QUILÔMETRO	8,700	63162,00
30294	ROTA 106-BIVIALE VERDE (TARDE)	M. BENZ	7260,000	QUILÔMETRO	8,700	63162,00
30295	ROTA 107-SERRARIA BRASIL/FAZENDA ROSETAVAZIA ALEGRE (MANHÃ)	M. BENZ	9438,000	QUILÔMETRO	8,700	82110,60
30296	ROTA 108-SERRARIA BRASIL/FAZENDA ROSETAVAZIA ALEGRE (TARDE)	M. BENZ	9438,000	QUILÔMETRO	8,700	82110,60
30297	ROTA 109-FAZENDA BERTOLINI (MANHÃ)	M. BENZ	6050,000	QUILÔMETRO	8,700	52635,00
30298	ROTA 110-FAZENDA BERTOLINI (TARDE)	M. BENZ	6050,000	QUILÔMETRO	8,700	52635,00
30299	ROTA 111-RM TIMBORANA/BACATE/DEUS MEDEU/B1 (MANHÃ)	M. BENZ	10890,000	QUILÔMETRO	8,700	94743,00
30300	ROTA 112-RM TIMBORANA/BACATE/DEUS MEDEU/B1 (TARDE)	M. BENZ	10890,000	QUILÔMETRO	8,700	94743,00
30301	ROTA 113-SÃO PEDRO A. BRANCA/MASSARANDUBA/CANDIRU (MANHÃ)	M. BENZ	8954,000	QUILÔMETRO	8,700	77899,80
30302	ROTA 114-SÃO PEDRO A. BRANCA/MASSARANDUBA/CANDIRU (TARDE)	M. BENZ	8954,000	QUILÔMETRO	8,700	77899,80
30303	ROTA 115-SÃO PEDRO A. BRANCA/MASSARANDUBA/CUPAUBA/4R (MANHÃ)	M. BENZ	8470,000	QUILÔMETRO	8,700	73689,00
30304	ROTA 116-SÃO PEDRO A. BRANCA/MASSARANDUBA/CUPAUBA/4R (TARDE)	M. BENZ	8470,000	QUILÔMETRO	8,700	73689,00
30305	ROTA 117-SÃO PEDRO A. BRANCA/BEIRA RIO/ARUM MIRIM/RAMAL DO BOTO (MANHÃ)	M. BENZ	5808,000	QUILÔMETRO	8,700	50529,60
30306	ROTA 118-SÃO PEDRO A. BRANCA/BEIRA RIO/ARUM MIRIM/RAMAL DO BOTO (TARDE)	M. BENZ	5808,000	QUILÔMETRO	8,700	50529,60
30323	CASTANHEIRA, SÃO JOÃO BATISTA E FAZENDA - MANHÃ/TARDE	BARCO	11,000	MÊS	5250,000	57750,00
30324	LAGO CURRAL/FORTALEZA - MANHÃ/TARDE	BARCO	11,000	MÊS	5250,000	57750,00
30325	LIMÃO/ESTEVÃO/QUIANDEUA - MANHÃ/TARDE	BARCO	11,000	MÊS	5250,000	57750,00
30327	ACIMA DO BADAJÓS A RIBEIRA - MANHÃ/NOITE	BARCO	11,000	MÊS	5250,000	57750,00
30328	BADAJÓS A RIBEIRA - MANHÃ/NOITE	BARCO	11,000	MÊS	5250,000	57750,00
30329	BADAJÓS A RIBEIRA - TARDE	BARCO	11,000	MÊS	5250,000	57750,00



C B REPRESENTAÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 18.470.217/0001-20

Av. Independência, nº 472, Centro, CEP: 68.685-000 - Concórdia do Pará - PA

Fone: 091-991096924 - e-mail: falecomcbrepresentacoes@gmail.com

30330	RETEM/CON ERA - MANHÃ	BARCO	11,000	MÊS	5250,000	57750,00
30331	BADAJÓS A RIBEIRA - NOITE	BARCO	11,000	MÊS	5250,000	57750,00
30332	CAJUEIRO/CIPOTEUA - MANHÃ	BARCO	11,000	MÊS	5250,000	57750,00
30333	RETEM A RIBEIRA - NOITE	BARCO	11,000	MÊS	5250,000	57750,00
30334	SÃO LUIZ/CONCEIÇÃO/CIPOTEUA Foz - MANHÃ/TARDE/NOITE	BARCO	11,000	MÊS	5250,000	57750,00
30335	TIMBOTEUA/MARACAXI - MANHÃ/TARDE	BARCO	11,000	MÊS	5250,000	57750,00
30336	DEUS P. NOS/CARN/LACRAIA/N.VIDA/CIPOTEUA - MANHÃ	BARCO	11,000	MÊS	5250,000	57750,00
30337	PONTINHA/BAREIRINHA - MANHÃ	BARCO	11,000	MÊS	5250,000	57750,00
30338	NANA/QUIANDEUA - TARDE/NOITE	BARCO	11,000	MÊS	5250,000	57750,00
30339	LAGO DO PAU - TARDE	BARCO	11,000	MÊS	5250,000	57750,00
30384	RAMAL DO MARNHÃO/ENALCO - MANHÃ	M. BENZ	7260,000	QUILÔMETRO	8,700	63162,00
30385	RAMAL DO MARNHÃO/ENALCO - TARDE	M. BENZ	7260,000	QUILÔMETRO	8,700	63162,00
30386	NOVA ALIANÇA/PARQUE DAS ARARAS/RAMAL DO REGIS/TIRADENTES IPIXUNA - NOITE	M. BENZ	20812,000	QUILÔMETRO	8,700	181064,40
30387	NOVA ALIANÇA/PARQUE DAS ARARAS/RAMAL DO REGIS/TIRADENTES IPIXUNA - TARDE	M. BENZ	20812,000	QUILÔMETRO	8,700	181064,40
30388	COMUNIDADE NOVA ALIANÇA/KM88 - MANHÃ	M. BENZ	9680,000	QUILÔMETRO	8,700	84216,00
30389	COMUNIDADE NOVA ALIANÇA/KM88 - TARDE	M. BENZ	9680,000	QUILÔMETRO	8,700	84216,00
30390	IMPERAÇU/CANDIRU - MANHÃ	M. BENZ	11616,000	QUILÔMETRO	8,700	101059,20
30391	IMPERAÇU/CANDIRU - TARDE	M. BENZ	11616,000	QUILÔMETRO	8,700	101059,20
30392	SÃO VICENTE/GLEBA 10/FAZENDAS - MANHÃ	M. BENZ	4114,000	QUILÔMETRO	8,700	35791,80
30393	SÃO VICENTE/GLEBA 10/FAZENDAS - TARDE	M. BENZ	4114,000	QUILÔMETRO	8,700	35791,80
30394	SÃO VICENTE/FAZENDAS - MANHÃ	M. BENZ	11616,000	QUILÔMETRO	8,700	101059,20
30395	SÃO VICENTE/FAZENDAS - TARDE	M. BENZ	11616,000	QUILÔMETRO	8,700	101059,20
30396	VICINAL DO MUTUÇÃO/ASTROGILDO/VILA AZULRIO MOJU - MANHÃ	M. BENZ	13068,000	QUILÔMETRO	8,700	113691,60
30397	VICINAL DO MUTUÇÃO/ASTROGILDO/VILA AZULRIO MOJU - TARDE	M. BENZ	13068,000	QUILÔMETRO	8,700	113691,60
30398	BALALAICA/ESCOLA DA SEDE BOM JESUS - MANHÃ	M. BENZ	13310,000	QUILÔMETRO	8,700	115797,00



C B REPRESENTAÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 18.470.217/0001-20
Av. Independência, nº 472, Centro, CEP: 68.685-000 - Concórdia do Pará - PA
Fone: 091-991096924 - e-mail: falecomcbrepresentacoes@gmail.com

30399	BALALAICA/ESCOLA DA SEDE BOM JESUS - TARDE	M. BENZ	13310,000	QUILÔMETRO	8,700	115797,00
30400	BALALAICA/BANANAL/BEIRA RIO - MANHÃ	M. BENZ	12100,000	QUILÔMETRO	8,700	105270,00
30401	BALALAICA/BANANAL/BEIRA RIO - TARDE	M. BENZ	12100,000	QUILÔMETRO	8,700	105270,00
30402	BEIRA RIO/BANANAL - MANHÃ	M. BENZ	13068,000	QUILÔMETRO	8,700	113691,60
30403	BEIRA RIO/BANANAL - TARDE	M. BENZ	13068,000	QUILÔMETRO	8,700	113691,60
Total :						20503078,20
Condições de pagamento : De acordo com contrato						
Prazo de entrega : 05 (cinco) dias úteis						
Validade da proposta : 90 dias.						
Valor por extenso : vinte milhões quinhentos e três mil setenta e oito reais e vinte centavos						

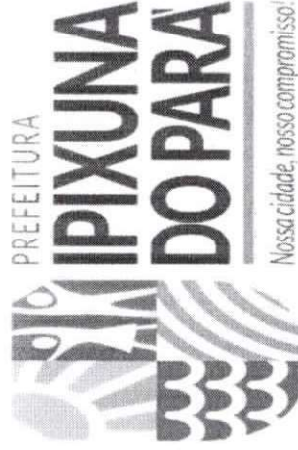
Data : 24/11/2023

Assinado de forma digital por C B
C B REPRESENTAÇÕES COMERCIO E REPRESENTAÇÕES COMERCIO E
SERVÇOS LTDA:18470217000120
Dados: 2023.11.24 11:20:27 -03'00'

carimbo e assinatura



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
CNPJ Nº 83.268.011/0001-84
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL



Mapa de Cotação

Pesquisa realizada entre 28/11/2023 08:13:32 e 28/11/2023 12:00:26
Relatório gerado no dia 28/11/2023 12:02:57 (IP: 45.234.19.34)

Item	Nome	Valor Unit. (COMPRAS GOVERNAMENTAIS)	Valor Unit. (Outros Entes Públicos)	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	Quantidade	Unidade	Total
1	ROTA 01-80A VISTA/LADEIRÃO/MUTUM/TIRADENTES/IPIXUNA (MANHÃ)	R\$ 8,50	R\$ 8,50	R\$ 5,26	R\$ 6,07	R\$ 6,07	16.940	Quilômetros	R\$ 102.825,80
Preço ComprNet									
1	Órgão Público PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA DO PARA								
Preço Público									
1	Prefeitura Municipal de Uruará FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO								
2	Prefeitura Municipal de Uruará FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO								
3	Prefeitura Municipal de Uruará FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO								
Preço ComprNet									
2	ROTA 02-80A VISTA/LADEIRÃO/MUTUM/TIRADENTES/IPIXUNA (TARDE)	R\$ 8,50	R\$ 8,50	R\$ 5,26	R\$ 6,07	R\$ 6,07	16.940	Quilômetros	R\$ 102.825,80
Preço Público									
1	Órgão Público PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA DO PARA								
Preço Público									
1	Prefeitura Municipal de Uruará FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO								
2	Prefeitura Municipal de Uruará FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO								
3	Prefeitura Municipal de Uruará FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO								
Preço ComprNet									
3	ROTA 03-80A VISTA/LADEIRÃO/MUTUM/TIRADENTES/IPIXUNA (NITE)	R\$ 8,50	R\$ 8,50	R\$ 5,26	R\$ 6,07	R\$ 6,07	19.118	Quilômetros	R\$ 116.046,26
Preço Público									
1	Órgão Público PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA DO PARA								

Média dos Preços Obtidos: R\$ 6,07

Média dos Preços Obtidos: R\$ 6,07

RESPONSÁVEL – PESQUISA DE PREÇOS

WILLIAM SILVA MOURA JUNIOR
- Portaria nº 519/2022-GS

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Preço	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Uruará FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	223770	R\$ 5,26	27/02/2023 13:07:00	R\$ 5,26
2	Prefeitura Municipal de Uruará FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	223770	R\$ 5,26	27/02/2023 13:07:00	R\$ 5,26
3	Prefeitura Municipal de Uruará FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	223770	R\$ 5,26	27/02/2023 13:07:00	R\$ 5,26

Média dos Preços Obtidos: R\$ 6,07

4	ROTA 04 - RAMAL DO DICO/PARQUE/NOVA UNIÃO/JACARIAS-N.º DA PIEDADE	R\$ 5,26	R\$ 6,07	10,406	Quilômetros	R\$ 63.164,42
---	---	----------	----------	--------	-------------	---------------

Preço ComprásNet	Órgão Público	Identificação	Preço	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA DO PARA	NºPreço:112023	R\$ 8,50	24/04/2023	R\$ 8,50

1	Prefeitura Municipal de Uruará FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	223770	R\$ 5,26	27/02/2023 13:07:00	R\$ 5,26
2	Prefeitura Municipal de Uruará FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	223770	R\$ 5,26	27/02/2023 13:07:00	R\$ 5,26
3	Prefeitura Municipal de Uruará FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	223770	R\$ 5,26	27/02/2023 13:07:00	R\$ 5,26

Média dos Preços Obtidos: R\$ 6,07

5	ROTA 05-RAMAL DO DICO/PARQUE/NOVA UNIÃO/JACARIAS-N.º DA PIEDADE	R\$ 5,26	R\$ 6,07	10,406	Quilômetros	R\$ 63.164,42
---	---	----------	----------	--------	-------------	---------------

Preço ComprásNet	Órgão Público	Identificação	Preço	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA DO PARA	NºPreço:112023	R\$ 8,50	24/04/2023	R\$ 8,50

1	Prefeitura Municipal de Uruará FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	223770	R\$ 5,26	27/02/2023 13:07:00	R\$ 5,26
2	Prefeitura Municipal de Uruará FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	223770	R\$ 5,26	27/02/2023 13:07:00	R\$ 5,26
3	Prefeitura Municipal de Uruará FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	223770	R\$ 5,26	27/02/2023 13:07:00	R\$ 5,26

Média dos Preços Obtidos: R\$ 6,07

6	ROTA 06-NOVA ALIANÇA/PARQUE DAS ARARAS/RAMAL DO REGIS/TIRADENTES	R\$ 5,26	R\$ 6,07	13,068	Quilômetros	R\$ 79.322,76
---	--	----------	----------	--------	-------------	---------------

Preço ComprásNet	Órgão Público	Identificação	Preço	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA DO PARA	NºPreço:112023	R\$ 8,50	24/04/2023	R\$ 8,50

1	Prefeitura Municipal de Uruará FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	223770	R\$ 5,26	27/02/2023 13:07:00	R\$ 5,26
2	Prefeitura Municipal de Uruará FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	223770	R\$ 5,26	27/02/2023 13:07:00	R\$ 5,26
3	Prefeitura Municipal de Uruará FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	223770	R\$ 5,26	27/02/2023 13:07:00	R\$ 5,26

Média dos Preços Obtidos: R\$ 6,07

7	ROTA 07-NOVA ALIANÇA/PARQUE DAS ARARAS/RAMAL DO REGIS/TIRADENTES	R\$ 5,26	R\$ 6,07	13,068	Quilômetros	R\$ 79.322,76
---	--	----------	----------	--------	-------------	---------------

Preço ComprásNet	Órgão Público	Identificação	Preço	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA DO PARA	NºPreço:112023	R\$ 8,50	24/04/2023	R\$ 8,50

Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
---------------	---------------	----------------	-------

RESPONSÁVEL – PESQUISA DE PREÇOS

WILLIAM SILVA MOURA JUNIOR
- Portarian nº 519/2022-GS

1 Prefeitura Municipal de Uruará | FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2 Prefeitura Municipal de Uruará | FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
3 Prefeitura Municipal de Uruará | FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

223770 27/02/2023 13:07:00 R\$ 5,26
223770 27/02/2023 13:07:00 R\$ 5,26
223770 27/02/2023 13:07:00 R\$ 5,26

Média dos Preços Obtidos: R\$ 6,07

8 ROTA 08-NOVA ALIANÇA/PARQUE DAS ARARAS/RAMAL DO REGIS/TIRADENTES R\$ 8,50 R\$ 5,26 R\$ 6,07 R\$ 13,068 Quilômetros R\$ 79.322,76

Preço ComprasNet
1 Prefeitura Municipal de Uruará | FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Identificação
NIPregão:112023

Data Licitação
24/04/2023

Preço
8,50

Preço Público
1 Prefeitura Municipal de Uruará | FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2 Prefeitura Municipal de Uruará | FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
3 Prefeitura Municipal de Uruará | FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Identificação
223770
223770
223770
Data Licitação
27/02/2023 13:07:00
27/02/2023 13:07:00
27/02/2023 13:07:00
Preço
R\$ 5,26
R\$ 5,26
R\$ 5,26

Média dos Preços Obtidos: R\$ 6,07

9 ROTA 09-NOVO MUNDO/KM 81/SÃO LUIS/JACAIMIM/IMP./KM 88 (MANHÃ) R\$ 8,50 R\$ 5,26 R\$ 6,07 R\$ 19,360 Quilômetros R\$ 117.515,20

Preço ComprasNet
1 Prefeitura Municipal de Uruará | FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Identificação
NIPregão:112023

Data Licitação
24/04/2023

Preço
8,50

Preço Público
1 Prefeitura Municipal de Uruará | FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2 Prefeitura Municipal de Uruará | FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
3 Prefeitura Municipal de Uruará | FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Identificação
223770
223770
223770
Data Licitação
27/02/2023 13:07:00
27/02/2023 13:07:00
27/02/2023 13:07:00
Preço
R\$ 5,26
R\$ 5,26
R\$ 5,26

Média dos Preços Obtidos: R\$ 6,07

10 ROTA 10-NOVO MUNDO/KM 81/SÃO LUIS/JACAIMIM/IMP./KM 88 (TARDE) R\$ 8,50 R\$ 5,26 R\$ 6,07 R\$ 19,360 Quilômetros R\$ 117.515,20

Preço ComprasNet
1 Prefeitura Municipal de Uruará | FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Identificação
NIPregão:112023

Data Licitação
24/04/2023

Preço
8,50

Preço Público
1 Prefeitura Municipal de Uruará | FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2 Prefeitura Municipal de Uruará | FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
3 Prefeitura Municipal de Uruará | FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Identificação
223770
223770
223770
Data Licitação
27/02/2023 13:07:00
27/02/2023 13:07:00
27/02/2023 13:07:00
Preço
R\$ 5,26
R\$ 5,26
R\$ 5,26

Média dos Preços Obtidos: R\$ 6,07

11 ROTA 11-KM 88/FAZENDAS: ODILHA/EMAJ,PIXUNA-MANHÃ R\$ 8,50 R\$ 5,26 R\$ 6,07 R\$ 38,720 Quilômetros R\$ 235.030,40

Preço ComprasNet
1 Prefeitura Municipal de Uruará | FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Identificação
NIPregão:112023

Data Licitação
24/04/2023

Preço
8,50

Preço Público
1 Prefeitura Municipal de Uruará | FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2 Prefeitura Municipal de Uruará | FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Identificação
223770
223770
Data Licitação
27/02/2023 13:07:00
27/02/2023 13:07:00
Preço
R\$ 5,26
R\$ 5,26

RESPONSÁVEL - PESQUISA DE PREÇOS

WILLIAM SILVA MOURA JUNIOR
- Portariano 519/2022-GS

Média dos Preços Obtidos: R\$ 6,07

12	ROTA 12-CIOTEUA FOZ/CUPAUBA/88 (TARDE)	R\$	8,50	R\$	5,26	R\$ 6,07	26.620	Quilômetros	R\$ 161.583,40
Preço Público	Órgão Público								
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA DO PARA								
Identificação									
NPRegião:112023									
Data Licitação									
24/04/2023									
Preço									
8,50									

Preço Público	Órgão Público								
1	Prefeitura Municipal de Uruará FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO								
2	Prefeitura Municipal de Uruará FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO								
3	Prefeitura Municipal de Uruará FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO								
Identificação									
223770									
Data Licitação									
27/02/2023 13:07:00									
Preço									
5,26									

Média dos Preços Obtidos: R\$ 6,07

13	ROTA 13-CANDIRUZINHO/BOLA PRETA/IMPERASSU/KM 88 (TARDE)	R\$	8,50	R\$	5,26	R\$ 6,07	16.940	Quilômetros	R\$ 102.825,80
Preço Público	Órgão Público								
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA DO PARA								
Identificação									
NPRegião:112023									
Data Licitação									
24/04/2023									
Preço									
8,50									

Preço Público	Órgão Público								
1	Prefeitura Municipal de Uruará FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO								
2	Prefeitura Municipal de Uruará FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO								
3	Prefeitura Municipal de Uruará FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO								
Identificação									
223770									
Data Licitação									
27/02/2023 13:07:00									
Preço									
5,26									

Média dos Preços Obtidos: R\$ 6,07

14	ROTA 14-CANDIRUZINHO/BOLA PRETA/IMPERASSU/KM 88 (NOITE)	R\$	8,50	R\$	5,26	R\$ 6,07	16.940	Quilômetros	R\$ 102.825,80
Preço Público	Órgão Público								
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA DO PARA								
Identificação									
NPRegião:112023									
Data Licitação									
24/04/2023									
Preço									
8,50									

Preço Público	Órgão Público								
1	Prefeitura Municipal de Uruará FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO								
2	Prefeitura Municipal de Uruará FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO								
3	Prefeitura Municipal de Uruará FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO								
Identificação									
223770									
Data Licitação									
27/02/2023 13:07:00									
Preço									
5,26									

Média dos Preços Obtidos: R\$ 6,07

15	ROTA 15-NOVA ALIANÇA/PARQUE DAS ARABAS/RAMAL DO REGIS/TIRADENTES	R\$	8,50	R\$	5,26	R\$ 6,07	30.734	Quilômetros	R\$ 186.555,38
Preço Público	Órgão Público								
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA DO PARA								
Identificação									
NPRegião:112023									
Data Licitação									
24/04/2023									
Preço									
8,50									

Preço Público	Órgão Público								
1	Prefeitura Municipal de Uruará FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO								
2	Prefeitura Municipal de Uruará FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO								
3	Prefeitura Municipal de Uruará FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO								
Identificação									
223770									
Data Licitação									
27/02/2023 13:07:00									
Preço									
5,26									

RESPONSÁVEL - PESQUISA DE PREÇOS

WILLIAM SILVA MOURA JUNIOR
- Portarian" 519/2022-GS

Média dos Preços Obtidos: R\$ 6,07

16	ROTA 16-RIBEIRA/CANDIRU/REDEÇÃO/NOVO PARA/TRAV. 21/BEIRA RIO/GLEBA	R\$	8,50	R\$	5,26	R\$ 6,07	R\$ 6,07	15,972	Quilômetros	R\$ 96.950,04
Preço CompradasNet										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA DO PARA									
	Órgão Público									
	Identificação									
	NºPreção:112023									
	Data Licitação									
	24/04/2023									
	Preço									
	8,50									

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE Uruará FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO									
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE Uruará FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO									
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE Uruará FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO									
	Órgão Público									
	Identificação									
	223770									
	223770									
	223770									
	Data Licitação									
	27/02/2023 13:07:00									
	27/02/2023 13:07:00									
	27/02/2023 13:07:00									
	Preço									
	5,26									
	5,26									
	5,26									

Média dos Preços Obtidos: R\$ 6,07

17	ROTA 17-RIBEIRA/CANDIRU/REDEÇÃO/NOVO PARA/TRAV. 21/BEIRA RIO/GLEBA	R\$	8,50	R\$	5,26	R\$ 6,07	R\$ 6,07	15,972	Quilômetros	R\$ 96.950,04
Preço CompradasNet										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA DO PARA									
	Órgão Público									
	Identificação									
	NºPreção:112023									
	Data Licitação									
	24/04/2023									
	Preço									
	8,50									

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE Uruará FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO									
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE Uruará FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO									
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE Uruará FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO									
	Órgão Público									
	Identificação									
	223770									
	223770									
	223770									
	Data Licitação									
	27/02/2023 13:07:00									
	27/02/2023 13:07:00									
	27/02/2023 13:07:00									
	Preço									
	5,26									
	5,26									
	5,26									

Média dos Preços Obtidos: R\$ 6,07

18	ROTA 18-RIBEIRA/CANDIRU/REDEÇÃO/NOVO PARA/TRAV. 21/BEIRA RIO/GLEBA	R\$	8,50	R\$	5,26	R\$ 6,07	R\$ 6,07	15,972	Quilômetros	R\$ 96.950,04
Preço CompradasNet										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA DO PARA									
	Órgão Público									
	Identificação									
	NºPreção:112023									
	Data Licitação									
	24/04/2023									
	Preço									
	8,50									

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE Uruará FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO									
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE Uruará FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO									
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE Uruará FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO									
	Órgão Público									
	Identificação									
	223770									
	223770									
	223770									
	Data Licitação									
	27/02/2023 13:07:00									
	27/02/2023 13:07:00									
	27/02/2023 13:07:00									
	Preço									
	5,26									
	5,26									
	5,26									

Média dos Preços Obtidos: R\$ 6,07

19	ROTA 19-SÃO VICENTE/FAZENDAS/NM 88 (TARDE)	R\$	8,50	R\$	5,26	R\$ 6,07	R\$ 6,07	19,360	Quilômetros	R\$ 117.515,20
Preço CompradasNet										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA DO PARA									
	Órgão Público									
	Identificação									
	NºPreção:112023									
	Data Licitação									
	24/04/2023									
	Preço									
	8,50									

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE Uruará FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO									
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE Uruará FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO									
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE Uruará FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO									
	Órgão Público									
	Identificação									
	223770									
	223770									
	223770									
	Data Licitação									
	27/02/2023 13:07:00									
	27/02/2023 13:07:00									
	27/02/2023 13:07:00									
	Preço									
	5,26									
	5,26									
	5,26									

Média dos Preços Obtidos: R\$ 6,07

RESPONSÁVEL:  JUIZA DE PREÇOS

WILLIAM SILVA MOURA JUNIOR
- Portarian" 519/2022-GS

20	ROTA 20-BEIRA RIO/TRAV. 21/REDEÇÃO (MANHÃ)	R\$	8,50	R\$	5,26	R\$ 6,07	R\$ 6,07	20.570	Quilômetros	R\$ 124.859,90
Órgão Público										
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA DO PARA										
Identificação										
NºPregão:112023										
Data Licitação										
24/04/2023										
Preço										
R\$ 8,50										

1	Preço Público	1	Prefeitura Municipal de Uruará FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO										Preço	5,26
2		2	Prefeitura Municipal de Uruará FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO										Preço	5,26
3		3	Prefeitura Municipal de Uruará FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO										Preço	5,26

Média dos Preços Obtidos: R\$ 6,07

21	ROTA 21-BEIRA RIO/TRAV. 21/REDEÇÃO (TARDE)	R\$	8,50	R\$	5,26	R\$ 6,07	R\$ 6,07	20.570	Quilômetros	R\$ 124.859,90
Preço ComprasNet										
Órgão Público										
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA DO PARA										
Identificação										
NºPregão:112023										
Data Licitação										
24/04/2023										
Preço										
R\$ 8,50										

1	Preço Público	1	Prefeitura Municipal de Uruará FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO										Preço	5,26
2		2	Prefeitura Municipal de Uruará FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO										Preço	5,26
3		3	Prefeitura Municipal de Uruará FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO										Preço	5,26

Média dos Preços Obtidos: R\$ 6,07

22	ROTA 22-BEIRA RIO/TRAV. 21/REDEÇÃO (NOITE)	R\$	8,50	R\$	5,26	R\$ 6,07	20.570	Quilômetros	R\$ 124.859,90
Preço ComprasNet		Órgão Público			Identificação		Data Licitação		Preço
		PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA DO PARA			NºPregão:112023		24/04/2023		R\$ 8,50

1	Preço Público	1	Prefeitura Municipal de Uruará FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO										Preço	5,26
2		2	Prefeitura Municipal de Uruará FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO										Preço	5,26
3		3	Prefeitura Municipal de Uruará FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO										Preço	5,26

Média dos Preços Obtidos: R\$ 6,07

23	ROTA 23-VILA SÃO JOSÉ, VILA AZUL, VILA MATIAS, VILA APARECIDA (MANHÃ)	R\$	8,50	R\$	5,26	R\$ 6,07	19.360	Quilômetros	R\$ 117.515,20
Preço ComprasNet									
Órgão Público									
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA DO PARA									
Identificação									
NºPregão:112023									
Data Licitação									
24/04/2023									
Preço									
8,50									

1	Preço Público	1	Prefeitura Municipal de Uruará FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO										Preço	5,26
2		2	Prefeitura Municipal de Uruará FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO										Preço	5,26
3		3	Prefeitura Municipal de Uruará FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO										Preço	5,26

Média dos Preços Obtidos: R\$ 6,07

WILLIAM SILVA MOURA JUNIOR
- Portarian 519/2022-GS

24	Preço ComprasNet	1	ROTA 24-VILA SÃO JOSÉ, VILA AZUL, VILA MATIAS, VILA APARECIDA (TARDE)	R\$	8,50	R\$	5,26	R\$ 6,07	19,360	Quilômetros	R\$ 117.515,20
Órgão Público											
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA DO PARA											
Identificação											
NºPreço:112023											
Data Licitação											
24/04/2023											
Preço											
R\$ 8,50											

25	Preço Público	1	ROTA 25-VILA SÃO JOSÉ, VILA AZUL, VILA MATIAS, VILA APARECIDA (NOITE)	R\$	8,50	R\$	5,26	R\$ 6,07	19,360	Quilômetros	R\$ 117.515,20
Órgão Público											
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA DO PARA											
Identificação											
NºPreço:112023											
Data Licitação											
24/04/2023											
Preço											
R\$ 8,50											

Média dos Preços Obtidos: R\$ 6,07

26	Preço Público	1	ROTA 26-VILA AGUAS CLARA/CAMPOS BELO E VICINAL PIONTEUA (DINO)	R\$	8,50	R\$	5,26	R\$ 6,07	13,068	Quilômetros	R\$ 79.322,76
Órgão Público											
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA DO PARA											
Identificação											
NºPreço:112023											
Data Licitação											
24/04/2023											
Preço											
R\$ 8,50											

27	Preço Público	1	ROTA 27-VILA AGUAS CLARA/CAMPOS BELO E VICINAL PIONTEUA (DINO) (TARDE)	R\$	8,50	R\$	5,26	R\$ 6,07	13,068	Quilômetros	R\$ 79.322,76
Órgão Público											
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA DO PARA											
Identificação											
NºPreço:112023											
Data Licitação											
24/04/2023											
Preço											
R\$ 8,50											

Média dos Preços Obtidos: R\$ 6,07

28	Preço Público	1	ROTA 28-VILA AGUAS CLARA/CAMPOS BELO E VICINAL PIONTEUA (DINO) (NOITE)	R\$	8,50	R\$	5,26	R\$ 6,07	13,068	Quilômetros	R\$ 79.322,76
Órgão Público											
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA DO PARA											
Identificação											
NºPreço:112023											
Data Licitação											
24/04/2023											
Preço											
R\$ 8,50											

29	Preço Público	1	ROTA 29-VILA AGUAS CLARA/CAMPOS BELO E VICINAL PIONTEUA (DINO) (TARDE)	R\$	8,50	R\$	5,26	R\$ 6,07	13,068	Quilômetros	R\$ 79.322,76
Órgão Público											
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA DO PARA											
Identificação											
NºPreço:112023											
Data Licitação											
24/04/2023											
Preço											
R\$ 8,50											

Média dos Preços Obtidos: R\$ 6,07

30	Preço Público	1	ROTA 30-VILA AGUAS CLARA/CAMPOS BELO E VICINAL PIONTEUA (DINO) (NOITE)	R\$	8,50	R\$	5,26	R\$ 6,07	13,068	Quilômetros	R\$ 79.322,76
Órgão Público											
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA DO PARA											
Identificação											
NºPreço:112023											
Data Licitação											
24/04/2023											
Preço											
R\$ 8,50											

31	Preço Público	1	ROTA 31-VILA AGUAS CLARA/CAMPOS BELO E VICINAL PIONTEUA (DINO) (TARDE)	R\$	8,50	R\$	5,26	R\$ 6,07	13,068	Quilômetros	R\$ 79.322,76
Órgão Público											
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA DO PARA											
Identificação											
NºPreço:112023											
Data Licitação											
24/04/2023											
Preço											
R\$ 8,50											

Média dos Preços Obtidos: R\$ 6,07

32	Preço Público	1	ROTA 32-VILA AGUAS CLARA/CAMPOS BELO E VICINAL PIONTEUA (DINO) (NOITE)	R\$	8,50	R\$	5,26	R\$ 6,07	13,068	Quilômetros	R\$ 79.322,76
Órgão Público											
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA DO PARA											
Identificação											
NºPreço:112023											
Data Licitação											
24/04/2023											
Preço											
R\$ 8,50											

RESPONSÁVEL – PESQUISA DE PREÇOS

WILLIAM SILVA MOURA JUNIOR
- Portarián 519-2022-GS

Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA DO PARA	NºPreço:112023	24/04/2023	R\$ 8,50

Média dos Preços Obtidos: R\$ 6,07

29	ROTA 29-VICINAL DO MUTUÇAO/ASTROGILDO/VILA AZUL/RIO MOJU (MANHÃ)	R\$ 5,26	R\$ 6,07	R\$ 6,07	Quilômetros	R\$ 135.142,48
----	--	----------	----------	----------	-------------	----------------

Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA DO PARA	NºPreço:112023	24/04/2023	R\$ 8,50

Média dos Preços Obtidos: R\$ 6,07

30	ROTA 30-VICINAL DO MUTUÇAO/ASTROGILDO/VILA AZUL/RIO MOJU (TARDE)	R\$ 5,26	R\$ 6,07	R\$ 6,07	Quilômetros	R\$ 135.142,48
----	--	----------	----------	----------	-------------	----------------

Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA DO PARA	NºPreço:112023	24/04/2023	R\$ 8,50

Média dos Preços Obtidos: R\$ 6,07

31	ROTA 31-VICINAL DO MUTUÇAO/ASTROGILDO/VILA AZUL/RIO MOJU (NOITE)	R\$ 5,26	R\$ 6,07	R\$ 6,07	Quilômetros	R\$ 135.142,48
----	--	----------	----------	----------	-------------	----------------

Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA DO PARA	NºPreço:112023	24/04/2023	R\$ 8,50

Média dos Preços Obtidos: R\$ 6,07

32	ROTA 32-DIAMANTINA/CANAA (MANHÃ)	R\$ 5,26	R\$ 6,07	R\$ 6,07	Quilômetros	R\$ 146.894,00
----	----------------------------------	----------	----------	----------	-------------	----------------

RESPONSÁVEL – PESQUISA DE PREÇOS

WILLIAM SILVA MOURA JUNIOR
- Portaria 519-2022-GS

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Uruará FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	223770	27/02/2023 13:07:00	R\$ 5,26
2	Prefeitura Municipal de Uruará FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	223770	27/02/2023 13:07:00	R\$ 5,26
3	Prefeitura Municipal de Uruará FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	223770	27/02/2023 13:07:00	R\$ 5,26

Média dos Preços Obtidos: R\$ 6,07

33	ROTA 33-DIAMANTINA/CANAÃ (TARDE)	R\$	5,26	R\$ 6,07	24.200	Quilômetros	R\$ 146.894,00
----	----------------------------------	-----	------	----------	--------	-------------	----------------

Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA DO PARA	NºPreço:112023	24/04/2023	R\$ 8,50

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Uruará FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	223770	27/02/2023 13:07:00	R\$ 5,26
2	Prefeitura Municipal de Uruará FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	223770	27/02/2023 13:07:00	R\$ 5,26
3	Prefeitura Municipal de Uruará FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	223770	27/02/2023 13:07:00	R\$ 5,26

Média dos Preços Obtidos: R\$ 6,07

34	ROTA 34-TERRA BOA/ROÇA QUEIMADA/CANAÃ/FORTALIZINHA/CANAÃ (MANHÃ)	R\$	5,26	R\$ 6,07	10.406	Quilômetros	R\$ 63.164,42
----	--	-----	------	----------	--------	-------------	---------------

Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA DO PARA	NºPreço:112023	24/04/2023	R\$ 8,50

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Uruará FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	223770	27/02/2023 13:07:00	R\$ 5,26
2	Prefeitura Municipal de Uruará FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	223770	27/02/2023 13:07:00	R\$ 5,26
3	Prefeitura Municipal de Uruará FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	223770	27/02/2023 13:07:00	R\$ 5,26

Média dos Preços Obtidos: R\$ 6,07

35	ROTA 35-TERRA BOA/ROÇA QUEIMADA/CANAÃ/FORTALIZINHA/CANAÃ (NOITE)	R\$	5,26	R\$ 6,07	10.406	Quilômetros	R\$ 63.164,42
----	--	-----	------	----------	--------	-------------	---------------

Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA DO PARA	NºPreço:112023	24/04/2023	R\$ 8,50

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Uruará FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	223770	27/02/2023 13:07:00	R\$ 5,26
2	Prefeitura Municipal de Uruará FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	223770	27/02/2023 13:07:00	R\$ 5,26
3	Prefeitura Municipal de Uruará FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	223770	27/02/2023 13:07:00	R\$ 5,26

Média dos Preços Obtidos: R\$ 6,07

36	ROTA 36-ROÇA QUEIMADA/CANAÃ/INTERM./NOITE (MANHÃ)	R\$	5,26	R\$ 6,07	34.122	Quilômetros	R\$ 207.120,54
----	---	-----	------	----------	--------	-------------	----------------

Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA DO PARA	NºPreço:112023	24/04/2023	R\$ 8,50

RESPONSÁVEL - PESQUISA DE PREÇOS

WILLIAM SIEVA MOURA JUNIOR
- Portarian" 519:2022-GS

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Uruará FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	223770	27/02/2023 13:07:00	R\$ 5,26
2	Prefeitura Municipal de Uruará FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	223770	27/02/2023 13:07:00	R\$ 5,26
3	Prefeitura Municipal de Uruará FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	223770	27/02/2023 13:07:00	R\$ 5,26

Média dos Preços Obtidos: R\$ 6,07

37	ROTA 37-ROÇA QUEIMADA/CANA&/INTERM./NOITE (NOITE)	R\$	8,50	R\$ 5,26	R\$ 6,07	34.122	Quilômetros	R\$ 207.120,54
----	---	-----	------	----------	----------	--------	-------------	----------------

Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA DO PARA	NºPreço:112023	24/04/2023	R\$ 8,50

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Uruará FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	223770	27/02/2023 13:07:00	R\$ 5,26
2	Prefeitura Municipal de Uruará FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	223770	27/02/2023 13:07:00	R\$ 5,26
3	Prefeitura Municipal de Uruará FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	223770	27/02/2023 13:07:00	R\$ 5,26

Média dos Preços Obtidos: R\$ 6,07

38	ROTA 38-SÃO PEDRO AGUA BRANCA/ SANTO ANTONIO (MANHÃ)	R\$	8,50	R\$ 5,26	R\$ 6,07	19.360	Quilômetros	R\$ 117.515,20
----	--	-----	------	----------	----------	--------	-------------	----------------

Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA DO PARA	NºPreço:112023	24/04/2023	R\$ 8,50

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Uruará FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	223770	27/02/2023 13:07:00	R\$ 5,26
2	Prefeitura Municipal de Uruará FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	223770	27/02/2023 13:07:00	R\$ 5,26
3	Prefeitura Municipal de Uruará FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	223770	27/02/2023 13:07:00	R\$ 5,26

Média dos Preços Obtidos: R\$ 6,07

39	ROTA 39-SÃO PEDRO AGUA BRANCA/ SANTO ANTONIO (NOITE)	R\$	8,50	R\$ 5,26	R\$ 6,07	19.360	Quilômetros	R\$ 117.515,20
----	--	-----	------	----------	----------	--------	-------------	----------------

Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA DO PARA	NºPreço:112023	24/04/2023	R\$ 8,50

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Uruará FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	223770	27/02/2023 13:07:00	R\$ 5,26
2	Prefeitura Municipal de Uruará FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	223770	27/02/2023 13:07:00	R\$ 5,26
3	Prefeitura Municipal de Uruará FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	223770	27/02/2023 13:07:00	R\$ 5,26

Média dos Preços Obtidos: R\$ 6,07

40	ROTA 40-PORTÃO PRETO/RAVAL PELONIA/SANTO ANTONIO/M/T/N (MANHÃ)	R\$	8,50	R\$ 5,26	R\$ 6,07	16.940	Quilômetros	R\$ 102.825,80
----	--	-----	------	----------	----------	--------	-------------	----------------

Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA DO PARA	NºPreço:112023	24/04/2023	R\$ 8,50

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Uruará FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	223770	27/02/2023 13:07:00	R\$ 5,26

RESPONSÁVEL PELA PESQUISA DE PREÇOS

WILLIAM SILVA MOURA JUNIOR
- Portariano 519/2022-G5

2 Prefeitura Municipal de Uruará | FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
3 Prefeitura Municipal de Uruará | FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

223770 27/02/2023 13:07:00 R\$ 5,26
223770 27/02/2023 13:07:00 R\$ 5,26

Média dos Preços Obtidos: R\$ 6,07

41 ROTA 41- PORTÃO PRETO/RAMAL PELONIA/SANTO ANTONIO/M/T/N (TARDE) R\$ 5,26 R\$ 8,50 R\$ 16,940 Quilômetros R\$ 102.825,80

Preço ComprNet
1 Órgão Público
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA DO PARA

Identificação
NºPreço:112023

Data Licitação
24/04/2023

Preço
8,50

Preço Público

1 Prefeitura Municipal de Uruará | FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2 Prefeitura Municipal de Uruará | FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
3 Prefeitura Municipal de Uruará | FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Identificação

Data Licitação

Preço

Média dos Preços Obtidos: R\$ 6,07

42 ROTA 42-SÃO PEDRO A. BRANCA/VILA APARECIDA (MANHÃ) R\$ 5,26 R\$ 8,50 R\$ 10,406 Quilômetros R\$ 63.164,42

Preço ComprNet
1 Órgão Público
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA DO PARA

Identificação
NºPreço:112023

Data Licitação
24/04/2023

Preço
8,50

Preço Público

1 Prefeitura Municipal de Uruará | FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2 Prefeitura Municipal de Uruará | FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
3 Prefeitura Municipal de Uruará | FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Identificação

Data Licitação

Preço

Média dos Preços Obtidos: R\$ 6,07

43 ROTA 43-SÃO PEDRO A. BRANCA/VILA APARECIDA (TARDE) R\$ 5,26 R\$ 8,50 R\$ 10,406 Quilômetros R\$ 63.164,42

Preço ComprNet
1 Órgão Público
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA DO PARA

Identificação
NºPreço:112023

Data Licitação
24/04/2023

Preço
8,50

Preço Público

1 Prefeitura Municipal de Uruará | FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2 Prefeitura Municipal de Uruará | FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
3 Prefeitura Municipal de Uruará | FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Identificação

Data Licitação

Preço

Média dos Preços Obtidos: R\$ 6,07

44 ROTA 44-SÃO PEDRO A. BRANCA/VILA APARECIDA (NOITE) R\$ 5,26 R\$ 8,50 R\$ 10,406 Quilômetros R\$ 63.164,42

Preço ComprNet
1 Órgão Público
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA DO PARA

Identificação
NºPreço:112023

Data Licitação
24/04/2023

Preço
8,50

Preço Público

1 Prefeitura Municipal de Uruará | FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2 Prefeitura Municipal de Uruará | FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
3 Prefeitura Municipal de Uruará | FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Identificação

Data Licitação

Preço

RESPONSÁVEL - PESQUISA DE PREÇOS

WILLIAM SILVA MOURA JUNIOR
- Portarianº 519:2022-GS

Média dos Preços Obtidos: R\$ 6,07

45	Preço ComprasNet	1	ROTA 45-SÃO PEDRO A. BRANCA/VILA APARECIDA/CIPOTEUA MIRIM/KM 88	R\$	8,50	R\$	5,26	R\$ 6,07	R\$ 6,07	20.570	Quilômetros	R\$ 124.859,90
			Órgão Público									
			PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA DO PARA									
			Identificação									
			Nº Pregão:112023									
			Data Licitação									
			24/04/2023									
			Preço									
			8,50									

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Uruará FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	223770	27/02/2023 13:07:00	R\$ 5,26
2	Prefeitura Municipal de Uruará FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	223770	27/02/2023 13:07:00	R\$ 5,26
3	Prefeitura Municipal de Uruará FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	223770	27/02/2023 13:07:00	R\$ 5,26

Média dos Preços Obtidos: R\$ 6,07

45	Preço ComprasNet	1	ROTA 46-SÃO PEDRO A. BRANCA/VILA APARECIDA/CIPOTEUA MIRIM/KM 88	R\$	8,50	R\$	5,26	R\$ 6,07	R\$ 6,07	20.570	Quilômetros	R\$ 124.859,90
			Órgão Público									
			PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA DO PARA									
			Identificação									
			Nº Pregão:112023									
			Data Licitação									
			24/04/2023									
			Preço									
			8,50									

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Uruará FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	223770	27/02/2023 13:07:00	R\$ 5,26
2	Prefeitura Municipal de Uruará FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	223770	27/02/2023 13:07:00	R\$ 5,26
3	Prefeitura Municipal de Uruará FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	223770	27/02/2023 13:07:00	R\$ 5,26

Média dos Preços Obtidos: R\$ 6,07

47	Preço ComprasNet	1	ROTA 47-VILA DO BOTO/VILA SÃO FRANCISCO/FAZ. FABIO FEITOZA (MANHÃ)	R\$	8,50	R\$	5,26	R\$ 6,07	R\$ 6,07	23.716	Quilômetros	R\$ 143.956,12
			Órgão Público									
			PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA DO PARA									
			Identificação									
			Nº Pregão:112023									
			Data Licitação									
			24/04/2023									
			Preço									
			8,50									

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Uruará FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	223770	27/02/2023 13:07:00	R\$ 5,26
2	Prefeitura Municipal de Uruará FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	223770	27/02/2023 13:07:00	R\$ 5,26
3	Prefeitura Municipal de Uruará FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	223770	27/02/2023 13:07:00	R\$ 5,26

Média dos Preços Obtidos: R\$ 6,07

48	Preço ComprasNet	1	ROTA 48-VILA DO BOTO/VILA SÃO FRANCISCO/FAZ. FABIO FEITOZA (TARDE)	R\$	8,50	R\$	5,26	R\$ 6,07	R\$ 6,07	23.716	Quilômetros	R\$ 143.956,12
			Órgão Público									
			PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA DO PARA									
			Identificação									
			Nº Pregão:112023									
			Data Licitação									
			24/04/2023									
			Preço									
			8,50									

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Uruará FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	223770	27/02/2023 13:07:00	R\$ 5,26
2	Prefeitura Municipal de Uruará FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	223770	27/02/2023 13:07:00	R\$ 5,26
3	Prefeitura Municipal de Uruará FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	223770	27/02/2023 13:07:00	R\$ 5,26

RESPONSÁVEL – PESQUISA DE PREÇOS

WILLIAM SILVA MOURA JUNIOR

Portarianº 519/2022-GS

49	ROTA 49-PAIÃOÁ/ARAPOÁ/ESCOLINHA E COCAL (MANHÃ)	R\$	8,50	R\$	5,26	R\$ 5,07	14,036	Quilômetros	R\$ 85.198,52
Preço CompramosNet									
Órgão Público PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA DO PARA		Identificação N°Projeto:112023							
		Data Licitação 24/04/2023							
		Preço R\$ 8,50							

	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1.	Prefeitura Municipal de Uruará FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	223770	27/02/2023 13:07:00	R\$ 5,26
2.	Prefeitura Municipal de Uruará FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	223770	27/02/2023 13:07:00	R\$ 5,26
2.	Prefeitura Municipal de Uruará FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	223770	27/02/2023 13:07:00	R\$ 5,26

		R\$	R\$	5,26	R\$ 6,07	R\$ 6,07	14,036	Quilômetros	R\$ 85.198,52
50	ROTA 50-PARANÓX/ARAPOÁ/ESCOLINHA E FOCAL (TARDE)								

Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Preço
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA DO PARA		NºPREGÃO:112023	R\$
		Data Licitação	8,50
		24/04/2023	

	Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1		Prefeitura Municipal de Uruará FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	223770	27/02/2023 13:07:00	R\$ 5,26
2		Prefeitura Municipal de Uruará FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	223770	27/02/2023 13:07:00	R\$ 5,26
		Prefeitura Municipal de Uruará FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	223770	27/02/2023 13:07:00	R\$ 5,26

		R\$	R\$	R\$	R\$ 5,07	R\$ 6,07	R\$ 85.198,52
1	ROTA 51-PARANAO/ARAPOA/ESCOLINHA E FOCAI (NOITE)	R\$	8,50	R\$	5,26	R\$ 6,07	14,036 Quilômetros

Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA DO PARA	Nº Processo: 112023	24/04/2023	R\$ 8,50

	Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1		Prefeitura Municipal de Uruarã FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	223770	27/02/2023 13:07:00	R\$ 5,26
2		Prefeitura Municipal de Uruarã FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	223770	27/02/2023 13:07:00	R\$ 5,26
3		Prefeitura Municipal de Uruarã FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	223770	27/02/2023 13:07:00	R\$ 5,26

		R\$	R\$	R\$	Média dos Preços Obtidos:	R\$	6,07
7	ROTA SZ-DEUS POR NOS/FE EM DEUS/NOVA VIDA/SANTA MARIA DO BACURI	R\$	8,50	R\$	5,26	R\$ 6,07	R\$ 129.266,72
						21.296	Quilômetros

1	Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
		PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA DO PARA	NºPreço:112023	24/04/2023	8,50
					RS

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Uruará FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	223770	27/02/2023 13:07:00	R\$ 5,26
2	Prefeitura Municipal de Uruará FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	223770	27/02/2023 13:07:00	R\$ 5,26
3	Prefeitura Municipal de Uruará FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	223770	27/02/2023 13:07:00	R\$ 5,26

Média dos Preços Obtidos: R\$ 6,07

RESPONSÁVEL – PESQUISA DE PREÇOS

WILLIAM SILVA MOURA JUNIOR
- Portarian^o 519/2022-GS

53	Preço ComprasNet	1	ROTA 53-DEUS POR NOS/FE EM DEUS/NOVA VIDA/SANTA MARIA DO BACURI	R\$	8,50	R\$	5,26	R\$ 6,07	R\$ 6,07	21,296	Quilômetros	R\$ 129.266,72
Órgão Público PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA DO PARA												
Identificação NºPreço:112023												
Data Licitação 24/04/2023												
Preço 8,50												

53	Preço Público	1	Prefeitura Municipal de Uruará FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO									
2			Prefeitura Municipal de Uruará FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO									
3			Prefeitura Municipal de Uruará FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO									
Identificação NºPreço:112023												
Data Licitação 27/02/2023 13:07:00												
Preço 5,26												

Média dos Preços Obtidos: R\$ 6,07

54	Preço ComprasNet	1	ROTA 54-DEUS POR NOS/FE EM DEUS/NOVA VIDA/SANTA MARIA DO BACURI	R\$	8,50	R\$	5,26	R\$ 6,07	R\$ 6,07	21,296	Quilômetros	R\$ 129.266,72
Órgão Público PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA DO PARA												
Identificação NºPreço:112023												
Data Licitação 24/04/2023												
Preço 8,50												

54	Preço Público	1	Prefeitura Municipal de Uruará FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO									
2			Prefeitura Municipal de Uruará FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO									
3			Prefeitura Municipal de Uruará FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO									
Identificação NºPreço:112023												
Data Licitação 27/02/2023 13:07:00												
Preço 5,26												

Média dos Preços Obtidos: R\$ 6,07

55	Preço ComprasNet	1	ROTA 55-VILA OLIVEIRA/SANTA MARIA/RAMPA (MANHÃ)	R\$	8,50	R\$	5,26	R\$ 6,07	R\$ 6,07	10,164	Quilômetros	R\$ 61.695,48
Órgão Público PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA DO PARA												
Identificação NºPreço:112023												
Data Licitação 24/04/2023												
Preço 8,50												

55	Preço Público	1	Prefeitura Municipal de Uruará FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO									
2			Prefeitura Municipal de Uruará FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO									
3			Prefeitura Municipal de Uruará FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO									
Identificação NºPreço:112023												
Data Licitação 27/02/2023 13:07:00												
Preço 5,26												

Média dos Preços Obtidos: R\$ 6,07

56	Preço ComprasNet	1	ROTA 56-VILA OLIVEIRA/SANTA MARIA/RAMPA (TARDE)	R\$	8,50	R\$	5,26	R\$ 6,07	R\$ 6,07	10,164	Quilômetros	R\$ 61.695,48
Órgão Público PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA DO PARA												
Identificação NºPreço:112023												
Data Licitação 24/04/2023												
Preço 8,50												

56	Preço Público	1	Prefeitura Municipal de Uruará FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO									
2			Prefeitura Municipal de Uruará FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO									
3			Prefeitura Municipal de Uruará FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO									
Identificação NºPreço:112023												
Data Licitação 27/02/2023 13:07:00												
Preço 5,26												

Média dos Preços Obtidos: R\$ 6,07

57	Preço ComprasNet	1	ROTA 57-VILA OLIVEIRA/SANTA MARIA/RAMPA (NOITE)	R\$	8,50	R\$	5,26	R\$ 6,07	R\$ 6,07		Quilômetros	R\$ 61.695,48
Órgão Público PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA DO PARA												
Identificação NºPreço:112023												
Data Licitação 24/04/2023												
Preço 8,50												

57	Preço Público	1	Prefeitura Municipal de Uruará FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO									
2			Prefeitura Municipal de Uruará FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO									
3			Prefeitura Municipal de Uruará FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO									
Identificação NºPreço:112023												
Data Licitação 27/02/2023 13:07:00												
Preço 5,26												

RESPONSÁVEL - PESQUISA DE PREÇOS

WILLIAM SILVA MOURA JUNIOR
Portaria nº 519/2022-GS

Preço ComprasNet		Órgão Público		Identificação		Data Licitação		Preço	
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA DO PARA			NIPregão:112023		24/04/2023	R\$	8,50	
Preço Público		Órgão Público		Identificação		Data Licitação		Preço	
1	Prefeitura Municipal de Uruará FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			223770		27/02/2023 13:07:00	R\$	5,26	
2	Prefeitura Municipal de Uruará FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			223770		27/02/2023 13:07:00	R\$	5,26	
3	Prefeitura Municipal de Uruará FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			223770		27/02/2023 13:07:00	R\$	5,26	

Média dos Preços Obtidos: R\$ 6,07

58	ROTA 58-TAUARI/MARACAXI/APARECIDA/LADEIRÃO STº ANTONIO/5ª MARAIA	R\$	8,50	R\$	5,26	R\$ 6,07	13.310	Quilômetros	R\$ 80.791,70
Preço ComprasNet		Órgão Público		Identificação		Data Licitação		Preço	
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA DO PARA			NIPregão:112023		24/04/2023	R\$	8,50	

Preço Público		Órgão Público		Identificação		Data Licitação		Preço	
1	Prefeitura Municipal de Uruará FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			223770		27/02/2023 13:07:00	R\$	5,26	
2	Prefeitura Municipal de Uruará FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			223770		27/02/2023 13:07:00	R\$	5,26	
3	Prefeitura Municipal de Uruará FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			223770		27/02/2023 13:07:00	R\$	5,26	

Média dos Preços Obtidos: R\$ 6,07

59	ROTA 59-TAUARI/MARACAXI/APARECIDA/LADEIRÃO STº ANTONIO/5ª MARAIA	R\$	8,50	R\$	5,26	R\$ 6,07	13.310	Quilômetros	R\$ 80.791,70
Preço ComprasNet		Órgão Público		Identificação		Data Licitação		Preço	
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA DO PARA			NIPregão:112023		24/04/2023	R\$	8,50	

Preço Público		Órgão Público		Identificação		Data Licitação		Preço	
1	Prefeitura Municipal de Uruará FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			223770		27/02/2023 13:07:00	R\$	5,26	
2	Prefeitura Municipal de Uruará FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			223770		27/02/2023 13:07:00	R\$	5,26	
3	Prefeitura Municipal de Uruará FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			223770		27/02/2023 13:07:00	R\$	5,26	

Média dos Preços Obtidos: R\$ 6,07

60	ROTA 60-OLIVEIRA/APARECIDA, SANTA MARIA (MANHÃ)	R\$	8,50	R\$	5,26	R\$ 6,07	11.132	Quilômetros	R\$ 67.571,24
Preço ComprasNet		Órgão Público		Identificação		Data Licitação		Preço	
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA DO PARA			NIPregão:112023		24/04/2023	R\$	8,50	

Preço Público		Órgão Público		Identificação		Data Licitação		Preço	
1	Prefeitura Municipal de Uruará FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			223770		27/02/2023 13:07:00	R\$	5,26	
2	Prefeitura Municipal de Uruará FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			223770		27/02/2023 13:07:00	R\$	5,26	
3	Prefeitura Municipal de Uruará FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			223770		27/02/2023 13:07:00	R\$	5,26	

Média dos Preços Obtidos: R\$ 6,07

61	ROTA 61-OLIVEIRA/APARECIDA, SANTA MARIA (NOITE)	R\$	8,50	R\$	5,26	R\$ 6,07	11.132	Quilômetros	R\$ 67.571,24
Preço ComprasNet		Órgão Público		Identificação		Data Licitação		Preço	
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA DO PARA			NIPregão:112023		24/04/2023	R\$	8,50	

RESPONSÁVEL - PESQUISA DE PREÇOS

WILLIAM SILVA MOURA JUNIOR
- Portanan" 519.2022-GS

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA DO PARA

Nº Pregão: 11/2023

R\$

8,50

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Uruará FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	223770	27/02/2023 13:07:00	R\$ 5,26
2	Prefeitura Municipal de Uruará FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	223770	27/02/2023 13:07:00	R\$ 5,26
3	Prefeitura Municipal de Uruará FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	223770	27/02/2023 13:07:00	R\$ 5,26

Media dos Preços Obtidos: R\$ 6,07

62	ROTA 62-TAJARI/MARACAXIV OLIVEIRA/FAZ.SOL NASCENTE/CAJUEIRO/STº Mº	R\$	8,50	R\$	5,26	R\$ 6,07	36,960	Quilômetros	R\$ 224.347,20
----	--	-----	------	-----	------	----------	--------	-------------	----------------

Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA DO PARA	Nº Pregão:11/2023	24/04/2023	R\$ 8,50

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Uruará FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	223770	27/02/2023 13:07:00	R\$ 5,26
2	Prefeitura Municipal de Uruará FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	223770	27/02/2023 13:07:00	R\$ 5,26
3	Prefeitura Municipal de Uruará FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	223770	27/02/2023 13:07:00	R\$ 5,26

Media dos Preços Obtidos: R\$ 6,07

63	ROTA 63-MAMORANA/QUINDEUA (TARDE)	R\$	8,50	R\$	5,26	R\$ 6,07	13,310	Quilômetros	R\$ 80.791,70
----	-----------------------------------	-----	------	-----	------	----------	--------	-------------	---------------

Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA DO PARA	Nº Pregão:11/2023	24/04/2023	R\$ 8,50

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Uruará FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	223770	27/02/2023 13:07:00	R\$ 5,26
2	Prefeitura Municipal de Uruará FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	223770	27/02/2023 13:07:00	R\$ 5,26
3	Prefeitura Municipal de Uruará FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	223770	27/02/2023 13:07:00	R\$ 5,26

Media dos Preços Obtidos: R\$ 6,07

64	ROTA 64-MAMORANA/QUINDEUA (NOITE)	R\$	8,50	R\$	5,26	R\$ 6,07	13,310	Quilômetros	R\$ 80.791,70
----	-----------------------------------	-----	------	-----	------	----------	--------	-------------	---------------

Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA DO PARA	Nº Pregão:11/2023	24/04/2023	R\$ 8,50

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Uruará FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	223770	27/02/2023 13:07:00	R\$ 5,26
2	Prefeitura Municipal de Uruará FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	223770	27/02/2023 13:07:00	R\$ 5,26
3	Prefeitura Municipal de Uruará FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	223770	27/02/2023 13:07:00	R\$ 5,26

Media dos Preços Obtidos: R\$ 6,07

65	ROTA 65-TERRA SAGRADA/VERA CRUZ/QUINDEUA (TARDE)	R\$	8,50	R\$	5,26	R\$ 6,07	16,940	Quilômetros	R\$ 102.825,80
----	--	-----	------	-----	------	----------	--------	-------------	----------------

Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA DO PARA	Nº Pregão:11/2023	24/04/2023	R\$ 8,50

RESPONSÁVEL - PESQUISA DE PREÇOS

WILLIAM SILVA MOURA JUNIOR
Portarianº 519/2022-GS

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Preço	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Uruará FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	223770	RS 5,26	27/02/2023 13:07:00	RS 5,26
2	Prefeitura Municipal de Uruará FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	223770	RS 5,26	27/02/2023 13:07:00	RS 5,26
3	Prefeitura Municipal de Uruará FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	223770	RS 5,26	27/02/2023 13:07:00	RS 5,26

Média dos Preços Obtidos: R\$ 6,07

65	ROTA 66-TERRA SAGRADA/VERA CRUZ/QUINDEUA (NOITE)	RS 5,26	RS 6,07	16.940	Quilômetros	RS 102.825,80
----	--	---------	---------	--------	-------------	---------------

Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Preço	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA DO PARA	NºPregão:112023	RS 8,50	24/04/2023	RS 8,50

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Preço	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Uruará FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	223770	RS 5,26	27/02/2023 13:07:00	RS 5,26
2	Prefeitura Municipal de Uruará FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	223770	RS 5,26	27/02/2023 13:07:00	RS 5,26
3	Prefeitura Municipal de Uruará FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	223770	RS 5,26	27/02/2023 13:07:00	RS 5,26

Média dos Preços Obtidos: R\$ 6,07

67	ROTA 67-MONTE SÃO/CIUANDEUA (TARDE)	RS 5,26	RS 6,07	18.634	Quilômetros	RS 113.108,38
----	-------------------------------------	---------	---------	--------	-------------	---------------

Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Preço	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA DO PARA	NºPregão:112023	RS 8,50	24/04/2023	RS 8,50

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Preço	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Uruará FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	223770	RS 5,26	27/02/2023 13:07:00	RS 5,26
2	Prefeitura Municipal de Uruará FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	223770	RS 5,26	27/02/2023 13:07:00	RS 5,26
3	Prefeitura Municipal de Uruará FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	223770	RS 5,26	27/02/2023 13:07:00	RS 5,26

Média dos Preços Obtidos: R\$ 6,07

68	ROTA 68-MONTE SÃO/CIUANDEUA (NOITE)	RS 5,26	RS 6,07	18.634	Quilômetros	RS 113.108,38
----	-------------------------------------	---------	---------	--------	-------------	---------------

Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Preço	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA DO PARA	NºPregão:112023	RS 8,50	24/04/2023	RS 8,50

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Preço	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Uruará FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	223770	RS 5,26	27/02/2023 13:07:00	RS 5,26
2	Prefeitura Municipal de Uruará FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	223770	RS 5,26	27/02/2023 13:07:00	RS 5,26
3	Prefeitura Municipal de Uruará FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	223770	RS 5,26	27/02/2023 13:07:00	RS 5,26

Média dos Preços Obtidos: R\$ 6,07

69	ROTA 69-CAMPO BOI/COMUNIDADE BOM JESUS (MANHÃ)	RS 5,26	RS 6,07	21.780	Quilômetros	RS 132.204,60
----	--	---------	---------	--------	-------------	---------------

Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Preço	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA DO PARA	NºPregão:112023	RS 8,50	24/04/2023	RS 8,50

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Preço	Data Licitação	Preço

RESPONSÁVEL - PESQUISA DE PREÇOS

WILLIAM SILVA MOURA JUNIOR
Portaria nº 519/2022-GS

1 Prefeitura Municipal de Uruará | FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2 Prefeitura Municipal de Uruará | FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
3 Prefeitura Municipal de Uruará | FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

223770 27/02/2023 13:07:00 R\$ 5,26
223770 27/02/2023 13:07:00 R\$ 5,26
223770 27/02/2023 13:07:00 R\$ 5,26

Média dos Preços Obtidos: R\$ 6,07

70 ROTA 70-CAMPO BOI/COMUNIDADE BOM JESUS (TARDE) R\$ 8,50 R\$ 5,26 R\$ 6,07 21,780 Quilômetros R\$ 132.204,60

Preço CompradasNet
1 Órgão Público
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA DO PARA

Identificação
Nº Pregão:112023

Data Licitação
24/04/2023

Preço
8,50

Preço Público
1 Órgão Público
Prefeitura Municipal de Uruará | FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2 Prefeitura Municipal de Uruará | FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
3 Prefeitura Municipal de Uruará | FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Identificação
223770
223770
223770
Data Licitação
27/02/2023 13:07:00
27/02/2023 13:07:00
27/02/2023 13:07:00
Preço
R\$ 5,26
R\$ 5,26
R\$ 5,26

Média dos Preços Obtidos: R\$ 6,07

71 ROTA 71-CAMPO BOI/COMUNIDADE BOM JESUS (NOITE) R\$ 8,50 R\$ 5,26 R\$ 6,07 21,780 Quilômetros R\$ 132.204,60

Preço CompradasNet
1 Órgão Público
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA DO PARA

Identificação
Nº Pregão:112023

Data Licitação
24/04/2023

Preço
8,50

Preço Público
1 Órgão Público
Prefeitura Municipal de Uruará | FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2 Prefeitura Municipal de Uruará | FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
3 Prefeitura Municipal de Uruará | FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Identificação
223770
223770
223770
Data Licitação
27/02/2023 13:07:00
27/02/2023 13:07:00
27/02/2023 13:07:00
Preço
R\$ 5,26
R\$ 5,26
R\$ 5,26

Média dos Preços Obtidos: R\$ 6,07

72 ROTA 72-COERINHA/MACEDONHA/SÃO BENEDITO/PIXUNA (TARDE) R\$ 8,50 R\$ 5,26 R\$ 6,07 55,824 Quilômetros R\$ 399.551,68

Preço CompradasNet
1 Órgão Público
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA DO PARA

Identificação
Nº Pregão:112023

Data Licitação
24/04/2023

Preço
8,50

Preço Público
1 Órgão Público
Prefeitura Municipal de Uruará | FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2 Prefeitura Municipal de Uruará | FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
3 Prefeitura Municipal de Uruará | FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Identificação
223770
223770
223770
Data Licitação
27/02/2023 13:07:00
27/02/2023 13:07:00
27/02/2023 13:07:00
Preço
R\$ 5,26
R\$ 5,26
R\$ 5,26

Média dos Preços Obtidos: R\$ 6,07

73 ROTA 73-CANAA/BOM PASTOR/IOAROCA/(OBS, SÍTIO FÉ EM DEUS) (MANHÃ) R\$ 8,50 R\$ 5,26 R\$ 6,07 33,638 Quilômetros R\$ 204.182,66

Preço CompradasNet
1 Órgão Público
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA DO PARA

Identificação
Nº Pregão:112023

Data Licitação
24/04/2023

Preço
8,50

Preço Público
1 Órgão Público
Prefeitura Municipal de Uruará | FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2 Prefeitura Municipal de Uruará | FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Identificação
223770
223770
Data Licitação
27/02/2023 13:07:00
27/02/2023 13:07:00
Preço
R\$ 5,26
R\$ 5,26

RESPONSABILIDADE E RESQUISA DE PREÇOS

WILLIAM SILVA MOURA JUNIOR
Portarianº 519/2022-GS

Prefeitura Municipal de Uruará | FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

223770

27/02/2023 13:07:00 R\$ 5,26

Média dos Preços Obtidos: R\$ 6,07

74	ROTA 74-CANAÃ/BOM PASTOR/JOAROCA/(OBS. SÍTIO FÉ EM DEUS) (TARDE)	R\$	8,50	R\$	5,26	R\$ 6,07	33,638	Quilômetros	R\$ 204.183,66
Preço Público									
Órgão Público									
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA DO PARA									
1	Identificação	NºPregão:112023							
2	Data Licitação	24/04/2023							
3	Preço	R\$ 8,50							

1	Identificação	223770							
2	Data Licitação	27/02/2023 13:07:00							
3	Preço	R\$ 5,26							

Média dos Preços Obtidos: R\$ 6,07

75	ROTA 75-CUTUVELO/RAMAL DA SIMEIRA/ESCOLINHA (MANHÃ)	R\$	8,50	R\$	5,26	R\$ 6,07	15,004	Quilômetros	R\$ 91.074,28
Preço Público									
Órgão Público									
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA DO PARA									
1	Identificação	NºPregão:112023							
2	Data Licitação	24/04/2023							
3	Preço	R\$ 8,50							

1	Identificação	223770							
2	Data Licitação	27/02/2023 13:07:00							
3	Preço	R\$ 5,26							

Média dos Preços Obtidos: R\$ 6,07

76	ROTA 76-CUTUVELO/RAMAL DA SIMEIRA/ESCOLINHA (TARDE)	R\$	8,50	R\$	5,26	R\$ 6,07	15,004	Quilômetros	R\$ 91.074,28
Preço Público									
Órgão Público									
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA DO PARA									
1	Identificação	NºPregão:112023							
2	Data Licitação	24/04/2023							
3	Preço	R\$ 8,50							

1	Identificação	223770							
2	Data Licitação	27/02/2023 13:07:00							
3	Preço	R\$ 5,26							

Média dos Preços Obtidos: R\$ 6,07

77	ROTA 77-CUTUVELO/RAMAL DA SIMEIRA/ESCOLINHA (NOITE)	R\$	8,50	R\$	5,26	R\$ 6,07	15,004	Quilômetros	R\$ 91.074,28
Preço Público									
Órgão Público									
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA DO PARA									
1	Identificação	NºPregão:112023							
2	Data Licitação	24/04/2023							
3	Preço	R\$ 8,50							

1	Identificação	223770							
2	Data Licitação	27/02/2023 13:07:00							
3	Preço	R\$ 5,26							

RESPONSÁVEL – PESQUISA DE PREÇOS

WILLIAM SILVA MOURA JUNIOR
Portaria nº 519/2022-GS

Média dos Preços Obtidos: R\$ 6,07

78	ROTA 78-BOM JESUS(GLEBA 11 BACURI/PIXUNA-SEDE (MANHÃ))	R\$	8,50	R\$	5,26	R\$ 6,07	19,118	Quilômetros	R\$ 116.046,26
Preço ComprasaNet									
1	Órgão Público PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA DO PARA								
Preço Público									
1	Prefeitura Municipal de Uruará FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO								
2	Prefeitura Municipal de Uruará FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO								
3	Prefeitura Municipal de Uruará FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO								

Identificação
Nº Pregão:112023

Data Licitação
24/04/2023

Preço
R\$ 8,50

Média dos Preços Obtidos: R\$ 6,07

79	ROTA 79-SANTA ROSA E REGIÃO (MANHÃ)	R\$	8,50	R\$	5,26	R\$ 6,07	16,214	Quilômetros	R\$ 98.418,98
Preço ComprasaNet									
1	Órgão Público PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA DO PARA								
Preço Público									
1	Prefeitura Municipal de Uruará FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO								
2	Prefeitura Municipal de Uruará FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO								
3	Prefeitura Municipal de Uruará FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO								

Identificação
Nº Pregão:112023

Data Licitação
24/04/2023

Preço
R\$ 8,50

Média dos Preços Obtidos: R\$ 6,07

80	ROTA 80-SANTA ROSA E REGIÃO (TARDE)	R\$	8,50	R\$	5,26	R\$ 6,07	16,214	Quilômetros	R\$ 98.418,98
Preço ComprasaNet									
1	Órgão Público PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA DO PARA								
Preço Público									
1	Prefeitura Municipal de Uruará FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO								
2	Prefeitura Municipal de Uruará FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO								
3	Prefeitura Municipal de Uruará FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO								

Identificação
Nº Pregão:112023

Data Licitação
24/04/2023

Preço
R\$ 8,50

Média dos Preços Obtidos: R\$ 6,07

81	ROTA 81-SANTA ROSA E REGIÃO (NOITE)	R\$	8,50	R\$	5,26	R\$ 6,07	16,214	Quilômetros	R\$ 98.418,98
Preço ComprasaNet									
1	Órgão Público PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA DO PARA								
Preço Público									
1	Prefeitura Municipal de Uruará FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO								
2	Prefeitura Municipal de Uruará FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO								
3	Prefeitura Municipal de Uruará FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO								

Identificação
Nº Pregão:112023

Data Licitação
24/04/2023

Preço
R\$ 8,50

Média dos Preços Obtidos: R\$ 6,07

Preço Público									
1	Prefeitura Municipal de Uruará FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO								
2	Prefeitura Municipal de Uruará FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO								
3	Prefeitura Municipal de Uruará FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO								

Identificação
Nº Pregão:112023

Data Licitação
27/02/2023 13:07:00

Preço
R\$ 5,26

Preço
R\$ 5,26

Preço
R\$ 5,26

RESPONSÁVEL – PESQUISA DE PREÇOS

WILLIAM SILVA MOURA JUNIOR

82 ROTA 82-127/TUCUMÃ/BACABAL/SEDE (MANHÃ) R\$ 8,50 R\$ 5,26 R\$ 6,07 R\$ 6,07 21.780 Quilômetros R\$ 132.204,60

Preço ComprásNet
1 Órgão Público
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA DO PARA

Identificação
NºPregão:112023

Data Licitação
24/04/2023

Preço
8,50

Preço Público
1 Prefeitura Municipal de Uruará | FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO R\$ 5,26
2 Prefeitura Municipal de Uruará | FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO R\$ 5,26
3 Prefeitura Municipal de Uruará | FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO R\$ 5,26

Identificação
223770
223770
223770

Data Licitação
27/02/2023 13:07:00
27/02/2023 13:07:00
27/02/2023 13:07:00

Preço
5,26
5,26
5,26

Média dos Preços Obtidos: R\$ 6,07

83 ROTA 83-RAMAL DO CLAUDIO/ZE CLAUDIO/ESCOLINHA/ARQUIMED (MANHÃ) R\$ 8,50 R\$ 5,26 R\$ 6,07 R\$ 6,07 13.068 Quilômetros R\$ 79.322,76

Preço ComprásNet
1 Órgão Público
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA DO PARA

Identificação
NºPregão:112023

Data Licitação
24/04/2023

Preço
8,50

Preço Público
1 Prefeitura Municipal de Uruará | FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO R\$ 5,26
2 Prefeitura Municipal de Uruará | FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO R\$ 5,26
3 Prefeitura Municipal de Uruará | FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO R\$ 5,26

Identificação
223770
223770
223770

Data Licitação
27/02/2023 13:07:00
27/02/2023 13:07:00
27/02/2023 13:07:00

Preço
5,26
5,26
5,26

Média dos Preços Obtidos: R\$ 6,07

84 ROTA 84-RAMAL DO CLAUDIO/ZE CLAUDIO/ESCOLINHA/ARQUIMED (TARDE) R\$ 8,50 R\$ 5,26 R\$ 6,07 R\$ 6,07 13.068 Quilômetros R\$ 79.322,76

Preço ComprásNet
1 Órgão Público
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA DO PARA

Identificação
NºPregão:112023

Data Licitação
24/04/2023

Preço
8,50

Preço Público
1 Prefeitura Municipal de Uruará | FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO R\$ 5,26
2 Prefeitura Municipal de Uruará | FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO R\$ 5,26
3 Prefeitura Municipal de Uruará | FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO R\$ 5,26

Identificação
223770
223770
223770

Data Licitação
27/02/2023 13:07:00
27/02/2023 13:07:00
27/02/2023 13:07:00

Preço
5,26
5,26
5,26

Média dos Preços Obtidos: R\$ 6,07

85 ROTA 85-RAMAL DO CLAUDIO/ZE CLAUDIO/ESCOLINHA/ARQUIMED (NOITE) R\$ 8,50 R\$ 5,26 R\$ 6,07 R\$ 6,07 13.068 Quilômetros R\$ 79.322,76

Preço ComprásNet
1 Órgão Público
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA DO PARA

Identificação
NºPregão:112023

Data Licitação
24/04/2023

Preço
8,50

Preço Público
1 Prefeitura Municipal de Uruará | FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO R\$ 5,26
2 Prefeitura Municipal de Uruará | FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO R\$ 5,26
3 Prefeitura Municipal de Uruará | FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO R\$ 5,26

Identificação
223770
223770
223770

Data Licitação
27/02/2023 13:07:00
27/02/2023 13:07:00
27/02/2023 13:07:00

Preço
5,26
5,26
5,26

Média dos Preços Obtidos: R\$ 6,07

RESPONSÁVEL – PESQUISA DE PREÇOS

WILLIAM SILVA MOURA JUNIOR
Portarian" 519/2022-GS

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Uruará FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	223770	27/02/2023 13:07:00	R\$ 5,26
2	Prefeitura Municipal de Uruará FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	223770	27/02/2023 13:07:00	R\$ 5,26
3	Prefeitura Municipal de Uruará FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	223770	27/02/2023 13:07:00	R\$ 5,26

Média dos Preços Obtidos: R\$ 6,07

95	ROTA 95-GLEBA 11/PADRE JOSÉ (MANHÃ)	R\$ 8,50	R\$ 5,26	R\$ 6,07	Quilômetros	R\$ 36.723,50
----	-------------------------------------	----------	----------	----------	-------------	---------------

Preço ComprásNet	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA DO PARA	NºPreço:112023	24/04/2023	R\$ 8,50

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Uruará FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	223770	27/02/2023 13:07:00	R\$ 5,26
2	Prefeitura Municipal de Uruará FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	223770	27/02/2023 13:07:00	R\$ 5,26
3	Prefeitura Municipal de Uruará FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	223770	27/02/2023 13:07:00	R\$ 5,26

Média dos Preços Obtidos: R\$ 6,07

96	ROTA 96-GLEBA 11/PADRE JOSÉ (TARDE)	R\$ 8,50	R\$ 5,26	R\$ 6,07	Quilômetros	R\$ 2.772,50
----	-------------------------------------	----------	----------	----------	-------------	--------------

Preço ComprásNet	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA DO PARA	NºPreço:112023	24/04/2023	R\$ 8,50

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Uruará FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	223770	27/02/2023 13:07:00	R\$ 5,26
2	Prefeitura Municipal de Uruará FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	223770	27/02/2023 13:07:00	R\$ 5,26
3	Prefeitura Municipal de Uruará FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	223770	27/02/2023 13:07:00	R\$ 5,26

Média dos Preços Obtidos: R\$ 6,07

97	ROTA 97-RAMAL ESCOLINHA (MANHÃ)	R\$ 8,50	R\$ 5,26	R\$ 6,07	Quilômetros	R\$ 58.757,60
----	---------------------------------	----------	----------	----------	-------------	---------------

Preço ComprásNet	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA DO PARA	NºPreço:112023	24/04/2023	R\$ 8,50

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Uruará FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	223770	27/02/2023 13:07:00	R\$ 5,26
2	Prefeitura Municipal de Uruará FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	223770	27/02/2023 13:07:00	R\$ 5,26
3	Prefeitura Municipal de Uruará FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	223770	27/02/2023 13:07:00	R\$ 5,26

Média dos Preços Obtidos: R\$ 6,07

98	ROTA 98-MONTE SÃO/SITIO DO BAKINHO (MANHÃ)	R\$ 8,50	R\$ 5,26	R\$ 6,07	Quilômetros	R\$ 76.384,88
----	--	----------	----------	----------	-------------	---------------

Preço ComprásNet	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA DO PARA	NºPreço:112023	24/04/2023	R\$ 8,50

RESPONSÁVEL - PESQUISA DE PREÇOS

WILLIAM SILVA MOURA JUNIOR
Portarianº 519/2022-GS

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Uruará FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	223770	27/02/2023 13:07:00	R\$ 5,26
2	Prefeitura Municipal de Uruará FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	223770	27/02/2023 13:07:00	R\$ 5,26
3	Prefeitura Municipal de Uruará FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	223770	27/02/2023 13:07:00	R\$ 5,26

Média dos Preços Obtidos: R\$ 6,07

99	DEUS POR NÓS/CIPOTEUA - NOITE	R\$ 4.089,17	R\$ 4.089,17	11	Meses	R\$ 44.980,87
----	-------------------------------	--------------	--------------	----	-------	---------------

Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARA	Dispensa de Licitação Nº 5/2023	01/06/2023	R\$ 3.000,00
2	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar da Amazônia 8ª Região Militar	Nº Pregão 8/2023	28/04/2023	R\$ 4.532,50
3	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar da Amazônia 8ª Região Militar	Nº Pregão 8/2023	28/04/2023	R\$ 4.735,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 4.089,17

100	PONTINHA/CAXIMBO/BALSA/CAIXA SECA/STª MARIA - TARDE	R\$ 4.089,17	R\$ 4.089,17	11	Meses	R\$ 44.980,87
-----	---	--------------	--------------	----	-------	---------------

Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARA	Dispensa de Licitação Nº 5/2023	01/06/2023	R\$ 3.000,00
2	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar da Amazônia 8ª Região Militar	Nº Pregão 8/2023	28/04/2023	R\$ 4.532,50
3	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar da Amazônia 8ª Região Militar	Nº Pregão 8/2023	28/04/2023	R\$ 4.735,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 4.089,17

101	GOIABAL/JOIRA/QUIANDEUA - MANHÃ	R\$ 4.089,17	R\$ 4.089,17	11	Meses	R\$ 44.980,87
-----	---------------------------------	--------------	--------------	----	-------	---------------

Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARA	Dispensa de Licitação Nº 5/2023	01/06/2023	R\$ 3.000,00
2	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar da Amazônia 8ª Região Militar	Nº Pregão 8/2023	28/04/2023	R\$ 4.532,50
3	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar da Amazônia 8ª Região Militar	Nº Pregão 8/2023	28/04/2023	R\$ 4.735,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 4.089,17

102	JOAUROCA - MANHÃ	R\$ 4.089,17	R\$ 4.089,17	11	Meses	R\$ 44.980,87
-----	------------------	--------------	--------------	----	-------	---------------

Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARA	Dispensa de Licitação Nº 5/2023	01/06/2023	R\$ 3.000,00
2	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar da Amazônia 8ª Região Militar	Nº Pregão 8/2023	28/04/2023	R\$ 4.532,50
3	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar da Amazônia 8ª Região Militar	Nº Pregão 8/2023	28/04/2023	R\$ 4.735,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 4.089,17

103	BETEL/BIMAEI - MANHÃ/TARDE	R\$ 4.089,17	R\$ 4.089,17	11	Meses	R\$ 44.980,87
-----	----------------------------	--------------	--------------	----	-------	---------------

Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARA	Dispensa de Licitação Nº 5/2023	01/06/2023	R\$ 3.000,00
2	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar da Amazônia 8ª Região Militar	Nº Pregão 8/2023	28/04/2023	R\$ 4.532,50
3	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar da Amazônia 8ª Região Militar	Nº Pregão 8/2023	28/04/2023	R\$ 4.735,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 4.089,17

RESPONSÁVEL - PESQUISA DE PREÇOS

WILLIAM SILVA MOURA JUNIOR
Portarian nº 519/2022-GS

104	SANTA CRUZ/ABACATE/BOA ESP. TUIUI - MANHÃ/TARDE	R\$	4.089,17	R\$	RS 4.089,17	11	Meses	RS 44.980,87
Preço ComprasNet								
1	Órgão Público							
2	UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ							
3	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar da Amazônia 8ª Região Militar							
4	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar da Amazônia 8ª Região Militar							

Média dos Preços Obtidos: R\$ 4.089,17

105	SÃO LUIZ/BOA ESPERANÇA/SANTA MARIA - NOITE	R\$	4.089,17	R\$	RS 4.089,17	11	Meses	RS 44.980,87
Preço ComprasNet								
1	Órgão Público							
2	UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ							
3	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar da Amazônia 8ª Região Militar							
4	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar da Amazônia 8ª Região Militar							

Média dos Preços Obtidos: R\$ 4.089,17

106	SANTA MARIA DO PAU PORONGA/FORTELEZA - MANHÃ/TARDE	R\$	4.089,17	R\$	RS 4.089,17	11	Meses	RS 44.980,87
Preço ComprasNet								
1	Órgão Público							
2	UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ							
3	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar da Amazônia 8ª Região Militar							
4	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar da Amazônia 8ª Região Militar							

Média dos Preços Obtidos: R\$ 4.089,17

107	MATA FOME/PONT. I/PONT. II - MANHÃ	R\$	4.089,17	R\$	RS 4.089,17	11	Meses	RS 44.980,87
Preço ComprasNet								
1	Órgão Público							
2	UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ							
3	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar da Amazônia 8ª Região Militar							
4	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar da Amazônia 8ª Região Militar							

Média dos Preços Obtidos: R\$ 4.089,17

108	REGIÃO/NANAI/NANAI - MANHÃ	R\$	4.089,17	R\$	RS 4.089,17	11	Meses	RS 44.980,87
Preço ComprasNet								
1	Órgão Público							
2	UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ							
3	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar da Amazônia 8ª Região Militar							
4	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar da Amazônia 8ª Região Militar							

Média dos Preços Obtidos: R\$ 4.089,17

109	IGARAPÉ MIRIM/CIPOTEUA F02 - MANHÃ/TARDE/NOITE	R\$	4.089,17	R\$	RS 4.089,17	11	Meses	RS 44.980,87
Preço ComprasNet								
1	Órgão Público							
2	UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ							
3	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar da Amazônia 8ª Região Militar							
4	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar da Amazônia 8ª Região Militar							

RESPONSÁVEL - PESQUISA DE PREÇOS

WILLIAM SILVA MOURA JUNIOR
Portarian nº 519/2022-GS

3 MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | Comando Militar da Amazônia | 8ª Região Militar

Nº Pregão 8/2023

28/04/2023

R\$

4.735,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 4.089,17

110 SÃO LUIZ/BOA ESPERANÇA/FOZ DO CAUZEIRO - MANHÃ/NOITE R\$ 4.089,17 R\$ 4.089,17 Meses 11 R\$ 44.980,87

Preço ComprasNet

Órgão Público

1 UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARA | UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARA

2 MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | Comando Militar da Amazônia | 8ª Região Militar

3 MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | Comando Militar da Amazônia | 8ª Região Militar

Identificação

Dispensa de Licitação Nº 5/2023

Nº Pregão 8/2023

Nº Pregão 8/2023

Data Licitação

01/06/2023

28/04/2023

28/04/2023

Preço

R\$ 3.000,00

R\$ 4.532,50

R\$ 4.735,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 4.089,17

111 SANTA CRUZ, ABACATE/BOA ESPERANÇA/TUIJU/QUINDELA - MANHÃ/TARDE R\$ 4.089,17 R\$ 4.089,17 Meses 11 R\$ 44.980,87

Preço ComprasNet

Órgão Público

1 UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARA | UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARA

2 MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | Comando Militar da Amazônia | 8ª Região Militar

3 MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | Comando Militar da Amazônia | 8ª Região Militar

Identificação

Dispensa de Licitação Nº 5/2023

Nº Pregão 8/2023

Nº Pregão 8/2023

Data Licitação

01/06/2023

28/04/2023

28/04/2023

Preço

R\$ 3.000,00

R\$ 4.532,50

R\$ 4.735,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 4.089,17

112 CITO/TUIJU - MANHÃ/TARDE R\$ 4.089,17 R\$ 4.089,17 Meses 11 R\$ 44.980,87

Preço ComprasNet

Órgão Público

1 UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARA | UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARA

2 MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | Comando Militar da Amazônia | 8ª Região Militar

3 MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | Comando Militar da Amazônia | 8ª Região Militar

Identificação

Dispensa de Licitação Nº 5/2023

Nº Pregão 8/2023

Nº Pregão 8/2023

Data Licitação

01/06/2023

28/04/2023

28/04/2023

Preço

R\$ 3.000,00

R\$ 4.532,50

R\$ 4.735,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 4.089,17

113 IGARAPÉ/MARACAXI - MANHÃ/TARDE/NOITE R\$ 4.089,17 R\$ 4.089,17 Meses 11 R\$ 44.980,87

Preço ComprasNet

Órgão Público

1 UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARA | UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARA

2 MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | Comando Militar da Amazônia | 8ª Região Militar

3 MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | Comando Militar da Amazônia | 8ª Região Militar

Identificação

Dispensa de Licitação Nº 5/2023

Nº Pregão 8/2023

Nº Pregão 8/2023

Data Licitação

01/06/2023

28/04/2023

28/04/2023

Preço

R\$ 3.000,00

R\$ 4.532,50

R\$ 4.735,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 4.089,17

114 VANDOCÁ/PARAISO - MANHÃ R\$ 4.089,17 R\$ 4.089,17 Meses 11 R\$ 44.980,87

Preço ComprasNet

Órgão Público

1 UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARA | UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARA

2 MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | Comando Militar da Amazônia | 8ª Região Militar

3 MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | Comando Militar da Amazônia | 8ª Região Militar

Identificação

Dispensa de Licitação Nº 5/2023

Nº Pregão 8/2023

Nº Pregão 8/2023

Data Licitação

01/06/2023

28/04/2023

28/04/2023

Preço

R\$ 3.000,00

R\$ 4.532,50

R\$ 4.735,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 4.089,17

115 AREAL/PONT /JAUARITELM/STª MARIA - TARDE R\$ 4.089,17 R\$ 4.089,17 Meses 11 R\$ 44.980,87

RESPONSÁVEL – PESQUISA DE PREÇOS

WILLIAM SILVA MOURA JUNIOR
- Portarian nº 519/2022-GS

Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ	Dispersa de Licitação Nº 5/2023	01/06/2023	R\$ 3.000,00
2	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar da Amazônia 8ª Região Militar	Nº Pregão 82023	28/04/2023	R\$ 4.532,50
3	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar da Amazônia 8ª Região Militar	Nº Pregão 82023	28/04/2023	R\$ 4.735,00

Media dos Preços Obtidos: R\$ 4.089,17

116	CAUETIRO/PARAISO/VAMBOCA/Sª MARIA - MANHÃ/NOITE	R\$ 4.089,17	11	Meses	R\$ 44.980,87
-----	---	--------------	----	-------	---------------

Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ	Dispersa de Licitação Nº 5/2023	01/06/2023	R\$ 3.000,00
2	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar da Amazônia 8ª Região Militar	Nº Pregão 82023	28/04/2023	R\$ 4.532,50
3	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar da Amazônia 8ª Região Militar	Nº Pregão 82023	28/04/2023	R\$ 4.735,00

Media dos Preços Obtidos: R\$ 4.089,17

117	ROTA 99-SÍTIO DO CAPI/M/ROCA QUEIMADA (MANHÃ)	R\$ 6,07	13.754	Quilômetros	R\$ 83.725,58
-----	---	----------	--------	-------------	---------------

Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA DO PARA	Nº Pregão 112023	24/04/2023	R\$ 8,50

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Uruará FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	223770	27/02/2023 13:07:00	R\$ 5,26
2	Prefeitura Municipal de Uruará FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	223770	27/02/2023 13:07:00	R\$ 5,26
3	Prefeitura Municipal de Uruará FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	223770	27/02/2023 13:07:00	R\$ 5,26

Media dos Preços Obtidos: R\$ 5,07

118	ROTA 100-BALAUCA/ESCOLA DA SEDE BOM JESUS (MANHÃ)	R\$ 6,07	9.680	Quilômetros	R\$ 58.757,60
-----	---	----------	-------	-------------	---------------

Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA DO PARA	Nº Pregão 112023	24/04/2023	R\$ 8,50

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Uruará FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	223770	27/02/2023 13:07:00	R\$ 5,26
2	Prefeitura Municipal de Uruará FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	223770	27/02/2023 13:07:00	R\$ 5,26
3	Prefeitura Municipal de Uruará FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	223770	27/02/2023 13:07:00	R\$ 5,26

Media dos Preços Obtidos: R\$ 6,07

119	ROTA 101-SEDE/TIMBORANA/BOM JESUS (MANHÃ)	R\$ 6,07	9.680	Quilômetros	R\$ 58.757,60
-----	---	----------	-------	-------------	---------------

Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA DO PARA	Nº Pregão 112023	24/04/2023	R\$ 8,50

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Uruará FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	223770	27/02/2023 13:07:00	R\$ 5,26
2	Prefeitura Municipal de Uruará FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	223770	27/02/2023 13:07:00	R\$ 5,26
3	Prefeitura Municipal de Uruará FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	223770	27/02/2023 13:07:00	R\$ 5,26

RESPONSÁVEL - PESQUISA DE PREÇOS

WILLIAM SILVA MOURA JUNIOR
Portaria nº 519/2022-GS

Média dos Preços Obtidos: R\$ 6,07

120	ROTA 102-SEDE/TIMBOIANA/BOM JESUS (INTERMEDIÁRIO)	R\$	8,50	R\$	5,26	R\$ 6,07	R\$ 6,07	Quilômetros	9,680	R\$ 58.757,60
Preço Público										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA DO PARA	Identificação	NPPregão:112023		Data Licitação		24/04/2023		R\$	

Preço Público										
1	Prefeitura Municipal de Uruará FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Identificação	223770		Data Licitação		27/02/2023 13:07:00		R\$	
2	Prefeitura Municipal de Uruará FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Identificação	223770		Data Licitação		27/02/2023 13:07:00		R\$	
3	Prefeitura Municipal de Uruará FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Identificação	223770		Data Licitação		27/02/2023 13:07:00		R\$	

Média dos Preços Obtidos: R\$ 6,07

121	ROTA 103-VITRINE/RAMAL DO SEU ELIAS/FAZ. PORTÃO PRETO/ENTRADA DA	R\$	8,50	R\$	5,26	R\$ 6,07	R\$ 6,07	Quilômetros	8,712	R\$ 52.881,84
Preço Público										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA DO PARA	Identificação	NPPregão:112023		Data Licitação		24/04/2023		R\$	

Preço Público										
1	Prefeitura Municipal de Uruará FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Identificação	223770		Data Licitação		27/02/2023 13:07:00		R\$	
2	Prefeitura Municipal de Uruará FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Identificação	223770		Data Licitação		27/02/2023 13:07:00		R\$	
3	Prefeitura Municipal de Uruará FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Identificação	223770		Data Licitação		27/02/2023 13:07:00		R\$	

Média dos Preços Obtidos: R\$ 6,07

122	ROTA 104-VITRINE/RAMAL DO SEU ELIAS/FAZ. PORTÃO PRETO/ENTRADA DA	R\$	8,50	R\$	5,26	R\$ 6,07	R\$ 6,07	Quilômetros	8,712	R\$ 52.881,84
Preço Público										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA DO PARA	Identificação	NPPregão:112023		Data Licitação		24/04/2023		R\$	

Preço Público										
1	Prefeitura Municipal de Uruará FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Identificação	223770		Data Licitação		27/02/2023 13:07:00		R\$	
2	Prefeitura Municipal de Uruará FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Identificação	223770		Data Licitação		27/02/2023 13:07:00		R\$	
3	Prefeitura Municipal de Uruará FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Identificação	223770		Data Licitação		27/02/2023 13:07:00		R\$	

Média dos Preços Obtidos: R\$ 6,07

123	ROTA 105-8/VALE VERDE (MANHÁ)	R\$	8,50	R\$	5,26	R\$ 6,07	R\$ 6,07	Quilômetros	7,260	R\$ 44.068,20
Preço Público										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA DO PARA	Identificação	NPPregão:112023		Data Licitação		24/04/2023		R\$	

Preço Público										
1	Prefeitura Municipal de Uruará FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Identificação	223770		Data Licitação		27/02/2023 13:07:00		R\$	
2	Prefeitura Municipal de Uruará FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Identificação	223770		Data Licitação		27/02/2023 13:07:00		R\$	
3	Prefeitura Municipal de Uruará FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Identificação	223770		Data Licitação		27/02/2023 13:07:00		R\$	

Média dos Preços Obtidos: R\$ 6,07

USADA DE PREÇOS

WILLIAM SILVA MOURA JUNIOR
Portarianº 519/2022-GS

124 ROTA 106-BUVALE VERDE (TARDE) R\$ 8,50 R\$ 5,26 R\$ 6,07 R\$ 6,07 Quilômetros 7,260 R\$ 44.068,20

Preço CompradorNet
1 **Órgão Público**
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA DO PARA

Preço Público
1 **Órgão Público**
Prefeitura Municipal de Uruará | FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2 Prefeitura Municipal de Uruará | FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
3 Prefeitura Municipal de Uruará | FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Média dos Preços Obtidos: R\$ 6,07

125 ROTA 107-SERRARIA BRASIL/FAZENDA ROSETA/VAZIA ALEGRE (MANHÃ) R\$ 8,50 R\$ 5,26 R\$ 6,07 R\$ 6,07 Quilômetros 9,438 R\$ 57.288,66

Preço CompradorNet
1 **Órgão Público**
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA DO PARA

Preço Público
1 **Órgão Público**
Prefeitura Municipal de Uruará | FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2 Prefeitura Municipal de Uruará | FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
3 Prefeitura Municipal de Uruará | FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Média dos Preços Obtidos: R\$ 6,07

126 ROTA 108-SERRARIA BRASIL/FAZENDA ROSETA/VAZIA ALEGRE (TARDE) R\$ 8,50 R\$ 5,26 R\$ 6,07 R\$ 6,07 Quilômetros 9,438 R\$ 57.288,66

Preço CompradorNet
1 **Órgão Público**
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA DO PARA

Preço Público
1 **Órgão Público**
Prefeitura Municipal de Uruará | FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2 Prefeitura Municipal de Uruará | FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
3 Prefeitura Municipal de Uruará | FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Média dos Preços Obtidos: R\$ 6,07

127 ROTA 109-FAZENDA BERTOLINI (MANHÃ) R\$ 8,50 R\$ 5,26 R\$ 6,07 R\$ 6,07 Quilômetros 6,050 R\$ 36.723,50

Preço CompradorNet
1 **Órgão Público**
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA DO PARA

Preço Público
1 **Órgão Público**
Prefeitura Municipal de Uruará | FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2 Prefeitura Municipal de Uruará | FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
3 Prefeitura Municipal de Uruará | FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Média dos Preços Obtidos: R\$ 6,07

RESPONSÁVEL - PESQUISA DE PREÇOS

WILLIAM SILVA MOURA JUNIOR
Portaria 519/2022-GS

128 R\$ 8,50 R\$ 5,26 R\$ 6,07 R\$ 6,07 Quilômetros R\$ 36.723,50

Preço ComprasNet 1 Rota 110-Fazenda Bertolini (TARDE) Órgão Público Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Para Data Licitação 24/04/2023 Preço 8,50

Preço Público 1 Prefeitura Municipal de Uruará | FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 233770 Data Licitação 27/02/2023 13:07:00 Preço 5,26
2 Prefeitura Municipal de Uruará | FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 233770 Data Licitação 27/02/2023 13:07:00 Preço 5,26
3 Prefeitura Municipal de Uruará | FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 233770 Data Licitação 27/02/2023 13:07:00 Preço 5,26

Média dos Preços Obtidos: R\$ 6,07

129 R\$ 8,50 R\$ 5,26 R\$ 6,07 R\$ 6,07 Quilômetros R\$ 66.102,30

Preço ComprasNet 1 Rota 111-RM Timborana/Bacate/Deus Medel/B1 (MANHÃ) Órgão Público Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Para Data Licitação 24/04/2023 Preço 8,50

Preço Público 1 Prefeitura Municipal de Uruará | FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 233770 Data Licitação 27/02/2023 13:07:00 Preço 5,26
2 Prefeitura Municipal de Uruará | FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 233770 Data Licitação 27/02/2023 13:07:00 Preço 5,26
3 Prefeitura Municipal de Uruará | FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 233770 Data Licitação 27/02/2023 13:07:00 Preço 5,26

Média dos Preços Obtidos: R\$ 6,07

130 R\$ 8,50 R\$ 5,26 R\$ 6,07 R\$ 6,07 Quilômetros R\$ 66.102,30

Preço ComprasNet 1 Rota 112-RM Timborana/Bacate/Deus Medel/B1 (TARDE) Órgão Público Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Para Data Licitação 24/04/2023 Preço 8,50

Preço Público 1 Prefeitura Municipal de Uruará | FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 233770 Data Licitação 27/02/2023 13:07:00 Preço 5,26
2 Prefeitura Municipal de Uruará | FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 233770 Data Licitação 27/02/2023 13:07:00 Preço 5,26
3 Prefeitura Municipal de Uruará | FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 233770 Data Licitação 27/02/2023 13:07:00 Preço 5,26

Média dos Preços Obtidos: R\$ 6,07

131 R\$ 8,50 R\$ 5,26 R\$ 6,07 R\$ 6,07 Quilômetros R\$ 54.350,78

Preço ComprasNet 1 Rota 113-São Pedro A. Branca/Massaranduba/Candiru (MANHÃ) Órgão Público Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Para Data Licitação 24/04/2023 Preço 8,50

Preço Público 1 Prefeitura Municipal de Uruará | FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 233770 Data Licitação 27/02/2023 13:07:00 Preço 5,26
2 Prefeitura Municipal de Uruará | FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 233770 Data Licitação 27/02/2023 13:07:00 Preço 5,26
3 Prefeitura Municipal de Uruará | FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 233770 Data Licitação 27/02/2023 13:07:00 Preço 5,26

Média dos Preços Obtidos: R\$ 6,07

132 R\$ 8,50 R\$ 5,26 R\$ 6,07 R\$ 6,07 Quilômetros R\$ 54.350,78

Preço ComprasNet 1 Rota 114-São Pedro A. Branca/Massaranduba/Candiru (TARDE) Órgão Público Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Para Data Licitação 24/04/2023 Preço 8,50

Preço Público 1 Prefeitura Municipal de Uruará | FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 233770 Data Licitação 27/02/2023 13:07:00 Preço 5,26
2 Prefeitura Municipal de Uruará | FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 233770 Data Licitação 27/02/2023 13:07:00 Preço 5,26
3 Prefeitura Municipal de Uruará | FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 233770 Data Licitação 27/02/2023 13:07:00 Preço 5,26

RESPONSÁVEL - PESQUISA DE PREÇOS

WILLIAM SILVA MOURA JUNIOR
Portaria nº 519/2022-GS

Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA DO PARA	NºPregão:112023	24/04/2023	R\$ 8,50

Média dos Preços Obtidos: R\$ 6,07

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Uruará FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	223770	27/02/2023 13:07:00	R\$ 5,26
2	Prefeitura Municipal de Uruará FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	223770	27/02/2023 13:07:00	R\$ 5,26
3	Prefeitura Municipal de Uruará FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	223770	27/02/2023 13:07:00	R\$ 5,26

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Uruará FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	223770	27/02/2023 13:07:00	R\$ 5,26
2	Prefeitura Municipal de Uruará FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	223770	27/02/2023 13:07:00	R\$ 5,26
3	Prefeitura Municipal de Uruará FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	223770	27/02/2023 13:07:00	R\$ 5,26

Média dos Preços Obtidos: R\$ 6,07

Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA DO PARA	NºPregão:112023	24/04/2023	R\$ 8,50

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Uruará FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	223770	27/02/2023 13:07:00	R\$ 5,26
2	Prefeitura Municipal de Uruará FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	223770	27/02/2023 13:07:00	R\$ 5,26
3	Prefeitura Municipal de Uruará FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	223770	27/02/2023 13:07:00	R\$ 5,26

Média dos Preços Obtidos: R\$ 6,07

Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA DO PARA	NºPregão:112023	24/04/2023	R\$ 8,50

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Uruará FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	223770	27/02/2023 13:07:00	R\$ 5,26
2	Prefeitura Municipal de Uruará FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	223770	27/02/2023 13:07:00	R\$ 5,26
3	Prefeitura Municipal de Uruará FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	223770	27/02/2023 13:07:00	R\$ 5,26

Média dos Preços Obtidos: R\$ 6,07

Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA DO PARA	NºPregão:112023	24/04/2023	R\$ 8,50

RESPONSÁVEL – PESQUISA DE PREÇOS

WILLIAM SILVA MOURA JUNIOR
Portarian nº 519/2022-GS

Preço Público	Órgão Público
1	Prefeitura Municipal de Uruará FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2	Prefeitura Municipal de Uruará FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
3	Prefeitura Municipal de Uruará FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Identificação	Data Licitação	Preço
223770	27/02/2023 13:07:00	R\$ 5,26
223770	27/02/2023 13:07:00	R\$ 5,26
223770	27/02/2023 13:07:00	R\$ 5,26

Média dos Preços Obtidos: R\$ 6,07

137	CASTANHEIRA, SÃO JOÃO BATISTA E FAZENDA - MANHÃ/TARDE	R\$ 4.089,17	R\$ 4.089,17	11	Meses	R\$ 44.980,87
-----	---	--------------	--------------	----	-------	---------------

Preço ComprasNet	Órgão Público
1	UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
2	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar da Amazônia 8ª Região Militar
3	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar da Amazônia 8ª Região Militar

Identificação	Data Licitação	Preço
Dispensa de Licitação Nº 5/2023	01/06/2023	R\$ 3.000,00
Nº Pregão 8/2023	28/04/2023	R\$ 4.532,50
Nº Pregão 8/2023	28/04/2023	R\$ 4.735,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 4.089,17

138	LAGO CURRAL/FORTELEZA - MANHÃ/TARDE	R\$ 4.089,17	R\$ 4.089,17	11	Meses	R\$ 44.980,87
-----	-------------------------------------	--------------	--------------	----	-------	---------------

Preço ComprasNet	Órgão Público
1	UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
2	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar da Amazônia 8ª Região Militar
3	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar da Amazônia 8ª Região Militar

Identificação	Data Licitação	Preço
Dispensa de Licitação Nº 5/2023	01/06/2023	R\$ 3.000,00
Nº Pregão 8/2023	28/04/2023	R\$ 4.532,50
Nº Pregão 8/2023	28/04/2023	R\$ 4.735,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 4.089,17

139	LIMÃO/ESTEVÃO/QUIANDEUA - MANHÃ/TARDE	R\$ 4.089,17	R\$ 4.089,17	11	Meses	R\$ 44.980,87
-----	---------------------------------------	--------------	--------------	----	-------	---------------

Preço ComprasNet	Órgão Público
1	UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
2	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar da Amazônia 8ª Região Militar
3	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar da Amazônia 8ª Região Militar

Identificação	Data Licitação	Preço
Dispensa de Licitação Nº 5/2023	01/06/2023	R\$ 3.000,00
Nº Pregão 8/2023	28/04/2023	R\$ 4.532,50
Nº Pregão 8/2023	28/04/2023	R\$ 4.735,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 4.089,17

140	ACIMA DO BADAÍÓS A RIBEIRA - MANHÃ/NOITE	R\$ 4.089,17	R\$ 4.089,17	11	Meses	R\$ 44.980,87
-----	--	--------------	--------------	----	-------	---------------

Preço ComprasNet	Órgão Público
1	UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
2	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar da Amazônia 8ª Região Militar
3	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar da Amazônia 8ª Região Militar

Identificação	Data Licitação	Preço
Dispensa de Licitação Nº 5/2023	01/06/2023	R\$ 3.000,00
Nº Pregão 8/2023	28/04/2023	R\$ 4.532,50
Nº Pregão 8/2023	28/04/2023	R\$ 4.735,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 4.089,17

141	BADAÍÓS A RIBEIRA - MANHÃ/NOITE	R\$ 4.089,17	R\$ 4.089,17	11	Meses	R\$ 44.980,87
-----	---------------------------------	--------------	--------------	----	-------	---------------

Preço ComprasNet	Órgão Público
1	UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
2	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar da Amazônia 8ª Região Militar
3	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar da Amazônia 8ª Região Militar

Identificação	Data Licitação	Preço
Dispensa de Licitação Nº 5/2023	01/06/2023	R\$ 3.000,00
Nº Pregão 8/2023	28/04/2023	R\$ 4.532,50
Nº Pregão 8/2023	28/04/2023	R\$ 4.735,00

RESPONSÁVEL - PESQUISA DE PREÇOS

WILLIAM SILVA MOURA JUNIOR
Portarian: 519/2022-GS

Média dos Preços Obtidos: R\$ 4.089,17

142	BALANÇOS A RIBEIRA - TARDE	R\$	4.089,17	R\$	R\$ 4.089,17	11	Meses	R\$ 44.980,87
Preço CompradasNet								
1	Órgão Público	UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ						
2	MINISTÉRIO DA DEFESA	Comando do Exército Comando Militar da Amazônia 8ª Região Militar						
3	MINISTÉRIO DA DEFESA	Comando do Exército Comando Militar da Amazônia 8ª Região Militar						
Identificação								
Dispensa de Licitação Nº 5/2023								
Nº Pregão 8/2023								
Nº Pregão 8/2023								
Data Licitação								
01/06/2023								
Preço								
R\$ 3.000,00								
R\$ 4.532,50								
R\$ 4.735,00								

Média dos Preços Obtidos: R\$ 4.089,17

143	RETEM/CON ERA - MANHÃ	R\$	4.089,17	R\$	R\$ 4.089,17	11	MeSES	R\$ 44.980,87
Preço CompradasNet								
1	Órgão Público							
2	UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ							
3	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército 8ª Região Militar							
4	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército 8ª Região Militar							
Identificação								
Dispensa de Licitação Nº 5/2023								
Nº Pregão 8/2023								
Nº Pregão 8/2023								
Data Licitação								
01/06/2023								
Preço								
R\$ 3.000,00								
R\$ 4.532,50								
R\$ 4.735,00								

Média dos Preços Obtidos: R\$ 4.089,17

144	BADAK'S A RIBEIRA - NOITE	R\$	4.089,17	R\$	R\$ 4.089,17	11	Meses	R\$ 44.980,87
Preço CompradasNet								
1	Órgão Público	UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ						
2	MINISTÉRIO DA DEFESA	Comando do Exército Comando Militar da Amazônia 8ª Região Militar						
3	MINISTÉRIO DA DEFESA	Comando do Exército Comando Militar da Amazônia 8ª Região Militar						
Identificação								
Dispensa de Licitação Nº 5/2023								
Nº Pregão 8/2023								
Nº Pregão 8/2023								
Data Licitação								
01/06/2023								
Preço								
R\$ 3.000,00								
R\$ 4.532,50								
R\$ 4.735,00								

Média dos Preços Obtidos: R\$ 4.089,17

145	CAUIRO/CIPOTEUA - MANHÃ	R\$	4.089,17	R\$	R\$ 4.089,17	11	Meses	R\$ 44.980,87
Preço CompradasNet								
1	Órgão Público		UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ			Data Licitação		Preço
2	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar da Amazônia 8ª Região Militar		Dispensa de Licitação Nº 5/2023			01/06/2023		R\$ 3.000,00
3	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar da Amazônia 8ª Região Militar		Nº Pregão 8/2023			28/04/2023		R\$ 4.532,50
			Nº Pregão 8/2023			28/04/2023		R\$ 4.735,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 4.089,17

146	RETEM A RIBEIRA - NOITE	R\$	4.089,17	R\$	R\$ 4.089,17	11	Meses	R\$ 44.980,87
preço ComprasNet								
1	Órgão Público							
2	UNIVERSIDADE FEDERAL DO CESTE DO PARA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARA							
3	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando de Exército 8ª Região Militar							
4	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando de Exército Comando Militar da Amazônia 8ª Região Militar							
Identificação								
Dispensa de Licitação Nº 5/2023								
Nº Pregão 8/2023								
Nº Pregão 8/2023								
Data Licitação								
01/06/2023								
Preço								
R\$ 3.000,00								
R\$ 4.532,50								
R\$ 4.735,00								

Média dos Preços Obtidos: R\$ 4.089,17

147	SÃO LUÍZ/CONCEIÇÃO/CIPOTEUA F0Z - MANHÃ/TARDE/NOITE	R\$	4.089,17	R\$	R\$ 4.089,17	11	Meses	R\$ 44.980,87
Preço CompradasNet								
Órgão Público								
Identificação								
RESPONSÁVEL – PESQUISA DE PREÇOS								
Data Licitação								
Preço								
WILLIAM SILVA MOURA JUNIOR								

RESPONSÁVEL - PESQUISA DE PREÇOS

WILLIAM SILVA MOURA JUNIOR

Portum 519-2022-GS

1 UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ/UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
2 MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | Comando Militar da Amazônia | 8ª Região Militar
3 MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | Comando Militar da Amazônia | 8ª Região Militar

Dispensa de Licitação Nº 5/2023
Nº Pregão B2023
Nº Pregão B2023
R\$ 3.000,00
R\$ 4.532,50
R\$ 4.735,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 4.089,17

148 TIMBOTEUA/MARACÁVI - MANHÃ/TARDE
R\$
4.089,17 R\$
R\$ 4.089,17
R\$ 44.980,87
Órgão Público
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ/UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | Comando Militar da Amazônia | 8ª Região Militar
MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | Comando Militar da Amazônia | 8ª Região Militar

Identificação
Dispensa de Licitação Nº 5/2023
Nº Pregão B2023
Nº Pregão B2023
Data Licitação
01/06/2023
28/04/2023
28/04/2023
Preço
R\$ 3.000,00
R\$ 4.532,50
R\$ 4.735,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 4.089,17

149 DEUS P. NOS/CARIN/LACRAIA/N. VIDA/CIPOTEUA - MANHÃ
R\$
4.089,17 R\$
R\$ 4.089,17
R\$ 44.980,87
Órgão Público
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ/UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | Comando Militar da Amazônia | 8ª Região Militar
MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | Comando Militar da Amazônia | 8ª Região Militar

Identificação
Dispensa de Licitação Nº 5/2023
Nº Pregão B2023
Nº Pregão B2023
Data Licitação
01/06/2023
28/04/2023
28/04/2023
Preço
R\$ 3.000,00
R\$ 4.532,50
R\$ 4.735,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 4.089,17

150 PONTINHA/BAREIRINHA - MANHÃ
R\$
4.089,17 R\$
R\$ 4.089,17
R\$ 44.980,87
Órgão Público
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ/UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | Comando Militar da Amazônia | 8ª Região Militar
MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | Comando Militar da Amazônia | 8ª Região Militar

Identificação
Dispensa de Licitação Nº 5/2023
Nº Pregão B2023
Nº Pregão B2023
Data Licitação
01/06/2023
28/04/2023
28/04/2023
Preço
R\$ 3.000,00
R\$ 4.532,50
R\$ 4.735,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 4.089,17

151 NANA/QUINDEUA - TARDE/NOITE
R\$
4.089,17 R\$
R\$ 4.089,17
R\$ 44.980,87
Órgão Público
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ/UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | Comando Militar da Amazônia | 8ª Região Militar
MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | Comando Militar da Amazônia | 8ª Região Militar

Identificação
Dispensa de Licitação Nº 5/2023
Nº Pregão B2023
Nº Pregão B2023
Data Licitação
01/06/2023
28/04/2023
28/04/2023
Preço
R\$ 3.000,00
R\$ 4.532,50
R\$ 4.735,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 4.089,17

152 LAGO DO PAU - TARDE
R\$
4.089,17 R\$
R\$ 4.089,17
R\$ 44.980,87
Órgão Público
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ/UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | Comando Militar da Amazônia | 8ª Região Militar
MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | Comando Militar da Amazônia | 8ª Região Militar

Identificação
Dispensa de Licitação Nº 5/2023
Nº Pregão B2023
Nº Pregão B2023
Data Licitação
01/06/2023
28/04/2023
28/04/2023
Preço
R\$ 3.000,00
R\$ 4.532,50
R\$ 4.735,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 4.089,17

RESPONSÁVEL - PESQUISA DE PREÇOS

WILLIAM SILVA MOURA JUNIOR
Portarian nº 519/2022-GS

153
Preço ComprorNet
1
RAMAL DO MARRINHÃO/ENALCO - MANHÃ
Órgão Público
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA DO PARA
Identificação
NºPreço:112023
RS
8,50
RS
5,26
RS 6,07
7,260
Quilômetros
RS 44.068,20
Preço
8,50

Preço Público
1
2
3
Órgão Público
Prefeitura Municipal de Uruará | FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Prefeitura Municipal de Uruará | FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Prefeitura Municipal de Uruará | FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Identificação
223770
223770
223770
Data Licitação
27/02/2023 13:07:00
27/02/2023 13:07:00
27/02/2023 13:07:00
Preço
RS 5,26
RS 5,26
RS 5,26

Média dos Preços Obtidos: R\$ 6,07

154
Preço ComprorNet
1
RAMAL DO MARANHÃO/ENALCO - TARDE
Órgão Público
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA DO PARA
Identificação
NºPreço:112023
RS
8,50
RS
5,26
RS 6,07
7,260
Quilômetros
RS 44.068,20
Preço
8,50

Preço Público
1
2
3
Órgão Público
Prefeitura Municipal de Uruará | FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Prefeitura Municipal de Uruará | FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Prefeitura Municipal de Uruará | FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Identificação
223770
223770
223770
Data Licitação
27/02/2023 13:07:00
27/02/2023 13:07:00
27/02/2023 13:07:00
Preço
RS 5,26
RS 5,26
RS 5,26

Média dos Preços Obtidos: R\$ 6,07

155
Preço ComprorNet
1
NOVA ALIANÇA/PARQUE DAS ARABAS/RAMAL DO REGIS/TIRADENTES IPIXUNA -
Órgão Público
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA DO PARA
Identificação
NºPreço:112023
RS
8,50
RS
5,26
RS 6,07
20,812
Quilômetros
RS 326.328,84
Preço
8,50

Preço Público
1
2
3
Órgão Público
Prefeitura Municipal de Uruará | FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Prefeitura Municipal de Uruará | FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Prefeitura Municipal de Uruará | FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Identificação
223770
223770
223770
Data Licitação
27/02/2023 13:07:00
27/02/2023 13:07:00
27/02/2023 13:07:00
Preço
RS 5,26
RS 5,26
RS 5,26

Média dos Preços Obtidos: R\$ 6,07

156
Preço ComprorNet
1
NOVA ALIANÇA/PARQUE DAS ARABAS/RAMAL DO REGIS/TIRADENTES IPIXUNA -
Órgão Público
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA DO PARA
Identificação
NºPreço:112023
RS
8,50
RS
5,26
RS 6,07
20,812
Quilômetros
RS 326.328,84
Preço
8,50

Preço Público
1
2
3
Órgão Público
Prefeitura Municipal de Uruará | FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Prefeitura Municipal de Uruará | FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Prefeitura Municipal de Uruará | FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Identificação
223770
223770
223770
Data Licitação
27/02/2023 13:07:00
27/02/2023 13:07:00
27/02/2023 13:07:00
Preço
RS 5,26
RS 5,26
RS 5,26

Média dos Preços Obtidos: R\$ 6,07

157
COMUNIDADE NOVA ALIANÇA/KM88 - MANHÃ
RS
8,50
RS
5,26
RS 6,07
RS 6,07

RESPONSÁVEL PELA PESQUISA DE PREÇOS

WILLIAM SILVA MOURA JUNIOR
Portarian 519/2022-GS

Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA DO PARA	NºPregão:11/2023	24/04/2023	R\$ 8,50
Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Uruará FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	223770	27/02/2023 13:07:00	R\$ 5,26
2	Prefeitura Municipal de Uruará FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	223770	27/02/2023 13:07:00	R\$ 5,26
3	Prefeitura Municipal de Uruará FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	223770	27/02/2023 13:07:00	R\$ 5,26
Média dos Preços Obtidos: R\$ 6,07				
154	COMUNIDADE NOVA ALIANÇA/KM88 - TARDE		R\$ 6,07	R\$ 58.757,60
Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA DO PARA	NºPregão:11/2023	24/04/2023	R\$ 8,50
Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Uruará FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	223770	27/02/2023 13:07:00	R\$ 5,26
2	Prefeitura Municipal de Uruará FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	223770	27/02/2023 13:07:00	R\$ 5,26
3	Prefeitura Municipal de Uruará FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	223770	27/02/2023 13:07:00	R\$ 5,26
Média dos Preços Obtidos: R\$ 6,07				
159	IMPERACU/CANDIRU - MANHÃ		R\$ 6,07	R\$ 70.509,12
Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA DO PARA	NºPregão:11/2023	24/04/2023	R\$ 8,50
Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Uruará FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	223770	27/02/2023 13:07:00	R\$ 5,26
2	Prefeitura Municipal de Uruará FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	223770	27/02/2023 13:07:00	R\$ 5,26
3	Prefeitura Municipal de Uruará FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	223770	27/02/2023 13:07:00	R\$ 5,26
Média dos Preços Obtidos: R\$ 6,07				
160	IMPERACU/CANDIRU - TARDE		R\$ 6,07	R\$ 70.509,12
Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA DO PARA	NºPregão:11/2023	24/04/2023	R\$ 8,50
Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Uruará FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	223770	27/02/2023 13:07:00	R\$ 5,26
2	Prefeitura Municipal de Uruará FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	223770	27/02/2023 13:07:00	R\$ 5,26
3	Prefeitura Municipal de Uruará FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	223770	27/02/2023 13:07:00	R\$ 5,26
Média dos Preços Obtidos: R\$ 6,07				
161	SÃO VICENTE/GLEBA 10/FAZENDAS - MANHÃ		R\$ 6,07	R\$ 24.971,98
Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA DO PARA	NºPregão:11/2023	24/04/2023	R\$ 8,50
Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Uruará FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	223770	27/02/2023 13:07:00	R\$ 5,26
2	Prefeitura Municipal de Uruará FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	223770	27/02/2023 13:07:00	R\$ 5,26
3	Prefeitura Municipal de Uruará FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	223770	27/02/2023 13:07:00	R\$ 5,26
Média dos Preços Obtidos: R\$ 6,07				

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA DO PARA

Nº Pregão: 11/2023

R\$ 8,50

Preço Público	Órgão Público
1	Prefeitura Municipal de Uruará FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2	Prefeitura Municipal de Uruará FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
3	Prefeitura Municipal de Uruará FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Identificação
223770
223770
223770

Data Licitação
27/02/2023 13:07:00
27/02/2023 13:07:00
27/02/2023 13:07:00

Preço
5,26
5,26
5,26

Média dos Preços Obtidos: R\$ 6,07

162	SÃO VICENTE/FAZENDAS - TARDE	R\$	8,50	R\$	5,26	R\$ 6,07	4,114	Quilômetros	R\$ 24.971,98
-----	------------------------------	-----	------	-----	------	----------	-------	-------------	---------------

Preço ComprasNet	Órgão Público
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA DO PARA

Identificação
Nº Pregão: 11/2023

Data Licitação
24/04/2023

Preço
8,50

Preço Público	Órgão Público
1	Prefeitura Municipal de Uruará FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2	Prefeitura Municipal de Uruará FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
3	Prefeitura Municipal de Uruará FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Identificação
223770
223770
223770

Data Licitação
27/02/2023 13:07:00
27/02/2023 13:07:00
27/02/2023 13:07:00

Preço
5,26
5,26
5,26

Média dos Preços Obtidos: R\$ 6,07

163	SÃO VICENTE/FAZENDAS - MANHÃ	R\$	8,50	R\$	5,26	R\$ 6,07	11,616	Quilômetros	R\$ 70.509,12
-----	------------------------------	-----	------	-----	------	----------	--------	-------------	---------------

Preço ComprasNet	Órgão Público
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA DO PARA

Identificação
Nº Pregão: 11/2023

Data Licitação
24/04/2023

Preço
8,50

Preço Público	Órgão Público
1	Prefeitura Municipal de Uruará FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2	Prefeitura Municipal de Uruará FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
3	Prefeitura Municipal de Uruará FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Identificação
223770
223770
223770

Data Licitação
27/02/2023 13:07:00
27/02/2023 13:07:00
27/02/2023 13:07:00

Preço
5,26
5,26
5,26

Média dos Preços Obtidos: R\$ 6,07

164	SÃO VICENTE/FAZENDAS - TARDE	R\$	8,50	R\$	5,26	R\$ 6,07	11,616	Quilômetros	R\$ 70.509,12
-----	------------------------------	-----	------	-----	------	----------	--------	-------------	---------------

Preço ComprasNet	Órgão Público
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA DO PARA

Identificação
Nº Pregão: 11/2023

Data Licitação
24/04/2023

Preço
8,50

Preço Público	Órgão Público
1	Prefeitura Municipal de Uruará FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2	Prefeitura Municipal de Uruará FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
3	Prefeitura Municipal de Uruará FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Identificação
223770
223770
223770

Data Licitação
27/02/2023 13:07:00
27/02/2023 13:07:00
27/02/2023 13:07:00

Preço
5,26
5,26
5,26

Média dos Preços Obtidos: R\$ 6,07

165	VICINAL DO MUTUÇAO/ASTROGILDO VILA AZUL/RIO MOJU - MANHÃ	R\$	8,50	R\$	5,26	R\$ 6,07	13,068	Quilômetros	R\$ 79.322,76
-----	--	-----	------	-----	------	----------	--------	-------------	---------------

Preço ComprasNet	Órgão Público
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA DO PARA

Identificação
Nº Pregão: 11/2023

Data Licitação
24/04/2023

Preço
8,50

RESPONSÁVEL - PESQUISA DE PREÇOS

WILLIAM SILVA MOURA JUNIOR
Portariano 519/2022-GS

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Preço	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Uruará FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	223770	5,26	27/02/2023 13:07:00	R\$ 5,26
2	Prefeitura Municipal de Uruará FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	223770	5,26	27/02/2023 13:07:00	R\$ 5,26
3	Prefeitura Municipal de Uruará FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	223770	5,26	27/02/2023 13:07:00	R\$ 5,26

Média dos Preços Obtidos: R\$ 6,07

156	VICINAL DO MUTUÇAO/ASTROGILDO/VILA AZUL/RIO MOJU - TARDE	R\$	8,50	R\$ 5,26	R\$ 6,07	13,068	Quilômetros	R\$ 79.322,76
-----	--	-----	------	----------	----------	--------	-------------	---------------

Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Preço	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA DO PARA	NPregão:112023	8,50	24/04/2023	R\$ 8,50

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Preço	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Uruará FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	223770	5,26	27/02/2023 13:07:00	R\$ 5,26
2	Prefeitura Municipal de Uruará FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	223770	5,26	27/02/2023 13:07:00	R\$ 5,26
3	Prefeitura Municipal de Uruará FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	223770	5,26	27/02/2023 13:07:00	R\$ 5,26

Média dos Preços Obtidos: R\$ 6,07

167	BALALAIÇA/ESCOLA DA SEDE BOM JESUS - MANHÃ	R\$	8,50	R\$ 5,26	R\$ 6,07	13,310	Quilômetros	R\$ 80.791,70
-----	--	-----	------	----------	----------	--------	-------------	---------------

Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Preço	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA DO PARA	NPregão:112023	8,50	24/04/2023	R\$ 8,50

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Preço	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Uruará FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	223770	5,26	27/02/2023 13:07:00	R\$ 5,26
2	Prefeitura Municipal de Uruará FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	223770	5,26	27/02/2023 13:07:00	R\$ 5,26
3	Prefeitura Municipal de Uruará FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	223770	5,26	27/02/2023 13:07:00	R\$ 5,26

Média dos Preços Obtidos: R\$ 6,07

168	BALALAIÇA/ESCOLA DA SEDE BOM JESUS - TARDE	R\$	8,50	R\$ 5,26	R\$ 6,07	13,310	Quilômetros	R\$ 80.791,70
-----	--	-----	------	----------	----------	--------	-------------	---------------

Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Preço	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA DO PARA	NPregão:112023	8,50	24/04/2023	R\$ 8,50

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Preço	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Uruará FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	223770	5,26	27/02/2023 13:07:00	R\$ 5,26
2	Prefeitura Municipal de Uruará FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	223770	5,26	27/02/2023 13:07:00	R\$ 5,26
3	Prefeitura Municipal de Uruará FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	223770	5,26	27/02/2023 13:07:00	R\$ 5,26

Média dos Preços Obtidos: R\$ 6,07

169	BALALAIÇA/BANANAL/BEIRA RIO - MANHÃ	R\$	8,50	R\$ 5,26	R\$ 6,07	12,100	Quilômetros	R\$ 73.447,00
-----	-------------------------------------	-----	------	----------	----------	--------	-------------	---------------

Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Preço	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA DO PARA	NPregão:112023	8,50	24/04/2023	R\$ 8,50

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Preço	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA DO PARA	NPregão:112023	8,50	24/04/2023	R\$ 8,50

RESPONSÁVEL - PESQUISA DE PREÇOS

WILLIAM SILVA MOURA JUNIOR
Portarian" 519/2022-GS

1 Prefeitura Municipal de Uruará | FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2 Prefeitura Municipal de Uruará | FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
3 Prefeitura Municipal de Uruará | FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

223770
223770
223770

27/02/2023 13:07:00 R\$ 5,26
27/02/2023 13:07:00 R\$ 5,26
27/02/2023 13:07:00 R\$ 5,26

Media dos Preços Obtidos: R\$ 6,07

170 BALAIAÇA/BANANAL/BEIRA RIO - TARDE R\$ 8,50 R\$ 5,26 R\$ 6,07 12 100 Quilômetros R\$ 73.447,00

Preço ComprásNet
1 Órgão Público
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA DO PARA

Identificação
NºPreço:112023

Data Licitação
24/04/2023

Preço
R\$ 8,50

Preço Público
1 Órgão Público
Prefeitura Municipal de Uruará | FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2 Prefeitura Municipal de Uruará | FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
3 Prefeitura Municipal de Uruará | FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Identificação
223770
223770
223770

Data Licitação
27/02/2023 13:07:00 R\$ 5,26
27/02/2023 13:07:00 R\$ 5,26
27/02/2023 13:07:00 R\$ 5,26

171 BEIRA RIO/BANANAL - MANHÃ R\$ 8,50 R\$ 5,26 R\$ 6,07 13 068 Quilômetros R\$ 79.322,76

Media dos Preços Obtidos: R\$ 6,07

Preço ComprásNet
1 Órgão Público
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA DO PARA

Identificação
NºPreço:112023

Data Licitação
24/04/2023

Preço
R\$ 8,50

Preço Público
1 Órgão Público
Prefeitura Municipal de Uruará | FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2 Prefeitura Municipal de Uruará | FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
3 Prefeitura Municipal de Uruará | FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Identificação
223770
223770
223770

Data Licitação
27/02/2023 13:07:00 R\$ 5,26
27/02/2023 13:07:00 R\$ 5,26
27/02/2023 13:07:00 R\$ 5,26

172 BEIRA RIO/BANANAL - TARDE R\$ 8,50 R\$ 5,26 R\$ 6,07 13 068 Quilômetros R\$ 79.322,76

Media dos Preços Obtidos: R\$ 6,07

Preço ComprásNet
1 Órgão Público
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA DO PARA

Identificação
NºPreço:112023

Data Licitação
24/04/2023

Preço
R\$ 8,50

Preço Público
1 Órgão Público
Prefeitura Municipal de Uruará | FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2 Prefeitura Municipal de Uruará | FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
3 Prefeitura Municipal de Uruará | FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Identificação
223770
223770
223770

Data Licitação
27/02/2023 13:07:00 R\$ 5,26
27/02/2023 13:07:00 R\$ 5,26
27/02/2023 13:07:00 R\$ 5,26

Media dos Preços Obtidos: R\$ 6,07
Valor Global: R\$ 14.464.434,60

Ipixuna do Pará/PA, 28 de novembro de 2023

William Silva Moura Junior

RESPONSÁVEL - PESQUISA DE PREÇO

RESPONSÁVEL - PESQUISA DE PREÇOS

WILLIAM SILVA MOURA JUNIOR
Portarian" 519/2022-GS



Pará

MAPA DE COTAÇÃO DE PREÇOS - preço médio

Pag.: 1

Governo Municipal de Ipixuna do Pará

Código	Descrição Proponente	Quant.	VI. unitário	VI. total
030051	ROTA 01-BOA VISTA/LADEIRÃO/MUTUM/TIRADENTES/IPIXUNA (MANHÃ)			
	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	16.940,000	6,070	102.825,80
	C B REPRESENTAÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	16.940,000	8,700	147.378,00
	TRANSPORTADORA CONCORDIA LTDA	16.940,000	8,900	150.766,00
	Valores médios :		7,890	133.656,60
030052	ROTA 02-BOA VISTA/LADEIRÃO/MUTUM/TIRADENTES/IPIXUNA (TARDE)			
	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	16.940,000	6,070	102.825,80
	C B REPRESENTAÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	16.940,000	8,700	147.378,00
	TRANSPORTADORA CONCORDIA LTDA	16.940,000	8,900	150.766,00
	Valores médios :		7,890	133.656,60
030053	ROTA 03-BOA VISTA/LADEIRÃO/MUTUM/TIRADENTES/IPIXUNA (NOITE)			
	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	19.118,000	6,070	116.046,26
	C B REPRESENTAÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	19.118,000	8,700	166.326,60
	TRANSPORTADORA CONCORDIA LTDA	19.118,000	8,900	170.150,20
	Valores médios :		7,890	150.841,02
030183	ROTA 04 -RAMAL DO DICO/PARQUE/NOVA UNIÃO/JACARIAS-N.Sª DA PIEDADE (MANHÃ)			
	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	10.406,000	6,070	63.164,42
	C B REPRESENTAÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	10.406,000	8,700	90.532,20
	TRANSPORTADORA CONCORDIA LTDA	10.406,000	8,900	92.613,40
	Valores médios :		7,890	82.103,34
030185	ROTA 05-RAMAL DO DICO/PARQUE/NOVA UNIÃO/JACARIAS-N.Sª DA PIEDADE (TARDE)			
	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	10.406,000	6,070	63.164,42
	C B REPRESENTAÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	10.406,000	8,700	90.532,20
	TRANSPORTADORA CONCORDIA LTDA	10.406,000	8,900	92.613,40
	Valores médios :		7,890	82.103,34
030186	ROTA 06-NOVA ALIANÇA/PARQUE DAS ARARAS/RAMAL DO REGIS/TIRADENTES (MANHÃ)			
	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	13.068,000	6,070	79.322,76
	C B REPRESENTAÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	13.068,000	8,700	113.691,60
	TRANSPORTADORA CONCORDIA LTDA	13.068,000	8,900	116.305,20
	Valores médios :		7,890	103.106,52
030187	ROTA 07-NOVA ALIANÇA/PARQUE DAS ARARAS/RAMAL DO REGIS/TIRADENTES (TARDE)			
	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	13.068,000	6,070	79.322,76
	C B REPRESENTAÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	13.068,000	8,700	113.691,60
	TRANSPORTADORA CONCORDIA LTDA	13.068,000	8,900	116.305,20
	Valores médios :		7,890	103.106,52
030188	ROTA 08-NOVA ALIANÇA/PARQUE DAS ARARAS/RAMAL DO REGIS/TIRADENTES (NOITE)			
	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	13.068,000	6,070	79.322,76
	C B REPRESENTAÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	13.068,000	8,700	113.691,60
	TRANSPORTADORA CONCORDIA LTDA	13.068,000	8,900	116.305,20
	Valores médios :		7,890	103.106,52
030189	ROTA 09-NOVO MUNDO/KM 81/SÃO LUIS/JACAMIM/IMP./KM 88 (MANHÃ)			
	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	19.360,000	6,070	117.515,20
	C B REPRESENTAÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	19.360,000	8,700	168.432,00
	TRANSPORTADORA CONCORDIA LTDA	19.360,000	8,900	172.304,00
	Valores médios :		7,890	152.750,40
030190	ROTA 10-NOVO MUNDO/KM 81/SÃO LUIS/JACAMIM/IMP./KM 88 (TARDE)			
	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	19.360,000	6,070	117.515,20

rpt12

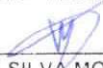
RESPONSÁVEL - PESQUISA DE PREÇOS


WILLIAM SILVA MOURA JUNIOR
Portarianº 519/2022-GS

Código	Descrição	Quant.	VI. unitário	VI. total
Proponente				
	C B REPRESENTAÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	19.360,000	8,700	168.432,00
	TRANSPORTADORA CONCORDIA LTDA	19.360,000	8,900	172.304,00
	Valores médios :		7,890	152.750,40
030191	ROTA 11-KM 88/FAZENDAS: ODILHA,EMAI,IPIXUNA-MANHÃ			
	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	38.720,000	6,070	235.030,40
	C B REPRESENTAÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	38.720,000	8,700	336.864,00
	TRANSPORTADORA CONCORDIA LTDA	38.720,000	8,900	344.608,00
	Valores médios :		7,890	305.500,80
030192	ROTA 12-CIPOTEUA FOZ/CUPAUBA/88 (TARDE)			
	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	26.620,000	6,070	161.583,40
	C B REPRESENTAÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	26.620,000	8,700	231.594,00
	TRANSPORTADORA CONCORDIA LTDA	26.620,000	8,900	236.918,00
	Valores médios :		7,890	210.031,80
030193	ROTA 13-CANDIRUZINHO/BOLA PRETA/IMPERASSU/KM 88 (TARDE)			
	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	16.940,000	6,070	102.825,80
	C B REPRESENTAÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	16.940,000	8,700	147.378,00
	TRANSPORTADORA CONCORDIA LTDA	16.940,000	8,900	150.766,00
	Valores médios :		7,890	133.656,60
030194	ROTA 14-CANDIRUZINHO/BOLA PRETA/IMPERASSU/KM 88 (NOITE)			
	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	16.940,000	6,070	102.825,80
	C B REPRESENTAÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	16.940,000	8,700	147.378,00
	TRANSPORTADORA CONCORDIA LTDA	16.940,000	8,900	150.766,00
	Valores médios :		7,890	133.656,60
030195	ROTA 15-NOVA ALIANÇA/PARQUE DAS ARARAS/RAMAL DO REGIS/TIRADENTES IPIXUNA (TARDE)			
	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	30.734,000	6,070	186.555,38
	C B REPRESENTAÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	30.734,000	8,700	267.385,80
	TRANSPORTADORA CONCORDIA LTDA	30.734,000	8,900	273.532,60
	Valores médios :		7,890	242.491,26
030196	ROTA 16-RIBEIRA/CANDIRU/REDENÇÃO/NOVO PARÁ/TRAV. 21/BEIRA RIO/GLEBA 13 (MANHÃ)			
	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	15.972,000	6,070	96.950,04
	C B REPRESENTAÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	15.972,000	8,700	138.956,40
	TRANSPORTADORA CONCORDIA LTDA	15.972,000	8,900	142.150,80
	Valores médios :		7,890	126.019,08
030197	ROTA 17-RIBEIRA/CANDIRU/REDENÇÃO/NOVO PARÁ/TRAV. 21/BEIRA RIO/GLEBA 13 (TARDE)			
	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	15.972,000	6,070	96.950,04
	C B REPRESENTAÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	15.972,000	8,700	138.956,40
	TRANSPORTADORA CONCORDIA LTDA	15.972,000	8,900	142.150,80
	Valores médios :		7,890	126.019,08
030198	ROTA 18-RIBEIRA/CANDIRU/REDENÇÃO/NOVO PARÁ/TRAV. 21/BEIRA RIO/GLEBA 13 (NOITE)			
	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	15.972,000	6,070	96.950,04
	C B REPRESENTAÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	15.972,000	8,700	138.956,40
	TRANSPORTADORA CONCORDIA LTDA	15.972,000	8,900	142.150,80
	Valores médios :		7,890	126.019,08
030199	ROTA 19-SÃO VICENTE/FAZENDAS/KM 88 (TARDE)			
	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	19.360,000	6,070	117.515,20
	C B REPRESENTAÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	19.360,000	8,700	168.432,00
	TRANSPORTADORA CONCORDIA LTDA	19.360,000	8,900	172.304,00
	Valores médios :		7,890	152.750,40
030200	ROTA 20-BEIRA RIO/TRAV. 21/REDENÇÃO (MANHÃ)			
	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	20.570,000	6,070	124.859,90
	C B REPRESENTAÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	20.570,000	8,700	178.959,00
	TRANSPORTADORA CONCORDIA LTDA	20.570,000	8,900	183.073,00
	Valores médios :		7,890	162.297,30
030201	ROTA 21-BEIRA RIO/TRAV. 21/REDENÇÃO (TARDE)			
	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	20.570,000	6,070	124.859,90
	C B REPRESENTAÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	20.570,000	8,700	178.959,00
	TRANSPORTADORA CONCORDIA LTDA	20.570,000	8,900	183.073,00
	Valores médios :		7,890	162.297,30
030202	ROTA 22-BEIRA RIO/TRAV. 21/REDENÇÃO (NOITE)			

rpt12

RESPONSÁVEL – PESQUISA DE PREÇOS


 WILLIAM SILVA MOURA JUNIOR
 Portaria nº 519/2022-GS

Código	Descrição	Quant.	VI. unitário	VI. total
Proponente				
	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	20.570,000	6,070	124.859,90
	C B REPRESENTAÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	20.570,000	8,700	178.959,00
	TRANSPORTADORA CONCORDIA LTDA	20.570,000	8,900	183.073,00
	Valores médios :		7,890	162.297,30
030203	ROTA 23-VILA SÃO JOSÉ, VILA AZUL, VILA MATIAS, VILA APARECIDA (MANHÃ)			
	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	19.360,000	6,070	117.515,20
	C B REPRESENTAÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	19.360,000	8,700	168.432,00
	TRANSPORTADORA CONCORDIA LTDA	19.360,000	8,900	172.304,00
	Valores médios :		7,890	152.750,40
030204	ROTA 24-VILA SÃO JOSÉ, VILA AZUL, VILA MATIAS, VILA APARECIDA (TARDE)			
	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	19.360,000	6,070	117.515,20
	C B REPRESENTAÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	19.360,000	8,700	168.432,00
	TRANSPORTADORA CONCORDIA LTDA	19.360,000	8,900	172.304,00
	Valores médios :		7,890	152.750,40
030205	ROTA 25-VILA SÃO JOSÉ, VILA AZUL, VILA MATIAS, VILA APARECIDA (NOITE)			
	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	19.360,000	6,070	117.515,20
	C B REPRESENTAÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	19.360,000	8,700	168.432,00
	TRANSPORTADORA CONCORDIA LTDA	19.360,000	8,900	172.304,00
	Valores médios :		7,890	152.750,40
030206	ROTA 26-VILA AGUAS CLARA/CAMPOS BELO E VICINAL PIONTEUA (DINO) (MANHÃ)			
	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	13.068,000	6,070	79.322,76
	C B REPRESENTAÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	13.068,000	8,700	113.691,60
	TRANSPORTADORA CONCORDIA LTDA	13.068,000	8,900	116.305,20
	Valores médios :		7,890	103.106,52
030207	ROTA 27-VILA AGUAS CLARA/CAMPOS BELO E VICINAL PIONTEUA (DINO) (TARDE)			
	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	13.068,000	6,070	79.322,76
	C B REPRESENTAÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	13.068,000	8,700	113.691,60
	TRANSPORTADORA CONCORDIA LTDA	13.068,000	8,900	116.305,20
	Valores médios :		7,890	103.106,52
030208	ROTA 28-VILA AGUAS CLARA/CAMPOS BELO E VICINAL PIONTEUA (DINO) (NOITE)			
	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	13.068,000	6,070	79.322,76
	C B REPRESENTAÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	13.068,000	8,700	113.691,60
	TRANSPORTADORA CONCORDIA LTDA	13.068,000	8,900	116.305,20
	Valores médios :		7,890	103.106,52
030209	ROTA 29-VICINAL DO MUTUÇÃ/O/ASTROGILDO/VILA AZUL/RIO MOJU (MANHÃ)			
	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	22.264,000	6,070	135.142,48
	C B REPRESENTAÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	22.264,000	8,700	193.696,80
	TRANSPORTADORA CONCORDIA LTDA	22.264,000	8,900	198.149,60
	Valores médios :		7,890	175.662,96
030210	ROTA 30-VICINAL DO MUTUÇÃ/O/ASTROGILDO/VILA AZUL/RIO MOJU (TARDE)			
	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	22.264,000	6,070	135.142,48
	C B REPRESENTAÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	22.264,000	8,700	193.696,80
	TRANSPORTADORA CONCORDIA LTDA	22.264,000	8,900	198.149,60
	Valores médios :		7,890	175.662,96
030211	ROTA 31-VICINAL DO MUTUÇÃ/O/ASTROGILDO/VILA AZUL/RIO MOJU (NOITE)			
	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	22.264,000	6,070	135.142,48
	C B REPRESENTAÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	22.264,000	8,700	193.696,80
	TRANSPORTADORA CONCORDIA LTDA	22.264,000	8,900	198.149,60
	Valores médios :		7,890	175.662,96
030212	ROTA 32-DIAMANTINA/CANAA (MANHÃ)			
	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	24.200,000	6,070	146.894,00
	C B REPRESENTAÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.200,000	8,700	210.540,00
	TRANSPORTADORA CONCORDIA LTDA	24.200,000	8,900	215.380,00
	Valores médios :		7,890	190.938,00
030213	ROTA 33-DIAMANTINA/CANAA (TARDE)			
	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	24.200,000	6,070	146.894,00
	C B REPRESENTAÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.200,000	8,700	210.540,00
	TRANSPORTADORA CONCORDIA LTDA	24.200,000	8,900	215.380,00
	Valores médios :		7,890	190.938,00

rpt12

RESPONSÁVEL - PESQUISA DE PREÇOS

WILLIAM SILVA MOURA JUNIOR
- Portaria nº 519/2022-GS

Código	Descrição Proponente	Quant.	Vi. unitário	Vi. total
030214	ROTA 34-TERRA BOA/ROÇA QUEIMADA/CANAÃ/FORTALIZINHA/CANAÃ (MANHÃ)			
	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	10.406,000	6,070	63.164,42
	C B REPRESENTAÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	10.406,000	8,700	90.532,20
	TRANSPORTADORA CONCORDIA LTDA	10.406,000	8,900	92.613,40
	Valores médios :		7,890	82.103,34
030215	ROTA 35-TERRA BOA/ROÇA QUEIMADA/CANAÃ/FORTALIZINHA/CANAÃ (NOITE)			
	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	10.406,000	6,070	63.164,42
	C B REPRESENTAÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	10.406,000	8,700	90.532,20
	TRANSPORTADORA CONCORDIA LTDA	10.406,000	8,900	92.613,40
	Valores médios :		7,890	82.103,34
030216	ROTA 36-ROÇA QUEIMADA/CANAÃ/INTERM./NOITE (MANHÃ)			
	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	34.122,000	6,070	207.120,54
	C B REPRESENTAÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	34.122,000	8,700	296.861,40
	TRANSPORTADORA CONCORDIA LTDA	34.122,000	8,900	303.685,80
	Valores médios :		7,890	269.222,58
030217	ROTA 37-ROÇA QUEIMADA/CANAÃ/INTERM./NOITE (NOITE)			
	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	34.122,000	6,070	207.120,54
	C B REPRESENTAÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	34.122,000	8,700	296.861,40
	TRANSPORTADORA CONCORDIA LTDA	34.122,000	8,900	303.685,80
	Valores médios :		7,890	269.222,58
030218	ROTA 38-SÃO PEDRO AGUA BRANCA/ SANTO ANTONIO (MANHÃ)			
	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	19.360,000	6,070	117.515,20
	C B REPRESENTAÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	19.360,000	8,700	168.432,00
	TRANSPORTADORA CONCORDIA LTDA	19.360,000	8,900	172.304,00
	Valores médios :		7,890	152.750,40
030219	ROTA 39-SÃO PEDRO AGUA BRANCA/ SANTO ANTONIO (NOITE)			
	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	19.360,000	6,070	117.515,20
	C B REPRESENTAÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	19.360,000	8,700	168.432,00
	TRANSPORTADORA CONCORDIA LTDA	19.360,000	8,900	172.304,00
	Valores médios :		7,890	152.750,40
030220	ROTA 40-PORTÃO PRETO/RAMAL PELONIA/SANTO ANTONIO/M/T/N (MANHÃ)			
	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	16.940,000	6,070	102.825,80
	C B REPRESENTAÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	16.940,000	8,700	147.378,00
	TRANSPORTADORA CONCORDIA LTDA	16.940,000	8,900	150.766,00
	Valores médios :		7,890	133.656,60
030221	ROTA 41-PORTÃO PRETO/RAMAL PELONIA/SANTO ANTONIO/M/T/N (TARDE)			
	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	16.940,000	6,070	102.825,80
	C B REPRESENTAÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	16.940,000	8,700	147.378,00
	TRANSPORTADORA CONCORDIA LTDA	16.940,000	8,900	150.766,00
	Valores médios :		7,890	133.656,60
030230	ROTA 42-SÃO PEDRO A. BRANCA/VILA APARECIDA (MANHÃ)			
	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	10.406,000	6,070	63.164,42
	C B REPRESENTAÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	10.406,000	8,700	90.532,20
	TRANSPORTADORA CONCORDIA LTDA	10.406,000	8,900	92.613,40
	Valores médios :		7,890	82.103,34
030231	ROTA 43-SÃO PEDRO A. BRANCA/VILA APARECIDA (TARDE)			
	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	10.406,000	6,070	63.164,42
	C B REPRESENTAÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	10.406,000	8,700	90.532,20
	TRANSPORTADORA CONCORDIA LTDA	10.406,000	8,900	92.613,40
	Valores médios :		7,890	82.103,34
030232	ROTA 44-SÃO PEDRO A. BRANCA/VILA APARECIDA (NOITE)			
	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	10.406,000	6,070	63.164,42
	C B REPRESENTAÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	10.406,000	8,700	90.532,20
	TRANSPORTADORA CONCORDIA LTDA	10.406,000	8,900	92.613,40
	Valores médios :		7,890	82.103,34
030233	ROTA 45-SÃO PEDRO A. BRANCA/VILA APARECIDA/CIPOTEUA MIRIM/KM 88 (MANHÃ)			
	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	20.570,000	6,070	124.859,90
	C B REPRESENTAÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	20.570,000	8,700	178.959,00

rp112

RESPONSÁVEL – PESQUISA DE PREÇOS

WILLIAM SILVA MOURA JUNIOR
Portarianº 519/2022-GS

Código	Descrição	Quant.	Vi. unitário	Vi. total
Proponente				
	TRANSPORTADORA CONCORDIA LTDA	20.570,000	8,900	183.073,00
	Valores médios :		7,890	162.297,30
030234	ROTA 46-SÃO PEDRO A. BRANCA/VILA APARECIDA/CIPOTEUA MIRIM/KM 88 (TARDE)			
	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	20.570,000	6,070	124.859,90
	C B REPRESENTAÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	20.570,000	8,700	178.959,00
	TRANSPORTADORA CONCORDIA LTDA	20.570,000	8,900	183.073,00
	Valores médios :		7,890	162.297,30
030235	ROTA 47-VILA DO BOTO/VILA SÃO FRANCISCO/FAZ. FABIO FEITOZA (MANHÃ)			
	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	23.716,000	6,070	143.956,12
	C B REPRESENTAÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	23.716,000	8,700	206.329,20
	TRANSPORTADORA CONCORDIA LTDA	23.716,000	8,900	211.072,40
	Valores médios :		7,890	187.119,24
030236	ROTA 48-VILA DO BOTO/VILA SÃO FRANCISCO/FAZ. FABIO FEITOZA (TARDE)			
	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	23.716,000	6,070	143.956,12
	C B REPRESENTAÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	23.716,000	8,700	206.329,20
	TRANSPORTADORA CONCORDIA LTDA	23.716,000	8,900	211.072,40
	Valores médios :		7,890	187.119,24
030237	ROTA 49-PARANOÁ/ARAPOÃ/ESCOLINHA E COCAL (MANHÃ)			
	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	14.036,000	6,070	85.198,52
	C B REPRESENTAÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	14.036,000	8,700	122.113,20
	TRANSPORTADORA CONCORDIA LTDA	14.036,000	8,900	124.920,40
	Valores médios :		7,890	110.744,04
030238	ROTA 50-PARANOÁ/ARAPOÃ/ESCOLINHA E COCAL (TARDE)			
	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	14.036,000	6,070	85.198,52
	C B REPRESENTAÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	14.036,000	8,700	122.113,20
	TRANSPORTADORA CONCORDIA LTDA	14.036,000	8,900	124.920,40
	Valores médios :		7,890	110.744,04
030239	ROTA 51-PARANOÁ/ARAPOÃ/ESCOLINHA E COCAL (NOITE)			
	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	14.036,000	6,070	85.198,52
	C B REPRESENTAÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	14.036,000	8,700	122.113,20
	TRANSPORTADORA CONCORDIA LTDA	14.036,000	8,900	124.920,40
	Valores médios :		7,890	110.744,04
030240	ROTA 52-DEUS POR NOS/FÉ EM DEUS/NOVA VIDA/SANTA MARIA DO BACURI (MANHÃ)			
	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	21.296,000	6,070	129.266,72
	C B REPRESENTAÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	21.296,000	8,700	185.275,20
	TRANSPORTADORA CONCORDIA LTDA	21.296,000	8,900	189.534,40
	Valores médios :		7,890	168.025,44
030241	ROTA 53-DEUS POR NOS/FÉ EM DEUS/NOVA VIDA/SANTA MARIA DO BACURI (TARDE)			
	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	21.296,000	6,070	129.266,72
	C B REPRESENTAÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	21.296,000	8,700	185.275,20
	TRANSPORTADORA CONCORDIA LTDA	21.296,000	8,900	189.534,40
	Valores médios :		7,890	168.025,44
030242	ROTA 54-DEUS POR NOS/FÉ EM DEUS/NOVA VIDA/SANTA MARIA DO BACURI (NOITE)			
	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	21.296,000	6,070	129.266,72
	C B REPRESENTAÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	21.296,000	8,700	185.275,20
	TRANSPORTADORA CONCORDIA LTDA	21.296,000	8,900	189.534,40
	Valores médios :		7,890	168.025,44
030243	ROTA 55-VILA OLIVEIRA/SANTA MARIA/RAMPA (MANHÃ)			
	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	10.164,000	6,070	61.695,48
	C B REPRESENTAÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	10.164,000	8,700	88.426,80
	TRANSPORTADORA CONCORDIA LTDA	10.164,000	8,900	90.459,60
	Valores médios :		7,890	80.193,96
030244	ROTA 56-VILA OLIVEIRA/SANTA MARIA/RAMPA (TARDE)			
	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	10.164,000	6,070	61.695,48
	C B REPRESENTAÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	10.164,000	8,700	88.426,80
	TRANSPORTADORA CONCORDIA LTDA	10.164,000	8,900	90.459,60
	Valores médios :		7,890	80.193,96
030245	ROTA 57-VILA OLIVEIRA/SANTA MARIA/RAMPA (NOITE)			

rpt12

RESPONSÁVEL – PESQUISA DE PREÇOS


 WILLIAM SILVA MOURA JUNIOR
 Portaria nº 519/2022-GS

Código	Descrição	Quant.	VI. unitário	VI. total
Proponente				
	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	10.164,000	6,070	61.695,48
	C B REPRESENTAÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	10.164,000	8,700	88.426,80
	TRANSPORTADORA CONCORDIA LTDA	10.164,000	8,900	90.459,60
	Valores médios :		7,890	80.193,96
030246	ROTA 58-TAUARI/MARACAXI/APARECIDA/LADEIRÃO STº ANTONIO/STº MARAIA DO BACURI (MAN			
	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	13.310,000	6,070	80.791,70
	C B REPRESENTAÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	13.310,000	8,700	115.797,00
	TRANSPORTADORA CONCORDIA LTDA	13.310,000	8,900	118.459,00
	Valores médios :		7,890	105.015,90
030247	ROTA 59-TAUARI/MARACAXI/APARECIDA/LADEIRÃO STº ANTONIO/STº MARAIA DO BACURI (NOI			
	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	13.310,000	6,070	80.791,70
	C B REPRESENTAÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	13.310,000	8,700	115.797,00
	TRANSPORTADORA CONCORDIA LTDA	13.310,000	8,900	118.459,00
	Valores médios :		7,890	105.015,90
030248	ROTA 60-OLIVEIRA/APARECIDA, SANTA MARIA (MANHÃ)			
	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	11.132,000	6,070	67.571,24
	C B REPRESENTAÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	11.132,000	8,700	96.848,40
	TRANSPORTADORA CONCORDIA LTDA	11.132,000	8,900	99.074,80
	Valores médios :		7,890	87.831,48
030249	ROTA 61-OLIVEIRA/APARECIDA, SANTA MARIA (NOITE)			
	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	11.132,000	6,070	67.571,24
	C B REPRESENTAÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	11.132,000	8,700	96.848,40
	TRANSPORTADORA CONCORDIA LTDA	11.132,000	8,900	99.074,80
	Valores médios :		7,890	87.831,48
030250	ROTA 62-TAUARI/MARACAXI/V.OLIVEIRA/FAZ.SOL NASCENTE/CAJUEIRO/STº Mº DO BACURI (N			
	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	36.960,000	6,070	224.347,20
	C B REPRESENTAÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	36.960,000	8,700	321.552,00
	TRANSPORTADORA CONCORDIA LTDA	36.960,000	8,900	328.944,00
	Valores médios :		7,890	291.614,40
030251	ROTA 63-MAMORANA/QUIANDEUA (TARDE)			
	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	13.310,000	6,070	80.791,70
	C B REPRESENTAÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	13.310,000	8,700	115.797,00
	TRANSPORTADORA CONCORDIA LTDA	13.310,000	8,900	118.459,00
	Valores médios :		7,890	105.015,90
030252	ROTA 64-MAMORANA/QUIANDEUA (NOITE)			
	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	13.310,000	6,070	80.791,70
	C B REPRESENTAÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	13.310,000	8,700	115.797,00
	TRANSPORTADORA CONCORDIA LTDA	13.310,000	8,900	118.459,00
	Valores médios :		7,890	105.015,90
030253	ROTA 65-TERRA SAGRADA/VERA CRUZ/QUIANDEUA (TARDE)			
	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	16.940,000	6,070	102.825,80
	C B REPRESENTAÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	16.940,000	8,700	147.378,00
	TRANSPORTADORA CONCORDIA LTDA	16.940,000	8,900	150.766,00
	Valores médios :		7,890	133.656,60
030254	ROTA 66-TERRA SAGRADA/VERA CRUZ/QUIANDEUA (NOITE)			
	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	16.940,000	6,070	102.825,80
	C B REPRESENTAÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	16.940,000	8,700	147.378,00
	TRANSPORTADORA CONCORDIA LTDA	16.940,000	8,900	150.766,00
	Valores médios :		7,890	133.656,60
030255	ROTA 67-MONTE SIÃO/QUIANDEUA (TARDE)			
	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	18.634,000	6,070	113.108,38
	C B REPRESENTAÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	18.634,000	8,700	162.115,80
	TRANSPORTADORA CONCORDIA LTDA	18.634,000	8,900	165.842,60
	Valores médios :		7,890	147.022,26
030256	ROTA 68-MONTE SIÃO/QUIANDEUA (NOITE)			
	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	18.634,000	6,070	113.108,38
	C B REPRESENTAÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	18.634,000	8,700	162.115,80
	TRANSPORTADORA CONCORDIA LTDA	18.634,000	8,900	165.842,60
	Valores médios :		7,890	147.022,26

rpt12

RESPONSÁVEL – PESQUISA DE PREÇOS

WILLIAM SILVA MOURA JUNIOR
Portarianº 519/2022-GS

Código	Descrição Proponente	Quant.	VI. unitário	VI. total
030257	ROTA 69-CAMPO BOI/COMUNIDADE BOM JESUS (MANHÃ)			
	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	21.780,000	6,070	132.204,60
	C B REPRESENTAÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	21.780,000	8,700	189.486,00
	TRANSPORTADORA CONCORDIA LTDA	21.780,000	8,900	193.842,00
	Valores médios :		7,890	171.844,20
030258	ROTA 70-CAMPO BOI/COMUNIDADE BOM JESUS (TARDE)			
	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	21.780,000	6,070	132.204,60
	C B REPRESENTAÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	21.780,000	8,700	189.486,00
	TRANSPORTADORA CONCORDIA LTDA	21.780,000	8,900	193.842,00
	Valores médios :		7,890	171.844,20
030259	ROTA 71-CAMPO BOI/COMUNIDADE BOM JESUS (NOITE)			
	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	21.780,000	6,070	132.204,60
	C B REPRESENTAÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	21.780,000	8,700	189.486,00
	TRANSPORTADORA CONCORDIA LTDA	21.780,000	8,900	193.842,00
	Valores médios :		7,890	171.844,20
030260	ROTA 72-COERINHA/MACEDONHA/SÃO BENEDITO/IPIXUNA (TARDE)			
	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	65.824,000	6,070	399.551,68
	C B REPRESENTAÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	65.824,000	8,700	572.668,80
	TRANSPORTADORA CONCORDIA LTDA	65.824,000	8,900	585.833,60
	Valores médios :		7,890	519.351,36
030261	ROTA 73-CANAÁ/BOM PASTOR/JOAROCA/(OBS, SITIO FÉ EM DEUS) (MANHÃ)			
	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	33.638,000	6,070	204.182,66
	C B REPRESENTAÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	33.638,000	8,700	292.650,60
	TRANSPORTADORA CONCORDIA LTDA	33.638,000	8,900	299.378,20
	Valores médios :		7,890	265.403,82
030262	ROTA 74-CANAÁ/BOM PASTOR/JOAROCA/(OBS, SITIO FÉ EM DEUS) (TARDE)			
	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	33.638,000	6,070	204.182,66
	C B REPRESENTAÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	33.638,000	8,700	292.650,60
	TRANSPORTADORA CONCORDIA LTDA	33.638,000	8,900	299.378,20
	Valores médios :		7,890	265.403,82
030263	ROTA 75-CUTUVELO/RAMAL DA SIMEIRA/ESCOLINHA (MANHÃ)			
	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	15.004,000	6,070	91.074,28
	C B REPRESENTAÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	15.004,000	8,700	130.534,80
	TRANSPORTADORA CONCORDIA LTDA	15.004,000	8,900	133.535,60
	Valores médios :		7,890	118.381,56
030264	ROTA 76-CUTUVELO/RAMAL DA SIMEIRA/ESCOLINHA (TARDE)			
	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	15.004,000	6,070	91.074,28
	C B REPRESENTAÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	15.004,000	8,700	130.534,80
	TRANSPORTADORA CONCORDIA LTDA	15.004,000	8,900	133.535,60
	Valores médios :		7,890	118.381,56
030265	ROTA 77-CUTUVELO/RAMAL DA SIMEIRA/ESCOLINHA (NOITE)			
	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	15.004,000	6,070	91.074,28
	C B REPRESENTAÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	15.004,000	8,700	130.534,80
	TRANSPORTADORA CONCORDIA LTDA	15.004,000	8,900	133.535,60
	Valores médios :		7,890	118.381,56
030266	ROTA 78-BOM JESUS/GLEBA 11 BACURI/IPIXUNA/SEDE (MANHÃ)			
	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	19.118,000	6,070	116.046,26
	C B REPRESENTAÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	19.118,000	8,700	166.326,60
	TRANSPORTADORA CONCORDIA LTDA	19.118,000	8,900	170.150,20
	Valores médios :		7,890	150.841,02
030267	ROTA 79-SANTA ROSA E REGIÃO (MANHÃ)			
	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	16.214,000	6,070	98.418,98
	C B REPRESENTAÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	16.214,000	8,700	141.061,80
	TRANSPORTADORA CONCORDIA LTDA	16.214,000	8,900	144.304,60
	Valores médios :		7,890	127.928,46
030268	ROTA 80-SANTA ROSA E REGIÃO (TARDE)			
	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	16.214,000	6,070	98.418,98
	C B REPRESENTAÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	16.214,000	8,700	141.061,80

rpt12

RESPONSÁVEL – PESQUISA DE PREÇOS

WILLIAM SILVA MOURA JUNIOR
Portarian' 519:2022-GS

Código	Descrição	Quant.	VI. unitário	VI. total
Proponente				
	TRANSPORTADORA CONCORDIA LTDA	16.214,000	8,900	144.304,60
	Valores médios :		7,890	127.928,46
030269	ROTA 81-SANTA ROSA E REGIÃO (NOITE)			
	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	16.214,000	6,070	98.418,98
	C B REPRESENTAÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	16.214,000	8,700	141.061,80
	TRANSPORTADORA CONCORDIA LTDA	16.214,000	8,900	144.304,60
	Valores médios :		7,890	127.928,46
030270	ROTA 82-122/TUCUMÃ/BACABAL/SEDE (MANHÃ)			
	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	21.780,000	6,070	132.204,60
	C B REPRESENTAÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	21.780,000	8,700	189.486,00
	TRANSPORTADORA CONCORDIA LTDA	21.780,000	8,900	193.842,00
	Valores médios :		7,890	171.844,20
030271	ROTA 83-RAMAL DO CLUADIO/ZÉ CLAUDIO/ESCOLINHA/ARQUIMED (MANHÃ)			
	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	13.068,000	6,070	79.322,76
	C B REPRESENTAÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	13.068,000	8,700	113.691,60
	TRANSPORTADORA CONCORDIA LTDA	13.068,000	8,900	116.305,20
	Valores médios :		7,890	103.106,52
030272	ROTA 84-RAMAL DO CLUADIO/ZÉ CLAUDIO/ESCOLINHA/ARQUIMED (TARDE)			
	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	13.068,000	6,070	79.322,76
	C B REPRESENTAÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	13.068,000	8,700	113.691,60
	TRANSPORTADORA CONCORDIA LTDA	13.068,000	8,900	116.305,20
	Valores médios :		7,890	103.106,52
030273	ROTA 85-RAMAL DO CLUADIO/ZÉ CLAUDIO/ESCOLINHA/ARQUIMED (NOITE)			
	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	13.068,000	6,070	79.322,76
	C B REPRESENTAÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	13.068,000	8,700	113.691,60
	TRANSPORTADORA CONCORDIA LTDA	13.068,000	8,900	116.305,20
	Valores médios :		7,890	103.106,52
030274	ROTA 86-COEIRA INVASÃO/BRUTÃO/BACELAR (MANHÃ)			
	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	8.712,000	6,070	52.881,84
	C B REPRESENTAÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	8.712,000	8,700	75.794,40
	TRANSPORTADORA CONCORDIA LTDA	8.712,000	8,900	77.536,80
	Valores médios :		7,890	68.737,68
030275	ROTA 87-COEIRA INVASÃO/BRUTÃO/BACELAR (TARDE)			
	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	8.712,000	6,070	52.881,84
	C B REPRESENTAÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	8.712,000	8,700	75.794,40
	TRANSPORTADORA CONCORDIA LTDA	8.712,000	8,900	77.536,80
	Valores médios :		7,890	68.737,68
030276	ROTA 88-COEIRA INVASÃO/BRUTÃO/BACELAR (NOITE)			
	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	8.712,000	6,070	52.881,84
	C B REPRESENTAÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	8.712,000	8,700	75.794,40
	TRANSPORTADORA CONCORDIA LTDA	8.712,000	8,900	77.536,80
	Valores médios :		7,890	68.737,68
030277	ROTA 89-BOM JESUS/CANAÃ/TREVO DA BETEL/BETEL/BOM JESUS (TARDE)			
	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	23.474,000	6,070	142.487,18
	C B REPRESENTAÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	23.474,000	8,700	204.223,80
	TRANSPORTADORA CONCORDIA LTDA	23.474,000	8,900	208.918,60
	Valores médios :		7,890	185.209,86
030278	ROTA 90-Srª CECILIA/JOIRA GOIABAL (MANHÃ)			
	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	7.986,000	6,070	48.475,02
	C B REPRESENTAÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	7.986,000	8,700	69.478,20
	TRANSPORTADORA CONCORDIA LTDA	7.986,000	8,900	71.075,40
	Valores médios :		7,890	63.009,54
030279	ROTA 91-Srª CECILIA/JOIRA GOIABAL (TARDE)			
	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	7.986,000	6,070	48.475,02
	C B REPRESENTAÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	7.986,000	8,700	69.478,20
	TRANSPORTADORA CONCORDIA LTDA	7.986,000	8,900	71.075,40
	Valores médios :		7,890	63.009,54
030280	ROTA 92-CIPOTEUA FOZ/BEIRA DO RIO (MANHÃ)			

rpt12

RESPONSÁVEL – PESQUISA DE PREÇOS


 WILLIAM SILVA MOURA JUNIOR
 Portanum 519/2022-GS

Código	Descrição Proponente	Quant.	VI. unitário	VI. total
	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	7.502,000	6,070	45.537,14
	C B REPRESENTAÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	7.502,000	8,700	65.267,40
	TRANSPORTADORA CONCORDIA LTDA	7.502,000	8,900	66.767,80
	Valores médios :		7,890	59.190,78
030281	ROTA 93-TERRA SAGRADA/MONTE SIÃO (MANHÃ)			
	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	9.680,000	6,070	58.757,60
	C B REPRESENTAÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	9.680,000	8,700	84.216,00
	TRANSPORTADORA CONCORDIA LTDA	9.680,000	8,900	86.152,00
	Valores médios :		7,890	76.375,20
030282	ROTA 94-TERRA SAGRADA/MONTE SIÃO (TARDE)			
	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	9.680,000	6,070	58.757,60
	C B REPRESENTAÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	9.680,000	8,700	84.216,00
	TRANSPORTADORA CONCORDIA LTDA	9.680,000	8,900	86.152,00
	Valores médios :		7,890	76.375,20
030283	ROTA 95-GLEBA 11/PADRE JOSÉ (MANHÃ)			
	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	6.050,000	6,070	36.723,50
	C B REPRESENTAÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	6.050,000	8,700	52.635,00
	TRANSPORTADORA CONCORDIA LTDA	6.050,000	8,900	53.845,00
	Valores médios :		7,890	47.734,50
030284	ROTA 96-GLEBA 11/PADRE JOSÉ (TARDE)			
	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	6.050,000	6,070	36.723,50
	C B REPRESENTAÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	6.050,000	8,700	52.635,00
	TRANSPORTADORA CONCORDIA LTDA	6.050,000	8,900	53.845,00
	Valores médios :		7,890	47.734,50
030285	ROTA 97-RAMAL ESCOLINHA (MANHÃ)			
	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	9.680,000	6,070	58.757,60
	C B REPRESENTAÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	9.680,000	8,700	84.216,00
	TRANSPORTADORA CONCORDIA LTDA	9.680,000	8,900	86.152,00
	Valores médios :		7,890	76.375,20
030286	ROTA 98-MONTE SIÃO/SITIO DO BAIXINHO (MANHÃ)			
	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	12.584,000	6,070	76.384,88
	C B REPRESENTAÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	12.584,000	8,700	109.480,80
	TRANSPORTADORA CONCORDIA LTDA	12.584,000	8,900	111.997,60
	Valores médios :		7,890	99.287,76
030340	DEUS POR NÓS/CIPOTEUA - NOITE			
	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	11,000	4.089,170	44.980,87
	C B REPRESENTAÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	11,000	5.250,000	57.750,00
	TRANSPORTADORA CONCORDIA LTDA	11,000	5.300,000	58.300,00
	Valores médios :		4.879,723	53.676,96
030341	PONTINHA/CAXIMBO/BALSA/CAIXA SECA/STª MARIA - TARDE			
	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	11,000	4.089,170	44.980,87
	C B REPRESENTAÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	11,000	5.250,000	57.750,00
	TRANSPORTADORA CONCORDIA LTDA	11,000	5.300,000	58.300,00
	Valores médios :		4.879,723	53.676,96
030342	GOIABAL/JOIRA/QUIANDEUA - MANHÃ			
	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	11,000	4.089,170	44.980,87
	C B REPRESENTAÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	11,000	5.250,000	57.750,00
	TRANSPORTADORA CONCORDIA LTDA	11,000	5.300,000	58.300,00
	Valores médios :		4.879,723	53.676,96
030343	JOAUROCA - MANHÃ			
	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	11,000	4.089,170	44.980,87
	C B REPRESENTAÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	11,000	5.250,000	57.750,00
	TRANSPORTADORA CONCORDIA LTDA	11,000	5.300,000	58.300,00
	Valores médios :		4.879,723	53.676,96
030344	BETEL/BIMAEI - MANHÃ/TARDE			
	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	11,000	4.089,170	44.980,87
	C B REPRESENTAÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	11,000	5.250,000	57.750,00
	TRANSPORTADORA CONCORDIA LTDA	11,000	5.300,000	58.300,00
	Valores médios :		4.879,723	53.676,96

rpt12

RESPONSÁVEL - PESQUISA DE PREÇOS


 WILLIAM SILVA MOURA JUNIOR
 - Portaria nº 519/2022-GS

Código	Descrição	Quant.	Vi. unitário	Vi. total
Proponente				
030345	SANTA CRUZ/ABACATE/BOA ESP. TUIUI - MANHÃ/TARDE			
	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	11,000	4.089,170	44.980,87
	C B REPRESENTAÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	11,000	5.250,000	57.750,00
	TRANSPORTADORA CONCORDIA LTDA	11,000	5.300,000	58.300,00
	Valores médios :		4.879,723	53.676,96
030346	SÃO LUIZ/BOA ESPERANÇA/SANTA MARIA - NOITE			
	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	11,000	4.089,170	44.980,87
	C B REPRESENTAÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	11,000	5.250,000	57.750,00
	TRANSPORTADORA CONCORDIA LTDA	11,000	5.300,000	58.300,00
	Valores médios :		4.879,723	53.676,96
030347	SANTA MARIA DO PAU PORONGA/FORTALEZA - MANHÃ/TARDE			
	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	11,000	4.089,170	44.980,87
	C B REPRESENTAÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	11,000	5.250,000	57.750,00
	TRANSPORTADORA CONCORDIA LTDA	11,000	5.300,000	58.300,00
	Valores médios :		4.879,723	53.676,96
030348	MATA FOME/PONT.I/PONT.II - MANHÃ			
	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	11,000	4.089,170	44.980,87
	C B REPRESENTAÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	11,000	5.250,000	57.750,00
	TRANSPORTADORA CONCORDIA LTDA	11,000	5.300,000	58.300,00
	Valores médios :		4.879,723	53.676,96
030349	REGIÃO/NANAI/NANAI - MANHÃ			
	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	11,000	4.089,170	44.980,87
	C B REPRESENTAÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	11,000	5.250,000	57.750,00
	TRANSPORTADORA CONCORDIA LTDA	11,000	5.300,000	58.300,00
	Valores médios :		4.879,723	53.676,96
030350	IGARAPE MIRIM/CIPOTEUA FOZ - MANHÃ/TARDE/NOITE			
	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	11,000	4.089,170	44.980,87
	C B REPRESENTAÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	11,000	5.250,000	57.750,00
	TRANSPORTADORA CONCORDIA LTDA	11,000	5.300,000	58.300,00
	Valores médios :		4.879,723	53.676,96
030351	SÃO LUIZ/BOA ESPERANÇA/FOZ DO CAJUEIRO - MANHÃ/NOITE			
	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	11,000	4.089,170	44.980,87
	C B REPRESENTAÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	11,000	5.250,000	57.750,00
	TRANSPORTADORA CONCORDIA LTDA	11,000	5.300,000	58.300,00
	Valores médios :		4.879,723	53.676,96
030352	SANTA CRUZ, ABACATE/BOA ESPERANÇA/TUJUJU/QUIANDEUA - MANHÃ/TARDE			
	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	11,000	4.089,170	44.980,87
	C B REPRESENTAÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	11,000	5.250,000	57.750,00
	TRANSPORTADORA CONCORDIA LTDA	11,000	5.300,000	58.300,00
	Valores médios :		4.879,723	53.676,96
030353	CITIO/TUJUJU - MANHÃ/TARDE			
	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	11,000	4.089,170	44.980,87
	C B REPRESENTAÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	11,000	5.250,000	57.750,00
	TRANSPORTADORA CONCORDIA LTDA	11,000	5.300,000	58.300,00
	Valores médios :		4.879,723	53.676,96
030354	IGARAPÉ/MARACAXI - MANHÃ/TARDE/NOITE			
	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	11,000	4.089,170	44.980,87
	C B REPRESENTAÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	11,000	5.250,000	57.750,00
	TRANSPORTADORA CONCORDIA LTDA	11,000	5.300,000	58.300,00
	Valores médios :		4.879,723	53.676,96
030355	VANJOCA/PARAISO - MANHÃ			
	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	11,000	4.089,170	44.980,87
	C B REPRESENTAÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	11,000	5.250,000	57.750,00
	TRANSPORTADORA CONCORDIA LTDA	11,000	5.300,000	58.300,00
	Valores médios :		4.879,723	53.676,96
030356	AREAL/PONT.II/JAUARITEUA/STª MARIA - TARDE			
	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	11,000	4.089,170	44.980,87
	C B REPRESENTAÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	11,000	5.250,000	57.750,00

rpt12

RESPONSÁVEL – PESQUISA DE PREÇOS

WILLIAM SILVA MOURA JUNIOR
- Portaria 519/2022-GS

Código	Descrição	Quant.	VI. unitário	VI. total
Proponente				
	TRANSPORTADORA CONCORDIA LTDA	11,000	5.300,000	58.300,00
	Valores médios :		4.879,723	53.676,96
030357	CAJUEIRO/PARAISO/VANJOCA/S* MARIA - MANHÃ/NOITE			
	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	11,000	4.089,170	44.980,87
	C B REPRESENTAÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	11,000	5.250,000	57.750,00
	TRANSPORTADORA CONCORDIA LTDA	11,000	5.300,000	58.300,00
	Valores médios :		4.879,723	53.676,96
030287	ROTA 99-SITIO DO CAPIM/ROÇA QUEIMADA (MANHÃ)			
	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	13.794,000	6,070	83.729,58
	C B REPRESENTAÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	13.794,000	8,700	120.007,80
	TRANSPORTADORA CONCORDIA LTDA	13.794,000	8,900	122.766,60
	Valores médios :		7,890	108.834,66
030288	ROTA 100-BALALAICA/ESCOLA DA SEDE BOM JESUS (MANHÃ)			
	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	9.680,000	6,070	58.757,60
	C B REPRESENTAÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	9.680,000	8,700	84.216,00
	TRANSPORTADORA CONCORDIA LTDA	9.680,000	8,900	86.152,00
	Valores médios :		7,890	76.375,20
030289	ROTA 101-SEDE/TIMBORANA/BOM JESUS (MANHÃ)			
	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	9.680,000	6,070	58.757,60
	C B REPRESENTAÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	9.680,000	8,700	84.216,00
	TRANSPORTADORA CONCORDIA LTDA	9.680,000	8,900	86.152,00
	Valores médios :		7,890	76.375,20
030290	ROTA 102-SEDE/TIMBORANA/BOM JESUS (INTERMEDIARIO)			
	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	9.680,000	6,070	58.757,60
	C B REPRESENTAÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	9.680,000	8,700	84.216,00
	TRANSPORTADORA CONCORDIA LTDA	9.680,000	8,900	86.152,00
	Valores médios :		7,890	76.375,20
030291	ROTA 103-VITRINE/RAMAL DO SEU ELIAS/FAZ. PORTÃO PRETO/(ENTRADA DA VITRINE) (MANH)			
	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	8.712,000	6,070	52.881,84
	C B REPRESENTAÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	8.712,000	8,700	75.794,40
	TRANSPORTADORA CONCORDIA LTDA	8.712,000	8,900	77.536,80
	Valores médios :		7,890	68.737,68
030292	ROTA 104-VITRINE/RAMAL DO SEU ELIAS/FAZ. PORTÃO PRETO/(ENTRADA DA VITRINE) (NOIT)			
	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	8.712,000	6,070	52.881,84
	C B REPRESENTAÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	8.712,000	8,700	75.794,40
	TRANSPORTADORA CONCORDIA LTDA	8.712,000	8,900	77.536,80
	Valores médios :		7,890	68.737,68
030293	ROTA 105-BI/VALE VERDE (MANHÃ)			
	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	7.260,000	6,070	44.068,20
	C B REPRESENTAÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	7.260,000	8,700	63.162,00
	TRANSPORTADORA CONCORDIA LTDA	7.260,000	8,900	64.614,00
	Valores médios :		7,890	57.281,40
030294	ROTA 106-BI/VALE VERDE (TARDE)			
	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	7.260,000	6,070	44.068,20
	C B REPRESENTAÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	7.260,000	8,700	63.162,00
	TRANSPORTADORA CONCORDIA LTDA	7.260,000	8,900	64.614,00
	Valores médios :		7,890	57.281,40
030295	ROTA 107-SERRARIA BRASIL/FAZENDA ROSETA/VAZIA ALEGRE (MANHÃ)			
	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	9.438,000	6,070	57.288,66
	C B REPRESENTAÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	9.438,000	8,700	82.110,60
	TRANSPORTADORA CONCORDIA LTDA	9.438,000	8,900	83.998,20
	Valores médios :		7,890	74.465,82
030296	ROTA 108-SERRARIA BRASIL/FAZENDA ROSETA/VAZIA ALEGRE (TARDE)			
	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	9.438,000	6,070	57.288,66
	C B REPRESENTAÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	9.438,000	8,700	82.110,60
	TRANSPORTADORA CONCORDIA LTDA	9.438,000	8,900	83.998,20
	Valores médios :		7,890	74.465,82
030297	ROTA 109-FAZENDA BERTOLINI (MANHÃ)			

rpt12

RESPONSÁVEL - PESQUISA DE PREÇOS

WILLIAM SILVA MOURA JUNIOR
Portaria 519 2022-GS

Código	Descrição Proponente	Quant.	Vi. unitário	Vi. total
	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	6.050,000	6,070	36.723,50
	C B REPRESENTAÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	6.050,000	8,700	52.635,00
	TRANSPORTADORA CONCORDIA LTDA	6.050,000	8,900	53.845,00
	Valores médios :		7,890	47.734,50
030298	ROTA 110-FAZENDA BERTOLINI (TARDE)			
	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	6.050,000	6,070	36.723,50
	C B REPRESENTAÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	6.050,000	8,700	52.635,00
	TRANSPORTADORA CONCORDIA LTDA	6.050,000	8,900	53.845,00
	Valores médios :		7,890	47.734,50
030299	ROTA 111-RM TIMBORANA/BACATE/DEUS MEDEU/B1 (MANHÃ)			
	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	10.890,000	6,070	66.102,30
	C B REPRESENTAÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	10.890,000	8,700	94.743,00
	TRANSPORTADORA CONCORDIA LTDA	10.890,000	8,900	96.921,00
	Valores médios :		7,890	85.922,10
030300	ROTA 112-RM TIMBORANA/BACATE/DEUS MEDEU/B1 (TARDE)			
	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	10.890,000	6,070	66.102,30
	C B REPRESENTAÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	10.890,000	8,700	94.743,00
	TRANSPORTADORA CONCORDIA LTDA	10.890,000	8,900	96.921,00
	Valores médios :		7,890	85.922,10
030301	ROTA 113-SÃO PEDRO A. BRANCA/MASSARANDUBA/CANDIRU (MANHÃ)			
	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	8.954,000	6,070	54.350,78
	C B REPRESENTAÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	8.954,000	8,700	77.899,80
	TRANSPORTADORA CONCORDIA LTDA	8.954,000	8,900	79.690,60
	Valores médios :		7,890	70.647,06
030302	ROTA 114-SÃO PEDRO A. BRANCA/MASSARANDUBA/CANDIRU (TARDE)			
	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	8.954,000	6,070	54.350,78
	C B REPRESENTAÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	8.954,000	8,700	77.899,80
	TRANSPORTADORA CONCORDIA LTDA	8.954,000	8,900	79.690,60
	Valores médios :		7,890	70.647,06
030303	ROTA 115-SÃO PEDRO A. BRANCA/MASSARANDUBA/CUPAUBA/4R (MANHÃ)			
	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	8.470,000	6,070	51.412,90
	C B REPRESENTAÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	8.470,000	8,700	73.689,00
	TRANSPORTADORA CONCORDIA LTDA	8.470,000	8,900	75.383,00
	Valores médios :		7,890	66.828,30
030304	ROTA 116-SÃO PEDRO A. BRANCA/MASSARANDUBA/CUPAUBA/4R (TARDE)			
	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	8.470,000	6,070	51.412,90
	C B REPRESENTAÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	8.470,000	8,700	73.689,00
	TRANSPORTADORA CONCORDIA LTDA	8.470,000	8,900	75.383,00
	Valores médios :		7,890	66.828,30
030305	ROTA 117-SÃO PEDRO A. BRANCA/BEIRA RIO/ARUM MIRIM/RAMAL DO BOTO (MANHÃ)			
	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	5.808,000	6,070	35.254,56
	C B REPRESENTAÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	5.808,000	8,700	50.529,60
	TRANSPORTADORA CONCORDIA LTDA	5.808,000	8,900	51.691,20
	Valores médios :		7,890	45.825,12
030306	ROTA 118-SÃO PEDRO A. BRANCA/BEIRA RIO/ARUM MIRIM/RAMAL DO BOTO (TARDE)			
	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	5.808,000	6,070	35.254,56
	C B REPRESENTAÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	5.808,000	8,700	50.529,60
	TRANSPORTADORA CONCORDIA LTDA	5.808,000	8,900	51.691,20
	Valores médios :		7,890	45.825,12
030323	CASTANHEIRA, SÃO JOÃO BATISTA E FAZENDA - MANHÃ/TARDE			
	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	11,000	4.089,170	44.980,87
	C B REPRESENTAÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	11,000	5.250,000	57.750,00
	TRANSPORTADORA CONCORDIA LTDA	11,000	5.300,000	58.300,00
	Valores médios :		4.879,723	53.676,96
030324	LAGO CURRAL/FORTALEZA - MANHÃ/TARDE			
	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	11,000	4.089,170	44.980,87
	C B REPRESENTAÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	11,000	5.250,000	57.750,00
	TRANSPORTADORA CONCORDIA LTDA	11,000	5.300,000	58.300,00
	Valores médios :		4.879,723	53.676,96

rpt12

RESPONSÁVEL - PESQUISA DE PREÇOS


 WILLIAM SILVA MOURA JUNIOR
 - Portaria nº 519/2022-GS

Código	Descrição	Quant.	VI. unitário	VI. total
Proponente				
030325	LIMÃO/ESTEVÃO/QUIANDEUA - MANHÃ/TARDE			
	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	11,000	4.089,170	44.980,87
	C B REPRESENTAÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	11,000	5.250,000	57.750,00
	TRANSPORTADORA CONCORDIA LTDA	11,000	5.300,000	58.300,00
	Valores médios :		4.879,723	53.676,96
030327	ACIMA DO BADAJÓS A RIBEIRA - MANHÃ/NOITE			
	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	11,000	4.089,170	44.980,87
	C B REPRESENTAÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	11,000	5.250,000	57.750,00
	TRANSPORTADORA CONCORDIA LTDA	11,000	5.300,000	58.300,00
	Valores médios :		4.879,723	53.676,96
030328	BADAJÓS A RIBEIRA - MANHÃ/NOITE			
	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	11,000	4.089,170	44.980,87
	C B REPRESENTAÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	11,000	5.250,000	57.750,00
	TRANSPORTADORA CONCORDIA LTDA	11,000	5.300,000	58.300,00
	Valores médios :		4.879,723	53.676,96
030329	BADAJÓS A RIBEIRA - TARDE			
	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	11,000	4.089,170	44.980,87
	C B REPRESENTAÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	11,000	5.250,000	57.750,00
	TRANSPORTADORA CONCORDIA LTDA	11,000	5.300,000	58.300,00
	Valores médios :		4.879,723	53.676,96
030330	RETEM/CON ERA - MANHÃ			
	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	11,000	4.089,170	44.980,87
	C B REPRESENTAÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	11,000	5.250,000	57.750,00
	TRANSPORTADORA CONCORDIA LTDA	11,000	5.300,000	58.300,00
	Valores médios :		4.879,723	53.676,96
030331	BADAJÓS A RIBEIRA - NOITE			
	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	11,000	4.089,170	44.980,87
	C B REPRESENTAÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	11,000	5.250,000	57.750,00
	TRANSPORTADORA CONCORDIA LTDA	11,000	5.300,000	58.300,00
	Valores médios :		4.879,723	53.676,96
030332	CAJUEIRO/CIPOTEUA - MANHÃ			
	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	11,000	4.089,170	44.980,87
	C B REPRESENTAÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	11,000	5.250,000	57.750,00
	TRANSPORTADORA CONCORDIA LTDA	11,000	5.300,000	58.300,00
	Valores médios :		4.879,723	53.676,96
030333	RETEM A RIBEIRA - NOITE			
	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	11,000	4.089,170	44.980,87
	C B REPRESENTAÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	11,000	5.250,000	57.750,00
	TRANSPORTADORA CONCORDIA LTDA	11,000	5.300,000	58.300,00
	Valores médios :		4.879,723	53.676,96
030334	SÃO LUIZ/CONCEIÇÃO/CIPOTEUA Foz - MANHÃ/TARDE/NOITE			
	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	11,000	4.089,170	44.980,87
	C B REPRESENTAÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	11,000	5.250,000	57.750,00
	TRANSPORTADORA CONCORDIA LTDA	11,000	5.300,000	58.300,00
	Valores médios :		4.879,723	53.676,96
030335	TIMBOTEUA/MARACAXI - MANHÃ/TARDE			
	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	11,000	4.089,170	44.980,87
	C B REPRESENTAÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	11,000	5.250,000	57.750,00
	TRANSPORTADORA CONCORDIA LTDA	11,000	5.300,000	58.300,00
	Valores médios :		4.879,723	53.676,96
030336	DEUS P. NOS/CARN/LACRAIA/N.VIDA/CIPOTEUA - MANHÃ			
	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	11,000	4.089,170	44.980,87
	C B REPRESENTAÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	11,000	5.250,000	57.750,00
	TRANSPORTADORA CONCORDIA LTDA	11,000	5.300,000	58.300,00
	Valores médios :		4.879,723	53.676,96
030337	PONTINHA/BAREIRINHA - MANHÃ			
	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	11,000	4.089,170	44.980,87
	C B REPRESENTAÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	11,000	5.250,000	57.750,00

rp12

RESPONSÁVEL - PESQUISA DE PREÇOS

WILLIAM SILVA MOURA JUNIOR
- Portaria nº 519/2022-GS

Código	Descrição Proponente	Quant.	VI. unitário	VI. total
	TRANSPORTADORA CONCORDIA LTDA	11,000	5.300,000	58.300,00
	Valores médios :		4.879,723	53.676,96
030338	NANAI/QUIANDEUA - TARDE/NOITE			
	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	11,000	4.089,170	44.980,87
	C B REPRESENTAÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	11,000	5.250,000	57.750,00
	TRANSPORTADORA CONCORDIA LTDA	11,000	5.300,000	58.300,00
	Valores médios :		4.879,723	53.676,96
030339	LAGO DO PAU - TARDE			
	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	11,000	4.089,170	44.980,87
	C B REPRESENTAÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	11,000	5.250,000	57.750,00
	TRANSPORTADORA CONCORDIA LTDA	11,000	5.300,000	58.300,00
	Valores médios :		4.879,723	53.676,96
030384	RAMAL DO MARNHÃO/ENALCO - MANHÃ			
	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	7.260,000	6,070	44.068,20
	C B REPRESENTAÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	7.260,000	8,700	63.162,00
	TRANSPORTADORA CONCORDIA LTDA	7.260,000	8,900	64.614,00
	Valores médios :		7,890	57.281,40
030385	RAMAL DO MARANHÃO/ENALCO - TARDE			
	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	7.260,000	6,070	44.068,20
	C B REPRESENTAÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	7.260,000	8,700	63.162,00
	TRANSPORTADORA CONCORDIA LTDA	7.260,000	8,900	64.614,00
	Valores médios :		7,890	57.281,40
030386	NOVA ALIANÇA/PARQUE DAS ARARAS/RAMAL DO REGIS/TIRADENTES IPIXUNA - NOITE			
	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	20.812,000	6,070	126.328,84
	C B REPRESENTAÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	20.812,000	8,700	181.064,40
	TRANSPORTADORA CONCORDIA LTDA	20.812,000	8,900	185.226,80
	Valores médios :		7,890	164.206,68
030387	NOVA ALIANÇA/PARQUE DAS ARARAS/RAMAL DO REGIS/TIRADENTES IPIXUNA - TARDE			
	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	20.812,000	6,070	126.328,84
	C B REPRESENTAÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	20.812,000	8,700	181.064,40
	TRANSPORTADORA CONCORDIA LTDA	20.812,000	8,900	185.226,80
	Valores médios :		7,890	164.206,68
030388	COMUNIDADE NOVA ALIANÇA/KM88 - MANHÃ			
	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	9.680,000	6,070	58.757,60
	C B REPRESENTAÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	9.680,000	8,700	84.216,00
	TRANSPORTADORA CONCORDIA LTDA	9.680,000	8,900	86.152,00
	Valores médios :		7,890	76.375,20
030389	COMUNIDADE NOVA ALIANÇA/KM88 - TARDE			
	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	9.680,000	6,070	58.757,60
	C B REPRESENTAÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	9.680,000	8,700	84.216,00
	TRANSPORTADORA CONCORDIA LTDA	9.680,000	8,900	86.152,00
	Valores médios :		7,890	76.375,20
030390	IMPERAÇU/CANDIRU - MANHÃ			
	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	11.616,000	6,070	70.509,12
	C B REPRESENTAÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	11.616,000	8,700	101.059,20
	TRANSPORTADORA CONCORDIA LTDA	11.616,000	8,900	103.382,40
	Valores médios :		7,890	91.650,24
030391	IMPERAÇU/CANDIRU - TARDE			
	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	11.616,000	6,070	70.509,12
	C B REPRESENTAÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	11.616,000	8,700	101.059,20
	TRANSPORTADORA CONCORDIA LTDA	11.616,000	8,900	103.382,40
	Valores médios :		7,890	91.650,24
030392	SÃO VICENTE/GLEBA 10/FAZENDAS - MANHÃ			
	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	4.114,000	6,070	24.971,98
	C B REPRESENTAÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	4.114,000	8,700	35.791,80
	TRANSPORTADORA CONCORDIA LTDA	4.114,000	8,900	36.614,60
	Valores médios :		7,890	32.459,46
030393	SÃO VICENTE/GLEBA 10/FAZENDAS - TARDE			

rpt12

RESPONSÁVEL - PESQUISA DE PREÇOS


 WILLIAM SILVA MOURA JUNIOR
 - Portarian" 519/2022-GS

Código	Descrição Proponente	Quant.	Vi. unitário	Vi. total
	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	4.114,000	6,070	24.971,98
	C B REPRESENTAÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	4.114,000	8,700	35.791,80
	TRANSPORTADORA CONCORDIA LTDA	4.114,000	8,900	36.614,60
	Valores médios :		7,890	32.459,46
030394	SÃO VICENTE/FAZENDAS - MANHÃ			
	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	11.616,000	6,070	70.509,12
	C B REPRESENTAÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	11.616,000	8,700	101.059,20
	TRANSPORTADORA CONCORDIA LTDA	11.616,000	8,900	103.382,40
	Valores médios :		7,890	91.650,24
030395	SÃO VICENTE/FAZENDAS - TARDE			
	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	11.616,000	6,070	70.509,12
	C B REPRESENTAÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	11.616,000	8,700	101.059,20
	TRANSPORTADORA CONCORDIA LTDA	11.616,000	8,900	103.382,40
	Valores médios :		7,890	91.650,24
030396	VICINAL DO MUTUCÃO/ASTROGILDO/VILA AZUL/RIO MOJU - MANHÃ			
	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	13.068,000	6,070	79.322,76
	C B REPRESENTAÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	13.068,000	8,700	113.691,60
	TRANSPORTADORA CONCORDIA LTDA	13.068,000	8,900	116.305,20
	Valores médios :		7,890	103.106,52
030397	VICINAL DO MUTUCÃO/ASTROGILDO/VILA AZUL/RIO MOJU - TARDE			
	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	13.068,000	6,070	79.322,76
	C B REPRESENTAÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	13.068,000	8,700	113.691,60
	TRANSPORTADORA CONCORDIA LTDA	13.068,000	8,900	116.305,20
	Valores médios :		7,890	103.106,52
030398	BALALAICA/ESCOLA DA SEDE BOM JESUS - MANHÃ			
	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	13.310,000	6,070	80.791,70
	C B REPRESENTAÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	13.310,000	8,700	115.797,00
	TRANSPORTADORA CONCORDIA LTDA	13.310,000	8,900	118.459,00
	Valores médios :		7,890	105.015,90
030399	BALALAICA/ESCOLA DA SEDE BOM JESUS - TARDE			
	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	13.310,000	6,070	80.791,70
	C B REPRESENTAÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	13.310,000	8,700	115.797,00
	TRANSPORTADORA CONCORDIA LTDA	13.310,000	8,900	118.459,00
	Valores médios :		7,890	105.015,90
030400	BALALAICA/BANANAL/BEIRA RIO - MANHÃ			
	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	12.100,000	6,070	73.447,00
	C B REPRESENTAÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	12.100,000	8,700	105.270,00
	TRANSPORTADORA CONCORDIA LTDA	12.100,000	8,900	107.690,00
	Valores médios :		7,890	95.469,00
030401	BALALAICA/BANANAL/BEIRA RIO - TARDE			
	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	12.100,000	6,070	73.447,00
	C B REPRESENTAÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	12.100,000	8,700	105.270,00
	TRANSPORTADORA CONCORDIA LTDA	12.100,000	8,900	107.690,00
	Valores médios :		7,890	95.469,00
030402	BEIRA RIO/BANANAL - MANHÃ			
	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	13.068,000	6,070	79.322,76
	C B REPRESENTAÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	13.068,000	8,700	113.691,60
	TRANSPORTADORA CONCORDIA LTDA	13.068,000	8,900	116.305,20
	Valores médios :		7,890	103.106,52
030403	BEIRA RIO/BANANAL - TARDE			
	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	13.068,000	6,070	79.322,76
	C B REPRESENTAÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	13.068,000	8,700	113.691,60
	TRANSPORTADORA CONCORDIA LTDA	13.068,000	8,900	116.305,20
	Valores médios :		7,890	103.106,52

rp112

RESPONSÁVEL - PESQUISA DE PREÇOS

WILLIAM SILVA MOURA JUNIOR
- Portaria 519 2022-GS



Pará

RESUMO DE COTAÇÃO DE PREÇOS - menor valor

Pag.: 16

Governo Municipal de Ipixuna do Pará

NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA

030051	ROTA 01-BOA VISTA/LADEIRÃO/MUTUM/TIRADENTES/IPIXUNA (MANHÃ)	16.940,000	6,070	102.825,80
030052	ROTA 02-BOA VISTA/LADEIRÃO/MUTUM/TIRADENTES/IPIXUNA (TARDE)	16.940,000	6,070	102.825,80
030053	ROTA 03-BOA VISTA/LADEIRÃO/MUTUM/TIRADENTES/IPIXUNA (NOITE)	19.118,000	6,070	116.046,26
030183	ROTA 04 -RAMAL DO DICO/PARQUE/NOVA UNIÃO/JACARIAS-N.Sª DA PIEDADE (MANHÃ)	10.406,000	6,070	63.164,42
030185	ROTA 05-RAMAL DO DICO/PARQUE/NOVA UNIÃO/JACARIAS-N.Sª DA PIEDADE (TARDE)	10.406,000	6,070	63.164,42
030186	ROTA 06-NOVA ALIANÇA/PARQUE DAS ARARAS/RAMAL DO REGIS/TIRADENTES (MANHÃ)	13.068,000	6,070	79.322,76
030187	ROTA 07-NOVA ALIANÇA/PARQUE DAS ARARAS/RAMAL DO REGIS/TIRADENTES (TARDE)	13.068,000	6,070	79.322,76
030188	ROTA 08-NOVA ALIANÇA/PARQUE DAS ARARAS/RAMAL DO REGIS/TIRADENTES (NOITE)	13.068,000	6,070	79.322,76
030189	ROTA 09-NOVO MUNDO/KM 81/SÃO LUIS/JACAMIM/IMP./KM 88 (MANHÃ)	19.360,000	6,070	117.515,20
030190	ROTA 10-NOVO MUNDO/KM 81/SÃO LUIS/JACAMIM/IMP./KM 88 (TARDE)	19.360,000	6,070	117.515,20
030191	ROTA 11-KM 88/FAZENDAS: ODILHA,EMAI,IPIXUNA-MANHÃ	38.720,000	6,070	235.030,40
030192	ROTA 12-CIPOTEUA FOZ/CUPAUBA/88 (TARDE)	26.620,000	6,070	161.583,40
030193	ROTA 13-CANDIRUZINHO/BOLA PRETA/IMPERASSU/KM 88 (TARDE)	16.940,000	6,070	102.825,80
030194	ROTA 14-CANDIRUZINHO/BOLA PRETA/IMPERASSU/KM 88 (NOITE)	16.940,000	6,070	102.825,80
030195	ROTA 15-NOVA ALIANÇA/PARQUE DAS ARARAS/RAMAL DO REGIS/TIRADENTES IPIXUNA (TARDE)	30.734,000	6,070	186.555,38
030196	ROTA 16-RIBEIRA/CANDIRU/REDENÇÃO/NOVO PARÁ/TRAV. 21/BEIRA RIO/GLEBA 13 (MANHÃ)	15.972,000	6,070	96.950,04
030197	ROTA 17-RIBEIRA/CANDIRU/REDENÇÃO/NOVO PARÁ/TRAV. 21/BEIRA RIO/GLEBA 13 (TARDE)	15.972,000	6,070	96.950,04
030198	ROTA 18-RIBEIRA/CANDIRU/REDENÇÃO/NOVO PARÁ/TRAV. 21/BEIRA RIO/GLEBA 13 (NOITE)	15.972,000	6,070	96.950,04
030199	ROTA 19-SÃO VICENTE/FAZENDAS/KM 88 (TARDE)	19.360,000	6,070	117.515,20
030200	ROTA 20-BEIRA RIO/TRAV. 21/REDENÇÃO (MANHÃ)	20.570,000	6,070	124.859,90
030201	ROTA 21-BEIRA RIO/TRAV. 21/REDENÇÃO (TARDE)	20.570,000	6,070	124.859,90
030202	ROTA 22-BEIRA RIO/TRAV. 21/REDENÇÃO (NOITE)	20.570,000	6,070	124.859,90
030203	ROTA 23-VILA SÃO JOSÉ, VILA AZUL, VILA MATIAS, VILA APARECIDA (MANHÃ)	19.360,000	6,070	117.515,20
030204	ROTA 24-VILA SÃO JOSÉ, VILA AZUL, VILA MATIAS, VILA APARECIDA (TARDE)	19.360,000	6,070	117.515,20
030205	ROTA 25-VILA SÃO JOSÉ, VILA AZUL, VILA MATIAS, VILA APARECIDA (NOITE)	19.360,000	6,070	117.515,20
030206	ROTA 26-VILA AGUAS CLARA/CAMPOS BELO E VICINAL PIONTEUA (DINO) (MANHÃ)	13.068,000	6,070	79.322,76
030207	ROTA 27-VILA AGUAS CLARA/CAMPOS BELO E VICINAL PIONTEUA (DINO) (TARDE)	13.068,000	6,070	79.322,76
030208	ROTA 28-VILA AGUAS CLARA/CAMPOS BELO E VICINAL PIONTEUA (DINO) (NOITE)	13.068,000	6,070	79.322,76
030209	ROTA 29-VICINAL DO MUTUCÃO/ASTROGILDO/VILA AZUL/RIO MOJU (MANHÃ)	22.264,000	6,070	135.142,48
030210	ROTA 30-VICINAL DO MUTUCÃO/ASTROGILDO/VILA AZUL/RIO MOJU (TARDE)	22.264,000	6,070	135.142,48
030211	ROTA 31-VICINAL DO MUTUCÃO/ASTROGILDO/VILA AZUL/RIO MOJU (NOITE)	22.264,000	6,070	135.142,48
030212	ROTA 32-DIAMANTINA/CANAA (MANHÃ)	24.200,000	6,070	146.894,00
030213	ROTA 33-DIAMANTINA/CANAA (TARDE)	24.200,000	6,070	146.894,00
030214	ROTA 34-TERRA BOA/ROÇA QUEIMADA/CANAÃ/FORTALIZINHA/CANAÃ (MANHÃ)	10.406,000	6,070	63.164,42
030215	ROTA 35-TERRA BOA/ROÇA QUEIMADA/CANAÃ/FORTALIZINHA/CANAÃ (NOITE)	10.406,000	6,070	63.164,42
030216	ROTA 36-ROÇA QUEIMADA/CANAÃ/INTERM./NOITE (MANHÃ)	34.122,000	6,070	207.120,54

rpt12

RESPONSÁVEL - PESQUISA DE PREÇOS

WILLIAM SILVA MOURA JUNIOR
- Portaria 519 2022-GS

Proponente

Código	Descrição	Quant.	Vi. unitário	Vi. total	Situação
030217	ROTA 37-ROÇA QUEIMADA/CANAÃ/INTERM./NOITE (NOITE)	34.122,000	6,070	207.120,54	
030218	ROTA 38-SÃO PEDRO AGUA BRANCA/ SANTO ANTONIO (MANHÃ)	19.360,000	6,070	117.515,20	
030219	ROTA 39-SÃO PEDRO AGUA BRANCA/ SANTO ANTONIO (NOITE)	19.360,000	6,070	117.515,20	
030220	ROTA 40-PORTÃO PRETO/RAMAL PELONIA/SANTO ANTONIO/M/T/N (MANHÃ)	16.940,000	6,070	102.825,80	
030221	ROTA 41-PORTÃO PRETO/RAMAL PELONIA/SANTO ANTONIO/M/T/N (TARDE)	16.940,000	6,070	102.825,80	
030230	ROTA 42-SÃO PEDRO A. BRANCA/VILA APARECIDA (MANHÃ)	10.406,000	6,070	63.164,42	
030231	ROTA 43-SÃO PEDRO A. BRANCA/VILA APARECIDA (TARDE)	10.406,000	6,070	63.164,42	
030232	ROTA 44-SÃO PEDRO A. BRANCA/VILA APARECIDA (NOITE)	10.406,000	6,070	63.164,42	
030233	ROTA 45-SÃO PEDRO A. BRANCA/VILA APARECIDA/CIPOTEUA MIRIM/KM 88 (MANHÃ)	20.570,000	6,070	124.859,90	
030234	ROTA 46-SÃO PEDRO A. BRANCA/VILA APARECIDA/CIPOTEUA MIRIM/KM 88 (TARDE)	20.570,000	6,070	124.859,90	
030235	ROTA 47-VILA DO BOTO/VILA SÃO FRANCISCO/FAZ. FABIO FEITOZA (MANHÃ)	23.716,000	6,070	143.956,12	
030236	ROTA 48-VILA DO BOTO/VILA SÃO FRANCISCO/FAZ. FABIO FEITOZA (TARDE)	23.716,000	6,070	143.956,12	
030237	ROTA 49-PARANOÁ/ARAPOÁ/ESCOLINHA E COCAL (MANHÃ)	14.036,000	6,070	85.198,52	
030238	ROTA 50-PARANOÁ/ARAPOÁ/ESCOLINHA E COCAL (TARDE)	14.036,000	6,070	85.198,52	
030239	ROTA 51-PARANOÁ/ARAPOÁ/ESCOLINHA E COCAL (NOITE)	14.036,000	6,070	85.198,52	
030240	ROTA 52-DEUS POR NOS/FÉ EM DEUS/NOVA VIDA/SANTA MARIA DO BACURI (MANHÃ)	21.296,000	6,070	129.266,72	
030241	ROTA 53-DEUS POR NOS/FÉ EM DEUS/NOVA VIDA/SANTA MARIA DO BACURI (TARDE)	21.296,000	6,070	129.266,72	
030242	ROTA 54-DEUS POR NOS/FÉ EM DEUS/NOVA VIDA/SANTA MARIA DO BACURI (NOITE)	21.296,000	6,070	129.266,72	
030243	ROTA 55-VILA OLIVEIRA/SANTA MARIA/RAMPA (MANHÃ)	10.164,000	6,070	61.695,48	
030244	ROTA 56-VILA OLIVEIRA/SANTA MARIA/RAMPA (TARDE)	10.164,000	6,070	61.695,48	
030245	ROTA 57-VILA OLIVEIRA/SANTA MARIA/RAMPA (NOITE)	10.164,000	6,070	61.695,48	
030246	ROTA 58-TAUARI/MARACAXI/APARECIDA/LADEIRÃO STº ANTONIO/Stº MARAIA DO BACURI (MANHÃ)	13.310,000	6,070	80.791,70	
030247	ROTA 59-TAUARI/MARACAXI/APARECIDA/LADEIRÃO STº ANTONIO/Stº MARAIA DO BACURI (NOI)	13.310,000	6,070	80.791,70	
030248	ROTA 60-OLIVEIRA/APARECIDA, SANTA MARIA (MANHÃ)	11.132,000	6,070	67.571,24	
030249	ROTA 61-OLIVEIRA/APARECIDA, SANTA MARIA (NOITE)	11.132,000	6,070	67.571,24	
030250	ROTA 62-TAUARI/MARACAXI/V.OLIVEIRA/FAZ.SOL NASCENTE/CAJUEIRO/Stº Mº DO BACURI (N)	36.960,000	6,070	224.347,20	
030251	ROTA 63-MAMORANA/QUIANDEUA (TARDE)	13.310,000	6,070	80.791,70	
030252	ROTA 64-MAMORANA/QUIANDEUA (NOITE)	13.310,000	6,070	80.791,70	
030253	ROTA 65-TERRA SAGRADA/VERA CRUZ/QUIANDEUA (TARDE)	16.940,000	6,070	102.825,80	
030254	ROTA 66-TERRA SAGRADA/VERA CRUZ/QUIANDEUA (NOITE)	16.940,000	6,070	102.825,80	
030255	ROTA 67-MONTE SIÃO/CUIANDEUA (TARDE)	18.634,000	6,070	113.108,38	
030256	ROTA 68-MONTE SIÃO/CUIANDEUA (NOITE)	18.634,000	6,070	113.108,38	
030257	ROTA 69-CAMPO BOI/COMUNIDADE BOM JESUS (MANHÃ)	21.780,000	6,070	132.204,60	
030258	ROTA 70-CAMPO BOI/COMUNIDADE BOM JESUS (TARDE)	21.780,000	6,070	132.204,60	
030259	ROTA 71-CAMPO BOI/COMUNIDADE BOM JESUS (NOITE)	21.780,000	6,070	132.204,60	
030260	ROTA 72-COERINHA/MACEDONHA/SÃO BENEDITO/PIXUNA (TARDE)	65.824,000	6,070	399.551,68	
030261	ROTA 73-CANAÃ/BOM PASTOR/JOAROCA/(OBS. SITIO FÉ EM DEUS) (MANHÃ)	33.638,000	6,070	204.182,66	
030262	ROTA 74-CANAÃ/BOM PASTOR/JOAROCA/(OBS. SITIO FÉ EM DEUS) (TARDE)	33.638,000	6,070	204.182,66	
030263	ROTA 75-CUTUVELO/RAMAL DA SIMEIRA/ESCOLINHA (MANHÃ)	15.004,000	6,070	91.074,28	
030264	ROTA 76-CUTUVELO/RAMAL DA SIMEIRA/ESCOLINHA (TARDE)	15.004,000	6,070	91.074,28	
030265	ROTA 77-CUTUVELO/RAMAL DA SIMEIRA/ESCOLINHA (NOITE)	15.004,000	6,070	91.074,28	
030266	ROTA 78-BOM JESUS/GLEBA 11 BACURI/PIXUNA/SEDE (MANHÃ)	19.118,000	6,070	116.046,26	
030267	ROTA 79-SANTA ROSA E REGIÃO (MANHÃ)	16.214,000	6,070	98.418,98	
030268	ROTA 80-SANTA ROSA E REGIÃO (TARDE)	16.214,000	6,070	98.418,98	
030269	ROTA 81-SANTA ROSA E REGIÃO (NOITE)	16.214,000	6,070	98.418,98	
030270	ROTA 82-122/TUCUMÃ/BACABAL/SEDE (MANHÃ)	21.780,000	6,070	132.204,60	
030271	ROTA 83-RAMAL DO CLUADIO/ZÉ CLAUDIO/ESCOLINHA/ARQUIMED (MANHÃ)	13.068,000	6,070	79.322,76	
030272	ROTA 84-RAMAL DO CLUADIO/ZÉ CLAUDIO/ESCOLINHA/ARQUIMED (TARDE)	13.068,000	6,070	79.322,76	
030273	ROTA 85-RAMAL DO CLUADIO/ZÉ CLAUDIO/ESCOLINHA/ARQUIMED (NOITE)	13.068,000	6,070	79.322,76	
030274	ROTA 86-COEIRA INVASÃO/BRUTÃO/BACELAR (MANHÃ)	8.712,000	6,070	52.881,84	
030275	ROTA 87-COEIRA INVASÃO/BRUTÃO/BACELAR (TARDE)	8.712,000	6,070	52.881,84	
030276	ROTA 88-COEIRA INVASÃO/BRUTÃO/BACELAR (NOITE)	8.712,000	6,070	52.881,84	
030277	ROTA 89-BOM JESUS/CANAÃ/TREVO DA BETEL/BETEL/BOM JESUS (TARDE)	23.474,000	6,070	142.487,18	

rpt12

RESPONSÁVEL - PESQUISA DE PREÇOS

WILLIAM SILVA MOURA JUNIOR
- Portarianº 519/2022-GS

Proponente

Código	Descrição	Quant.	Vi. unitário	Vi. total	Situação
030278	ROTA 90-Stª CECILIA/JOIRA GOIABAL (MANHÃ)	7.986,000	6,070	48.475,02	
030279	ROTA 91-Stª CECILIA/JOIRA GOIABAL (TARDE)	7.986,000	6,070	48.475,02	
030280	ROTA 92-CIPOTEUA FÓZ/BEIRA DO RIO (MANHÃ)	7.502,000	6,070	45.537,14	
030281	ROTA 93-TERRA SAGRADA/MONTE SÃO (MANHÃ)	9.680,000	6,070	58.757,60	
030282	ROTA 94-TERRA SAGRADA/MONTE SÃO (TARDE)	9.680,000	6,070	58.757,60	
030283	ROTA 95-GLEBA 11/PADRE JOSÉ (MANHÃ)	6.050,000	6,070	36.723,50	
030284	ROTA 96-GLEBA 11/PADRE JOSÉ (TARDE)	6.050,000	6,070	36.723,50	
030285	ROTA 97-RAMAL ESCOLINHA (MANHÃ)	9.680,000	6,070	58.757,60	
030286	ROTA 98-MONTE SÃO/SÍTIO DO BAIXINHO (MANHÃ)	12.584,000	6,070	76.384,88	
030340	DEUS POR NÓS/CIPOTEUA - NOITE	11,000	4.089,170	44.980,87	
030341	PONTINHA/CAXIMBO/BALSA/CAIXA SECA/STª MARIA - TARDE	11,000	4.089,170	44.980,87	
030342	GOIABAL/JOIRA/QUIANDEUA - MANHÃ	11,000	4.089,170	44.980,87	
030343	JOAUROCA - MANHÃ	11,000	4.089,170	44.980,87	
030344	BETEL/BIMAEEL - MANHÃ/TARDE	11,000	4.089,170	44.980,87	
030345	SANTA CRUZ/ABACATE/BOA ESP. TUIUI - MANHÃ/TARDE	11,000	4.089,170	44.980,87	
030346	SÃO LUIZ/BOA ESPERANÇA/SANTA MARIA - NOITE	11,000	4.089,170	44.980,87	
030347	SANTA MARIA DO PAU PORONGA/FORTALEZA - MANHÃ/TARDE	11,000	4.089,170	44.980,87	
030348	MATA FOME/PONT.I/PONT.II - MANHÃ	11,000	4.089,170	44.980,87	
030349	REGIÃO/NANAI/NANAI - MANHÃ	11,000	4.089,170	44.980,87	
030350	IGARAPÉ MIRIM/CIPOTEUA FÓZ - MANHÃ/TARDE/NOITE	11,000	4.089,170	44.980,87	
030351	SÃO LUIZ/BOA ESPERANÇA/FÓZ DO CAJUEIRO - MANHÃ/NOITE	11,000	4.089,170	44.980,87	
030352	SANTA CRUZ, ABACATE/BOA ESPERANÇA/TUJUJU/QUIANDEUA - MANHÃ/TARDE	11,000	4.089,170	44.980,87	
030353	CITIO/TUJUJU - MANHÃ/TARDE	11,000	4.089,170	44.980,87	
030354	IGARAPÉ/MARACAXI - MANHÃ/TARDE/NOITE	11,000	4.089,170	44.980,87	
030355	VANJOCA/PARAISO - MANHÃ	11,000	4.089,170	44.980,87	
030356	AREAL/PONT.I/JAUARITEUA/STª MARIA - TARDE	11,000	4.089,170	44.980,87	
030357	CAJUEIRO/PARAISO/VANJOCA/Sª MARIA - MANHÃ/NOITE	11,000	4.089,170	44.980,87	
030287	ROTA 99-SÍTIO DO CAPIM/ROÇA QUEIMADA (MANHÃ)	13.794,000	6,070	83.729,58	
030288	ROTA 100-BALALAICA/ESCOLA DA SEDE BOM JESUS (MANHÃ)	9.680,000	6,070	58.757,60	
030289	ROTA 101-SEDE/TIMBORANA/BOM JESUS (MANHÃ)	9.680,000	6,070	58.757,60	
030290	ROTA 102-SEDE/TIMBORANA/BOM JESUS (INTERMEDIÁRIO)	9.680,000	6,070	58.757,60	
030291	ROTA 103-VITRINE/RAMAL DO SEU ELIAS/FAZ. PORTÃO PRETO/(ENTRADA DA VITRINE) (MANH)	8.712,000	6,070	52.881,84	
030292	ROTA 104-VITRINE/RAMAL DO SEU ELIAS/FAZ. PORTÃO PRETO/(ENTRADA DA VITRINE) (NOIT)	8.712,000	6,070	52.881,84	
030293	ROTA 105-BI/VALE VERDE (MANHÃ)	7.260,000	6,070	44.068,20	
030294	ROTA 106-BI/VALE VERDE (TARDE)	7.260,000	6,070	44.068,20	
030295	ROTA 107-SERRARIA BRASIL/FAZENDA ROSETA/VAZIA ALEGRE (MANHÃ)	9.438,000	6,070	57.288,66	
030296	ROTA 108-SERRARIA BRASIL/FAZENDA ROSETA/VAZIA ALEGRE (TARDE)	9.438,000	6,070	57.288,66	
030297	ROTA 109-FAZENDA BERTOLINI (MANHÃ)	6.050,000	6,070	36.723,50	
030298	ROTA 110-FAZENDA BERTOLINI (TARDE)	6.050,000	6,070	36.723,50	
030299	ROTA 111-RM TIMBORANA/BACATE/DEUS MEDEU/B1 (MANHÃ)	10.890,000	6,070	66.102,30	
030300	ROTA 112-RM TIMBORANA/BACATE/DEUS MEDEU/B1 (TARDE)	10.890,000	6,070	66.102,30	
030301	ROTA 113-SÃO PEDRO A. BRANCA/MASSARANDUBA/CANDIRU (MANHÃ)	8.954,000	6,070	54.350,78	
030302	ROTA 114-SÃO PEDRO A. BRANCA/MASSARANDUBA/CANDIRU (TARDE)	8.954,000	6,070	54.350,78	
030303	ROTA 115-SÃO PEDRO A. BRANCA/MASSARANDUBA/CUPAUBA/4R (MANHÃ)	8.470,000	6,070	51.412,90	
030304	ROTA 116-SÃO PEDRO A. BRANCA/MASSARANDUBA/CUPAUBA/4R (TARDE)	8.470,000	6,070	51.412,90	
030305	ROTA 117-SÃO PEDRO A. BRANCA/BEIRA RIO/ARUM MIRIM/RAMAL DO BOTO (MANHÃ)	5.808,000	6,070	35.254,56	
030306	ROTA 118-SÃO PEDRO A. BRANCA/BEIRA RIO/ARUM MIRIM/RAMAL DO BOTO (TARDE)	5.808,000	6,070	35.254,56	
030323	CASTANHEIRA, SÃO JOÃO BATISTA E FAZENDA - MANHÃ/TARDE	11,000	4.089,170	44.980,87	
030324	LAGO CURRAL/FORTALEZA - MANHÃ/TARDE	11,000	4.089,170	44.980,87	
030325	LIMÃO/ESTEVÃO/QUIANDEUA - MANHÃ/TARDE	11,000	4.089,170	44.980,87	
030327	ACIMA DO BADAJÓS A RIBEIRA - MANHÃ/NOITE	11,000	4.089,170	44.980,87	
030328	BADAJÓS A RIBEIRA - MANHÃ/NOITE	11,000	4.089,170	44.980,87	
030329	BADAJÓS A RIBEIRA - TARDE	11,000	4.089,170	44.980,87	
030330	RETEM/CON ERA - MANHÃ	11,000	4.089,170	44.980,87	
030331	BADAJÓS A RIBEIRA - NOITE	11,000	4.089,170	44.980,87	
030332	CAJUEIRO/CIPOTEUA - MANHÃ	11,000	4.089,170	44.980,87	
030333	RETEM A RIBEIRA - NOITE	11,000	4.089,170	44.980,87	

rpt12

RESPONSÁVEL - PESQUISA DE PREÇOS


 WILLIAM SILVA MOURA JUNIOR
 Portaria 519 2022-GS

Proponente

Código Descrição	Quant.	VL. unitário	VL. total Situação
030334 SÃO LUIZ/CONCEIÇÃO/CIPOTEUA FOZ - MANHÃ/TARDE/NOITE	11,000	4.089,170	44.980,87
030335 TIMBOTEUA/MARACAXI - MANHÃ/TARDE	11,000	4.089,170	44.980,87
030336 DEUS P. NOS/CARN/LACRAIA/N.VIDA/CIPOTEUA - MANHÃ	11,000	4.089,170	44.980,87
030337 PONTINHA/BAREIRINHA - MANHÃ	11,000	4.089,170	44.980,87
030338 NANA/QUIANDEUA - TARDE/NOITE	11,000	4.089,170	44.980,87
030339 LAGO DO PAU - TARDE	11,000	4.089,170	44.980,87
030384 RAMAL DO MARNHÃO/ENALCO - MANHÃ	7.260,000	6,070	44.068,20
030385 RAMAL DO MARANHÃO/ENALCO - TARDE	7.260,000	6,070	44.068,20
030386 NOVA ALIANÇA/PARQUE DAS ARARAS/RAMAL DO REGIS/TIRADENTES IPIXUNA - NOITE	20.812,000	6,070	126.328,84
030387 NOVA ALIANÇA/PARQUE DAS ARARAS/RAMAL DO REGIS/TIRADENTES IPIXUNA - TARDE	20.812,000	6,070	126.328,84
030388 COMUNIDADE NOVA ALIANÇA/KM88 - MANHÃ	9.680,000	6,070	58.757,60
030389 COMUNIDADE NOVA ALIANÇA/KM88 - TARDE	9.680,000	6,070	58.757,60
030390 IMPERAÇU/CANDIRU - MANHÃ	11.616,000	6,070	70.509,12
030391 IMPERAÇU/CANDIRU - TARDE	11.616,000	6,070	70.509,12
030392 SÃO VICENTE/GLEBA 10/FAZENDAS - MANHÃ	4.114,000	6,070	24.971,98
030393 SÃO VICENTE/GLEBA 10/FAZENDAS - TARDE	4.114,000	6,070	24.971,98
030394 SÃO VICENTE/FAZENDAS - MANHÃ	11.616,000	6,070	70.509,12
030395 SÃO VICENTE/FAZENDAS - TARDE	11.616,000	6,070	70.509,12
030396 VICINAL DO MUTUÇÃO/ASTROGILDO/VILA AZUL/RIO MOJU - MANHÃ	13.068,000	6,070	79.322,76
030397 VICINAL DO MUTUÇÃO/ASTROGILDO/VILA AZUL/RIO MOJU - TARDE	13.068,000	6,070	79.322,76
030398 BALALAICA/ESCOLA DA SEDE BOM JESUS - MANHÃ	13.310,000	6,070	80.791,70
030399 BALALAICA/ESCOLA DA SEDE BOM JESUS - TARDE	13.310,000	6,070	80.791,70
030400 BALALAICA/BANANAL/BEIRA RIO - MANHÃ	12.100,000	6,070	73.447,00
030401 BALALAICA/BANANAL/BEIRA RIO - TARDE	12.100,000	6,070	73.447,00
030402 BEIRA RIO/BANANAL - MANHÃ	13.068,000	6,070	79.322,76
030403 BEIRA RIO/BANANAL - TARDE	13.068,000	6,070	79.322,76
Total do(s) item(ns) :			14.464.434,60
Total geral :			14.464.434,60

rpt12

RESPONSÁVEL - PESQUISA DE PREÇOS

WILLIAM SILVA MOURA JUNIOR
- Portaria 619 2022-GS -



Pará

RESUMO DE COTAÇÃO DE PREÇOS - valor médio

Pag.: 20

Governo Municipal de Ipixuna do Pará

030051	ROTA 01-BOA VISTA/LADEIRÃO/MUTUM/TIRADENTES/IPIXUNA (MANHÃ)	16.940,0000	7,890	133.656,60
030052	ROTA 02-BOA VISTA/LADEIRÃO/MUTUM/TIRADENTES/IPIXUNA (TARDE)	16.940,0000	7,890	133.656,60
030053	ROTA 03-BOA VISTA/LADEIRÃO/MUTUM/TIRADENTES/IPIXUNA (NOITE)	19.118,0000	7,890	150.841,02
030183	ROTA 04 -RAMAL DO DICO/PARQUE/NOVA UNIÃO/JACARIAS-N.Sª DA PIEDADE (MANHÃ)	10.406,0000	7,890	82.103,34
030185	ROTA 05-RAMAL DO DICO/PARQUE/NOVA UNIÃO/JACARIAS-N.Sª DA PIEDADE (TARDE)	10.406,0000	7,890	82.103,34
030186	ROTA 06-NOVA ALIANÇA/PARQUE DAS ARARAS/RAMAL DO REGIS/TIRADENTES (MANHÃ)	13.068,0000	7,890	103.106,52
030187	ROTA 07-NOVA ALIANÇA/PARQUE DAS ARARAS/RAMAL DO REGIS/TIRADENTES (TARDE)	13.068,0000	7,890	103.106,52
030188	ROTA 08-NOVA ALIANÇA/PARQUE DAS ARARAS/RAMAL DO REGIS/TIRADENTES (NOITE)	13.068,0000	7,890	103.106,52
030189	ROTA 09-NOVO MUNDO/KM 81/SÃO LUIS/JACAMIM/IMP./KM 88 (MANHÃ)	19.360,0000	7,890	152.750,40
030190	ROTA 10-NOVO MUNDO/KM 81/SÃO LUIS/JACAMIM/IMP./KM 88 (TARDE)	19.360,0000	7,890	152.750,40
030191	ROTA 11-KM 88/FAZENDAS: ODILHA,EMAI,IPIXUNA-MANHÃ	38.720,0000	7,890	305.500,80
030192	ROTA 12-CIPOTEUA FOZ/CUPAUBA/88 (TARDE)	26.620,0000	7,890	210.031,80
030193	ROTA 13-CANDIRUZINHO/BOLA PRETA/IMPERASSU/KM 88 (TARDE)	16.940,0000	7,890	133.656,60
030194	ROTA 14-CANDIRUZINHO/BOLA PRETA/IMPERASSU/KM 88 (NOITE)	16.940,0000	7,890	133.656,60
030195	ROTA 15-NOVA ALIANÇA/PARQUE DAS ARARAS/RAMAL DO REGIS/TIRADENTES IPIXUNA (TARDE)	30.734,0000	7,890	242.491,26
030196	ROTA 16-RIBEIRA/CANDIRU/REDENÇÃO/NOVO PARÁ/TRAV. 21/BEIRA RIO/GLEBA 13 (MANHÃ)	15.972,0000	7,890	126.019,08
030197	ROTA 17-RIBEIRA/CANDIRU/REDENÇÃO/NOVO PARÁ/TRAV. 21/BEIRA RIO/GLEBA 13 (TARDE)	15.972,0000	7,890	126.019,08
030198	ROTA 18-RIBEIRA/CANDIRU/REDENÇÃO/NOVO PARÁ/TRAV. 21/BEIRA RIO/GLEBA 13 (NOITE)	15.972,0000	7,890	126.019,08
030199	ROTA 19-SÃO VICENTE/FAZENDAS/KM 88 (TARDE)	19.360,0000	7,890	152.750,40
030200	ROTA 20-BEIRA RIO/TRAV. 21/REDENÇÃO (MANHÃ)	20.570,0000	7,890	162.297,30
030201	ROTA 21-BEIRA RIO/TRAV. 21/REDENÇÃO (TARDE)	20.570,0000	7,890	162.297,30
030202	ROTA 22-BEIRA RIO/TRAV. 21/REDENÇÃO (NOITE)	20.570,0000	7,890	162.297,30
030203	ROTA 23-VILA SÃO JOSÉ, VILA AZUL, VILA MATIAS, VILA APARECIDA (MANHÃ)	19.360,0000	7,890	152.750,40
030204	ROTA 24-VILA SÃO JOSÉ, VILA AZUL, VILA MATIAS, VILA APARECIDA (TARDE)	19.360,0000	7,890	152.750,40
030205	ROTA 25-VILA SÃO JOSÉ, VILA AZUL, VILA MATIAS, VILA APARECIDA (NOITE)	19.360,0000	7,890	152.750,40
030206	ROTA 26-VILA AGUAS CLARA/CAMPOS BELO E VICINAL PIONTEUA (DINO) (MANHÃ)	13.068,0000	7,890	103.106,52
030207	ROTA 27-VILA AGUAS CLARA/CAMPOS BELO E VICINAL PIONTEUA (DINO) (TARDE)	13.068,0000	7,890	103.106,52
030208	ROTA 28-VILA AGUAS CLARA/CAMPOS BELO E VICINAL PIONTEUA (DINO) (NOITE)	13.068,0000	7,890	103.106,52
030209	ROTA 29-VICINAL DO MUTUCÃO/ASTROGILDO/VILA AZUL/RIO MOJU (MANHÃ)	22.264,0000	7,890	175.662,96
030210	ROTA 30-VICINAL DO MUTUCÃO/ASTROGILDO/VILA AZUL/RIO MOJU (TARDE)	22.264,0000	7,890	175.662,96
030211	ROTA 31-VICINAL DO MUTUCÃO/ASTROGILDO/VILA AZUL/RIO MOJU (NOITE)	22.264,0000	7,890	175.662,96
030212	ROTA 32-DIAMANTINA/CANAA (MANHÃ)	24.200,0000	7,890	190.938,00
030213	ROTA 33-DIAMANTINA/CANAA (TARDE)	24.200,0000	7,890	190.938,00
030214	ROTA 34-TERRA BOA/ROÇA QUEIMADA/CANAA/FORTALIZINHA/CANAA (MANHÃ)	10.406,0000	7,890	82.103,34
030215	ROTA 35-TERRA BOA/ROÇA QUEIMADA/CANAA/FORTALIZINHA/CANAA (NOITE)	10.406,0000	7,890	82.103,34
030216	ROTA 36-ROÇA QUEIMADA/CANAA/INTERM./NOITE (MANHÃ)	34.122,0000	7,890	269.222,58
030217	ROTA 37-ROÇA QUEIMADA/CANAA/INTERM./NOITE (NOITE)	34.122,0000	7,890	269.222,58

rpt12

RESPONSÁVEL - PESQUISA DE PREÇOS

WILLIAM SILVA MOURA JUNIOR -
- Portaria 519/2022-GS

Código	Descrição	Quant.	VL. unitário	VL. total
030218	ROTA 38-SÃO PEDRO AGUA BRANCA/ SANTO ANTONIO (MANHÃ)	19.360,0000	7,890	152.750,40
030219	ROTA 39-SÃO PEDRO AGUA BRANCA/ SANTO ANTONIO (NOITE)	19.360,0000	7,890	152.750,40
030220	ROTA 40-PORTÃO PRETO/RAMAL PELONIA/SANTO ANTONIO/M/T/N (MANHÃ)	16.940,0000	7,890	133.656,60
030221	ROTA 41-PORTÃO PRETO/RAMAL PELONIA/SANTO ANTONIO/M/T/N (TARDE)	16.940,0000	7,890	133.656,60
030230	ROTA 42-SÃO PEDRO A. BRANCA/VILA APARECIDA (MANHÃ)	10.406,0000	7,890	82.103,34
030231	ROTA 43-SÃO PEDRO A. BRANCA/VILA APARECIDA (TARDE)	10.406,0000	7,890	82.103,34
030232	ROTA 44-SÃO PEDRO A. BRANCA/VILA APARECIDA (NOITE)	10.406,0000	7,890	82.103,34
030233	ROTA 45-SÃO PEDRO A. BRANCA/VILA APARECIDA/CIPOTEUA MIRIM/KM 88 (MANHÃ)	20.570,0000	7,890	162.297,30
030234	ROTA 46-SÃO PEDRO A. BRANCA/VILA APARECIDA/CIPOTEUA MIRIM/KM 88 (TARDE)	20.570,0000	7,890	162.297,30
030235	ROTA 47-VILA DO BOTO/VILA SÃO FRANCISCO/FAZ. FABIO FEITOZA (MANHÃ)	23.716,0000	7,890	187.119,24
030236	ROTA 48-VILA DO BOTO/VILA SÃO FRANCISCO/FAZ. FABIO FEITOZA (TARDE)	23.716,0000	7,890	187.119,24
030237	ROTA 49-PARANOÁ/ARAPOÁ/ESCOLINHA E COCAL (MANHÃ)	14.036,0000	7,890	110.744,04
030238	ROTA 50-PARANOÁ/ARAPOÁ/ESCOLINHA E COCAL (TARDE)	14.036,0000	7,890	110.744,04
030239	ROTA 51-PARANOÁ/ARAPOÁ/ESCOLINHA E COCAL (NOITE)	14.036,0000	7,890	110.744,04
030240	ROTA 52-DEUS POR NOS/FÉ EM DEUS/NOVA VIDA/SANTA MARIA DO BACURI (MANHÃ)	21.296,0000	7,890	168.025,44
030241	ROTA 53-DEUS POR NOS/FÉ EM DEUS/NOVA VIDA/SANTA MARIA DO BACURI (TARDE)	21.296,0000	7,890	168.025,44
030242	ROTA 54-DEUS POR NOS/FÉ EM DEUS/NOVA VIDA/SANTA MARIA DO BACURI (NOITE)	21.296,0000	7,890	168.025,44
030243	ROTA 55-VILA OLIVEIRA/SANTA MARIA/RAMPA (MANHÃ)	10.164,0000	7,890	80.193,96
030244	ROTA 56-VILA OLIVEIRA/SANTA MARIA/RAMPA (TARDE)	10.164,0000	7,890	80.193,96
030245	ROTA 57-VILA OLIVEIRA/SANTA MARIA/RAMPA (NOITE)	10.164,0000	7,890	80.193,96
030246	ROTA 58-TAUARI/MARACAXI/APARECIDA/LADEIRÃO STº ANTONIO/SIº MARAIA DO BACURI (MANHÃ)	13.310,0000	7,890	105.015,90
030247	ROTA 59-TAUARI/MARACAXI/APARECIDA/LADEIRÃO STº ANTONIO/SIº MARAIA DO BACURI (NOITE)	13.310,0000	7,890	105.015,90
030248	ROTA 60-OLIVEIRA/APARECIDA, SANTA MARIA (MANHÃ)	11.132,0000	7,890	87.831,48
030249	ROTA 61-OLIVEIRA/APARECIDA, SANTA MARIA (NOITE)	11.132,0000	7,890	87.831,48
030250	ROTA 62-TAUARI/MARACAXI/V. OLIVEIRA/FAZ SOL NASCENTE/CAJUEIRO/SIº Mº DO BACURI (N)	36.960,0000	7,890	291.614,40
030251	ROTA 63-MAMORANA/QUIANDEUA (TARDE)	13.310,0000	7,890	105.015,90
030252	ROTA 64-MAMORANA/QUIANDEUA (NOITE)	13.310,0000	7,890	105.015,90
030253	ROTA 65-TERRA SAGRADA/VERA CRUZ/QUIANDEUA (TARDE)	16.940,0000	7,890	133.656,60
030254	ROTA 66-TERRA SAGRADA/VERA CRUZ/QUIANDEUA (NOITE)	16.940,0000	7,890	133.656,60
030255	ROTA 67-MONTE SÃO/QUIANDEUA (TARDE)	18.634,0000	7,890	147.022,26
030256	ROTA 68-MONTE SÃO/QUIANDEUA (NOITE)	18.634,0000	7,890	147.022,26
030257	ROTA 69-CAMPO BOI/COMUNIDADE BOM JESUS (MANHÃ)	21.780,0000	7,890	171.844,20
030258	ROTA 70-CAMPO BOI/COMUNIDADE BOM JESUS (TARDE)	21.780,0000	7,890	171.844,20
030259	ROTA 71-CAMPO BOI/COMUNIDADE BOM JESUS (NOITE)	21.780,0000	7,890	171.844,20
030260	ROTA 72-COERINHA/MACEDONHA/SÃO BENEDITO/PIXUNA (TARDE)	65.824,0000	7,890	519.351,36
030261	ROTA 73-CANAÁ/BOM PASTOR/JOAROCA/(OBS, SITIO FÉ EM DEUS) (MANHÃ)	33.638,0000	7,890	265.403,82
030262	ROTA 74-CANAÁ/BOM PASTOR/JOAROCA/(OBS, SITIO FÉ EM DEUS) (TARDE)	33.638,0000	7,890	265.403,82
030263	ROTA 75-CUTUVELO/RAMAL DA SIMEIRA/ESCOLINHA (MANHÃ)	15.004,0000	7,890	118.381,56
030264	ROTA 76-CUTUVELO/RAMAL DA SIMEIRA/ESCOLINHA (TARDE)	15.004,0000	7,890	118.381,56
030265	ROTA 77-CUTUVELO/RAMAL DA SIMEIRA/ESCOLINHA (NOITE)	15.004,0000	7,890	118.381,56
030266	ROTA 78-BOM JESUS/GLEBA 11 BACURI/PIXUNA/SEDE (MANHÃ)	19.118,0000	7,890	150.841,02
030267	ROTA 79-SANTA ROSA E REGIÃO (MANHÃ)	16.214,0000	7,890	127.928,46
030268	ROTA 80-SANTA ROSA E REGIÃO (TARDE)	16.214,0000	7,890	127.928,46
030269	ROTA 81-SANTA ROSA E REGIÃO (NOITE)	16.214,0000	7,890	127.928,46
030270	ROTA 82-122/TUCUMÃ/BACABAL/SEDE (MANHÃ)	21.780,0000	7,890	171.844,20
030271	ROTA 83-RAMAL DO CLUADIO/ZÉ CLAUDIO/ESCOLINHA/ARQUIMED (MANHÃ)	13.068,0000	7,890	103.106,52
030272	ROTA 84-RAMAL DO CLUADIO/ZÉ CLAUDIO/ESCOLINHA/ARQUIMED (TARDE)	13.068,0000	7,890	103.106,52
030273	ROTA 85-RAMAL DO CLUADIO/ZÉ CLAUDIO/ESCOLINHA/ARQUIMED (NOITE)	13.068,0000	7,890	103.106,52
030274	ROTA 86-COEIRA INVASÃO/BRUTÃO/BACELAR (MANHÃ)	8.712,0000	7,890	68.737,68
030275	ROTA 87-COEIRA INVASÃO/BRUTÃO/BACELAR (TARDE)	8.712,0000	7,890	68.737,68
030276	ROTA 88-COEIRA INVASÃO/BRUTÃO/BACELAR (NOITE)	8.712,0000	7,890	68.737,68

rp112

RESPONSÁVEL - PESQUISA DE PREÇO

WILLIAM SILVA MOURA JUNIOR
Porto Alegre, 01/09/2022-GS

Código	Descrição	Quant.	VI. unitário	VI. total
030277	ROTA 89-BOM JESUS/CANAÃ/TREVO DA BETEL/BETEL/BOM JESUS (TARDE)	23.474,0000	7,890	185.209,86
030278	ROTA 90-Sr CECILIA/JOIRA GOIABAL (MANHÃ)	7.986,0000	7,890	63.009,54
030279	ROTA 91-Sr CECILIA/JOIRA GOIABAL (TARDE)	7.986,0000	7,890	63.009,54
030280	ROTA 92-CIPOTEUA FQZ/BEIRA DO RIO (MANHÃ)	7.502,0000	7,890	59.190,78
030281	ROTA 93-TERRA SAGRADA/MONTE SIÃO (MANHÃ)	9.680,0000	7,890	76.375,20
030282	ROTA 94-TERRA SAGRADA/MONTE SIÃO (TARDE)	9.680,0000	7,890	76.375,20
030283	ROTA 95-GLEBA 11/PADRE JOSÉ (MANHÃ)	6.050,0000	7,890	47.734,50
030284	ROTA 96-GLEBA 11/PADRE JOSÉ (TARDE)	6.050,0000	7,890	47.734,50
030285	ROTA 97-RAMAL ESCOLINHA (MANHÃ)	9.680,0000	7,890	76.375,20
030286	ROTA 98-MONTE SIÃO/SÍTIO DO BAIXINHO (MANHÃ)	12.584,0000	7,890	99.287,76
030340	DEUS POR NÓS/CIPOTEUA - NOITE	11,0000	4.879,723	53.676,95
030341	PONTINHA/CAXIMBO/BALSA/CAIXA SECA/STª MARIA - TARDE	11,0000	4.879,723	53.676,95
030342	GOIABAL/JOIRA/QUIANDEUA - MANHÃ	11,0000	4.879,723	53.676,95
030343	JOAUROCA - MANHÃ	11,0000	4.879,723	53.676,95
030344	BETEL/BIMAEI - MANHÃ/TARDE	11,0000	4.879,723	53.676,95
030345	SANTA CRUZ/ABACATE/BOA ESP. TUIUI - MANHÃ/TARDE	11,0000	4.879,723	53.676,95
030346	SÃO LUIZ/BOA ESPERANÇA/SANTA MARIA - NOITE	11,0000	4.879,723	53.676,95
030347	SANTA MARIA DO PAU PORONGA/FORTALEZA - MANHÃ/TARDE	11,0000	4.879,723	53.676,95
030348	MATA FOME/PONT.II/PONT.II - MANHÃ	11,0000	4.879,723	53.676,95
030349	REGIÃO/NANAI/NANAI - MANHÃ	11,0000	4.879,723	53.676,95
030350	IGARAPÉ MIRIM/CIPOTEUA FQZ - MANHÃ/TARDE/NOITE	11,0000	4.879,723	53.676,95
030351	SÃO LUIZ/BOA ESPERANÇA/FOZ DO CAJUEIRO - MANHÃ/NOITE	11,0000	4.879,723	53.676,95
030352	SANTA CRUZ, ABACATE/BOA ESPERANÇA/TUJUJU/QUIANDEUA - MANHÃ/TARDE	11,0000	4.879,723	53.676,95
030353	CITIO/TUJUJU - MANHÃ/TARDE	11,0000	4.879,723	53.676,95
030354	IGARAPÉ/MARACAXI - MANHÃ/TARDE/NOITE	11,0000	4.879,723	53.676,95
030355	VANJOCA/PARAISO - MANHÃ	11,0000	4.879,723	53.676,95
030356	AREAL/PONT.II/JAUARITEUA/STª MARIA - TARDE	11,0000	4.879,723	53.676,95
030357	CAJUEIRO/PARAISO/VANJOCA/Sª MARIA - MANHÃ/NOITE	11,0000	4.879,723	53.676,95
030287	ROTA 99-SÍTIO DO CAPIM/ROÇA QUEIMADA (MANHÃ)	13.794,0000	7,890	108.834,66
030288	ROTA 100-BALALAICA/ESCOLA DA SEDE BOM JESUS (MANHÃ)	9.680,0000	7,890	76.375,20
030289	ROTA 101-SEDE/TIMBORANA/BOM JESUS (MANHÃ)	9.680,0000	7,890	76.375,20
030290	ROTA 102-SEDE/TIMBORANA/BOM JESUS (INTERMEDIÁRIO)	9.680,0000	7,890	76.375,20
030291	ROTA 103-VITRINE/RAMAL DO SEU ELIAS/FAZ. PORTÃO PRETO/(ENTRADA DA VITRINE) (MANH)	8.712,0000	7,890	68.737,68
030292	ROTA 104-VITRINE/RAMAL DO SEU ELIAS/FAZ. PORTÃO PRETO/(ENTRADA DA VITRINE) (NOITE)	8.712,0000	7,890	68.737,68
030293	ROTA 105-BI/VALE VERDE (MANHÃ)	7.260,0000	7,890	57.281,40
030294	ROTA 106-BI/VALE VERDE (TARDE)	7.260,0000	7,890	57.281,40
030295	ROTA 107-SERRARIA BRASIL/FAZENDA ROSETA/VAZIA ALEGRE (MANHÃ)	9.438,0000	7,890	74.465,82
030296	ROTA 108-SERRARIA BRASIL/FAZENDA ROSETA/VAZIA ALEGRE (TARDE)	9.438,0000	7,890	74.465,82
030297	ROTA 109-FAZENDA BERTOLINI (MANHÃ)	6.050,0000	7,890	47.734,50
030298	ROTA 110-FAZENDA BERTOLINI (TARDE)	6.050,0000	7,890	47.734,50
030299	ROTA 111-RM TIMBORANA/BACATE/DEUS MEDEU/B1 (MANHÃ)	10.890,0000	7,890	85.922,10
030300	ROTA 112-RM TIMBORANA/BACATE/DEUS MEDEU/B1 (TARDE)	10.890,0000	7,890	85.922,10
030301	ROTA 113-SÃO PEDRO A. BRANCA/MASSARANDUBA/CANDIRU (MANHÃ)	8.954,0000	7,890	70.647,06
030302	ROTA 114-SÃO PEDRO A. BRANCA/MASSARANDUBA/CANDIRU (TARDE)	8.954,0000	7,890	70.647,06
030303	ROTA 115-SÃO PEDRO A. BRANCA/MASSARANDUBA/CUPAUBA/4R (MANHÃ)	8.470,0000	7,890	66.828,30
030304	ROTA 116-SÃO PEDRO A. BRANCA/MASSARANDUBA/CUPAUBA/4R (TARDE)	8.470,0000	7,890	66.828,30
030305	ROTA 117-SÃO PEDRO A. BRANCA/BEIRA RIO/ARUM MIRIM/RAMAL DO BOTO (MANHÃ)	5.808,0000	7,890	45.825,12
030306	ROTA 118-SÃO PEDRO A. BRANCA/BEIRA RIO/ARUM MIRIM/RAMAL DO BOTO (TARDE)	5.808,0000	7,890	45.825,12
030323	CASTANHEIRA, SÃO JOÃO BATISTA E FAZENDA - MANHÃ/TARDE	11,0000	4.879,723	53.676,95
030324	LAGO CURRAL/FORTALEZA - MANHÃ/TARDE	11,0000	4.879,723	53.676,95
030325	LIMÃO/ESTEVÃO/QUIANDEUA - MANHÃ/TARDE	11,0000	4.879,723	53.676,95
030327	ACIMA DO BADAJÓS A RIBEIRA - MANHÃ/NOITE	11,0000	4.879,723	53.676,95
030328	BADAJÓS A RIBEIRA - MANHÃ/NOITE	11,0000	4.879,723	53.676,95
030329	BADAJÓS A RIBEIRA - TARDE	11,0000	4.879,723	53.676,95
030330	RETEM/CON ERA - MANHÃ	11,0000	4.879,723	53.676,95
030331	BADAJÓS A RIBEIRA - NOITE	11,0000	4.879,723	53.676,95
030332	CAJUEIRO/CIPOTEUA - MANHÃ	11,0000	4.879,723	53.676,95

rpt12

RESPONSÁVEL - PESQUISA DE PREÇOS

WILLIAM SILVA MOURA JUNIOR
Portaria 010/2022-GS

Código Descrição	Quant.	VI. unitário	VI. total
030333 RETEM A RIBEIRA - NOITE	11,0000	4.879,723	53.676,95
030334 SÃO LUIZ/CONCEIÇÃO/CIPOTEUA FOZ - MANHÃ/TARDE/NOITE	11,0000	4.879,723	53.676,95
030335 TIMBOTEUA/MARACAXI - MANHÃ/TARDE	11,0000	4.879,723	53.676,95
030336 DEUS P. NOS/CARN/LACRAIA/N.VIDA/CIPOTEUA - MANHÃ	11,0000	4.879,723	53.676,95
030337 PONTINHA/BAREIRINHA - MANHÃ	11,0000	4.879,723	53.676,95
030338 NANAI/QUIANDEUA - TARDE/NOITE	11,0000	4.879,723	53.676,95
030339 LAGO DO PAU - TARDE	11,0000	4.879,723	53.676,95
030384 RAMAL DO MARNHÃO/ENALCO - MANHÃ	7.260,0000	7,890	57.281,40
030385 RAMAL DO MARANHÃO/ENALCO - TARDE	7.260,0000	7,890	57.281,40
030386 NOVA ALIANÇA/PARQUE DAS ARARAS/RAMAL DO REGIS/TIRADENTES IPIXUNA - NOITE	20.812,0000	7,890	164.206,68
030387 NOVA ALIANÇA/PARQUE DAS ARARAS/RAMAL DO REGIS/TIRADENTES IPIXUNA - TARDE	20.812,0000	7,890	164.206,68
030388 COMUNIDADE NOVA ALIANÇA/KM88 - MANHÃ	9.680,0000	7,890	76.375,20
030389 COMUNIDADE NOVA ALIANÇA/KM88 - TARDE	9.680,0000	7,890	76.375,20
030390 IMPERAÇU/CANDIRU - MANHÃ	11.616,0000	7,890	91.650,24
030391 IMPERAÇU/CANDIRU - TARDE	11.616,0000	7,890	91.650,24
030392 SÃO VICENTE/GLEBA 10/FAZENDAS - MANHÃ	4.114,0000	7,890	32.459,46
030393 SÃO VICENTE/GLEBA 10/FAZENDAS - TARDE	4.114,0000	7,890	32.459,46
030394 SÃO VICENTE/FAZENDAS - MANHÃ	11.616,0000	7,890	91.650,24
030395 SÃO VICENTE/FAZENDAS - TARDE	11.616,0000	7,890	91.650,24
030396 VICINAL DO MUTUÇÃO/ASTROGILDO/VILA AZUL/RIO MOJU - MANHÃ	13.068,0000	7,890	103.106,52
030397 VICINAL DO MUTUÇÃO/ASTROGILDO/VILA AZUL/RIO MOJU - TARDE	13.068,0000	7,890	103.106,52
030398 BALALAICA/ESCOLA DA SEDE BOM JESUS - MANHÃ	13.310,0000	7,890	105.015,90
030399 BALALAICA/ESCOLA DA SEDE BOM JESUS - TARDE	13.310,0000	7,890	105.015,90
030400 BALALAICA/BANANAL/BEIRA RIO - MANHÃ	12.100,0000	7,890	95.469,00
030401 BALALAICA/BANANAL/BEIRA RIO - TARDE	12.100,0000	7,890	95.469,00
030402 BEIRA RIO/BANANAL - MANHÃ	13.068,0000	7,890	103.106,52
030403 BEIRA RIO/BANANAL - TARDE	13.068,0000	7,890	103.106,52
Total			18.638.495,94

rpt12

RESPONSÁVEL - PESQUISA DE PREÇOS

WILLIAM SILVA MOURA JUNIOR
Portaria nº 519/2022-GS

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

OFÍCIO Nº 056/2023

Ipixuna do Pará, 27 de Novembro de 2023.

Da: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Para: EXATA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA
Assunto: PRORROGAÇÃO DE CONTRATO
Ipixuna do Pará/PA

ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DOS CONTRATOS 20230132, 20230143, 20230499 e 20230564

A Secretaria Municipal de Educação de Ipixuna do Pará, neste ato representado pelo Sra. **Glaucia da Conceição Santana Rodrigues da Silva**(Secretária de Educação), no uso de suas atribuições legais, vem através deste, comunicar a empresa **EXATA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA**, vencedora no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023-PE/SRP**, cujo objeto é: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TRANSPORTE ESCOLAR TERRESTRE E FLUVIAL, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DE LOCOMOÇÃO DE ALUNOS MATRICULADOS NAS ESCOLAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE IPIXUNA DO PARÁ**, o seu interesse em prorrogação dos contratos nº 20230132, 20230143, 20230499 e 20230564, oriundo do supramencionado certame para o exercício de 2024, objetivando a continuidade e o interesse público para o bem da coletividade.

Considerando que, a referida prorrogação está devidamente prevista na **CLAUSULA SEXTA** dos supracitados contratos, bem como, no Art. 57, Inciso II c/c § 2º da Lei Federal 8.666/93, vejamos:

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

2. A vigência poderá ser prorrogada por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que haja autorização formal da autoridade competente e observados os seguintes requisitos:

- 2.1. Os serviços tenham sido prestados regularmente;
 - 2.2. A Administração mantenha interesse na realização do serviço;
 - 2.3. O valor do contrato permaneça economicamente vantajoso para a Administração; e
 - 2.4. A contratada manifeste expressamente interesse na prorrogação.
 - 2.5. A CONTRATADA não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.
3. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de Termo Aditivo.

Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

II - À prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998);

§ 2º Toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato.

Considerando que, Na realidade, o que caracteriza o caráter contínuo de um determinado serviço é sua essencialidade para assegurar a integridade do patrimônio/interesse público de forma rotineira e permanente ou para manter o funcionamento das atividades finalísticas do ente administrativo, de

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

modo que sua interrupção possa comprometer a prestação de um serviço público ou o cumprimento da missão institucional.

Considerando que, os contratos de natureza continua poderão ser prorrogados por interesse entre as partes até 60(Sessenta) meses, ressaltamos que os contratos **20230132, 20230143, 20230499 e 20230564, encontram-se dentro dos limites permitidos para a possível prorrogação.**

Diante da clareza do supracitado dispositivo de lei, tornam-se desnecessários maiores argumentações para dar fundamentação legal a este expediente. Aproveito o inchoado para solicitar da empresa **EXATA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, que, se for de seu interesse a prorrogação dos referidos contratos, formalize o seu aceite e protocole junto a esta Secretaria Municipal de Educação, juntamente com sua QUALIFICAÇÃO FISCAL, TRABALHISTA e ECONOMICA, devidamente atualizada .**

Sem mais para o momento, despeço-me.

Atenciosamente,



Glaucia da Conceição Santana
Rodrigues da Silva
Secretaria Municipal de Educação

GLAUCIA DA CONCEIÇÃO SANTANA RODRIGUES DA SILVA
Prefeitura Municipal de Ipixuna do Pará
Secretária de Educação



A Secretaria Municipal de Educação de IPIXUNA DO PARÁ-PARÁ
Srª GLÁUCIA DA CONCEIÇÃO SANTANA RODRIGUES DA SILVA

Ref: Contrato nº 20230132, contrato nº 20230143, contrato nº20230499 e contrato nº20230564 Edital nº001/2023-PE/SRP

EXATA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 39.705.821/0001-69 com sede na travessa do comércio prox aos correios, 02, centro, cachoeira do piriá, PA, cep 68617000, representada neste ato por seu representante legal, Marcus Vinicius dos Santos Marques Junior, Brasileiro, Empresário, com CPF sob o nº 005.229.262-23 e cédula de identidade de nº 6263698, residente e domiciliado na trav. Soa Comércios, próx. Aos Correios, nº02, bairro Centro, em Cachoeira do Piriá-Pará, vem apresentar ACEITE referente ao ADITIVO aos contratos de Nº 20230132, Nº 20230143, Nº202304999 e Nº20230564, tendo como Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR TERRESTRE E FLUVIAL, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DE LOCOMOÇÃO DE ALUNOS MATRICULADOS NAS ESCOLAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE IPIXUNA DO PARÁ.**

Ipixuna do Pará, 30 de Novembro de 2023.

EXATA CONSTRUTORA	Assinado de forma digital
E SERVICOS	por EXATA
LTDA:3970582100016	CONSTRUTORA E
9	SERVICOS
	LTDA:39705821000169

EXATA CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 39.705.821/0001-69
MARCUS VINICIUS DOS SANTOS MARQUES JUNIOR
SOCIO PROPRIETARIO

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
FUNDO DE MANUT. E DES. DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB



030239	ROTA 51-PARANÓ/ARAPÓ/ESCOLINHA E COCAL (NOITE)	QUILÔMETRO	5.236,00	4,100	21.467,60
030240	ROTA 52-DEUS POR NOS/FÉ EM DEUS/NOVA VIDA/SANTA MARIA DO BACURI (MANHÃ)	QUILÔMETRO	7.216,00	5,100	36.801,60
030241	ROTA 53-DEUS POR NOS/FÉ EM DEUS/NOVA VIDA/SANTA MARIA DO BACURI (TARDE)	QUILÔMETRO	7.216,00	5,100	36.801,60
030242	ROTA 54-DEUS POR NOS/FÉ EM DEUS/NOVA VIDA/SANTA MARIA DO BACURI (NOITE)	QUILÔMETRO	7.216,00	5,100	36.801,60
030243	ROTA 55-VILA OLIVEIRA/SANTA MARIA/RAMPA (MANHÃ)	QUILÔMETRO	3.124,00	5,100	15.932,40
030244	ROTA 56-VILA OLIVEIRA/SANTA MARIA/RAMPA (TARDE)	QUILÔMETRO	3.124,00	5,100	15.932,40
030245	ROTA 57-VILA OLIVEIRA/SANTA MARIA/RAMPA (NOITE)	QUILÔMETRO	3.124,00	5,100	15.932,40
030246	ROTA 58-TAUARI/MARACAXI/APARECIDA/LADEIRÃO STº ANTON IO/STº MARAIA DO BACURI (MANHÃ)	QUILÔMETRO	4.510,00	5,100	23.001,00
030247	ROTA 59-TAUARI/MARACAXI/APARECIDA/LADEIRÃO STº ANTON IO/STº MARAIA DO BACURI (NOITE)	QUILÔMETRO	4.510,00	5,100	23.001,00
030248	ROTA 60-OLIVEIRA/APARECIDA, SANTA MARIA (MANHÃ)	QUILÔMETRO	4.092,00	5,100	20.869,20
030249	ROTA 61-OLIVEIRA/APARECIDA, SANTA MARIA (NOITE)	QUILÔMETRO	4.092,00	5,100	20.869,20
030250	ROTA 62-TAUARI/MARACAXI/V. OLIVEIRA/FAZ.SOL NASCENTE/CAJUEIRO/STº Nº DO BACURI (N)	QUILÔMETRO	15.840,00	5,100	80.784,00
030251	ROTA 63-MAMORANA/QUIANDEUA (TARDE)	QUILÔMETRO	4.510,00	5,100	23.001,00
030252	ROTA 64-MAMORANA/QUIANDEUA (NOITE)	QUILÔMETRO	4.510,00	5,100	23.001,00
030253	ROTA 65-TERRA SAGRADA/VERA CRUZ/QUIANDEUA (TARDE)	QUILÔMETRO	5.500,00	5,100	28.050,00
030254	ROTA 66-TERRA SAGRADA/VERA CRUZ/QUIANDEUA (NOITE)	QUILÔMETRO	5.500,00	5,100	28.050,00
030255	ROTA 67-MONTE SÃO/QUIANDEUA (TARDE)	QUILÔMETRO	6.314,00	5,100	32.201,40
030256	ROTA 68-MONTE SÃO/QUIANDEUA (NOITE)	QUILÔMETRO	6.314,00	5,100	32.201,40
030257	ROTA 69-CAMPO BOI/COMUNIDADE BOM JESUS (MANHÃ)	QUILÔMETRO	6.820,00	5,100	34.782,00
030258	ROTA 70-CAMPO BOI/COMUNIDADE BOM JESUS (TARDE)	QUILÔMETRO	6.820,00	5,100	34.782,00
030259	ROTA 71-CAMPO BOI/COMUNIDADE BOM JESUS (NOITE)	QUILÔMETRO	6.820,00	5,100	34.782,00
030260	ROTA 72-COERINHA/MACEDONHA/SÃO BENEDITO/IPIXUNA (TARDE)	QUILÔMETRO	27.104,00	5,100	138.230,40
030261	ROTA 73-CANAA/BOM PASTOR/JOAROCA/(OBS, SÍTIO FÉ EM D EUS) (MANHÃ)	QUILÔMETRO	14.278,00	5,100	72.817,80
030262	ROTA 74-CANAA/BOM PASTOR/JOAROCA/(OBS, SÍTIO FÉ EM D EUS) (TARDE)	QUILÔMETRO	14.278,00	5,100	72.817,80
030263	ROTA 75-CUTUVELO/RAMAL DA SIMEIRA/ESCOLINHA (MANHÃ)	QUILÔMETRO	4.444,00	4,000	17.776,00
030264	ROTA 76-CUTUVELO/RAMAL DA SIMEIRA/ESCOLINHA (TARDE)	QUILÔMETRO	4.444,00	4,390	19.509,16
030265	ROTA 77-CUTUVELO/RAMAL DA SIMEIRA/ESCOLINHA (NOITE)	QUILÔMETRO	4.444,00	4,390	19.509,16
030266	ROTA 78-BOM JESUS/GLEBA 11 BACURI/IPIXUNA/SEDE (MANHÃ)	QUILÔMETRO	6.798,00	5,100	34.669,80
030267	ROTA 79-SANTA ROSA E REGIÃO (MANHÃ)	QUILÔMETRO	5.654,00	5,100	28.835,40
030268	ROTA 80-SANTA ROSA E REGIÃO (TARDE)	QUILÔMETRO	5.654,00	5,100	28.835,40
030269	ROTA 81-SANTA ROSA E REGIÃO (NOITE)	QUILÔMETRO	5.654,00	5,100	28.835,40
030270	ROTA 82-122/TUCUMA/BACABAI/SEDE (MANHÃ)	QUILÔMETRO	6.820,00	5,100	34.782,00
030271	ROTA 83-RAMAL DO CLUADIO/ZÉ CLAUDIO/ESCOLINHA/ARQUIM ED (MANHÃ)	QUILÔMETRO	4.268,00	5,100	21.766,80
030272	ROTA 84-RAMAL DO CLUADIO/ZÉ CLAUDIO/ESCOLINHA/ARQUIM ED (TARDE)	QUILÔMETRO	4.268,00	4,900	20.913,20
030273	ROTA 85-RAMAL DO CLUADIO/ZÉ CLAUDIO/ESCOLINHA/ARQUIM ED (NOITE)	QUILÔMETRO	4.268,00	4,900	20.913,20
030274	ROTA 86-COEIRA INVASÃO/BRUTÃO/BACELAR (MANHÃ)	QUILÔMETRO	3.080,00	5,100	15.708,00
030275	ROTA 87-COEIRA INVASÃO/BRUTÃO/BACELAR (TARDE)	QUILÔMETRO	3.080,00	5,100	15.708,00
030276	ROTA 88-COEIRA INVASÃO/BRUTÃO/BACELAR (NOITE)	QUILÔMETRO	3.080,00	5,100	15.708,00
030277	ROTA 89-BOM JESUS/CANAA/TREVO DA BETEL/BETEL/BOM JESUS (TARDE)	QUILÔMETRO	6.754,00	5,100	34.445,40
030278	ROTA 90-Stº CECILIA/JOIRA GOIABAL (MANHÃ)	QUILÔMETRO	2.530,00	5,100	12.903,00
030279	ROTA 91-Stº CECILIA/JOIRA GOIABAL (TARDE)	QUILÔMETRO	2.530,00	5,100	12.903,00
030280	ROTA 92-CIPOTEUA FOZ/BEIRA DO RIO (MANHÃ)	QUILÔMETRO	2.046,00	5,100	10.434,60
030281	ROTA 93-TERRA SAGRADA/MONTE SÃO (MANHÃ)	QUILÔMETRO	2.992,00	5,100	15.259,20
030282	ROTA 94-TERRA SAGRADA/MONTE SÃO (TARDE)	QUILÔMETRO	2.992,00	5,100	15.259,20
030283	ROTA 95-GLEBA 11/PADRE JOSÉ (MANHÃ)	QUILÔMETRO	1.650,00	5,100	8.415,00
030284	ROTA 96-GLEBA 11/PADRE JOSÉ (TARDE)	QUILÔMETRO	1.650,00	5,100	8.415,00
030285	ROTA 97-RAMAL ESCOLINHA (MANHÃ)	QUILÔMETRO	2.640,00	4,900	12.936,00
030286	ROTA 98-MONTE SÃO/SÍTIO DO BAIXINHO (MANHÃ)	QUILÔMETRO	3.432,00	5,100	17.503,20

VALOR GLOBAL R\$ 2.169.249,72

2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Termo de Referência, ao Edital do Pregão nº 001-2023-PE-SRP e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS E DO VALOR DO CONTRATO

1. Os preços dos serviços são aqueles constantes da Planilha apresentada pela CONTRATADA, sendo que o valor total do contrato é de R\$ 2.169.249,72 (dois milhões, cento e sessenta e nove mil, duzentos e quarenta e nove reais e setenta e dois centavos).

2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PRAZOS

1. A CONTRATADA ficará obrigada cumprir os prazos apresentados em sua proposta e aceitos pela administração para execução dos serviços, contado do recebimento da autorização de serviço expedida pelo(a) CONTRATANTE.

2. Eventuais retrabalhos deverão ser iniciados em até 48 horas a contar da notificação da FISCALIZAÇÃO do CONTRATANTE, sem prejuízo de outros serviços autorizados para execução.

CLÁUSULA QUARTA - DO AMPARO LEGAL

1. A lavratura do presente contrato decorre da realização do Pregão nº 001-2023-PE-SRP, realizado com fundamento na

TRAV. CRISTOVÃO COLOMBO, S/N BAIRRO: CENTRO